



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014 – 2018)

8.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

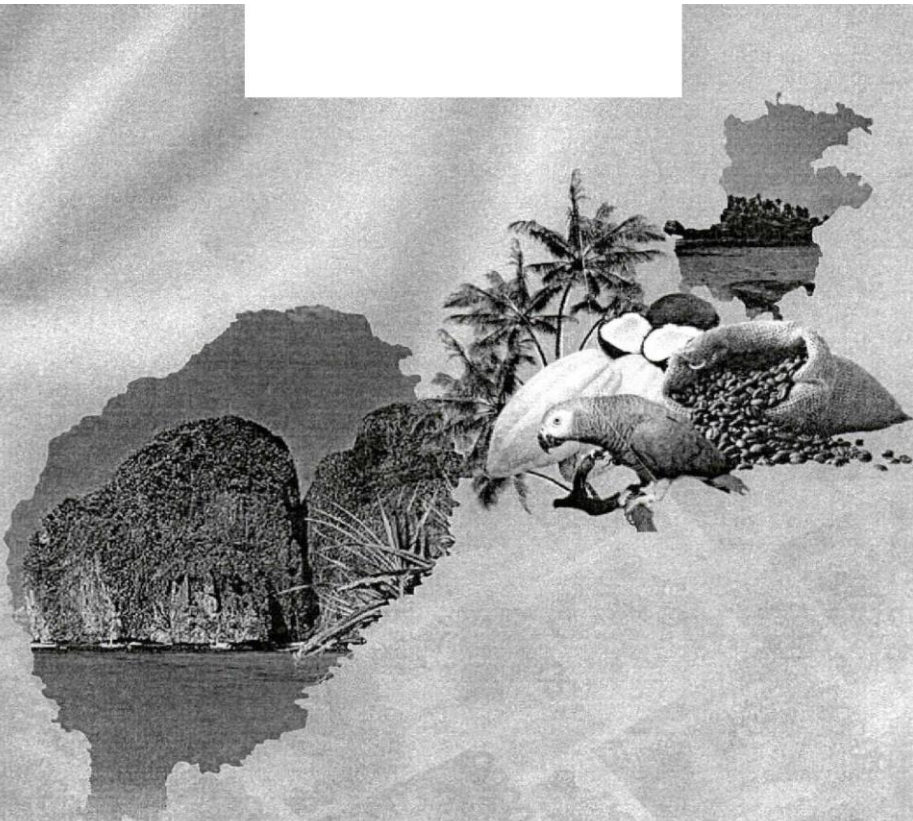
Págs.

Conta Geral do Estado ano 2014 1095



ENTRADA
N.º 175
Data: 10.05.2017
Assinatura:

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, COMÉRCIO E ECONOMIA AZUL



CONTA GERAL DO ESTADO

ANO 2014



CONTA GERAL DO ESTADO ANO 2014

Conta. Geral do Estado de 2014

Publicação Anual

Elaborado com Informações de execução Orçamental, Financeira e Patrimonial até 31 de Dezembro

Primeiro-Ministro
Patrice Emery Trovoada

Ministro das Finanças e da Administração Pública
Américo de Oliveira dos Ramos

Diretor de Contabilidade Pública
Wagner Soares Pires Fernandes

Direcções Envolvidas

Direcção do Orçamento: Ginésio Valentim da Mata Direcção do Tesouro: Ana Maria Silveira

Direcção dos Impostos: Olinto Costa

Direcção das Alfandegas: lisa Vaz

Direcção do Património do Estado: Manuel António Fernandes Aguiar Direcção de Planeamento: Wilson Bragança

Inspecção-geral de Finanças: Antero de Oliveira

Equipa Técnica

Altina Tavares

Odair Costa

Licínio Moniz

Edson d'Assunção

Edna Bernado

Hamilton Bragança

Elviney Cathy Costa

Cristónio de Carvalho

Katya Marisa de Sousa

Kelpton Pinheiro Pires Neto

Cislau d'Apresentação

Informações - Direcção de Contabilidade Pública:

Telefone: +239222 53 43 1+239 222 53 44

Página Electrónica: WWN.min-financas.st

Apresentação

Uma das pedras basilares que fundamenta uma nação democrática é a obrigação que todo aquele que administra, gere ou guarda recursos públicos tem de prestar contas regularmente à sociedade do que foi realizado com os recursos recebidos. Esse dever institucional traz um duplo sentido à prestação de contas: por um lado, ela joga luz sobre as contas governamentais, analisa metas cumpridas, evidencia o quanto o governo arrecadou e em que área gastou, dentre outras importantes informações. Por outro lado, espera-se que a prestação instigue e fortaleça o controlo social, isto é, uma maior participação da sociedade no dia-a-dia governamental, por meio da análise ou de questionamentos que possam vir a ser suscitados no exame das contas públicas.

Nesse contexto, pode-se afirmar que o maior ou menor grau de desenvolvimento de uma sociedade depende muito do grau de *accountability* a que ela esteja exposta, que é um termo de origem anglo-saxónica de difícil tradução para uma única palavra em português, mas que basicamente enseja responsabilização, mas não necessariamente em termos de punição, e sim de quem é o responsável pela prestação de contas perante os órgãos constituídos e a sociedade. Portanto, uma das acepções do termo pode ser traduzida como transparência. Logo, nesse escopo, a *accountability* revela-se como uma das mais importantes atribuições governamentais, tendo em vista que, diante da supremacia do Estado sobre o particular, cabe ao gestor público prestar contas das suas acções no decorrer de certo período como forma de legitimidade do desempenho do seu mandato e também como mola propulsora para estimular o debate e a participação pública, de tal maneira que o desejado controle social seja exercido pela sociedade. Em nível global, a sociedade se encontra no apogeu da Era da Informação, proporcionado pelo advento da disseminação da tecnologia da informação e comunicação, e, como

consequência natural dessa nova perspectiva, procura cada vez mais clareza e transparência na comunicação. Entre esses dois actores distintos e indissociáveis, sociedade e Estado, encontra-se a *accountability*, que serve de ferramenta de apresentação entre eles.

Em São Tomé e Príncipe, o Sistema de Administração Financeira do Estado (SAFE-e) é um importante instrumento que está em processo de consolidação e ajuda a difundir e a fortalecer a *accountability*, pois é o sistema oficial de informações de gestão orçamental, financeira, patrimonial e contabilística do Estado. É desse sistema que são extraídos a maior parte dos dados orçamentais, financeiros e patrimoniais para compor as prestações de contas dos gestores. Porém, não se trata de uma extracção pura e simples, mas sim da transformação de dados dispersos em informações úteis e relevantes, que, agrupadas de maneira coesa e em consonância com os ditames legais, permite que os utilizadores façam análises e julgamentos de maneira segura.

Outro importante actor fomentador da melhoria do processo de transparência é a contabilidade aplicada ao sector público considerando a missão desta de processar os dados e fornecer, aos seus utilizadores, informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamental, financeira e física do património da entidade do sector público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controlo social. Um dos requisitos para se analisar as informações de qualquer entidade é conhecer o ambiente em que está inserida a mesma.

Aspectos Gerais de São Tomé e Príncipe

A República de São Tomé e Príncipe é um arquipélago composto de duas ilhas principais e quatro ilhéus, que está situado no Golfo da Guiné, há 350 km da costa ocidental de África, numa área de 1001 km². São Tomé e Príncipe está administrativamente dividido em seis distritos e uma região autónoma, com uma população de 197.900 habitantes, que tem como língua oficial o português. O país tem um sistema democrático, semipresidencialista, com pendor parlamentar, desde a revisão da constituição operada através da lei 1/2003, de 25 de Janeiro (Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe).

Com Rendimento Nacional Bruto (RNB) *per capita* de USO 1.670 em 2014, segundo dados do Banco Mundial, São Tomé e Príncipe tem grandes desafios económicos e sociais. Segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), da Organização das Nações Unidas (ONU), compilado com base em dados de 2014 e publicada no dia 14 de Dezembro de 2015, São Tomé é considerado um país com índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio ocupando a posição 143 dentre 188 países. O Índice de Desenvolvimento Humano é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros factores para os diversos países do mundo. É uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar de uma população, especialmente bem-estar infantil. Destaca-se o fato do país ter um desempenho melhor do que a média da África Subsariana no IDH e ter registado progressos significativos na melhoria de alguns indicadores sociais. Tem uma taxa bruta de matrículas no ensino primário de 100%, uma esperança de vida de 66 anos, uma taxa de mortalidade de crianças até aos cinco anos de 51 por 1.000 nados-vivos, acesso, uma fonte melhorada de água para 97% da população e acesso a electricidade para 60% da população.

Segundo estatística do Banco Mundial o PIB Nominal de São Tomé em 2014 era de USD 337 milhões ocupando o 185.^o lugar num total de 189 economias. Já o PIB *per capita* foi de USD 1.811 colocando o país na 135.^o posição.

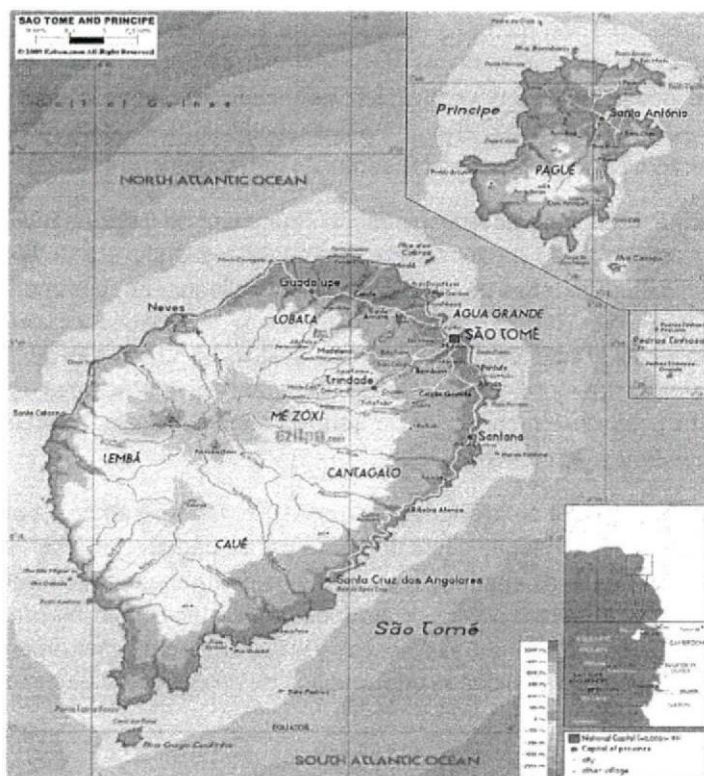


Figura 1: Mapa de São Tomé e Príncipe

São Tomé e Príncipe cumpriu os Objectivos de Desenvolvimento de Millennium (ODM) relativos ao ensino primário universal, promoção da igualdade de género e capacitação das mulheres, melhoria da saúde materna e combate ao VIH/SIDA, Tuberculose, Malária e outras doenças.

Siglas e Acrónimos

AFROSAI	Organização Africana das Instituições Superiores de Controlo das Finanças Públicas
AN	Assembleia Nacional
ANP	Agência Nacional de Petróleo
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BADEA	Banco Árabe para Desenvolvimento Económico para África
BCSTP	Banco Central de São Tomé e Príncipe
BEI	Banco Europeu de Investimento
BISTP	Banco Internacional de São Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
CDAG	Câmara Distrital de Água Grande
CDCG	Câmara Distrital de Cantagalo
CDC	Câmara Distrital de Caué
CDLMB	Câmara Distrital de Lembá
CDLOBT	Câmara Distrital de Lobata
CDMZ	Câmara Distrital de Mé-Zóchi
CREFIAP	Conselho Regional de Formação das Instituições Supremas de Controlo de Finanças Públicas de África Francófona e Subsariana
CPD	Contrato de Partilha de Produção
CST	Companhia Santomense de Telecomunicações
Cor	Classificador Orçamental
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DPE	Direcção do Património do Estado
EGE	Encargos Gerais do Estado
EMAE	Empresa Nacional de Água e Electricidade
ENASA	Empresa Nacional de Aeroporto e Segurança Aérea
ENAPORT	Empresa Nacional dos Portos
ENCO	Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
ENFARMA	Empresa Farmacêutica
ERHC	Environmental Remediation Holding Corporation

EURO	Moeda Oficial da Zona Euro
FAD	Fundo Árabe para o Desenvolvimento
FED	Fundo Europeu de Desenvolvimento
FIDA	Fundo Internacional para Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
FUNUAP	Fundo das Nações Unidas para a População
GIME	Grupo de Intervenção e Manutenção de Estradas
GEF	Fundo Global para o Meio Ambiente
GOP	Grandes Opções do Plano
GPM	Gabinete do Primeiro-ministro
GRP	Governo Regional do Príncipe
HAM	Hospital Ayres Menezes
HBD	Empresa de Investimento Turístico Unipessoal Limitada
HIPC	Iniciativa dos Países Pobres Altamente Endividados
IDA	Associação Internacional de Desenvolvimento
IDE	Investimento Directo do Estrangeiro
IDI	Iniciativa para Desenvolvimento da INOSAI
IGF	Inspeção-geral de Finanças
IHI	Instituto de Habitação e Imobiliária
IMAP	Instituto Marítimo e Portuário
INAE	Instituto Nacional de Estradas
INE	Instituto Nacional de Estradas
INIC	Instituto de Inovação e Conhecimento
INOSAI	Organização Internacional das Instituições Supremas de Controlo
INPIEG	Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade de Género
IRC	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
MAPD	Ministério da Administração Pública e da Descentralização
MAPDR	Ministério da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural
MCIT	Ministério de Comércio, Indústria e Turismo
MDOI	Ministério da Defesa e da Ordem Interna
MECF	Ministério da Educação, Cultura e Formação
MJD	Ministério da Juventude e Desporto
MJAPAP	Ministério da Justiça, Administração Pública e Assuntos Parlamentares
MNECC	Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidade
MOPIRN	Ministério de Obras Públicas, Infraestruturas e Recursos Naturais
MPF	Ministério do Plano e Finanças
MSAS	Ministério de Saúde e dos Assuntos Sociais
NPD	Direcção do Petróleo da Noruega
OGE	Orçamento Geral do Estado
OISC	Organização das Instituições Superiores de Controlo
ONG	Organização Não Governamental
OPEC	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
PAGEF	Programa de Apoio a Gestão Económica e Financeira
PAPAFPA	Programa de Apoio Participativo a Agricultura Familiar e Pesca Artesanal
PGR	Procuradoria-Geral da República
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimento Público
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PR	Presidência da República
PRIASA	Projecto de Reabilitação de Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar
RCL	Recursos Ordinárias de Tesouro
RNSTP	Rádio Nacional de São Tomé e Príncipe
ROT	Recursos Ordinários de Tesouro
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado Electrónico
SAFE-e	Sistema de Administração Financeira do Estado electrónico
STAPET	S. Tomé América Petroleum Corporation
STPAirways	Serviços de Transportes Aéreos de S. Tomé e Príncipe
TAP	Transporte Aéreos Portugueses
TC	Tribunal de Contas
TJ	Tribunal Judicial
UNITEL	Operadora Angolana de Telecomunicações
USD	Dólar Americano

USTP Universidade de São Tomé e Príncipe
ZEE Zona Económica Exclusiva

Visão Geral da Conta Geral do Estado

A Conta Geral do Estado (CGE) é o principal instrumento previsto na legislação de São Tomé e Príncipe para prestação de contas anual do Governo, não sendo este o único relatório estabelecido para prestação de contas. Cabe ao Tribunal de Contas (TC) emitir o Parecer e o Relatório sobre a CGE de forma a subsidiar o órgão do Poder Legislativo, neste caso a Assembleia Nacional (AN), com elementos técnicos necessários e suficientes para o julgamento político e, assim, cumprir o papel de dar transparência para a sociedade das informações sobre como se realizou a gestão dos recursos públicos por parte das entidades públicas, na forma da legislação vigente. A lei Orgânica do Tribunal de Contas (LOT) estabelece que o Parecer sobre a CGE deve ser publicado no Diário da República (D/R).

A legislação que rege a elaboração, a estrutura e o conteúdo da CGE basicamente são: Lei Safe (Lei n.º 03/2007) e o Decreto n.º 42/2012. A lei ao definir sua abrangência de aplicabilidade, por consequência define a abrangência da CGE aplicando-se a todos os órgãos de soberania, os órgãos do poder regional e local, bem como as outras instituições do Estado, designadamente: os Institutos ou Agências Nacionais e as Empresas Estatais. Os institutos ou agências nacionais e as empresas estatais que se regem por legislação específica no que se refere à sua administração financeira e prestação de contas devem apresentar ao Governo, além do relatório das actividades realizadas e o balanço anual, um demonstrativo anual das receitas recebidas do Estado e as despesas realizadas por conta dessas despesas.

A CGE tem por objecto evidenciar a execução orçamental, financeira e patrimonial, bem como apresentar o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos do poder central, regional e local e das instituições públicas¹. A CGE foi elaborada com clareza, exactidão e simplicidade, de modo a possibilitar a sua análise económica e financeira e reflectir a observância do grau de cumprimento dos princípios de regularidade financeira, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia na obtenção e aplicação dos recursos públicos colocados à disposição dos órgãos e instituições. Tendo em vista reflectir a situação financeira e os resultados da execução orçamental e patrimonial do Estado, a CGE foi elaborada com base nos princípios e regras de contabilidade geralmente aceites².

De acordo com a legislação³ a CGE deve conter informação completa relativa à Receitas cobradas e despesas pagas pelo Estado; financiamento ao défice orçamental; fundos de terceiros; balanço do movimento de fundos entrados e saldos na Caixa do Estado; activos e passivos financeiros e patrimoniais do Estado; e adiantamentos e suas regularizações.

A Conta Geral do Estado deve conter os seguintes documentos básicos: o relatório do Governo sobre o resultado económico da gestão referente ao exercício; o financiamento global do Orçamento Geral do Estado (OGE), com discriminação da situação das fontes de financiamento; os Balanços: Orçamental, Financeiro e Patrimonial; a Demonstração das Variações Patrimoniais; os anexos às demonstrações financeiras; e o mapa dos activos e passivos financeiros existentes no início e no final do ano económico⁴.

Há também a exigência de que outras informações sejam apresentadas como anexos à CGE sendo estas o inventário consolidado do património do Estado e a Conta de Órgãos e Instituições Autónomas contendo o balanço patrimonial dos órgãos do poder regional e local e das instituições públicas que não integram o SAFE electrónico e o quadro demonstrativo das despesas realizadas e os respectivos saldos, relativamente aos recursos transferidos do OGE⁵.

Cabe à Direcção da Contabilidade Pública (DCP) na qualidade de serviço central do sistema de contabilidade pública a coordenação e a centralização dos elementos necessários à prestação de contas, mensal, trimestral e anual, a contar dos Relatórios de Execução Orçamental Trimestral, bem como da CGE⁶.

Com o objectivo de cumprir a legislação e apresentar informações de forma didáctica e ao mesmo tempo alinhada com padrões internacionais CGE 2014 foi dividida em três partes:

- a) Parte I — Resultado do Exercício e Relatório da Execução Orçamental. Financeira e Patrimonial
- b) Parte II — Resultado do Exercício e Avaliação do Desempenho dos Órgãos do Poder Regional e Local e das Instituições Públicas;
- c) Parte III — Anexos à CGE

A Parte I demonstra informações relativas à execução orçamental, financeira e patrimonial e segrega as informações de acordo com a perspectiva: Orçamental; Fiscal; Contabilística e Patrimonial. Tal separação é importante para estabelecer o paradigma conceitual de diferenciar princípios de contabilidade de regras de orçamento e de critérios de estatísticas fiscais (resultado primário, resultado nominal, etc.). São assuntos que se correlacionam e são independentes, pois cada um tem objecto e

propósito bem definidos. O objecto da contabilidade é o património e isso não significa que a contabilidade despreze os controlos orçamental e fiscal, pois, dentro da função básica de provedora de informações para a tomada de decisão, caberá à contabilidade apoiar os processos orçamentais e de estatísticas fiscais. O orçamento tem grande importância no âmbito do sector público, mas não é prerrogativa exclusiva de entidades deste sector, sendo também de grande valia para as entidades privadas. Trata-se de um valioso instrumento de planeamento que, de modo geral, visa a previsão das receitas (origens dos recursos) e fixar as despesas (aplicação dos recursos) em um dado período. com a prerrogativa de determinar a alocação de recursos segundo os objectivos e metas estabelecidas para a entidade. No sector público, a melhoria das estatísticas fiscais tem papel fundamental na definição, elaboração e monitoria da política fiscal. A implantação das metodologias de cálculo das necessidades de financiamento dos governos, mais conhecida como cálculo dos resultados primário e nominal, permite que a sociedade obtenha uma informação básica: o sector público gasta mais ou menos do que arrecada? Este acompanhamento permite maior controlo sobre o endividamento público e o consequente equilíbrio macroeconómico.

A Parte II apresenta o resultado das acções dos diferentes níveis do Governo referente ao ano económico da prestação de contas, buscando demonstrar a avaliação do desempenho das políticas públicas sob responsabilidade dos Órgãos do Poder Regional e Local e das Instituições Públicas e dividindo-se na (i) análise da avaliação do desempenho e do resultado da execução orçamental, financeira e patrimonial do Governo Regional e Local; e (ii) análise do desempenho da execução orçamental, financeira e patrimonial dos serviços e fundo autónomos. Essas análises foram executadas com base nas contas desses serviços que foram remetidas a DCP, no estrito cumprimento do plasmado no Decreto n.º42/2012.

Todos os três instrumentos (contabilidade, orçamento e estatísticas fiscais) controlam receitas e despesas, cada um sob sua perspectiva. A contabilidade, considerando os efeitos no património da entidade, deve captar as receitas e despesas segundo o princípio da competência, ou seja, incluindo-as no cálculo do resultado do período em que ocorrerem, independentemente de recebimento ou pagamento. Já o orçamento, quando feito na chamada "base modificada", considera como efectivas as receitas no momento da arrecadação e as despesas no momento da emissão da liquidação (compromisso), sempre em uma perspectiva mais próxima de fluxo de entradas e saídas, sem nenhuma preocupação com o impacto patrimonial. As estatísticas fiscais classificam as receitas e despesas orçamentais em Não-Financeiras (primárias) e as Financeiras. Portanto, para os mesmos elementos (receitas e despesas), cada um dos instrumentos estabelece tratamentos diferentes. A contabilidade tem a função primordial de registrar os actos e factos segundo as ópticas orçamental, fiscal e patrimonial, necessárias à elaboração dos relatórios que serão disponibilizados aos vários utilizadores da informação.

A segregação dos conceitos de receita e despesa sob os vários enfoques, por mais que apresentem intersecções, é extremamente útil nas discussões do sector público, pois é comum acreditar que a utilização de técnicas contabilísticas para o controlo de determinado processo torna o mesmo em elemento da contabilidade. Deve-se atentar que a contabilidade não cria nada, apenas evidencia os actos e factos que ocorrem no mundo real. Já o orçamento deve demonstrar todos os recursos arrecadados pelo governo e sua aplicação independentemente dos impactos no património da entidade. Logo, a separação das informações por perspectivas nessa parte da CGE tem o propósito de melhorar o entendimento dos conceitos de cada uma dessas visões da informação e dos conceitos, princípios, regras e propósitos das informações de maneira a facilitar a análise pelos utilizadores da informação.

O nível de maturidade da gestão contabilística em São Tomé e Príncipe está em processo de evolução com práticas intermediárias de contabilidade. No que se refere à Contabilidade Orçamentária e Financeira, o país avançou bastante nesse tempo de vigência da Lei Safe. Por isso a CGE evidencia primordialmente informações orçamentais e alguns dados económicos e fiscais. Quanto aos demonstrativos contabilísticos exigidos na legislação, a CGE apresenta o Balanço Orçamental (BO), que é tratado dentro da perspectiva orçamental, mas ainda não são elaborados formalmente o Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). As informações contabilísticas e patrimoniais não têm origem no SAFE-e, mas em mapas paralelos, que são organizadas em estruturas que buscam cada vez mais se aproximar de padrões adoptados internacionalmente. Por isso, apresentou-se na perspectiva contabilística uma aproximação do Balanço Financeiro, que ao nível das normas internacionais é definido como Demonstração do Fluxo de Caixa, e um Demonstrativo dos Principais Activos e Passivos do Estado. Entretanto, a maioria dos anexos da CGE, que compõem a Parte II da CGE, foram extraídos do SAFE-e, demonstrando um dos avanços conseguidos no processo de reforma das Finanças Públicas.

Ao consolidar as informações nesta CGE o objectivo da Direcção de Contabilidade Pública é o de colaborar com a transparência e com a governação corporativa, transformando dados complexos em informações claras e inteligíveis, tentando, desse modo, dinamizar o processo de

controlo social e de cidadania por meio do fomento do debate pelos diferentes actores da sociedade acerca dos resultados apresentados na CGE. O objectivo principal dessa acção não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de tornar oportuna e ampliar os canais de comunicação entre a sociedade e o governo.

Por fim, importa ressaltar que, na prossecução do processo de consolidação das contas públicas, bem como para sua melhor apresentação, embora as despesas com amortização de dívida pública, que inicialmente não constavam no orçamento aprovado, com a justificação de que as mesmas não impactam o património público, ou seja, não se caracterizam como despesas orçamentais efectivas, procedeu-se a incorporação das informações relativas a sua execução, no montante de 33.312 milhões de Dobras, relativo ao total da amortização da dívida pública paga em 2014. Assim, a diferença existente entre o total executado nos quadros da Parte I, referente ao Relatório da Execução Orçamental e, Financeira e Patrimonial e o total dos mapas, extraídos do SAFE-e, que constam da Parte III Anexos, é justificado pela incorporação das referidas informações.

Abrangência da Conta Geral do Estado

É fundamental para análise das informações constantes da CGE que se entenda a estrutura do sector público em São Tomé e Príncipe. Saliente-se que não existe legislação específica que define, com clareza a arquitectura do Sector Público ou mesmo da Administração Pública São-tomense, por isso é importante como está estruturado o sector público no país.

Segundo a Constituição da República de São Tomé e Príncipe⁷, a estrutura do Sector Público é feita tendo em conta os poderes de soberania, sendo eles, conforme referido, o Presidente da República, Assembleia Nacional, Governo e os Tribunais. A Constituição da República também determina que a Ilha do Príncipe e os Ilhéus que a circundam constituem a região autónoma, com estatuto político-administrativo próprio, com a Assembleia Regional e Governo Regional, como os seus órgãos constitutivos. A lei que define a organização territorial do País⁸, para fins políticos e administrativos, procedeu à divisão do País em sete distritos incluindo o distrito do Príncipe, a saber: Agua Grande, Mé-Zóchi, Cantagalo, Caué, Lembá, Lobata e Pagué. Note-se que a lei simplesmente procedeu à divisão territorial do País, sem contudo deixar clara uma definição da estrutura de todo Sector Público.

Em São Tomé e Príncipe, a existência das Autarquias Locais é uma imposição constitucional⁹, pois prevê, na organização democrática do Estado, a existência das Autarquias Locais, como órgão do poder local, conforme a divisão político-administrativa, definindo-as, como *“pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas, independentemente da participação do Estado”*,

De acordo com o Regime Geral das Empresas Públicas¹⁰ o Sector Empresarial do Estado pode ser constituído por Empresas Públicas e Sociedades de Capitais Públicos, gozando, em ambos os casos, de autonomia na sua gestão administrativa, financeira e patrimonial, conforme plasmado no artigo 10º do mesmo diploma.

É importante enfatizar que o Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao Sistema de Administração Financeira do Estado (Safe)¹¹ esclarece que a autonomia administrativa é caracterizada pela capacidade que um órgão ou instituição do Estado tem de executar as fases da receita e da despesa devendo para o caso: a) Executar as fases da receita tendo como limite o mínimo os montantes fixados na Lei Orçamental e apresentando nas respectivas tabelas; b) Enviar ao Tesouro Público toda a receita cobrada; c) Executar as fases da despesa respeitando o limite máximo fixado nas respectivas tabelas; e d) Gerir o património colocado a disposição.

Vale ressaltar que o regime de Administração Financeira do Estado estabelece ainda que poderá ser atribuída autonomia administrativa e financeira a organismos do Estado quando esta: (1) se justifique para a sua adequada gestão e, (2) desde que este tenha capacidade de arrecadar 2/3 de receitas próprias para suportar as suas despesas, pode também ser atribuída autonomia em regime excepcional. Tal atribuição tem como fundamento na verificação dos requisitos previstos na lei, bem como a sua cessação, nos termos regulamentares, sendo tal atribuição da competência do Governo, salvo nos casos em que a lei expressamente defina em contrário¹². A Tabela 1 indica, para o caso das entidades públicas São-tomenses, o tipo autonomia atribuída, bem como a legislação inerente.

Tabela 1: Relação dos órgãos e organismos com autonomia

Órgãos	Tipo de Autonomia	Legislação
Assembleia Nacional	A.A.F.P	Lei
Tribunal de Contas	A.A.F.P	Lei
Tribunal Judicial	A.A.F.P	Lei
Presidência da República	A.A.F.P	Lei
Governo Regional do Príncipe	A.A.F.P	Lei
Câmara Distrital do Água Grande	A.A.F.P	Lei
Câmara Distrital de Mé-Zóchi	A.A.F.P	Lei
Câmara Distrital de Lobata	A.A.F.P	Lei
Câmara Distrital de Lembá	A.A.F.P	Lei
Câmara Distrital de Cantagalo	A.A.F.P	Lei
Câmara Distrital de Caué	A.A.F.P	Lei
Instituto de Inovação e Conhecimento	A.A.F	Decreto do Governo
Instituto Superior Politécnico	A.A.F	Decreto do Governo
Instituto Nacional para Promoção de Equidade e Género	A.A.F	Decreto do Governo
Instituto Nacional de Estradas	A.A.F	Decreto do Governo
Instituto Nacional de Estatística	A.A.F	Decreto do Governo
Instituto Marítimo e Portuário – STP	A.A.F	Decreto do Governo
Instituto de Habitação Imobiliária	A.A.F	Decreto do Governo
Instituto de Ciências de Saúde - Dr. Victor de Sá Machado	A.A.F	Decreto do Governo
Instituto Nacional e Segurança Social	A.A.F	Decreto do Governo
Agência Nacional de Petróleo	A.A.F	Decreto do Governo
Agência Nacional de Regulação	A.A.F	Decreto do Governo

Nota: A.A.F.P. - Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial; A.A.F. - Autonomia Administrativa e Financeira

Actualmente, conforme as informações das Unidades Gestora¹³ (UG) extraídas do Sistema de Administração Financeira do Estado electrónico (SAFE-e), bem como as legislações existentes, verifica-se que foi atribuída autonomia administrativa e financeira aos órgãos de soberania, conforme a Constituição da República, aos governos regionais e locais, na forma da legislação¹⁴

Considerando que existe um vazio na legislação no que respeita à definição e arquitectura do Sector Público em São Tomé e Príncipe e que é importante dar aos utilizadores das informações desta CGE um entendimento aproximado da realidade São-tomense, julgou-se pertinente apresentar uma caracterização do Sector Público em São Tomé e Príncipe, que directa ou indirectamente influenciou a apresentação das informações deste documento de prestação de contas. Para tal, recorreu-se principalmente ao Manual de Estatística de Finanças Públicas (MEFP) (2001: 14) do FMI¹⁵, aplicáveis à realidade São-tomense uma vez que permite, ainda que com algumas limitações, definir e caracterizar a arquitectura vigente.



Figura 2: Visão Geral da Estrutura do Sector Público São-tomense

Fonte: MEFP, 2001

De acordo com a Figura 2, o Sector Público divide-se em Sector Público Administrativo (SPA) e Sector Empresarial do Estado (SEE). O SPA inclui a Administração Central, a Administração Regional, a Administração Local e a Segurança Social, mais concretamente o Instituto Nacional de Segurança Social. A Administração Central tem na sua composição, por um lado, os ministérios com os seus serviços e direcções, designados por Estado propriamente dito, e por outro lado, os Fundos e Serviços

Autónomos, incluindo os diversos serviços que tenham autonomia, por força de lei, em relação ao Orçamento Geral do Estado. O Sector Empresarial do Estado integra as Empresas de Capitais exclusivamente públicas (Empresas Públicas) e as Sociedades de Capitais Públicos, nomeadamente as Sociedades Públicas e as Sociedades Participadas.

A Obrigatoriedade de Prestar Contas

Quanto a abrangência das entidades que devem prestar contas, a Lei sobre Prestação de Contas¹⁶ remete à Lei Orgânica do Tribunal de Contas. Esta por sua vez estabelece que estão sujeitos à jurisdição e controlo financeiros do Tribunal de Contas: a) O Estado e todos os seus serviços; b) Os serviços autónomos e projectos; c) A Administração regional e local; d) As empresas públicas e as sociedades de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos; e) Os tesoureiros ou exatores da Fazenda Pública. Responsáveis por contas relativas a material ou equipamentos e quaisquer entidades que giram ou beneficiem de receitas ou financiamentos provenientes de organismos internacionais ou das entidades referidas no número anterior, ou obtidos com intervenção destes, consubstanciado nomeadamente em subsídios empréstimos ou a vales; f) As comissões administrativas e de gestão de dinheiros públicos, seja qual for a sua designação, e, em geral todos os responsáveis pela gestão de bens e dinheiros públicos.

Assim, segundo a lei de prestação de contas estão sujeitas a prestação de contas os responsáveis, de direito ou de facto, pela gestão das entidades qualquer que seja o grau da sua autonomia, ainda que as suas despesas seja parcial ou totalmente cobertas por receitas próprias ou que umas e outras, não constem do Orçamento do Estado.

Introdução à Conta Geral do Estado

No âmbito do exercício de prestação de contas estatuído no artigo 61.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado - SAFE), o Governo apresenta a Conta Geral do Estado (CGE), referente ao exercício económico de 2014.

A prestação de contas evidencia a execução orçamental, financeira e patrimonial, bem como o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos do Poder Central, Regional e Local e das Instituições Públicas, como resultado das acções programadas no Orçamento Geral do Estado (OGE) de 2014, aprovado pela Lei n.º 1/2014, de 31 de Janeiro, publicado no Diário da República n.º 3.

A presente CGE demonstra a execução das acções comprometidas pelo XV Governo Constitucional, que foram enquadradas nas Grandes Opções de Plano do ano 2014, assumida pela continuidade de acções que visam a implementação da II Estratégia Nacional de Redução da Pobreza, de modo a, proporcionar uma sociedade mais igualitária, concernente a criação de oportunidades, redistribuição de rendimentos, valorização dos recursos humanos, promoção do bem-estar social e equidade na justiça social.

No âmbito da política de programação fiscal de médio prazo 2014-2016, visando alcançar a estabilidade fiscal, destaca-se uma moderada arrecadação de receitas, como resultado de, dentre outras medidas, o lançamento da Operação Inclusão Fiscal/Alargamento da Base Tributária, o que culminou com o ingresso de novos contribuintes; Reforço da Fiscalização Aduaneira e optimização e consolidação do Sistema Sydonia World, demonstrando uma performance nas receitas tributárias (fiscais) em torno de 13,7% do PIB.

Subsequentemente, as políticas fiscais delineadas para as despesas, salvaguardando a meta estabelecida do saldo doméstico primário, levou a continuidade da contenção das despesas primárias; congelamento de recrutamento de pessoal; e responsabilização dos serviços da Administração Pública e respectivos dirigentes pelo cumprimento da obrigação de prestação de todas as informações sobre as receitas que arrecadam e a sua consequente orçamentação, prevendo-se nas situações de incumprimento, a suspensão das transferências dos recursos do Orçamento Geral do Estado para as entidades incumpridoras.

Face as políticas que foram apresentadas para o cumprimento do saldo doméstico primário na ordem de (3,0) porcentos do PIB do ano em análise, e em decorrência da execução orçamental e financeira restritiva e prudente que se verificou ao longo do ano, verificou-se que as despesas primárias ficaram nos 18,4% do PIB, o que permitiu registar uma trajectória contida do défice primário (base caixa), ficando nos 1,9 porcentos do PIB, o que demonstra uma melhoria de 1,1 p.p., face ao inicialmente estimado.

Por outro lado, o SAFE-e consolidou o seu grau de implementação, relativamente a execução orçamental e financeira, bem como a incorporação das transacções orçamentais e financeiras da Administração Central do Estado que foram devidamente consolidadas na rotina do encerramento do exercício em análise.

No que concerne ao Inventário do Estado, como estipulado no disposto do n.º 2 do artigo 59 da Lei 3/2007, de 12 de Fevereiro, que cria o SAFE "O Governo apresenta, como anexo à Conta Geral do Estado, o inventário consolidado do Património do Estado", constitui ainda uma prioridade no processo

de reforma da Gestão das Finanças Públicas, cingindo no ano em análise a mesma estrutura dos trabalhos de inventariação decorrente no ano anterior.

Tendo em conta a importância que se reveste o órgão de controlo interno, na presente Conta Geral do Estado, foram relatadas as acções realizadas pela Inspeção Geral de Finanças como órgão de controlo interno do Ministério das Finanças e Administração Pública, que intervêm no processo de controlo da legalidade e a auditoria financeira e de gestão, bem como a avaliação de serviços e organismos, actividades e programas, e também a de prestar apoio técnico especializado, abrangendo todas as entidades do sector público administrativo, bem como das entidades do sector privado, incluindo o cooperativo, neste caso quando sejam sujeitos de relações financeiras ou tributárias com o Estado ou quando se mostre indispensável ao controlo indirecto de quaisquer entidades abrangidas pela sua acção.

Quanto à aplicabilidade do artigo 60.º da Lei 3/2007 (conta de Órgãos e Instituições Autónomas) coadjuvado com o Decreto n.º 42/2012 que define as regras, procedimentos e calendário para o exercício de prestação de contas, a presente conta, expõe o relatório anual de Prestação de Contas dos Serviços e Fundos Autónomos, órgãos do Poder Local e Regional relativo ao ano 2014. Relativamente aos demonstrativos contabilísticos exigidos a esses órgãos, não foi evidenciada a apresentação do Balanço Patrimonial, Orçamental e Financeiro, bem como as Demonstrações das Variações Patrimoniais, considerando a debilidade tecnológica e pedagógica para a sua concepção, por parte de muitos serviços, apesar de reconhecer os esforços do Instituto Marítimo e Portuário e do Tribunal de Contas em apresenta-los, parcialmente.

Tendo em conta, a não abrangência do SAFE-e aos SFA e aos órgãos do Poder Local e Regional, a prestação de contas evidenciada, foram assente apenas nas informações recolhidas referentes as receitas realizadas ao nível das transferências do Governo Central, Receitas Próprias, Donativos e Financiamentos bem como das despesas realizadas por conta das mesmas, nos termos do ponto 3 do artigo 73.º da lei 3/2007. Da análise feita é clarividente a dependência financeira dos SFA, poder Local e Regional face as transferências do Governo Central para o seu funcionamento, bem como os investimentos, contrariando a disposição do artigo 60 da lei n.º 3/2007 concernente a Autonomia Administrativa e Financeira.

A Conta Consolidada da Administração Pública cuja amplitude deve incorporar as informações relativas as contas, dos Serviços e Fundos Autónomos, órgãos do Poder Local e Regional, com o objectivo de demonstrar a execução orçamental e financeira, bem como apresentar o resultado do conjunto do Sector Público Administrativo, constitui um dos grandes desafios desta instituição nas futuras Contas Gerais do Estado. Saliencia-se que persiste a ausência de prestação de contas por parte de algumas entidades, destacando no ano 2014 a não apresentação de prestação de Contas das Câmaras Distritais de Cantagalo e de Mé-Zóchi justificada pela descontinuidade governativa após as eleições Autárquicas realizadas do ano 2014 associada a falta de capacidade técnica instalada.

Diante dos desafios assentes para a apresentação da CGE, que cada vez mais, assume-se como um instrumento basilar em benefício de princípio da transparência e boa governação na gestão da coisa pública, deste modo o Governo através da Direcção de Contabilidade Pública (DCP) no âmbito da sua natureza e finalidade, preceituado nos termos do artigo n.º 3 do Decreto n.º 8/2008, de 7 de Maio (Estatuto Orgânico da DCP), elaborou a presente Conta Geral do Estado.

PARTE I

Resultado do Exercício e Relatório da Execução Orçamental, Financeira e Patrimonial CGE 2014

Perspectiva Económica

Capítulo 1 Perspectiva Económica

1.1. Análise de Conjuntura Macroeconómica

1.1.1. Conjuntura Económica Internacional

O relatório sobre economia mundial (*World Economic Outlook*) publicado em Outubro de 2015 pelo Fundo Monetário Internacional demonstra que houve crescimento económico de 3,4% em 2014 apresentando um ligeiro aumento em 0,1 p.p. face ao observado em 2013.

A causa fundamental deste crescimento acentuou na recuperação ainda contida das economias avançadas com um crescimento em mais 0,4 p.p. em relação ao ano transacto, fruto de uma retoma da economia da zona Euro que obteve um crescimento de 0,9% contra 0,4% negativos do ano 2013.

Destaca-se a trajetória positiva das economias dos países como a Alemanha (1,6%) e Espanha (1,4%), acrescida pela trajetória crescente dos Estados Unidos em mais 0,2 p.p. face ao observado em 2013, o que mitigou o abrandamento das economias emergentes e em desenvolvimento que obtiveram um crescimento de menos 0,1 p.p. em relação ao ano 2013.

Apesar do crescimento económico registado na Índia, em mais de 2,3 p.p., o abrandamento das economias emergentes e em desenvolvimento ficou afectado pela desaceleração das economias dos países como o Brasil em 2,4 p.p. e China em 0,4 p.p. quando comparado com o ano anterior.

O crescimento económico registado no ano em análise ficou marcado como ano de desafios inesperados para a comunidade internacional. Claramente, num contexto em que a atenção foi direccionada principalmente para a promoção de crescimento mais acentuado e mais inclusivo no fortalecimento da cooperação mundial, pois, a comunidade internacional viu-se diante de acontecimentos económicos que exigiriam ajustes rápidos.

O primeiro factor que influenciou as taxas de crescimento da economia foi a forte e rápida calda dos preços do petróleo. Enquanto para grande maioria dos países, a calda dos preços do petróleo resultou em benefício, a favorecer o crescimento num primeiro momento em que a economia mundial se via diante de uma nova situação de moderação, os produtores de petróleo enfrentaram os ajustes extremamente difíceis.

O segundo desafio foi a epidemia de ébola na Guiné Conacry, Libéria e Serra Leoa. Com o surgimento da epidemia tornou-se uma questão de vida ou morte, exigindo assim a intervenção da comunidade internacional para responder diante da crise e apoiar para assegurar que os governos dos três países afectados pudessem retomar as suas economias novamente.

O relatório anual de 2014 do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) apresenta, no período em análise, a dinâmica das economias avançadas, embora limitada pelo impacto adverso do processo de consolidação orçamental que permitiu sinais de recuperação económica o que conduziu a continuidade da inflação baixa, particularmente na zona euro, onde prevaleceu riscos de espiral deflacionista.

A quebra acentuada do preço do petróleo no mercado internacional constituiu essencialmente um factor marcante, no segundo semestre de 2014 e um dos factores de incerteza para 2015, uma vez que seus efeitos poderão ser positivos para os países importadores de petróleo e negativo para os países exportadores, que poderão ver as suas receitas de exportação a diminuir significativamente.

Por outro lado, a evolução macroeconómica foi também, influenciada pela desvalorização do Euro face ao Dólar Americano, que atingiu um mínimo histórico no final do ano. Assim, nos mercados emergentes prevaleceu alguma pressão inflacionária decorrente da depreciação das respectivas moedas face ao Dólar.

Outro ponto importante a ressaltar é que a economia Portuguesa registou em 2014, um crescimento do PIB de 0,9%, após três anos consecutivos de sucessivas contracções da actividade económica. Este crescimento foi sustentado pela procura interna que contribuiu para a variação do PIB em 2,0%, fruto da recuperação do consumo privado, enquanto a procura externa líquida contribuiu para a redução do PIB em 1,1 %, reflectindo maior crescimento das importações de bens e serviços que as exportações.

O conjunto das economias que compõem a África subsariana evidenciou um crescimento económico de 5,0%, ligeiramente inferior ao valor observado em 2013 (5,1 %). No que se refere a inflação, registaram-se progressos, em 3 anos consecutivos, tendo apresentado uma taxa de inflação acumulada na ordem de 6,3%, contra 6,5% e 9,3% observadas em 2013 e 2012, respectivamente.

A comunidade internacional continua firme na política de centralizar esforços em prol do crescimento e da estabilidade financeira mundial.

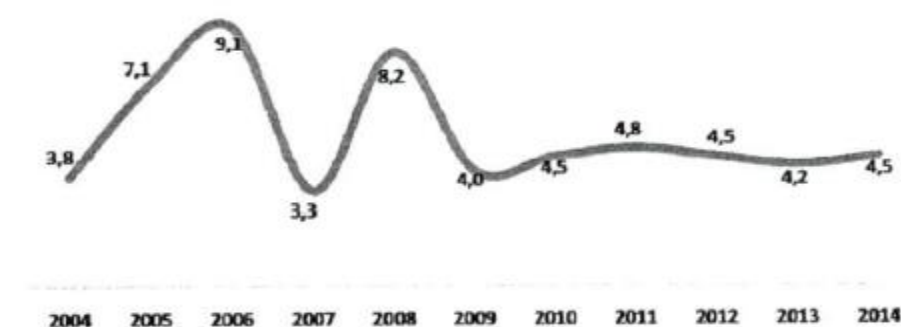
1.1.2. Conjuntura Económica Nacional

Produto Interno Bruto (PIB)

De acordo com os dados provisórios publicados pelo Instituto Nacional de estradas (INS), mostra que em 2014 a economia nacional cresceu 4,5% em termos nominais, mais 0,3 p.p. em relação ao ano 2013, ascendendo aos 6.481.314 milhões de Dobras.

Esta evolução foi marcada por um lado, pela contida recuperação da economia mundial e por outro, pelo desempenho da economia nacional reflectida na melhor performance obtida do sector privado que, segundo o relatório anual de 2014 do BCSTP, alcançou um crescimento considerável dos investimentos directos estrangeiros (IDE) realçando a dinâmica nomeadamente no HBD, UNITEL e a Sociedade Centro Comercial São Tomé.

Gráfico 1: Taxa de Crescimento do PIB
(em percentagem)



Fonte: INE STP

Por conseguinte, o INE evidencia que a evolução da actividade económica em São Tomé e Príncipe foi sustentada pelo sector terciário que cresceu a uma taxa média de 6,8%, impulsionada pelo desempenho das actividades do turismo.

Tabela 2: Produto Interno Bruto Por Sector

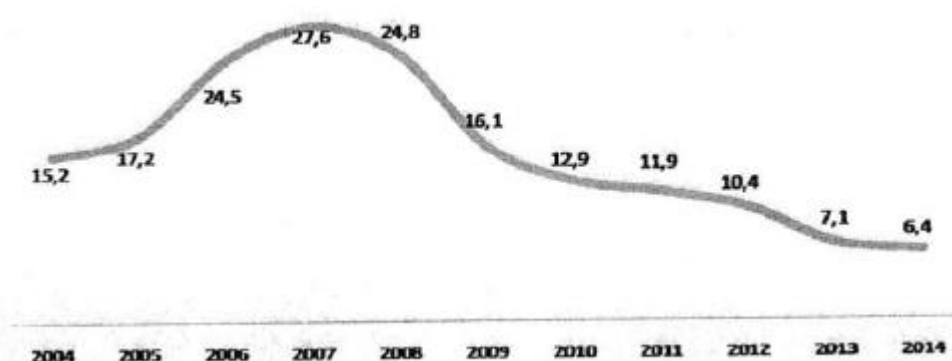
Sector de Actividade	Taxa de crescimento		Peso do sector no PIB		Contribuição do Sector no Crescimento do PIB	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014
Agricultura e Pecuária	0,2	1,3	10,1	9,8	0,03	0,13
Pescas	2,5	2,6	4,9	4,8	0,13	0,12
Indústrias Extrativas	-0,7	1,2	0,3	0,3	0,00	0,00
Indústrias Transformadoras	5,3	1,3	7,0	6,8	0,37	0,09
Produção e Distribuição de Eletricidade e Água	8,4	7,1	2,5	2,5	0,20	0,17
Construção	1,1	1,1	6,4	6,2	0,07	0,07
Comércio	3,8	3,4	28,5	28,2	1,10	0,96
Alojamento e Restauração	4,9	24,1	1,3	1,5	0,06	0,31
Transportes, Armazenagem e Comunicações	5,4	5,8	16,8	17,0	0,90	0,97
Actividades Financeiras	1,5	1,9	1,9	1,8	0,03	0,04
Imobiliárias, Alugueres e Serviços às Empresas	1,5	1,9	3,1	3,0	0,05	0,06
Administração Pública	2,0	2,0	3,6	3,5	0,07	0,07
Educação	4,6	2,7	0,9	0,8	0,04	0,02
Saúde e Acção Social	2,0	2,0	0,4	0,4	0,01	0,01
Outras Actividades de Serviços	6,2	6,2	4,7	4,8	0,29	0,29
Impostos sobre Produtos	30,4	10,3	8,8	9,3	2,13	0,91
Direitos de Importação	6,0	13,7	15,7	17,1	0,92	2,15

Fonte: INE/Tratamento do BCSTP

Níveis de Preço

Em 2014, a evolução da taxa de inflação medida pela variação do índice de preços no consumidor, continuou a evidenciar uma maior estabilidade nominal, em linha com a tendência verificada nos anos anteriores. Com efeito, em Dezembro do mesmo ano, a inflação acumulada atingiu 6,4%, correspondendo a 0,7 p.p. abaixo do valor observado no período homólogo.

Gráfico 2: Evolução da Inflação Acumulada
(em percentagem)

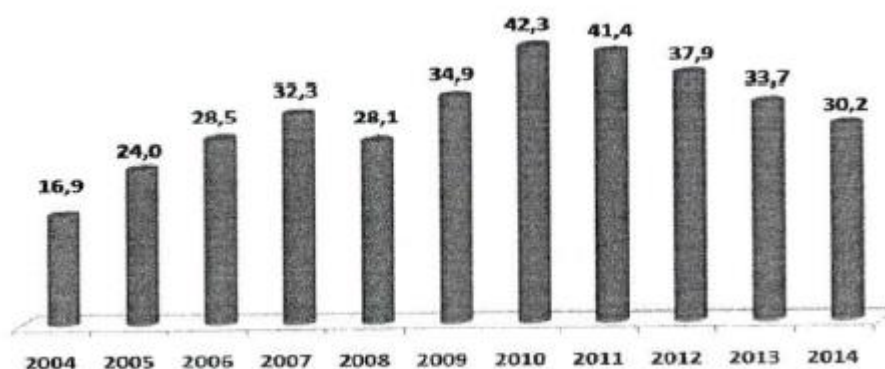


Fonte: INE STP

A trajetória descendente da inflação reflecte os efeitos positivos das políticas monetárias e orçamentais e ausência de choques significativos do lado da oferta.

Em relação ao comportamento do crédito na economia nacional, segundo o relatório anual do BCSTP de 2014, registou-se pelo segundo ano consecutivo uma contracção do crédito a economia. No período em análise, o crédito à economia, em percentagem do PIB, situou-se em 30,2% contra 33,7% verificado no ano anterior, significando uma redução de 3,5 p.p. Esta redução deveu-se ao efeito conjugado da contracção do crédito ao sector privado e do crescimento nominal do PIB.

Gráfico 3: Crédito a Economia em % do PIB



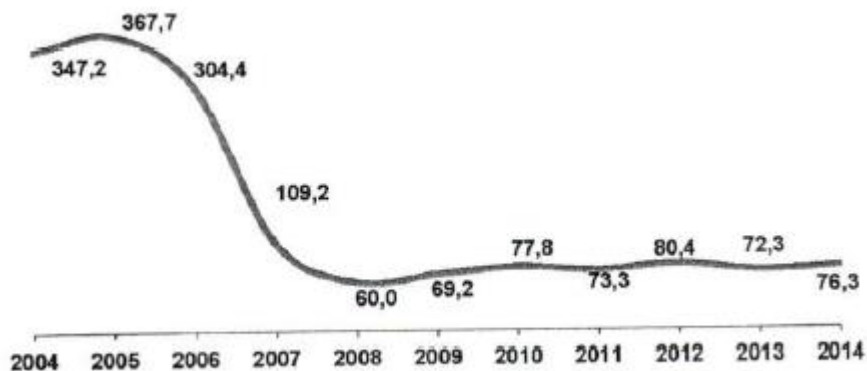
Fonte: Banco Central

Este evento deve-se, por um lado, a factores endógenos tais como, o esforço de recuperação dos créditos em situação irregular por parte dos Bancos Comerciais e uma maior exigência na avaliação de riscos, num quadro em que, as taxas de juros activas dos empréstimos se mantiveram constantes e por outro lado, a factores exógenos que vão desde o sobre-endividamento das famílias e empresas (consequente aumento do risco de crédito), até a ineficácia do sistema judiciário no tocante ao processo de recuperação dos créditos em contencioso.

Dívida Pública

Como se espelha no gráfico abaixo, até o final do ano 2014, o stock da dívida pública ascendeu ao montante de 4.946.527 milhões de Dobras, equivalente a 76,3% do PIB observado, dos quais, o montante de 4.675.330 milhões de Dobras (94,3%) refere-se a dívida pública externa e 279.928 milhões de Dobras (5,7%), referem-se da dívida interna. É de referir que a dívida com credores bilaterais representam a maior componente dentro do stock total, cerca de 77,4%, seguindo os credores multilaterais que representam cerca de 17,0%.

Gráfico 4: Evolução da Dívida Pública em % do PIB



Fonte: Gabinete da Dívida – Direcção do Tesouro

Comparativamente ao ano precedente, observa-se a inversão da trajectória da dívida pública, tendo a particular atenção a acessibilidade do novo empréstimo com Angola, que contribuiu para o aumento do stock da dívida pública na ordem de 20,3% em relação ao período homólogo.

Nos últimos anos os efeitos combinados da crise financeira internacional e da diminuição da mobilização do financiamento externo tanto donativos como empréstimos, por parte de São Tomé e Príncipe, fez com que o nível de endividamento esteja quase acima dos limites, caminhando para um rácio de serviço da dívida em relação as exportações superior ao internacionalmente aceite: (15% para os países de força institucional e qualidade de políticas fracas; 20% para os países de força institucional e qualidade de políticas médias; 25% para os países de força institucional e qualidade de políticas forte).

São Tomé e Príncipe tende a atingir o nível de sobre-endividamento, por isso, as autoridades prevêem, com a publicação da Lei-quadro da dívida pública, reforçar os mecanismos existentes através dos serviços responsáveis pela gestão e seguimento da dívida pública, com um novo estatuto de funcionamento de forma a melhorar a mobilização e utilização eficaz e eficiente dos recursos internos e externos. Uma das perspectivas é a de alargar as fontes de financiamento por meio do desenvolvimento do mercado interno de capitais e para tal já foram elaboradas as normas legais sobre o Regime Jurídico dos Bilhetes do Tesouro. Em 2014 foi estabelecido uma estratégia nacional de curto prazo para a gestão da dívida pública, já na face de aprovação.

Com a aprovação deste importante documento, o Governo instituiu uma política de maior prudência no endividamento público como forma de diminuir o risco de sobre-endividamento quase atingido e de, preparar-se para desenvolver uma política de financiamento interno mediante emissão de títulos de Tesouro cujo procedimentos jurídicos e administrativos estão em curso. Com a implementação dessa Estratégia o Governo torna mais transparente o processo de gestão da dívida permitindo igualmente, uma melhor coordenação entre a política da dívida, a política fiscal e a política monetária. Todavia o ambiente, a vontade e a estabilidade política são factores determinantes para que a implementação da estratégia cumpra com os objectivos preconizados (gestão de riscos e transparência em todo processo de endividamento publico).

Embora o Governo já tenha criado e publicado o Decreto que permite a utilização e colocação dos Títulos do Tesouro para financiamento do Orçamento Geral do Estado, as condições para o seu lançamento ainda estão sendo criadas. Portanto, com a implementação desse dispositivo financeiro, S. Tomé e Príncipe passará a ter o financiamento interno tipicamente classificado.

Enquanto isso, assiste-se um financiamento forçado, originado pela acumulação de atrasados derivados de prestação de serviços e dívidas com fornecedores, como resultado de compromissos derivados de denúncias pelas autoridades internacionais, de contractos de investimentos directo estrangeiros e de litígio no tribunal arbitral pela alegada inviabilidade económica financeira do País, como é o caso de SINERGIE. Até 2014 foram acumulados 279.928 milhões de Dobras de atrasados internos.

Essa situação vem-se alastrando e com a publicação da Lei-quadro da Dívida Pública e no respeito ao artigo 47.º da citada lei reuniu-se todas as informações ao respeito e em conjunto com a Direcção do Orçamento e a Direcção do Tesouro elaborou-se uma tabela de registo das operações orçamentais atrasadas a fim de calcular as dívidas do Estado perante terceiros, sobretudo em relação aos USD: 12,8 milhões contra USD: 22,6 milhões registados em 2012, período em que se iniciou o controlo desse tipo de financiamento.

O processo da amortização dessas dívidas está em curso e outros em negociação, com o objectivo de se estabelecer uma programação adequada, considerando as possibilidades do Tesouro público e tendo em conta a sazonalidade das disponibilidades financeiras do Estado.

1.2. Benefícios Fiscais

Os benefícios fiscais caracterizam-se pela redução ou eliminação, directa ou indirecta, do respectivo ónus tributário, oriundo de lei ou norma específica plasmados na Constituição da República São-tomense, considerada como uma matéria da competência da Assembleia Nacional, podendo, todavia, essa competência ser conferida ao Governo através de uma autorização legislativa.

A concessão de benefícios fiscais decorre da política definida pelo Governo, baseando-se no equilíbrio económico e fiscal, tendo em conta que o mesmo se situa no balanceamento entre deixar de arrecadar receitas e incentivar o investimento, pois as medidas que impliquem a isenção ou redução do montante a pagar dos impostos em vigor deverão ter sempre como objecto favorecer as actividades de reconhecido interesse público. Assim, de acordo com as legislações em vigor que regem a concessão de benefícios fiscais, foram concedidos os seguintes:

- O Código de Investimento, aprovado nos termos da Lei n.º 7/2008, no seu Capítulo IV "Incentivos e Benefícios Fiscais" remetem a aplicação de benefícios previstos na legislação fiscal específica. Na sequência do dito, existem diversos diplomas que têm vindo a regulamentar essa matéria, entre eles, o Código Aduaneiro (Decreto-lei n.º 37/2009), que, nos seus artigos 103.º a 128.º, regem as isenções e as reduções aduaneiras, definindo alguns princípios relativamente as mesmas, bem como aos respectivos procedimentos e fixa a lista de mercadorias objectivamente isentas.
- Nos termos do Decreto-Lei n.º 9/1990, que visa atribuir determinadas facilidades fiscais aduaneiras aos cidadãos nacionais que permanecem no estrangeiro, durante pelo menos 3 anos e que ao regressam ao País, aplicam-se às isenções de direitos de importação para os mesmos.
- O Decreto n.º 12/2009 define os tipos de benefícios fiscais, determina sua natureza, bem como a isenção total dos direitos e demais imposições, isenção parcial dos direitos e isenção dos direitos aduaneiros, podendo ser objectivo ou subjectivo.
- Por outro lado, o Decreto n.º 5212009 legisla no sentido da eliminação das isenções aduaneiras nas importações feitas pelas instituições públicas, beneficiando de isenções somente os donativos. Para além disso, existem ainda as isenções decorrentes de Acordos Internacionais, bem como de legislações específicas, nomeadamente o Estatuto dos Magistrados, entidades fabris, etc.
- Em termos da legislação reguladora das isenções a nível de IRC, cita-se o artigo 16.º (Isenções pessoais) e o artigo 17.º (Isenções reais), ambos do Código do Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, aprovado pela Lei n.º 16/2008, de 31 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/2009, de 8 de Outubro.

Considerando as legislações sobre esta matéria o quadro a seguir apresenta a evolução de benefícios fiscais concedidos pelo Estado no biénio 2013- 2014.

Quadro 1: Benefícios Fiscais Concedidos
(em milhões de Dobras)

Natureza	2013		2014		Estrut. (%)	V.H (%)
	Valor Isento	Valor Aduaneiro	Valor a pagar	Valor isento		
Direcção Geral das Alfandegas						
Convenção de Viena	6.897	63.646	7.612	7.611	100,0	14,0
Projectos de Desenvolvimento	1.952	78.056	7.669	6.501	84,8	12,0
Código de Investimentos	198	2.776	266	217	81,5	0,4
Cooperação - Assistência Técnica	280	9.728	820	820	100,0	1,5
Contratos - Sector Privado	2.073	53.686	5.312	3.880	73,0	7,1
Contratos - EMPR.PUBL.&MISTAS	0	1.954	894	797	89,1	1,5
Emigrantes	1.273	4.444	752	515	68,5	0,9
Despacho M.P.F	3.284	8.396	1.261	842	66,8	1,6
Religião	318	2.124	201	184	91,6	0,3
O.N.G Internacionais	357	329	33	32	96,9	0,1
O.N.G Nacionais	263	6.879	661	625	94,5	1,2
Estado	5.353	35.471	3.916	3.916	100,0	7,2
Outros Diplomas Legais	13.484	155.452	29.905	28.350	94,8	52,2
Total Geral	35.743	422.941	59.302	54.290	91,5	100,0

Fonte: Direcção das Alfandegas/Impostos

Ao fazer análise de benefícios fiscais do exercício em referência, conforme ilustra o Quadro 1, verifica-se que as isenções fiscais de natureza aduaneira compõem toda estrutura de benefícios fiscais concedidos pelo Estado, tendo em conta que, as isenções fiscais com impacto na matéria colectável declarada não foram concebidas no período.

Examinando o apuramento dos impostos aduaneiros a pagar no montante de 59.302 milhões de Dobras, foram convertidos em benefícios fiscais o montante de 54.290 milhões de Dobras, cerca de 91,5% do total do valor aduaneiro, representando um crescimento da perda de receitas na ordem de 51,9% em relação ao período homólogo do ano transacto.

Concorreram para o crescimento de isenções no ano 2014, as categorias de Projectos de Desenvolvimento, Cooperação - Assistência Técnica, O.N.G Nacionais e Outros Diplomas Legais, registando assim, um aumento em torno de 231,3%,193,3%,137,8% e 110,3%, respectivamente em relação ano anterior.

Por outro lado, as categorias tais como: Emigrantes, Despacho MPF, Religião, ONG. Internacionais e Estado tiveram um decréscimo de benefícios aduaneiros, na ordem de 59,5%, 74,4%, 42,2%,91,1 % e 26,8% respectivamente.

Em termos de estrutura, destacam-se as categorias designadamente Outros Diplomas Legais, Convenção de Viena e Projectos de Desenvolvimento que obtiveram a maior fatia das isenções, numa proporção de 52,2%, 14,0% e 12,0% do total das isenções concedidas no período em análise.

Perspectiva Fiscal

CGE 2014

Capítulo 2: Perspectiva Fiscal

Quando se trata da actividade económico-financeira do sector público, a condução da política fiscal, entendida de forma simples como a administração das receitas e despesas do governo, produz impactos expressivos sobre a demanda agregada, os preços, o nível de emprego e o balanço de pagamentos. Desse modo, estatísticas fiscais são elaboradas com o propósito de evidenciar as consequências macroeconómicas da política fiscal, e não só, os seus impactos quanto ao endividamento e à sustentabilidade da dívida.

Parcela relevante da política fiscal diz respeito à forma como o governo actua, junto à sociedade, para obter os recursos necessários para a cobertura dos gastos públicos. O primeiro mecanismo de que os governos se valem para obter receitas é a tributação, que pode também ser complementada pela exploração de activos públicos, como a cobrança por concessões e alugueis. Além dessas fontes primárias de receitas, os governos contam usualmente com mecanismos que lhes permitem antecipar receitas. Isso ocorre sempre que o governo utiliza recursos de terceiros, assumindo a obrigação de devolvê-los no futuro.

Esses são basicamente os dois mecanismos adoptados para cobertura das despesas públicas: as fontes primárias, em que o governo não contrai obrigação futura (ou dívida), e as fontes de financiamento, em que o governo obtém recursos mediante contratação de dívida. Conceitualmente inclui-se no conjunto de fontes primárias qualquer receita que o governo obtenha e não amplie a sua dívida ou não diminua os seus activos.

Toda vez que as despesas de manutenção e investimentos governamentais superam o valor de suas receitas primárias, verifica-se o que se chama *deficit* primário. Essa situação exige que o governo lance mão de outras fontes de receitas para a cobertura do valor do *deficit*. Pode então cobrir tais despesas utilizando recursos obtidos no passado, vendendo bens no presente ou contraindo obrigações para pagamento no futuro.

Nos dois primeiros casos, o *deficit* pode ser pago mediante redução dos activos do governo, como as sobras de recursos acumulados no caixa em período anterior ou as receitas decorrentes da venda de activos adquiridos no passado. Ainda que o governo tenha-se valido de recursos próprios para financiar o excesso de despesa, ou *deficit* primário, é importante avaliar a situação das contas públicas por esse conceito, pois o *deficit* demonstra que houve, no período avaliado, uma piora da situação das finanças do governo em relação ao período anterior. No caso de financiamento do *deficit* primário com a utilização de recursos obtidos mediante endividamento, o agravamento do quadro fiscal ficaria evidente em decorrência da ampliação da dívida pública.

Países frequentemente recorrem ao endividamento para financiar suas operações. É uma opção que acarreta riscos, especialmente quando a razão entre o montante da dívida pública e o valor do Produto Interno Bruto (PIB) se mantém em trajetória de crescimento por longo período de tempo. O problema reside não no tamanho da dívida, por si só, mas principalmente na maneira como o seu financiamento se realiza, o que implica avaliar questões como prazos de amortização da dívida e taxas de juros.

Nações que possuem elevado nível de endividamento apresentam menor capacidade de absorção de novos *déficits*. Por outro lado, são esses os países mais sujeitos à ocorrência de *déficits* expressivos, visto que os pagamentos de juros tornam-se, rapidamente, um componente relevante dos gastos públicos.

Um nível crescente de dívida pode provocar dificuldades macroeconómicas e criar desequilíbrios. Uma dívida externa acentuada aumenta a vulnerabilidade da posição fiscal (e da taxa de câmbio) aos

acontecimentos nos mercados internacionais de capitais. As expectativas em torno das consequências futuras do serviço de uma dívida vultosa (aumento da carga tributária ou criação de moeda para pagamento da dívida) podem provocar a perda da confiança na capacidade do governo em administrar suas finanças, acarretando resultados desastrosos para a administração e para a economia do país. Entra-se, desse modo, na questão mais ampla da credibilidade e da importância da gestão da dívida e do resultado fiscal, como indicadores do desempenho dos responsáveis pela condução da política econômica e de sua capacidade de manter o poder aquisitivo da moeda.

A dívida pública é considerada insustentável quando, projectada para o futuro, não se vislumbram condições favoráveis para que sua trajetória seja mantida pelo governo. Tal situação significa que os mecanismos usuais de administração da dívida terão que ser modificados, no presente ou no futuro, para evitar o estrangulamento das contas públicas.

A sustentabilidade da dívida passa a constituir um problema grave especialmente quando o aumento dos pagamentos de juros pelo governo ultrapassa a capacidade de aumento da receita pública.

É importante ressaltar que a avaliação da sustentabilidade da dívida é feita não somente por indicadores de montante da dívida (estoque), mas também pelo fluxo de endividamento demandado no período. A princípio não existe, necessariamente, problema em gastar mais do que se arrecadar numa determinada época, desde que haja condições para se endividar. A referência de comparabilidade entre os países é o PIB, que se traduz no conjunto de riquezas geradas no ano.

Logo, verifica-se que, para análise da situação fiscal do país, é importante trabalhar não só com medidas de fluxo (resultado nominal, resultado primário, juros nominais), mas também é preciso ter uma visão do stock da dívida (montante acumulado) no momento, para se estabelecer a trajetória de sustentabilidade. Dessa forma, constata-se que os países devem cuidar da sua política fiscal para que tenham uma trajetória de dívida sustentável. E uma das formas de se fazer isso é apurando, produzindo e publicando estatísticas fiscais, ou seja, informações sobre o endividamento e o desempenho (resultado) fiscal do Estado.

O principal objectivo da divulgação das estatísticas fiscais é o de evidenciar a condução da política fiscal do governo com foco sobre as suas consequências macroeconômicas, entre as quais se destacam:

- impacto sobre a procura agregada e, desta forma, sobre a inflação;
- sustentabilidade da dívida (solvência do sector público);
- mensurar o tamanho do sector público;
- dar publicidade às acções do governo;
- avaliar a efectividade dos gastos públicos.

Sob a perspectiva fiscal existem várias formas de se apurar resultados, se com base na variação da dívida bruta ou na dívida líquida, sendo que cada uma delas pode-se apurar vários tipos de resultados como primário e nominal. Apesar de não existir uma unicidade de medida correcta de resultado fiscal, pode-se afirmar que um dos objectivos da apuração de resultados fiscais é mensurar o efeito da execução das receitas e despesas públicas sobre a variação de determinado montante de endividamento, portanto, se apura o resultado fiscal para fins de controle do endividamento bruto ou líquido de um determinado ente, que pode ser um país, uma província, um município ou até mesmo uma entidade pública.

2.1. Base Conceitual para Elaboração dos Demonstrativos Fiscais

As informações da perspectiva fiscal têm por objectivo evidenciar o desempenho fiscal do sector público em determinado período e está fortemente correlacionada com a apuração das estatísticas fiscais. Controlar a dívida pública, mensurar a sustentabilidade da dívida (solvência do sector público) e o impacto da política fiscal sobre a demanda agregada são alguns dos objectivos da divulgação de estatísticas fiscais.

As bases conceituais para a apuração de resultado fiscal foram criadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e publicadas no Manual de Estatísticas de Finanças Públicas do ano de 1986.¹⁷ O principal objectivo do documento era o de reunir e organizar informações em estatísticas apropriadas para a análise, planeamento e determinação de políticas. É possível observar essa preocupação no seguinte trecho do manual: "*Estatísticas de Finanças Públicas devidamente seleccionadas e organizadas podem facilitar a análise das operações do governo e seus impactos sobre a economia como um todo, bem como sobre aspectos específicos da economia*"¹⁸ Vale ressaltar que o GFS/1986 leva em consideração apenas o critério de caixa.

Alguns anos depois o "Government Finance Statistics Manual - GFS 2001" trouxe inúmeras inovações para o processo de levantamento de estatísticas sobre as finanças do sector público, dentre elas a utilização de regime contábil misto: caixa para primário e competência para o financeiro. No entanto, conforme salienta o próprio manual, a implementação de todas as suas recomendações é

tarefa complexa, que requer tempo e pode ensejar grandes alterações nos sistemas contabilísticos dos países que desejam utilizá-lo.

“O Manual de Estatísticas de Finanças Públicas é a publicação mais recente de uma série de guias relacionados a metodologias que têm sido publicados pelo Fundo Monetário Internacional. O manual, que actualiza a primeira versão publicada em 1986, é o principal avanço em termos de padrões de compilação e apresentação de estatísticas fiscais e é parte de uma tendência mundial de maior responsabilidade e transparência nas finanças públicas, suas operações e supervisão.

[...].

O manual é um ambicioso passo adiante em termos de metodologias. É reconhecido que a implementação do sistema integrado apresentado neste manual levará algum tempo e terá de evoluir em um ritmo determinado pelas diferentes necessidades e circunstâncias de cada país envolvido. Em particular, alguns países precisarão rever seus sistemas contabilísticos para que os mesmos possam reflectir a alteração para o regime de competência e das classificações existentes actualmente”.¹⁹

Assim como todo **resultado** que se apura, calcula-se seu valor a partir da diferença estabelecida entre montantes de receitas e despesas, visando avaliar o controlo do endividamento público e pode ser feita tanto em relação **ao endividamento líquido** quanto ao **endividamento bruto**.

No controlo do endividamento líquido tem-se a diferença entre o saldo total das obrigações e o saldo total dos activos financeiros, sendo o principal interesse o de gerir a variação de referido estoque de endividamento ao longo do tempo.

Nesse sentido, será considerada receita primária ou não financeira, toda operação que gerar redução de referido endividamento, e será considerada despesa primária, toda operação que resultar em aumento do mesmo. Frise-se que a redução do endividamento líquido pode ser obtida tanto por intermédio do aumento do estoque de activos financeiros quanto por intermédio da redução do estoque de obrigações financeiras. Por outro lado, o aumento do endividamento líquido pode ser alcançado mediante aumento do estoque de obrigações e/ou redução do estoque de activos financeiros.

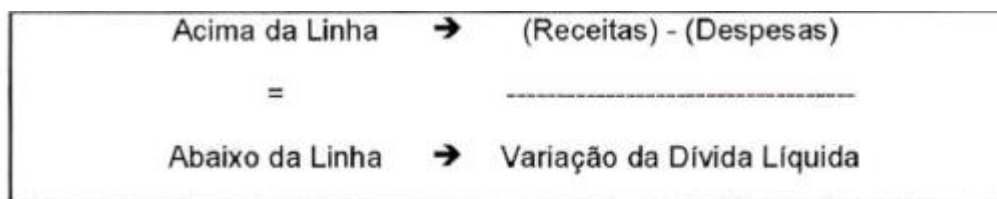
No controle do **endividamento bruto**, por seu turno, o interesse é controlar a variação do estoque da dívida bruta, ou seja, o que interessa é manter sob controlo a variação do saldo das obrigações. Como o saldo de uma obrigação varia em função de (i) apropriação de juros activos ou passivos ao estoque anterior, (ii) nova emissão de dívida e (iii) amortização ou resgate de dívida anterior, então é possível inferir que o saldo da dívida bruta aumentará quando houver apropriação de juros passivos e/ou a emissão de novas dívidas, e o saldo da dívida bruta reduzirá quando houver a apropriação de juros activos e/ou o resgate de dívidas já existentes.

Assim, o esforço fiscal é medido pelo resultado que não seja o financeiro, ou seja, pelo resultado não financeiro ou primário, como segue:

- a. **Receita primária ou não financeira** - É a operação que provoca redução no saldo da dívida líquida e não está relacionada à apropriação de juros.
- b. **Despesa primária ou não financeira** - É a operação que provoca aumento no saldo da dívida líquida e que não está relacionada à apropriação de juros
- c. **Resultado primário ou não financeiro** - É a diferença entre as receitas primárias (não financeiras) e as despesas primárias (não financeiras), ou seja, o resultado primário (não financeiro) é a dívida Líquida que não está associada à apropriação de juros aos estoques de endividamento líquido.
- d. **Juros líquidos** - É a diferença entre os juros activos decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras deduzidos dos juros passivos resultantes despesas com juros incidentes sobre o estoque da dívida pública podendo, portanto, ser positivo ou negativo.
- e. **Resultado nominal** - calculado pelo resultado primário acrescido ou deduzido dos juros líquidos.
- f. Desse modo, toda vez que o resultado fiscal - qualquer que seja o conceito - apresentar valor positivo, ocorrerá *superavit*. Por outro lado, se o resultado tiver sinal negativo, então tratar-se-á de *deficit*.

Um dos aspectos interessantes quando se controla o endividamento pela óptica da dívida líquida é que, como os conceitos de receita e despesa derivam da variação da dívida líquida, a diferença entre o total das receitas e o das despesas acaba sendo, por definição, igual ao montante referente à variação do saldo da dívida líquida entre dois instantes. O mesmo não ocorre quando o controle do endividamento é efectuado sob a óptica da dívida bruta, pois os conceitos de receita e de despesa nesse tipo de controlo não são estabelecidos em função da variação da dívida bruta, mas, sim, em razão do objectivo de se mensurar a capacidade que se tem de gerar recursos financeiros para o pagamento/resgate da dívida bruta.

Desse modo, no controle pela dívida líquida é possíveis apurar-se o resultado tanto por intermédio da diferença entre os montantes de receita e de despesa - acima da linha - quanto por intermédio da variação do endividamento líquido - abaixo da linha.



A metodologia de apuração abaixo da linha é utilizada como forma de apuração do resultado nominal e consiste na verificação da variação do saldo do endividamento líquido, em um determinado período. Assim, o resultado nominal pode ser apurado levando-se em consideração a diferença entre o saldo da dívida líquida no período de referência e o saldo da dívida líquida no período anterior. Vale ressaltar que esta metodologia não permite identificar os diversos componentes das contas públicas que contribuem para a formação do resultado. Isso porque a fonte dos dados são os registos do sistema financeiro, nos quais não há qualquer detalhe quanto aos factores que produzem, no governo, os ingressos e as saídas de caixa.

Assim, a apuração abaixo da linha possibilita apenas constatar se houve resultado fiscal, positivo ou negativo, e qual o seu valor. Pouco pode explicitar sobre o que deu causa a esse resultado, o que é insuficiente para que o governo e a sociedade avaliem a efectiva situação das contas públicas e visualizem oportunidades ou necessidades de ajustes na gestão das finanças. Para uma boa gestão das contas públicas, é preciso conhecer detalhes quanto ao comportamento dos principais itens de receita e despesa, de forma a se identificar variações, tendências de redução ou crescimento, causas e acções correctivas possíveis. Como se encontra a trajetória de crescimento das receitas e das despesas? Quais as variações ocorridas em cada item de despesa e de receita? Informações dessa natureza não são obtidas junto ao sector financeiro. Por isso, a apuração abaixo da linha não é suficiente para explicar as causas de *déficit* ou *superávit*.

O nível de detalhamento necessário à gestão das contas públicas exige que se obtenham dados quanto aos diversos componentes da receita e da despesa, somente obtidos nos demonstrativos contábeis do governo. Assim, a apuração do resultado fiscal a partir dos registos contábeis do governo poderá, por exemplo, destacar todas as receitas e despesas realizadas junto ao público em geral, excepto o sistema financeiro. Estão excluídas as operações que, de alguma forma, constituem receitas decorrentes de novos endividamentos, amortizações de dívidas anteriormente contraídas ou pagamento de juros e outros encargos da dívida, que dizem respeito à própria administração da dívida.

Os financiamentos e as amortizações da dívida têm como contrapartida, respectivamente, ingressos e saídas de caixa. Dessa forma, não geram impacto sobre o montante da dívida líquida, e não produzem efeito na apuração do resultado fiscal.

Considerando-se que o fluxo de caixa resultante do quadro acima da linha impactará o nível do endividamento do governo, é fácil perceber que o valor dos juros e encargos da dívida, somado ao valor do resultado primário, determinará o valor da variação da dívida. Assim, os elementos determinantes da variação da dívida líquida serão aqueles constantes do demonstrativo elaborado pelo critério acima da linha, acrescido do valor dos juros e encargos da dívida. Esse número corresponderá ao resultado nominal. Em São Tomé e Príncipe a metodologia utilizada é a estritamente de caixa para as receitas e despesas para todos os itens de apuração dos resultados, inclusive os juros.

Alguns aspectos merecem consideração quando o resultado fiscal é medido pela variação de caixa. Como característica positiva da metodologia, está o facto de que a demonstração do resultado de caixa é um balizador imediato do impacto das contas do governo sobre a economia, e constitui-se em um eficiente indicador do gerenciamento do passivo financeiro do governo, na medida em que *déficits* ou *superávits* de caixa permitem inferências acerca dos impactos das contas públicas sobre o nível do endividamento.

Adicionalmente, as variações do saldo de caixa permitem uma pronta identificação de impactos monetários, principalmente no caso em que os recursos financeiros do governo são depositados no Banco Central. Em sentido contrário, porém, cabe reconhecer que se trata de um mecanismo parcial de medição, limitado ao prazo imediato, e que pode deixar de incluir determinados acúmulos ou reduções de dívidas, obrigações não explicitadas e/ou represadas pelo governo, como atrasados.

2.1.1. Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal- Acima da Linha.

O Demonstrativo das receitas e despesas sob a perspectiva fiscal segrega as receitas e despesas em primárias e financeiras, tomando-se por base a classificação orçamental sob a óptica económica com o objectivo de proporcionar maior transparência ao cálculo do resultado primário do período.

2.1.2 Demonstrativo das Receitas e Despesas sob a Perspectiva Fiscal

Com base no classificador orçamental identificam-se receitas correntes e de capitais arrecadadas no período e faz-se uma reorganização considerando o conceito das estatísticas fiscais com vista a apuração do montante das receitas primárias e financeira, conforme o Quadro 2. As Receitas não financeiras ou primárias, correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:

- rendimentos obtidos em aplicações financeiras;
- ingressos decorrentes de empréstimos;
- recebimentos decorrentes de financiamentos concedidos pelo governo;
- receitas decorrentes de alienações de bens.

Os recursos arrecadados no exercício anterior e que tenham gerado *superávit* financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentais adicionais são classificados como fonte financeira.

Quadro 2: Demonstrativo das Receitas sob a Perspectiva Fiscal
(em milhões de Dobras)

DESCRIÇÃO	OGE 2014	Real 2014	Real 2013	% Exec.	V.H. 14/13
RECEITA TOTAL (Receita primária + Receita Financeira)	2.942.857	2.097.852	1.854.165	71,3	13,1
Receita Primária	1.988.275	1.708.531	1.677.981	85,9	1,8
1.1 - Receitas Tributárias	998.948	879.070	867.672	88,0	1,3
1.2 - Receita Patrimonial (Excluído Rend. Oper. Financeiras)	36.611	60.190	105.699	164,4	-43,1
1.3 - Receita de Serviços	28.338	25.068	23.905	88,5	4,9
1.4 - Receita de Transferência Corrente		0	0
1.9 - Receitas Correntes Diversas	12.242	9.189	8.967	75,1	2,5
2.3 - Receita de Transferência de Capital - Donativos	912.136	735.014	671.738	80,6	9,4
Receita Financeira	954.583	389.321	176.183	40,8	121,0
1.2.3 - Rendimentos de Operações Financeiras	0	0	0
2.1 - Receita de Alienação	0	216	0
2.2 - Receita de Financiamento	954.583	389.105	176.183	40,8	120,9
2.9 - Reversão de Saldo Anterior	0	0	0

Fonte: Safe-e

Para apuração das despesas primárias também considera-se o classificador orçamental sob a óptica económica (despesas correntes e de capital), pagas no período e faz-se uma reagrupação com base no conceito das estatísticas fiscais apurando-se o montante das despesas primárias e financeiras, conforme Quadro 3. **As Despesas não financeiras ou primárias** são calculadas a partir do valor da despesa total, deduzidas as financeiras que são:

- amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa;
- aquisição de títulos de capital já integralizado;
- concessão de empréstimos com retorno garantido.

Quadro 3: Demonstrativo das Despesas sob a Perspectiva Fiscal
(em milhões de Dobras)

DESCRIÇÃO	OGE 2014	Real 2014	Real 2013	% Exec.	V.H. 14/13
DESPESA TOTAL (Despesa Primária + Despesa Financ	2.942.857	2.053.804	1.800.877	69,8	14,0
Despesa Primária (A + B + C)	2.905.994	1.993.672	1.692.932	68,6	17,8
A - Despesas com Fontes Internas	1.272.433	1.092.464	1.001.711	85,9	9,1
3.1 - Despesas com Pessoal	521.362	550.909	504.476	105,7	9,2
3.2 - Contribuições do Empregador	21.136	18.442	15.948	87,3	15,6
3.3 - Bens e serviços	264.934	175.615	179.559	66,3	-2,2
3.5 - Subsídios e Transferências Correntes	379.598	311.786	254.302	82,1	22,6
3.6 - Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	2.091	1.869	2.084	89,4	-10,3
4.1 - Investimentos	29.834	6.348	7.486	21,3	-15,2
4.2 - Transferência de Capital	53.478	25.963	36.939	48,5	-29,7
4.3.1.1 - Constituição ou Aumento de Capital de Empre	0	0	0
4.4 - Despesas de Capital de Exercícios Anteriores	0	1.531	917	...	66,9
9.0 - Reserva Orçamental	0	0	0
B - Despesas com Fontes de Donativos	778.146	601.937	475.230	77,4	26,7
3.1 - Despesas com Pessoal	0	0	0
3.3 - Bens e serviços	63.986	70.149	42.041	109,6	66,9
3.5 - Subsídios e Transferências Correntes	398.934	311.375	146.479	78,1	112,6
3.6 - Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	0	0	0
4.1 - Investimentos	257.440	175.546	271.728	68,2	-35,4
4.2 - Transferência de Capital	43.222	0	4.823	0,0	-100,0
4.4 - Despesas de Capital de Exercícios Anteriores	0	0	0
4.9 - Outras Despesas de Capital	4.267			0,0	
9.0 - Reserva Orçamental	10.296	44.868	10.158	435,8	341,7
C - Despesas com Fontes de Financiamento Externo	855.416	299.271	215.991	35,0	38,6
3.1 - Despesas com Pessoal	0	0	0
3.3 - Bens e serviços	48.529	54.230	3.916	111,7	1.284,7
3.5 - Subsídios e Transferências Correntes	77.366	27.977	20.243	36,2	38,2
3.6 - Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	0	0	0
4.1 - Investimentos	662.775	190.127	162.029	28,7	17,3
4.2 - Transferência de Capital	24.300	0	0	0,0	...
4.4 - Despesas de Capital de Exercícios Anteriores	41.111	26.937	29.803	65,5	-9,6
9.0 - Reserva Orçamental	1.335	0	0	0,0	...
Despesa Financeira	36.863	60.132	107.944	163,1	-44,3
3.4 - Juros da Dívida	36.863	26.820	31.338	72,8	-14,4
4.3.2 - Amortização de Passivos Financeiros	0	33.312	76.607	...	-56,5
4.3.1.4 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0	0

Fonte: SAFE-e

Com vista ao cálculo do **Resultado Primário Ajustado** as despesas primárias foram segregadas por agrupamento de fontes de recursos: A - Fontes Internas; B - Fontes de Donativos; e C - Fontes de Financiamento externo.

2.1.3. Demonstrativo do Resultado Fiscal Convencional

Denominou-se Resultado Fiscal Abrangente o cálculo do Resultado Primário que compara o montante das fontes de receitas primárias em tratamento diferenciado para as despesas custeadas com fontes decorrentes de donativos nem aquelas que são pagas com recursos de financiamento externo. Neste conceito a fonte de recursos que financiam a despesas não interfere na classificação como primária ou financeira. Tal metodologia está mais aderente às praticadas nas estatísticas fiscais internacionais.

Quadro 4: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Convencional
(em milhões de Dobras)

DESCRIÇÃO	OGE 2014	Real 2014	Real 2013	% Exec.	V.H. 14/13
Cálculo do Resultado Primário e Nominal Convencional					
I - Resultado Primário Geral (Receita Primária - Despe	-917.719	-285.141	-14.951	31,1	1.807,2
II - (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
III - (-) Juros da Dívida	36.863	26.820	31.338	72,8	-14,4
IV - Resultado Nominal Geral (IV = I+II-III)	-954.582	-311.962	-46.288	32,7	574,0

Fonte: Safe-e

2.1.4. Demonstrativo do Resultado Fiscal Ajustado

O cálculo do Resultado Fiscal Restrito ajusta o valor das receitas primárias considerando tão somente as fontes de receita primária internas, portanto, sem a inclusão de donativos, pois estas não se traduzem num esforço fiscal do governo. Nas despesas primárias ajustadas busca-se apurar o montante daquelas que foram financiadas com recursos internos, por isso, do total das despesas primárias são subtraídas as despesas primárias financiadas com donativos e com fonte de financiamento externo. Este conceito visa obter uma visão de abrangência mais restrita do resultado primário tomando-se por base os recursos de financiamento interno.

Quadro 5: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Doméstico
(em milhões de Dobras)

DESCRIÇÃO	OGE 2014	Real 2014	Real 2013	% Exec.	V.H. 14/13
Cálculo do Resultado Primário e Nominal Doméstico					
I - Total de Receita Primária	1.988.275	1.708.531	1.677.981	85,9	1,8
II - (-) Receita de Donativos	912.136	735.014	671.738	80,6	9,4
III - (=) Receita Primária Ajustada (III = I-II)	1.076.139	973.516	1.006.243	90,5	-3,3
IV - Total de Despesa Primária	2.905.994	1.993.672	1.692.932	68,6	17,8
V - (-) Despesa Primária com Fonte de Donativos	778.146	601.937	475.230	77,4	26,7
VI - (-) Despesa Primária com Fonte de Financiamento Ext	855.416	299.271	215.991	35,0	38,6
VII - (=) Despesa Primária Doméstica (VII = IV - V - VI)	1.272.433	1.092.464	1.001.711	85,9	9,1
VIII - Resultado Primário Domésticos (VIII = III - VII)	-196.294	-118.947	4.532	60,6	-2.724,8
IX - (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
X - (-) Juros da Dívida	36.863	26.820	31.338	72,8	-14,4
XI - Resultado Nominal Geral (IV = I+II-III)	-233.157	-145.768	-26.806	62,5	443,8

Fonte: Safe-e

2.2. Notas Explicativas ao Demonstrativo Fiscal

2.2.1. Contexto

Os demonstrativos fiscais constantes neste Relatório Técnico foram elaborados a partir da derivação da Tabela de Operações Financeiras do Estado, com foco na perspectiva fiscal, portanto privilegiando os conceitos de resultados primário e nominal.

São Tomé e Príncipe adopta mecanismos de avaliação de resultados fiscais desde vários anos em função primordialmente de compromissos assumidos com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Estas notas explicativas têm como paradigma as regras estabelecidas nas normas internacionais de contabilidade aplicadas ao sector público adaptadas para a perspectiva fiscal. Assim, as notas explicativas fazem parte dos demonstrativos que integram a perspectiva fiscal e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações fiscais. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos com foco principalmente nas informações de natureza fiscal, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nos demonstrativos.

2.2.2. Abrangência

As informações que constam nos demonstrativos fiscais consolidam as entidades referente à Administração Central do Estado, incluindo as transferências do Governo Central para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Regional e Local.

2.2.3. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Dobras, que é a moeda funcional de São Tomé e Príncipe. Os valores foram arredondados para milhões de Dobras, excepto quando indicado de outra forma.

2.2.4. Regime Utilizado para Apuração das Informações

Na apuração dos resultados fiscais considerou-se as receitas ingressadas ou arrecadadas e as despesas pagas ou desembolsadas.

2.2.5. Uso de Julgamentos, Estimativa e Premissas Fiscais Significativas

Na preparação dos demonstrativos fiscais, fez-se uso basicamente de informações extraídas do Sistema de Administração Financeira do Estado Electrónico (SAFE-e). Não foi observado o uso de julgamentos que tenham impacto significativos nos demonstrativos.

Foi utilizado como premissa conceitual de apuração dos resultados fiscais a evidenciação dos resultados primário e nominal convergida aos conceitos praticados internacionalmente nas estatísticas fiscais, identificado como "abrangente". Considerando as peculiaridades inerentes ao nível de maturidade da gestão fiscal em São Tomé e Príncipe, se utiliza para fins de acompanhamento da política fiscal por parte de organismos internacionais o que denominou-se de resultado ajustado.

2.2.6. Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis

As informações fiscais foram aprovadas pela Direcção de Contabilidade Pública para apresentação ao Tribunal de Contas (TC) no dia 22/01/2016.

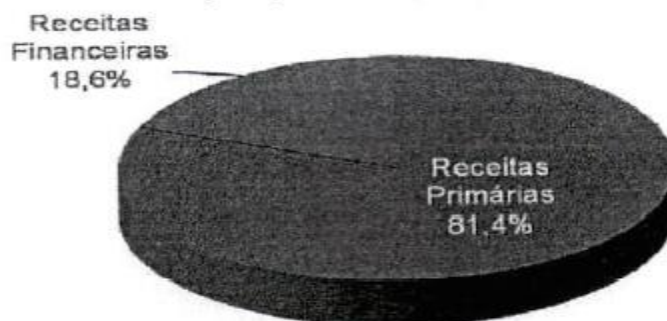
2.3. Análise dos Demonstrativos Fiscais

2.3.1. Receitas sob Perspectiva Fiscal

2.3.1.1. Receitas Totais

Relativamente a execução orçamental do ano em apreço, o Estado São-tomense arrecadou Receitas Totais (Receita Primária mais Receita Financeira) no valor de 2.097.852 milhões de Dobras, correspondente a 71,3% do programado e uma variação positiva de 13,1 % relativamente ao arrecadado no mesmo período do ano transacto. O aumento verificado foi impulsionado principalmente pelo aumento das Receitas Primárias na sua componente Receitas de Transferência de Capital (Donativos), bem como pelo aumento da Receita Financeira na sua componente de Receita de Financiamento.

**Gráfico 5: Estrutura da Receita Total
(em percentagem)**



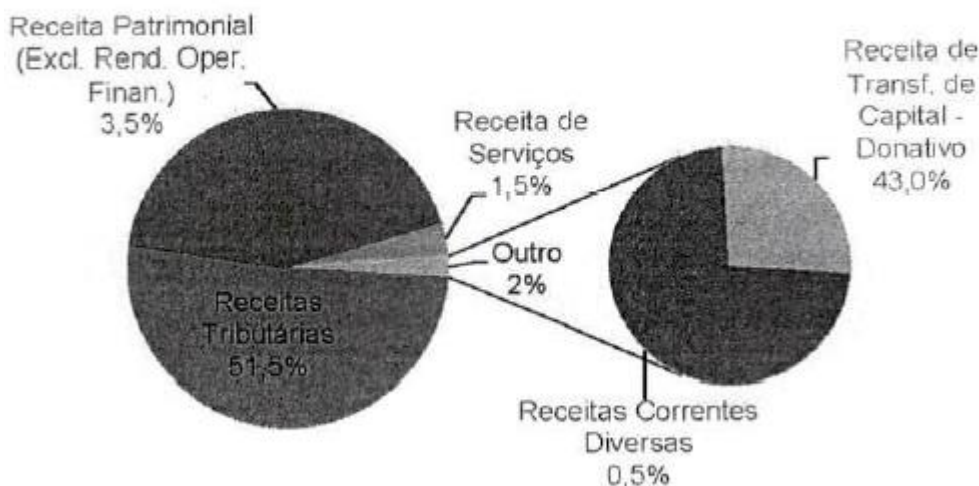
Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

2.3.1.1.1. Receita Primária

Este item representa 81,4% das receitas totais arrecadadas, tendo-se registado no exercício económico de 2014, uma execução que ascendeu aos 1.708.531 milhões de Dobras, 85,9% do programado, correspondendo a um aumento em termo absoluto de 30.549 milhões de Dobras, cerca de 1,8% quando comparado com o arrecadado no ano anterior. Este nível de crescimento deve-se ao

desempenho verificado ao nível das Receitas Tributárias, Receita de Serviços, Receitas Correntes Diversas e Transferência de Capital (Donativos) que registaram arrecadação superior ao registado no mesmo período do ano transacto, como abaixo se discrimina:

**Gráfico 6: Estrutura da Receita Primária
(em percentagem)**



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

2.3.1.1.1. Receitas Tributárias

Este agregado de receita representa o principal item das Receitas Primárias (cerca de 51,5%, cf. o Gráfico 6), compreendendo as receitas resultantes da cobrança de tributos (impostos, taxas e contribuições e outras receitas tributárias). Face ao período homólogo, as Receitas Tributárias registaram um crescimento de 1,3%, com uma arrecadação que situou em 879.070 milhões de Dobras (88,0% do programado), representando assim cerca de 14,0% do PIB, em consequência, por um lado, da moderada performance das Receitas Tributárias (Fiscais), e por outro, uma arrecadação acima do programado ao nível das Receitas não Fiscais.

- Imposto sobre Rendimento de Pessoas Físicas (IRS)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho de dependente de pensões), da categoria B (rendimento empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

No ano 2014 esta categoria de impostos registou uma arrecadação de 203.770 milhões de Dobras, contra 198.019 milhões de Dobras que fora estimado, correspondendo a 2,9 p.p. acima do estimado e mais 8,1% do que foi arrecadado no período homólogo de 2013. Contribuíram para este nível de arrecadação essencialmente ao aumento da massa salarial, derivado do aumento do salário das forças militares e paramilitares; do aumento dos salários dos docentes do Ministério da Educação, Ciência e Formação (MECF), em 10%, em decorrência da implementação do Estatuto da Carreira Docente, cujo pagamento teve efeitos retroactivos a partir de Setembro de 2013; e do aumento da quantidade das horas extraordinárias do pessoal docente, como consequência da expansão do curso nocturno para diversos estabelecimentos de ensino do país.

- Imposto sobre Rendimento de Pessoas Jurídicas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não

tenha sede nem direcção efectiva em território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

Relativamente a receita proveniente do IRC, esta registou até ao final do exercício económico de 2014, uma arrecadação que ascendeu ao montante de 87.643 milhões de Dobras, estando ligeiramente abaixo do estimado em 0,9 p.p., mas que entretanto corresponde a um crescimento de 6,9% face ao arrecadado no igual período do ano transacto. Este nível de arrecadação é justificado pelos resultados económicos líquidos apresentados pelos agentes económicos associados ao maior rigor da administração tributária, no que concerne ao acompanhamento dos sujeitos passivos deste imposto.

- Imposto sobre o Património

Este grupo de imposto refere-se a soma da contribuição predial urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do imposto sobre sucessões e doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens e móveis ou imóveis localizados em território São-tomense, do imposto de SISA, regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados em território nacional e do imposto sobre veículo automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/90, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

Esta rubrica arrecadou até finais de 2014, o montante de 9.740 milhões de Dobras, contra 12.484 milhões de Dobras arrecadados no ano anterior. Este nível de arrecadação representa uma diminuição de 22,0% face ao arrecadado em 2013, e 73,8% do que foi programado para o ano. O nível de arrecadação moderado bem como a diminuição verificada deve-se ao abrandamento das transacções no mercado imobiliário interno, por um lado, e a volatilidade associada a esse imposto, por outro, associado ao facto extraordinário verificado no ano 2013, relativo a transacção imobiliária do grupo Mota-Engil para o grupo Vernon, que representou cerca de 63,0% do montante arrecadado naquele ano.

- Imposto sobre Consumo

Este agregado que inclui o imposto sobre prestação de serviços e o imposto sobre produção local registou até o final do exercício económico de 2014, uma arrecadação que atingiu o montante de 82.396 milhões de Dobras, contra os 60.722 milhões de Dobras assinalados em 2013, o que corresponde a uma variação homóloga positiva de 35,7%. A arrecadação registada é justificada fundamentalmente pelo excelente desempenho do Imposto sobre Consumo de Serviços: que ascendeu a 68.215 milhões de Dobras e cuja realização representa aproximadamente 82,8% do imposto sobre consumo.

A boa performance bem verificada deve-se, por um lado, às acções implementadas pela administração tributária que desembocaram, entre outros, na correcção da matéria colectável de um grande contribuinte deste imposto, e por outro, com a implementação do Guiché Único para Comércio Externo, uma parte considerável deste imposto passou a ser correctamente registado.

A excelente performance do agregado acima referido serviu para mitigar o modesto desempenho registado ao nível **do Imposto sobre Consumo de Produção Local**, que ascenderam a 14.181 milhões de Dobras. Entretanto, salienta-se o facto de o ano 2013 não ser a melhor referência em termos comparativos, uma vez que nele houve acumulação de atrasados por parte do maior contribuinte deste imposto. Consequentemente, a autoridade tributária desenvolveu, junto ao mesmo, um plano de amortização de modo a eliminar os atrasados em causa.

- Imposto sobre Comércio Externo

Nesta rubrica de receita destaca-se por uma parte, o Imposto sobre Exportação que responde pela política de incentivo à exportação, com um registo insignificante de arrecadação de receitas, tendo embolsado para os cofres do Tesouro Público em 2014 o montante de 2 milhões de Dobras, resultante da prestação de serviço aduaneiro. E por outra parte, o Imposto sobre Importação em que o défice de produção local e a dependência da economia nacional face ao exterior fez com que a cobrança deste imposto represente uma das principais fontes de arrecadação das receitas domésticas. Em 2014, estas receitas representaram cerca de 41,5 por cento das receitas correntes e 6,5 por cento do PIB observado para o ano, tendo ascendido aos 404.316 milhões de Dobras.

Para o montante de execução verificado concorreram, por um lado, as Taxas sobre Importação, derivadas do imposto aduaneiro, que até ao final do ano registaram uma arrecadação que atingiu 206.044 milhões de Dobras, e por outro lado, as Sobretaxas Aduaneiras que até o final de ano registaram uma arrecadação de 198.272 milhões de Dobras, cerca de 29,2 p.p. abaixo do programado, justificado fundamentalmente pelo não pagamento da totalidade dos direitos devidos pela ENCO.

- Impostos Diversos

Este grupo de imposto é constituído fundamentalmente pelo imposto de selo, que é regulamentado pelos Decretos-lei n.º 12179,40/88 e 7/2005, incidindo sobre todos os documentos, livros, papéis, actos e produtos designados numa tabela que é anexa ao respectivo diploma e, pelo imposto de forro que é regido pelo Decreto-lei n.º 3/91.

Até final de 2014 esta rubrica registou uma arrecadação de 53.443 milhões de Dobras, que corresponde a 65,4% do programado e uma variação homóloga negativa de 4,3%. O nível de execução bem como o decréscimo verificado deve-se a uma programação deveras optimista, atribuída às expectativas decorrentes da execução verificada no ano transacto.

- Taxas

No exercício económico 2014 verificou-se que as Taxas registaram uma realização de 37.760 milhões de Dobras, que corresponde a 78,4% do programado e uma variação homóloga negativa de 43,4%, face ao período homólogo de 2013. A diminuição verificada face ao ano precedente deve-se ao facto de se ter registado em 2013 a entrada de recursos, extraordinários, relativo ao pagamento da taxa de exploração para o funcionamento da UNITEL.

2.3.1.1.1.2. Receita Patrimonial (Excluído Rend. Oper Financeiras)

Esta rubrica que representa 3,5% do total das receitas primárias e agrega as receitas originárias da exploração directa, por parte do Estado, de actividades comerciais, industriais agro-pecuárias, económicas e ainda, das rendas obtidas na aplicação de recursos, tais como alugueres, juros, dividendos, exploração de recursos naturais.

Embora tenha-se observado até final do ano 2014 um grau de arrecadação de 64,4 p.p. acima do programado, justificado pela entrada de recursos provenientes das empresas participadas e de rendimentos de pescas, cifrando-se em 60.190 milhões de Dobras, o mesmo corresponde a uma variação homóloga negativa de 43,1% face ao registado no ano 2013, como consequência da diminuição verificada ao nível das *outras receitas patrimoniais*.

- Rendimentos de Participações

A arrecadação das receitas provenientes de Rendimentos de Participações ascendeu o montante de 16.861 milhões de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 70,1% quando comparado com o igual período do ano transacto e 98,4 p.p. acima do programado para 2014. A boa performance deveu a entrada de receitas relativas à participação do Estado nas sociedades de capital público, nomeadamente dos dividendos provenientes das participações do Estado no Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP) e da Empresa Nacional de Combustível e Óleos (ENCO), ambos referentes às actividades do ano 2013.

- Rendimento de Recursos Naturais

A Entrada de recursos de Rendimentos de Recursos Naturais corresponde as receitas advindas do Acordo de Pesca com a União Europeia, bem como a concessão de licenças de pescas para pequenas embarcações.

Até ao final do exercício económico de 2014, observou-se uma arrecadação de 32.812 milhões de Dobras, o que corresponde a 98,4 p.p. acima do previsto e mais 61,2% do arrecadado no período homólogo do ano transacto. O crescimento registado é justificado pelo aumento verificado na concessão de novas licenças de pesca às pequenas embarcações.

- Outras Receitas Patrimoniais

Esta rubrica agrega todas outras receitas patrimoniais que não englobam nas mencionadas anteriormente. No período em análise verifica-se que as mesmas registaram uma arrecadação que ascendeu 10.516 milhões de Dobras, o que corresponde a 92,3% do programado. Para este nível de execução destaca-se a entrada de outros recursos mobiliários, provenientes do arrendamento da estação de Voz de América. Apesar da performance moderada, as mesmas representam uma diminuição de 86,1% quando comparado com o arrecadado no mesmo período de 2013, justificado pelo facto de ter-se registado, naquele ano, a entrada de recursos provenientes da alienação de participação do Estado na sociedade STP-Cabo S.A.R.L. a favor da UNITEL.

2.3.1.1.1.3. Receita de Serviços

A rubrica Receitas de Serviço compreende as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignados a partes despesas dos sectores que as arrecadam. Assim, até ao final do exercício económico de 2014, registou-se uma cobrança nesta rubrica de receita que ascendeu ao montante de 25.068 milhões de Dobras, que corresponde a 88,5% do programado e mais 4,9% do que o arrecadado no mesmo período de 2013.

2.3.1.1.4. Receitas Correntes Diversas

Estão agregadas nesta rubrica todas as receitas correntes, não incluídas nas rubricas anteriores, tais como juros de mora, multas sobre dívidas, juros e comissões, restituições, indemnizações, etc. Em 2014 a cobranças dessas receitas situaram-se em 9.189 milhões de Dobras, correspondente a um nível de realização de 75,1%, contra os 8.967 milhões de Dobras de 2013, ou seja, um aumento de 2,5%.

2.3.1.1.5. Receitas de Transferências de Capital- Donativos

Neste grupo de receitas fazem parte os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado a título não reembolsável para financiar o OGE, para projectos e os provenientes da iniciativa HIPC. Por conseguinte, dada a persistência da conjuntura internacional adversa, verificada até ao final de 2014, o montante dos donativos mobilizados totalizou 735.014 milhões de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 9,4% quando comparado com os 671.738 arrecadados em 2013. A montante executado corresponde a 80,6% do programado, sendo de destacar a entrada do donativo para financiamento do OGE do Timor Leste e do fundo HIPC, que mitigou o efeito da não entrada do donativo de apoio orçamental do Banco Mundial.

2.3.1.1.6. Receita Financeira

Este grupo de receitas agrega, dentre outras, as receitas provenientes de rendimento de operações financeiras, receitas de alienações e receitas de financiamento (tanto desembolsos de empréstimos como transferência da conta nacional do petróleo). Durante o exercício de 2014, a mesma registou uma arrecadação que ascendeu aos 389.321 milhões de Dobras, o que corresponde a 40,8% do programado e 18,6% do total arrecadado. Embora o nível de execução verificado o mesmo corresponde a mais 121,0% do executado no período homólogo do ano transacto. A crescimento verificado deve-se fundamentalmente ao desempenho verificado ao nível das receitas de financiamento, impulsionado pelo desembolso de Angola para financiamento do orçamento.

2.3.1.1.7. Receita de Alienação

A receita da alienação que resultam da conversão em espécie de bens e direitos representam 0,1% das receitas primárias arrecadadas, tendo registado até final do ano uma arrecadação que ascendeu ao montante de 216 milhões de Dobras.

2.3.1.1.2. Receita de Financiamento

Esta componente que representa praticamente a totalidade das receitas financeiras agrega as receitas provenientes de empréstimos e financiamentos, tais como: emissão de títulos da dívida pública interna ou externa, e de contractos junto a organismos financeiros nacionais e internacionais que normalmente objectivam a cobertura do défice orçamental. No período em análise a sua arrecadação alcançou 389.105 milhões de Dobras, o que corresponde a um aumento de cerca de 120,9% quando comparado com o executado no igual período de 2013, e 40,8% do previsto. Para o valor do financiamento registado concorreram:

- Financiamento Interno

Relativamente ao financiamento interno, este refere-se exclusivamente a Transferência da Conta Nacional de Petróleo, offshore, para o financiamento do orçamento, conforme o estipulado na Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro - Lei-quadro das Receitas Petrolíferas. No ano 2014 registou-se uma movimentação que ascendeu ao montante de 44.291 milhões de Dobras, contra 45.275 milhões inicialmente previsto, o que corresponde a uma taxa de realização de 97,8% e mais 29,8% do que foi registados no ano 2013.

- Financiamento Externos

No que se refere ao financiamento externo, os mesmos correspondem a desembolsos de créditos para financiamento dos projectos inscritos no programa de investimentos públicos. No período em análise, registou-se um total dos desembolsos no valor de 344.814 milhões de Dobras, mais de 142,7% do que mobilizado no mesmo período do ano transacto, justificado, essencialmente pelo desembolso de uma parte da linha de crédito de Angola. Embora o crescimento registado, nota-se que o nível de execução ficou nos 35,4%, devido a escassez de crédito, altamente concessional, conforme o programa adoptado com o parceiros de *Bretton Woods*.

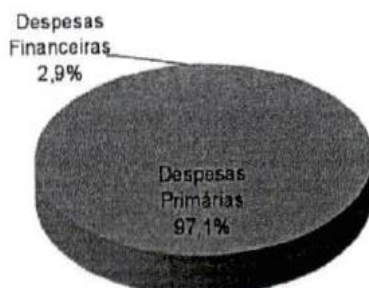
2.3.2. Despesas sob Perspectiva Fiscal

2.3.2.1. Despesa Total

As despesas totais que representam a soma da Despesa Primária mais Despesa Financeira, conheceram até ao final do ano 2014 uma execução que rondou 2.053.804 milhões de Dobras, que

corresponde, em termo homólogo nominal, uma taxa de crescimento de 14,8%. O nível de execução alcançado deveu-se ao desempenho observado a nível da despesa primária com destaque para as despesas financiadas com fontes internas, onde agregam, dentre outras, as despesas de funcionamento da Administração Central do Estado

**Gráfico 7: Estrutura da Despesa Total
(em percentagem)**

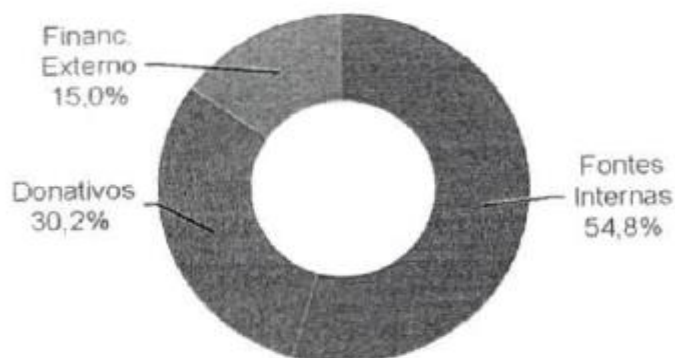


Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

2.3.2.1.1. Despesas Primárias

Este agregado de despesas deriva da soma das Despesas com Fontes Internas, com Fontes de Donativos e com Financiamento Externo (corresponde a 97,1 % das despesas totais, cf. Gráfico 7), servindo como elemento para o cálculo do saldo primário, indicador utilizado para medir a performance das finanças públicas. Assim, no exercício 2014 estas tiveram uma execução que ascendeu aos 1.993.672 milhões de Dobras, o que corresponde a um aumento de 17,8% face ao registado em igual período de 2013. O nível de execução alcançada deveu-se sobretudo à pressão do lado das despesas financiadas com recursos internos.

**Gráfico 8: Estrutura das Despesas Primárias
(em percentagem)**

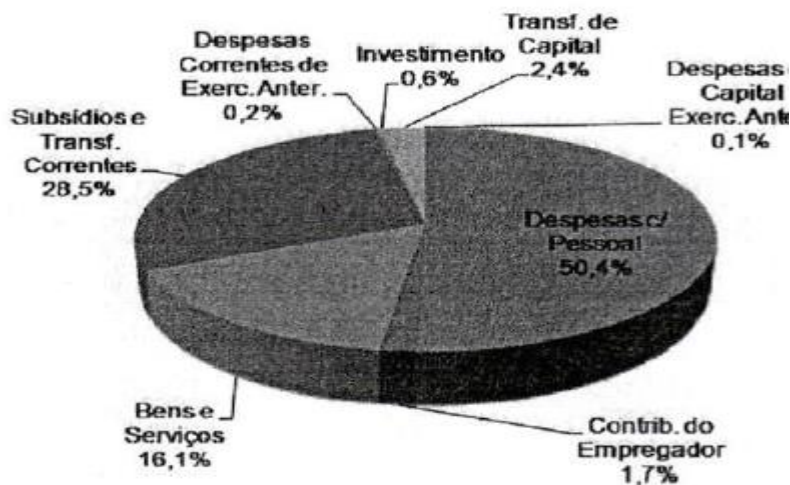


Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

2.3.2.1.1.1. Despesas com Fontes Internas

Estas referem-se as despesas primárias financiadas com Fontes Internas, representando o maior agregado de despesas primárias (54,8%, cf. Gráfico 8). Classificam-se nesse grupo as despesas correntes e de capital financiada com recursos do tesouro, recursos consignados e fundo HIPC. Até o final do ano 2014 estas registaram uma execução de 1.092.464 milhões de Dobras, correspondendo 85,9% do programado e um crescimento de 9,1 % face ao executado no mesmo período do ano anterior.

**Gráfico 9: Estrutura das Despesas com Fontes Inte
(em percentagem)**



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

- Despesas com Pessoal

A execução orçamental de 2014 demonstra-nos que as Despesas com Pessoal continuam a representar mais de metade das despesas primárias com fontes internas (cerca de 50,4% das fontes internas cf. Gráfico 9), registando uma execução que ascendeu aos 550.909 milhões de Dobras, 5,7 p.p. acima do inicialmente aprovado, o que em termos homólogos representa um crescimento de 9,2%. A execução alcançada neste agregado advém do aumento do nível da massa salarial, justificado pelo (i) aumento do salário dos integrantes de carreiras militares, para militares e docentes, decorrentes da implementação das respectivas carreiras, pagos com efeitos retroactivos a partir do início do ano lectivo 2013/2014 e o (ii) aumento do número das horas extraordinárias devido à expansão do curso nocturno para diversos estabelecimentos de ensino do país. Importa salientar que o montante executado corresponde a 27,6% das despesas primárias e 8,8% do PIB nominal do ano em análise.

- Contribuições do Empregador

Esta categoria inclui as contribuições do Estado decorrente da sua condição de empregador do pessoal civil e militar para a segurança social, a observar a legislação em vigor. Durante 2014, esta componente de despesa obteve um nível de execução de 87,3% situando-se nos 18.442 milhões de Dobras, o que em termos homólogos representa um crescimento de 15,6% face ao mesmo período de 2013.

- Bens e Serviços

As despesas com Bens e Serviços correspondem na sua maioria a aquisição de bens e serviços para o funcionamento da Administração Pública, tendo registado durante o ano 2014 uma execução de 175.615 milhões de Dobras, o que corresponde a 66,3% do programado e menos 2,2% quando comparado com o executado no ano transacto. Neste grupo, destaca-se as despesas com aquisição de serviços de Água e Energia e de Comunicação que registaram uma execução de 56.558 milhões de Dobras e 1.876 milhões de Dobras, respectivamente.

- Subsídios e Transferências Correntes

O primeiro item desta componente - os subsídios - é aqui entendido como as transferências explícitas para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. À semelhança dos anos anteriores, não se registam quaisquer operações desta índole.

Por seu turno, as transferências correntes são aquelas realizadas sem contrapartidas pela Administração Central particularmente aos Organismos e Fundos Autónomos, às Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe, para o funcionamento das Embaixadas e para às Famílias. Com a política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo vem adquirindo maior relevância no âmbito das despesas, sendo o segundo grupo mais expressivo, com cerca de 28,5% (cf. Gráfico 9). Neste sentido, as transferências correntes realizadas no exercício económico 2014 foram superiores em 22,6% relativamente ao executado no

período homólogo de 2013, ficando nos 311.786 milhões de Dobras, correspondente a 82,1 % do inicialmente aprovado.

- Despesas Correntes de Exercícios Anteriores

Estas despesas são orçamentadas como forma de fazer face ao pagamento de despesas correntes que transitam para o ano seguinte e que precisam de ser pagas mediante a existência de dotação orçamental criada para o efeito. A sua execução ascendeu aos 1.869 milhões de Dobras, o que corresponde a 89,4% do inicialmente aprovado, e uma diminuição de 10,3% quando comparado com período homólogo de 2013.

- Investimentos

São aqui classificadas apenas as despesas de capital com pagamentos para aquisição de activos de capital fixo, existência estratégicas ou de emergência, terra ou activos intangíveis, compensação por danos ou destruição de activos de capital ou aumento de capital. As despesas de investimentos registaram um nível de execução de 21,3% do programado, ascendendo aos 6.348 milhões de Dobras, o que representa 15,2% a menos do que foi executado no mesmo período de 2013.

- Transferência de Capital

As transferências de capital são pagamentos sem contraprestação do Governo, que não geram créditos financeiros, com o objectivo de que os receptores possam adquirir activos de capital, de compensa-los por danos ou destruição dos activos de capital ou aumentar o seu capital financeiro. Estas fazem referência fundamentalmente a transferência de capital para Câmaras Distritais e para Região Autónoma do Príncipe. Durante o ano 2014 as mesmas apresentaram uma redução de 29,7% em relação ao executado em 2013, obtendo uma execução de 25.963 milhões de Dobras, cerca de 48,5% do programado.

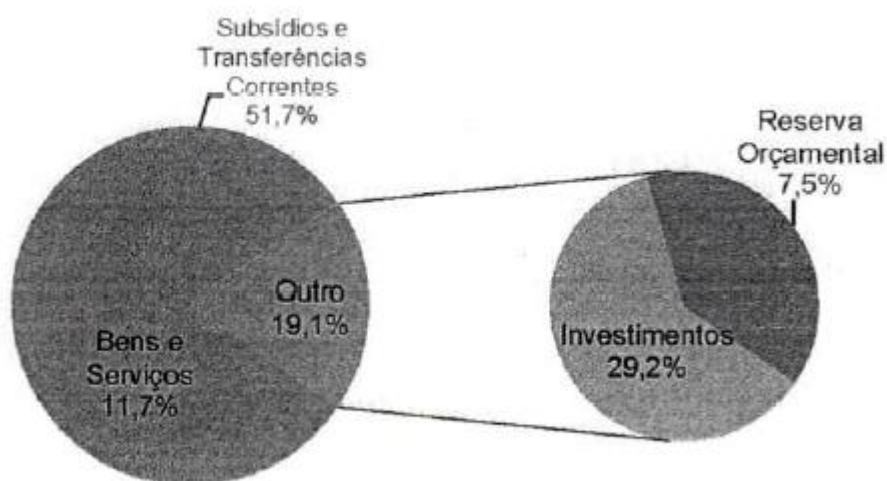
- Despesas de Capital de Exercícios Anteriores

Corresponde ao pagamento de despesas de capital efectuadas em exercícios anteriores, ainda não pagas pelo Estado, e que são pagas mediante existência de dotação orçamental para o efeito. Conforme o Gráfico 9, as Despesas de Capital de Exercícios Anteriores representam 0,1% das despesas financiadas com fontes internas, tendo registado uma realização de 1.531 milhões de Dobras, o equivalente a menos 67,0% ao realizado no igual período do ano 2013.

2.3.2.1.1.2. Despesas com Fontes de Donativos

Conforme o Gráfico 8 relativo a estrutura das Despesas Primárias, verifica-se que as com Fontes de Donativos representam 30,2% do total executado, tendo alcançado um grau de execução de 77,4%, ascendendo ao montante de 601.937 milhões de Dobras, contra os 475.230 milhões de Dobras, executado no período homólogo do ano transacto, o que corresponde a um crescimento de 26,7%.

**Gráfico 10: Estrutura das Despesas com Fontes Donativos
(em percentagem)**



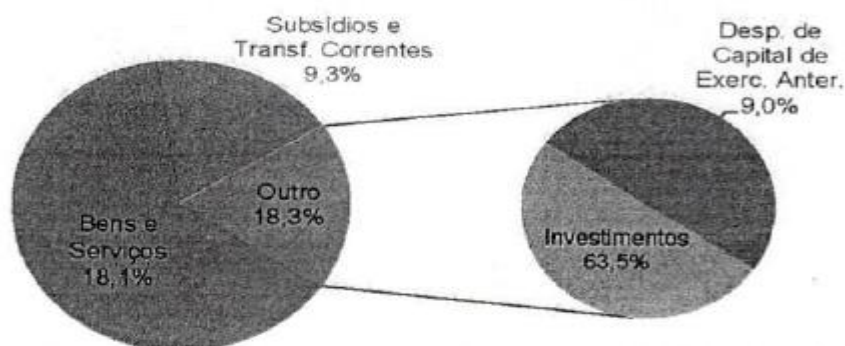
Fonte: Direcção de Contabilidade pública

Neste grupo de despesas destacam-se a execução das rubricas de Subsídios e Transferências Correntes, Investimentos e Bens e Serviços que ascenderam a respectivamente 311.375 milhões de Dobras, 175.546 milhões de Dobras e 70.149 milhões de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 78,1%, 68,2% e 9,6 p.p. acima do inicialmente aprovado, respectivamente, representando 51,7%, 29,2% e 11,7%, do total executado, cf. Gráfico 10.

2.3.2.1.1.3. Despesas com Fontes de Financiamento Externo

A estrutura das despesas primárias mostra que, as Despesas com fontes de Financiamento Externo (Crédito), vinculadas exclusivamente ao Programa de Investimento Público, representam 15,0% das despesas primárias executadas (cf. Gráfico 8), tendo registado até o final do ano 2014 uma execução de 299.271 milhões de Dobras, 35% do programado e correspondendo um crescimento de 38,6% face ao executado no mesmo período do ano anterior.

Gráfico 11: Estrutura das Despesas com Fontes de Financiament (em percentagem)



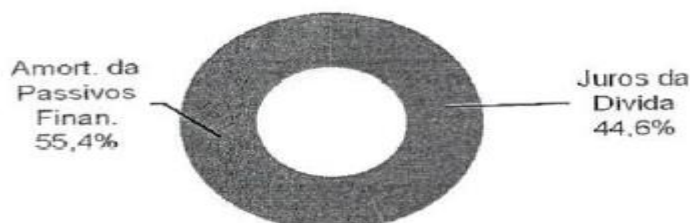
Fonte: Direcção de Contabilidade pública

Neste grupo de despesas destacam-se que 63,5% foram canalizadas para rubrica de Investimentos enquanto Bens e Serviços contribuíram com 18,1%, conforme mostra o Gráfico 11. Em termos de execução, verifica-se que essas rubricas registaram um nível de execução de 28,7% e 11,7 p.p. acima do inicialmente previsto, ascendendo ao montante de 190.127 milhões de Dobra e 54.230 milhões de Dobras, respectivamente, o que correspondem a um crescimento de 17,3% e 1.284,7% quando comparado com o executado no igual período do ano transacto o nível de execução bem como o crescimento observado deveu-se ao desembolso de uma parte da linha de crédito de Angola para financiamento dos projectos inscritos no programa de investimentos públicos.

2.3.2.1.2. Despesa Financeira

Em função dos compromissos assumidos para período em referência, as despesas financeiras que inclui os Juros da Divida, Amortização de Passivos Financeiros e Concessão de Empréstimos e Financiamentos, registaram uma execução de 60.132 milhões de Dobras, o que corresponde a uma diminuição de 44,3%, em termos nominais face ao registado em igual período de 2013, representando cerca de 2,9% da despesa total realizada (cf. Gráfico 7).

Gráfico 12: Estrutura da Despesa Financeira (em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

▪ Juros da Dívida

Das Despesas financeiras, destacam-se por um lado as despesas com Juros da Dívida que tiveram uma realização de 26.820 milhões de Dobras, o que corresponde a uma variação homóloga negativa de 14,4% face ao realizado no mesmo período do ano anterior, tendo adquirido relevância no cômputo das despesas financeiras realizadas (44,6%, cf. Gráfico 12). Por outro lado, as despesas com Amortização de Passivos Financeiros (refere-se ao pagamento de capital da dívida externa) representam os restantes 55,4% das despesas financeiras, tendo registado uma execução de 33.312 milhões de Dobras, correspondente a uma diminuição de 56,5%, face ao executado no ano 2013.

2.3.3. Apuramento dos Resultados Fiscais

A apuração e análise do resultado primário e nominal são essenciais, visto que constituem-se em indicadores importantes para a condução da política fiscal. Considerando o controle do endividamento por intermédio da dívida bruta, a apuração do resultado fiscal revela a capacidade que o país tem de gerar recursos financeiros para o resgate da dívida, de forma a mantê-la em patamares sustentáveis.

2.3.3.1. Resultado Primário Convencional

Em 2014 sob a perspectiva fiscal o governo obteve um *deficit* primário convencional de 285.141 milhões de Dobras. Significa que as receitas primárias não foram suficientes para cobrir as despesas primárias não sobrando recursos para o pagamento dos juros e amortização da dívida, que, no global, foram financiados com receitas financeiras.

O resultado nominal convencional é calculado somando-se ao resultado primário os juros líquidos, tendo alcançado, conforme Quadro 4, o deficit de 311.962 milhões de Dobras. O resultado nominal convencional indica a necessidade de financiamento do governo para honrar seus compromissos e os juros da dívida, considerando que não houve no período rendimentos de aplicações financeiras.

2.3.3.2. Resultado Primário Doméstico

Quando se analisa o Resultado Primário Doméstico, ou seja, o que considera somente as operações com fontes internas, verifica-se um *deficit* primário de 118.947 milhões de Dobras e um Resultado Nominal Doméstico de 145.768 milhões de Dobras. Neste cálculo considera-se que os donativos recebidos e os financiamentos externos à projectos são destinados directamente a acções específicas no orçamento, portanto se elimina da análise essas influências sobre o cálculo dos resultados fiscais. Mesmo assim o governo apresentou *deficits*, tanto primário como nominal, demonstrando que parte das despesas primárias foram pagas com recursos de financiamento interno.

2.3.3.3. Resultado Nominal Geral

O resultado nominal geral é obtido quando se adiciona ao Resultado Primário Doméstico os Rendimentos de Aplicações Financeiras e deduz-se as despesas com Juros da Dívida. Do cálculo efectuado, conforme o Quadro 5, pode-se verificar que em 2014 houve um défice nominal geral de 145.768 milhões de Dobras.

Perspectiva Orçamental CGE 2014

Capítulo 3 Perspectiva Orçamental

O panorama da perspectiva orçamental exprime as directrizes que se enquadram na Lei n.º 1/2014-Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado, com a cobertura da previsão das receitas e despesas, suas realizações e alterações orçamentais.

Neste contexto estão abrangidas nesta perspectiva os seguintes aspectos:

- Balanço Orçamental e a respectiva análise
- Análise das Despesas sob diferentes enfoque, segundo COR (Classificador Orçamental) aprovado pelo Decreto n.º 4/2007, de 17 de Janeiro.
- Análise da execução das Despesas conforme apresentado no anexo 11 da Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2014.

A abordagem do Balanço Orçamental nesta perspectiva e não na contabilística se explica pelo fato de que segundo as normas internacionais de contabilidade tal demonstrativo não se classifica dentre os contabilísticos. As *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS) ou Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público (NICSP), são um conjunto de normas contábeis emitidas pela *Internafional Federation of Accountants* (IFAC) para uso por entidades do sector público ao redor do mundo na preparação das demonstrações financeiras (demonstrativos contabilísticos). Esses padrões foram baseados nas *Intemetionei Financial Reporting Standards* (IFRS)

e nas *International Accounting Standards* (IAS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Assim, em geral, as IPSAS derivam de uma norma do IASB, podendo ser uma IAS ou IFRS. Das 31 IPSAS publicadas até 2014, só quatro não derivaram de normas do IASB. Uma dessas é a que trata de **Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis** (IPSAS 24).

Um paradigma importante para entender a IPSAS 24 é a constatação de que contabilidade e orçamento podem ser elaborados e realizados em bases diferentes. A estrutura das NICSP é para que a contabilidade adote o regime de competência. Esse é até então o melhor regime contábil e aplicado internacionalmente pelo setor privado, pois garante o reconhecimento de todos os activos e passivos. O mundo de regime orçamental do setor público são diversos, podendo-se ter orçamento elaborado sob a ótica de caixa, de base modificada (caso de São Tomé e Príncipe) e por competência.

A referida norma também separa conceitualmente o regime do orçamento e o regime da contabilidade, definindo-os da seguinte forma:

- a. **Regime Contabilístico** significa o regime de competência ou de caixa, conforme definido nas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
- b. **Regime Orçamental** significa o regime contabilístico de competência, caixa ou outro adotado no orçamento que foi aprovado pelo órgão legislativo.

De maneira geral o Orçamento é o documento que prevê as quantias de moeda que, num período determinado (normalmente um ano), devem entrar e sair dos cofres públicos (receitas e despesas públicas), com especificação de suas principais fontes de financiamento e das categorias de despesa mais relevantes.

Usualmente formalizado através de Lei, proposta pelo Poder Executivo e apreciada pelo Poder Legislativo na forma definida pela Constituição. Nos tempos modernos este instrumento, cuja criação se confunde com a própria origem dos Parlamentos, passou a ser situado como técnica vinculada ao instrumental de planeamento. Na verdade, ele é muito mais que isso, tendo assumido o carácter de instrumento múltiplo, isto é, político, económico, programático (de planeamento), gestão (de administração e controlo) e financeiro.

O planeamento, orçamento e gestão das finanças e políticas públicas compreendem todo um conjunto de acções, que abrange desde a construção da visão de futuro até a definição e execução de metas físicas e financeiras a serem atingidas e de muitos pormenores que possam ser vislumbrados. Nesse contexto, a Lei Orçamental passa a ser a expressão monetária dos recursos que deverão ser mobilizados, no ano específico de sua vigência, para execução das políticas públicas e do programa de trabalho do governo.

Uma das funções primordiais do orçamento nas democracias representativas é a de submeter à aprovação parlamentar, que em primeira instância representa a sociedade, os recursos que serão obtidos e onde serão aplicados.

A Lei do SAFE disciplina as regras orçamentais em São Tomé e Príncipe e define que o Orçamento Geral do Estado (OGE) é o documento no qual estão previstas as receitas a arrecadar e fixadas as despesas a realizar num determinado exercício económico e tem por objecto a prossecução da política económica e financeira do Estado. O Subsistema do Orçamento Geral do Estado (SOE) compreende todos os órgãos do poder central, regional e local e as instituições públicas que intervêm nos processos de programação e controlo orçamental e abrange ainda as respectivas normas e procedimentos. Compete aos órgãos e instituições que integram o SOE:

- Preparar e propor os elementos necessários para a elaboração do OGE;
- Preparar o projecto de Lei Orçamental e respectiva fundamentação;
- Avaliar os projectos de orçamentos dos órgãos, instituições e empresas do Estado;
- Propor medidas necessárias para que o OGE comece a ser executado no início do exercício económico a que respeita;
- Preparar, em coordenação com o Subsistema do Tesouro Público, a programação relativa à execução orçamental e financeira, mediante a observância do disposto na presente Lei e respectiva regulamentação complementar;
- Avaliar as alterações ao OGE;
- Avaliar o processo de execução orçamental e financeira.

3.1 Base Conceitual para Elaboração do Balanço Orçamental

Em São Tomé e Príncipe o regime orçamental é o de base modificado, isto é, reconhecimento das receitas na arrecadação e das despesas na liquidação. A competência para elaborar o Orçamento Geral do Estado (OGE) é do Governo que deve ter em conta o quadro macroeconómico e fiscal, os objectivos fiscais para o período e as estimativas disponíveis da execução do orçamento para o período mais recente. O ano económico coincide com o ano civil. Considera-se no ano económico: a) As receitas nelas cobradas e recebidas; b) As despesas nele pagas; c) As despesas nele por pagar quando regularmente efectuadas.

Sendo o principal instrumento da política fiscal do governo o orçamento é composto basicamente de receitas e despesas. Constituem receitas públicas todos os recursos monetários ou em espécie, seja qual for a sua fonte ou natureza, postos à disposição do Estado, com ressalva daquelas em que o Estado seja mero depositário temporário. Nenhuma receita pode ser criada, inscrita ou cobrada senão em virtude de lei anterior e sua utilização só pode ocorrer quando estiver prevista no OGE aprovado.

Constitui **despesa pública** todo o dispêndio de recursos monetários ou em espécie, seja qual for a sua proveniência ou natureza, gastos pelo Estado, com ressalva daquelas em que o beneficiário se encontra obrigado à reposição dos mesmos. As despesas só podem ser assumidas durante o ano económico para o qual tiverem sido orçamentadas e nenhuma despesa pode ser assumida, ordenada ou realizada sem que, sendo legal, se encontre inscrita devidamente no OGE aprovado, tenha cabimento na correspondente verba orçamental e seja justificada quanto à sua economicidade, eficiência e eficácia. As dotações orçamentais constituem o limite máximo a utilizar na realização de despesas públicas, no correspondente exercício.

A despesa orçamental é classificada de acordo com os critérios institucional, programático, funcional, económico e por fonte de recursos. Toda a acção do Governo deverá estar estruturada em programas orientados para a realização de objectivos estratégicos definidos nas Grandes Opções de Plano. O Programa é o módulo comum integrador entre o Plano e o Orçamento. Em termos de estruturação, o Plano termina no Programa e o Orçamento começa no Programa, o que confere a esses instrumentos uma integração desde a origem. O Programa, como módulo integrador, e as acções, como instrumentos de realização dos Programas.

Programa é o instrumento de organização e actuação governamental que articula um conjunto de acções que concorrem para a concretização de um objectivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano, visando a solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou exigência da sociedade. A partir do programa são identificadas as acções sob a forma de actividades ou projectos, especificando os respectivos valores e metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da acção.

A classificação funcional tem por objectivo determinar a área de acção governamental em que a despesa será realizada. Cada actividade ou projecto identificará a função e sub-funções às quais se vinculam. Trata-se de uma classificação independente dos programas e de aplicação comum e obrigatória a todos os órgãos que integram o OGE permitindo a consolidação nacional dos gastos do sector público.

Cada função orçamental divide-se em sub-funções que visam agregar determinado subconjunto de despesas do sector público, a identificar a natureza básica das acções que se aglutinam em torno das funções em que se inserem. A função orçamental corresponde ao mais elevado nível de agregação da acção governamental nos diferentes sectores, a contemplar o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao sector público.

O programa orçamental, desdobramento de uma sub-função, inclui as despesas de carácter anual ou plurianual que concorrem, de forma articulada e complementar, para a concretização de um ou mais objectivos, relativos a uma ou mais políticas públicas, dele fazendo necessariamente parte integrante um conjunto de indicadores que permitam avaliar a economia, a eficiência e a eficácia da sua realização, para além de servir como elo entre o planeamento de médio e longo prazo e o orçamento anual.

Os programas são compostos de acções que, conforme suas características, devem ser classificadas como actividades ou projectos. A actividade é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objectivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam no modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da acção do Estado. O projeto é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objectivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da acção do Estado.

3.2 Balanço Orçamental

Dentre os relatórios contabilísticos definidos pela Lei n.º 3/2007 - Lei do Sistema da Administração Financeira do Estado (SAFE) e o Decreto n.º 44/2012 - Aprova o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao SAFE-e, está previsto a elaboração do Balanço Orçamental, onde a sua estrutura evidência as receitas e despesas previstas em comparação com as realizadas.

Quadro 6: Balanço Orçamental
 Período de Janeiro à Dezembro de 2014
 (em milhões de Dobras)

RECEITA ORÇAMENTAL	Previsão Inicial (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (c)=(b-a)
Receitas Correntes (I)	1.076.139	973.516	-102.623
RECEITA TRIBUTÁRIA	998.948	879.070	-119.878
IMPOSTOS	950.638	841.310	-109.328
TAXAS	48.193	37.760	-10.433
CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
OUTRAS	117	0	-117
RECEITA PATRIMONIAL	36.611	60.190	23.579
RECEITA DE SERVIÇOS	28.338	25.068	-3.270
TRANSF. CORRENTES	0	0	0
RECEITAS COR. DIVERSAS	12.242	9.189	-3.053
Receitas de Capital (II)	1.866.718	1.124.335	-742.383
ALIENAÇÕES	0	216	216
RECEITA DE FINANCIAMENTOS	954.583	389.105	-565.477
INTERNOS	45.275	44.291	-984
EXTERNOS	909.308	344.814	-564.493
TRANSF. DE CAPITAL	912.136	735.014	-177.121
REVERSÃO RES. ANTERIORES	0	0	0
SOMA (III)=(I+II)	2.942.857	2.097.852	-845.005
Déficit (IV)	-	-	-
TOTAL (V)=(III+IV+VI)	2.942.857	2.097.852	-845.005

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Continuação do Quadro 6: Balanço Orçamental

DESPESA ORÇAMENTAL	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Cabimentada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo de Dotação (i)=(e-g)
Despesas Correntes (VII)	1.814.799	1.896.328	1.549.171	1.549.171	1.549.171	347.157
DESPESAS COM O PESSOAL	521.362	556.829	550.909	550.909	550.909	5.919
Despesas com Pessoal Civil	442.874	468.757	463.967	463.967	463.967	4.790
Despesas com Pessoal Militar	78.488	88.071	86.942	86.942	86.942	1.129
CONTRIBUIÇÕES DO EMPREGADOR	21.136	19.887	18.442	18.442	18.442	1.445
DESPESAS COM BENS E SERVIÇOS	377.449	435.692	299.994	299.994	299.994	135.699
Serviços de Água e Energia	97.448	93.417	58.491	58.491	58.491	34.926
Serviços de Comunicação	26.459	25.115	3.095	3.095	3.095	22.020
JUROS	36.863	34.305	26.820	26.820	26.820	7.484
SUBSÍDIOS E TRANSF. CORRENTES	855.898	847.359	651.138	651.138	651.138	196.221
DESPESAS CORR. EXERC. ANTERIORES	2.091	2.257	1.869	1.869	1.869	388
Despesas de Capital (VIII)	1.128.058	1.078.644	504.633	504.633	504.633	607.323
INVESTIMENTOS	950.049	899.948	372.021	372.021	372.021	527.926
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	121.000	88.260	25.963	25.963	25.963	62.297
DESPESAS DE CAPITAL FINANCEIRO	0	0	33.312	33.312	33.312	...
DESP. CAPITAL EXERC. ANTERIORES	41.111	43.102	28.468	28.468	28.468	14.634
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	4.267	0	0	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTAL	11.632	47.334	44.868	44.868	44.868	2.466
SOMA (IX)=(VII+VIII)	2.942.857	2.974.973	2.053.804	2.053.804	2.053.804	954.480
Superávit (X)	-	-	44.047	44.047	44.047	
TOTAL (XI)=(IX+X)	2.942.857	2.974.973	2.097.852	2.097.852	2.097.852	954.480

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

3.2.1 Notas Explicativas ao Balanço Orçamental

3.2.1.1 Contexto

O Balanço Orçamental, de acordo com a Lei SAFE, demonstrará as receitas e despesas previstas em comparação com as realizadas por classificação económica definida no COR - Decreto n.º 4/2007, de 17 de Janeiro.

Estas notas explicativas têm como paradigma as regras estabelecidas nas normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público adaptadas para a perspectiva orçamental. Assim, as notas explicativas fazem parte do Balanço Orçamental e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações orçamentais. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração do demonstrativo com foco principalmente nas informações de natureza orçamental, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nos demonstrativos.

O orçamento para o ano económico de 2014 foi aprovado pela Lei n.º 01/2014, de 31 de Janeiro.

3.2.1.2 Abrangência

As informações que constam do Balanço Orçamental consolidam as seguintes entidades:

Administração Central do Estado, incluindo as transferências do Governo Central para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Regional e Local, bem como as receitas e despesas consignadas às diversas Direcções da Administração. Não obstante o princípio da universalidade e da unidade do orçamento, algumas receitas e despesas não constam do Balanço Orçamental. Estas referem-se as receitas e despesas próprias do Governo Regional e Local bem como dos Serviços e Fundos Autónomos arrecadadas e executadas directamente pelos mesmos. Entretanto essas receitas e despesas estão espelhadas no capítulo relativo as contas consolidadas, de modo a evidenciar o total do desempenho do sector público administrativo.

3.2.1.3 Moeda Funcional e de Apresentação

O Balanço Orçamental está apresentado em Dobras, que é a moeda funcional de São Tomé e Príncipe. Os valores foram arredondados para milhões de Dobras, exceto quando indicado de outra forma.

3.2.1.4 Regime Utilizado para Apuração das Informações

O ano económico coincide com o ano civil. Sob a perspectiva orçamental serão consideradas no ano económico respectivo: a) As receitas nelas cobradas e recebidas; b) As despesas nele pagas; c) As despesas nele por pagar quando regularmente efectuadas.

No entanto a estrutura do Balanço Orçamental contempla todas as etapas das despesas, sendo que de acordo com o procedimento de encerramento de exercício, o montante das despesas cabimentadas têm o mesmo valor das liquidadas e pagas, considerando que foram canceladas todas as despesas liquidadas e cabimentadas que não constituíram compromissos para o Estado, uma vez que, não houve a recepção de Bens e Serviços de forma a considerar Despesas por pagar ao abrigo do artigo 30º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE).

De acordo com o COR, a classificação económica, tanto da receita como da despesa, compreende as duas categorias seguintes:

- a. Corrente;
- b. De Capital.

As receitas correntes classificam-se na categoria das receitas tributárias (oriundas de impostos, taxas, contribuições e outras), as receitas patrimoniais (oriundas da exploração dos bens do Estado), as receitas de serviços (prestados pelo Estado), das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.). As receitas de capital classificam-se na categoria das receitas provenientes da conversão de bens em espécie (alienação de bens), da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas (receitas de financiamentos), e de direitos (amortização de empréstimos concedidos); Classificam-se aqui também as transferências de capital, decorrentes de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado (Donativos), destinadas a atender despesas classificáveis como de capital e, ainda, a reversão de resultados anteriores.

São Despesas Correntes as destinadas à manutenção ou operação de serviços anteriormente criados, bem como as transferências realizadas com igual propósito. Nelas classificam-se todas as despesas que não contribuem, directamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São Despesas de Capital as destinadas à formação ou aquisição de activos permanentes, à amortização da dívida, à concessão de financiamentos ou à constituição de reservas, bem como as transferências realizadas com igual propósito. Classificando-se portanto nesta categoria todas aquelas despesas que contribuem, directamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Diante da definição de despesas correntes, as mesmas estão ilustradas no BO, compreendendo todas aquelas resultantes de funcionamento (Actividades) incluindo as despesas correntes financiadas com recursos consignadas bem como as despesas correntes decorrentes do Projectos, que estão inseridas no Programa de Investimento Público.

Quadro 7: Agrupamento de Despesas Correntes
(em Milhões de Dobras)

Agrupamento de Despesas Correntes	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Despesas Cabimentada	Despesas Liquidada	Despesas Paga	Saldo de Dotação	% Exec.
DESPESAS CORRENTES	1.814.799	1.896.328	1.549.171	1.549.171	1.549.171	347.157	81,7
Actividades (inclui as consignadas)	1.170.728	1.202.843	1.055.328	1.055.328	1.055.328	147.516	87,7
Projectos	644.071	693.485	493.844	493.844	493.844	199.641	71,2

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

A execução de receitas e despesas estão identificadas por fases, sendo que, no BO espelha-se as receitas realizadas na fase de Cobrança que consiste na acção de receber ou tomar posse da receita e subsequente entrega ao Tesouro Público. E do lado de despesas realizadas o BO compreende-se em 3 (três) fases distintas: i) Cabimento, acto resultante da autoridade do órgão que cria para o Estado o compromisso, cuja satisfação implica a verificação, registo e cativação do valor do encargo a assumir pelo Estado; ii) Liquidação, apuramento e reconhecimento do valor que efectivamente há a pagar; e iii) Pagamento, emissão da ordem de pagamento e entrega da importância ao beneficiário do documento de despesa, conforme a definição da estrutura definida no Decreto n.º 44/2012.

3.2.1.5 Uso de Julgamentos, Estimativa e Premissas Orçamentais Significativas

Na preparação do Balanço Orçamental, basicamente fez-se uso das informações extraídas do Sistema de Administração Financeira do Estado Electrónico (SAFE-e). Não foi observado o uso de julgamentos que tenham impacto significativos no demonstrativo.

De acordo com a legislação, na sua preparação e execução, o Orçamento Geral do Estado deve observar, dentre outros, os seguintes princípios e regras:

- a. **Anualidade**, nos termos do qual o Orçamento tem um período de validade e de execução anual, sem prejuízo da existência de programas que impliquem encargos plurianuais;
- b. **Unidade**, na base do qual o Orçamento é apenas um;
- c. **Universalidade**, pelas quais todas as receitas e todas as despesas que determinem alterações ao património do Estado devem nele ser obrigatoriamente inscritas;

- d. **Especificação**, segundo o qual cada receita e cada despesa devem ser individualizadas. Constitui excepção ao princípio da especificação a inscrição no OGE de uma dotação provisional, equivalente a 1 % das receitas fiscais do ano em causa, que permanecerá sob gestão do Ministro que superintende a área das finanças, por forma a permitir a sua afectação, em momento oportuno e atempado, à realização de despesas não previsíveis e inadiáveis.
- e. **Não compensação**, por força do qual as receitas e as despesas devem ser inscritas de forma ilíquida.
- f. **Não consignação**, na base do qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afectado à cobertura de determinadas despesas específicas. Exceptuam-se do princípio os casos em que: a) Por virtude de autonomia administrativa e financeira, as receitas tenham de ser afectadas a determinado fim específico ou a determinado órgão ou instituição; b) Os recursos financeiros sejam provenientes de operações específicas de crédito público; c) Os recursos provenientes de donativos, heranças ou legados a favor do Estado com destino específico; e d) Os recursos que tenham, por lei especial, destino específico;
- g. Equilíbrio, com fundamento nos quais todas as despesas previstas no Orçamento devem ser efectivamente cobertas por receitas nelas inscritas; e
- h. **Publicidade**, em conformidade com a qual a lei Orçamental, as tabelas de receitas e as tabelas de despesas e, bem assim, as demais informações económicas e financeiras julgadas pertinentes devem ser publicadas em Diário da República.

3.2.1.6 Data de Aprovação das Demonstrações Contabilística

O Balanço Orçamental foi aprovado pela Direcção de Contabilidade Pública para apresentação ao Tribunal de Contas (TC) no dia 22/01/2016, correspondente a data do encerramento do exercício económico no SAFE-e, considerando o esforço do Governo de entrega das CGE de anos anteriores com o objectivo de resgatar a boa prática de envio da CGE no ano seguinte.

3.2.2 Análise do Balanço Orçamental

Em conformidade com a lei que aprovou o Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2014²⁰, o Balanço Orçamental demonstra que, as Receitas Orçamentais foram estimadas em 2.942.857 milhões de Dobras, onde as Receitas Correntes e de Capital foram estimadas em 1.076.139 milhões de Dobras e 1.866.718 milhões de Dobras, respectivamente.

Do lado das Despesas Orçamentais, em cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, foram fixadas no igual montante, sendo que as Despesas Correntes - incluem tanto as despesas correntes de funcionamento (Actividades), as despesas consignadas e as despesas correntes de Projectos - foram fixadas em 1.814.799 milhões de Dobras e as Despesas de Capital no montante de 1.128.058 milhões de Dobras.

Respeitante a dotação actualizada das despesas orçamentais, que espelham as alterações orçamentais ocorridas ao longo de execução orçamental, constata-se uma alteração do limite fixado pela lei orçamental, espelhando o aumento de 32.116 milhões de Dobras da dotação actualizada, provindo exclusivamente de créditos suplementares, relativo as despesas consignadas, no estrito cumprimento do n.º 8 do artigo 16.0 da Lei 1/2014, de 31 de Janeiro.

Analisando a execução das receitas orçamentais observa-se uma realização de 2.097.852 milhões de Dobras, equivalente a um grau de execução de 71,3% da previsão inicial, o que demonstra uma insuficiência de arrecadação no montante de 845.005 milhões de Dobras, justificada pelo comportamento das suas componentes conforme abaixo se discrimina:

- Receitas Correntes registaram uma realização de 973.516 milhões de Dobras, cerca de 90,5% da previsão inicial, ou seja, uma insuficiência de arrecadação de 102.623 milhões de Dobras. Esse nível de arrecadação deveu-se essencialmente ao moderado desempenho verificado ao nível das Receitas Tributárias, mais concretamente os impostos, Receita de Serviços e Receitas Correntes Diversas.
- Receitas de Capital registaram uma arrecadação de 1.124.335 milhões Dobras, equivalente a 60,2% da previsão inicial, o que corresponde a uma insuficiência de arrecadação de 742.383 milhões de Dobras. Esta modesta performance advém da baixa entrada de financiamentos externos (créditos necessariamente concessionais no âmbito da Facilidade de Crédito Alargada, acordada com o Fundo Monetário Internacional), associada a moderada entrada de transferência de capital (donativos, tanto para projecto como para financiamento do orçamento) com destaque para o fundo HIPC bem como a não entrada do apoio orçamental do Banco Mundial conforme inicialmente previsto.

Relativamente a despesa orçamental do período em causa verifica-se uma taxa de realização de 69,0% da dotação actualizada, ascendendo ao montante de 2.053.804 milhões de Dobras, que

representa uma economia na execução de despesas de 954.480 milhões de Dobras. Esta taxa de execução resultam da realização das suas componentes conforme abaixo se descremina:

- Despesas correntes atingiram uma execução de 1.549.171 milhões de Dobras, cerca de 81,7% da dotação actualizada, com destaque para a execução das rubricas de Subsídios e Transferências correntes, Despesas com Pessoal e Despesas com Bens e Serviços que representam, respectivamente 42,0%, 35,6% e 19,4% do total executado nesta categoria de despesa.
- Despesas de Capital obtiveram uma execução de 504.633 milhões de Dobras, cerca de 46,8% da dotação actualizada, notando a supremacia da rubrica de investimento que por si só absorveu 73,7% do total executado, mas que no entanto, o seu nível de execução situou-se em apenas 41,3% da sua dotação corrigida, como consequência da moderada entrada dos recursos externos, tanto na sua vertente de donativo como de crédito, que limitou a execução das acções inscritas no PI P.

Em termos totais, comparando as receitas e despesas orçamentais, a fim de avaliar quanto do orçamento da despesa foi executado em relação à arrecadação da receita, demonstra um *superavit* orçamental no montante de 44.047 milhões de Dobras, o que demonstra que a arrecadação das receitas foi superior as despesas assumidas.

Relativamente a comparação da linha Receitas Correntes da coluna Receita Realizada (c) com a linha Despesas Correntes da coluna Despesas Liquidadas (h) verifica-se um défice orçamental corrente de 575.655 milhões de Dobras, demonstrando que as receitas correntes não foram suficientes para cobrir as necessidades correntes.

Por conseguinte, quando confrontamos as Receitas de Capital e as Despesas de Capital, das colunas atrás mencionadas, verifica-se um *superavit* de capital de 619.702 milhões de Dobras, o que demonstra a existência de receitas de capital financiando despesas correntes.

3.3 Análise das Receitas e Despesas sob Diferentes Enfoques, Segundo COR

3.3.1 Contexto

As receitas orçamentais são classificadas por critério institucional, fonte de recursos e económico, e que as despesas orçamentais obedecem uma classificação mais abrangente nomeadamente i) institucional, ii) funcional-programático, iii) económico e iv) fonte de recursos como definidos no COR.

Assim, esta análise visa responder conteúdo previsto na alínea a) do artigo 58º da Lei do SAFE, estabelece a obrigação da análise, das receitas e das despesas, segundo as classificações atrás citadas, combinando com as diferentes fases da execução da execução e comparando com as informações dos dois anos precedentes. Alerta-se para o facto da análise das despesas por classificação funcional-programática ser objecto de análise nos capítulos referentes a Perspectiva Social e Acções por Sector do Governo e por isso, não foi analisada no presente capítulo.

Dentro do enfoque da óptica orçamental, as despesas são analisadas em 3 (três) vertentes:

1. Visão global da execução que analisa as Despesas Totais que agrupam as despesas de funcionamento bem como as do programa de investimentos públicos;
2. Análises por acção governativa desagregada em Despesas de Funcionamento (Actividades) e Despesas do Programa de Investimentos Públicos (Projectos);
3. Alterações orçamentais

Entretanto, a análise de Despesas Totais não evidenciará o critério económico considerando que esta corresponde aos comentários efectuados no Balanço Orçamental.

As despesas concernentes as actividades aqui expostas referem-se às de funcionamento, incluindo pagamento de juros da dívida pública bem como as de funcionamento financiadas com Recursos Consignados - Locais (RCL).

Diante da conjuntura de crise internacional, que limita o acesso aos recursos financeiros, e sobretudo os da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, as opções de Política de Investimento Público do Governo para o ano 2014, centrou-se nos domínios em que o país reclama maior urgência de intervenção, com vista a criar maiores e melhores oportunidades de emprego e rendimento para as famílias, bem como a melhoria no acesso aos serviços sociais de base. Assim, o Programa de Investimento Público para 2014 orientou-se para o seguinte:

- i.* Continuação e conclusão de projectos em curso;
- ii.* Promoção do sector produtivo e o reforço da segurança alimentar e nutricional nacional;
- iii.* Construção de infraestruturas económicas de base vitais, com destaque para as de transportes e energia;
- iv.* Melhoria de qualidade das infraestruturas de adução de água para as populações;

- v. Melhoria das competências dos recursos humanos, sobretudo nos domínios críticos para o desenvolvimento nacional.

Relativamente as alterações orçamentais registadas ao longo da execução do OGE do ano 2014 foram executadas no estrito cumprimento do plasmado no artigo 16.º da Lei n.º 1/2014, de 31 de Janeiro (Lei que aprova o Orçamento do Estado para o ano económico de 2014) bem como pela Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado).

Saliente-se que as alterações orçamentais de reforços e anulações foram feitas respeitando a distinção das acções do Governo, conforme estabelecida no ponto 4.1.1 do COR (Decreto n.º 4/2007), respeitando a sua efectivação dentro da mesma tipologia das acções e nunca entre elas, mantendo, todavia, o total das despesas de investimentos e de funcionamento. Sendo assim, os ajustes feitos dentro das acções que se enquadram em Actividades (Despesas de Funcionamento), referem exclusivamente as rubricas de natureza económica de Despesas Correntes (classe 3), enquanto as relativas aos Projectos (Programa de Investimentos Públicos) abrangem tanto as rubricas de Despesas Correntes como de Capital (classe 3 e 4).

3.3.2 Análise das Receitas Orçamentais Totais

3.3.2.1 Por Classificação Orgânica

O Quadro 8, referente a execução orçamental das receitas por classificação orgânica demonstra uma taxa de execução das receitas de 71,3% do previsto, ascendendo a 2.097.852 milhões de Dobras, correspondente a 33,4% do PIB.

No cômputo geral, é evidente que o Ministério do Plano e Finanças (MPF) é responsável, praticamente, pela totalidade da cobrança das receitas, com uma execução de 2.089.207 milhões de Dobras, o que correspondente a 99,6% do total executado e 71,2% do previsto. O grau de execução apresentado decorre da centralização da cobrança e da gestão dos (i) recursos ordinários do tesouro (tanto das receitas fiscais como das não fiscais) pela administração tributária; (ii) gestão dos recursos de origem externa (crédito e donativos) destinadas ao financiamento do OGE e, (iii) dos recursos consignados aos serviços afetos a este ministério.

Quadro 8: Execução de Receitas por Classificação Orgânica
(milhões de Dobras)

Órgãos	Previsão	Execução	% Exec.	% Estrut.
MPF	2.934.779	2.089.207	71,2	99,6
MAPDR	3.727	2.829	75,9	0,1
MDOI	169	2.171	1.285,4	0,1
MOPIRN	1.229	1.480	120,4	0,1
MJAPAP	347	884	254,9	0,0
MCIT	357	728	204,2	0,0
MNECC	327	508	155,5	0,0
MSAS	1.424	43	3,0	0,0
GPM	500	-	-	-
MECF	-	1	...	0,0
Total Geral	2.942.857	2.097.852	71,3	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Relativamente ao grau de execução das receitas, realça-se que grande parte dos órgãos registou cobrança acima do previsto, sendo de destacar o Ministério da Defesa e Ordem Interna (MDOI), Ministério da Justiça, Administração Pública e Assuntos Parlamentares (MJAPAP), Ministério do Comércio, Indústria e Turismo (MCIT), Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades (MNECC) e o Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas e Recursos Naturais (MOPIRN) com respectivamente 1.285,4%, 254,9%, 204,2%, 155,5% e 120,4%.

O grau de execução verificado ao nível do MDOI foi impulsionado fundamentalmente pela arrecadação das receitas consignadas dos Serviços de Migração de Fronteiras (1.470 milhões de Dobras). Relativamente ao MJAPAP o nível de execução refere-se as receitas consignadas do Guiché Único e Centro de Informática e Reprografia com arrecadação de 621 e 263 milhões de Dobras, respectivamente, o que corresponde a um grau de execução de 223,5% e 381,2% respectivamente.

Quanto o MCIT o nível de execução deve sobretudo a arrecadação das receitas consignadas a Direcção do Turismo e Hotelaria, que ascendeu a 668 milhões de Dobras, correspondente a 91,6% do verificado neste ministério e a 210,3% do previsto.

Ainda no âmbito das receitas consignadas, cabe ressaltar as receitas arrecadadas pela Direcção dos Serviços Geográficos e Cadastrais, afecta aos MOPIRN e pela Direcção das Pescas, afecta ao Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural (MAPDR), que ascenderam a respectivamente 1.128 e 2.027 milhões de Dobras, o que representa 76,2% e 71,7% do total arrecadado nos respectivos ministérios.

3.3.2.2 Por Fonte de Recursos

De acordo com o Gráfico 13, que apresenta o total das receitas por origem e fonte de recursos as fontes externas referem-se aos donativos e empréstimos ascenderam a 1.066.530 milhões de Dobras, correspondente a 50,8% dos recursos arrecadados. Quanto a fontes internas, referem-se aos recursos ordinários do tesouro, recursos consignados e recursos provenientes da iniciativa HIPC, que registaram uma arrecadação de 1.031.322 milhões de Dobras, representando 49,2% do total arrecadado.

Gráfico 13: Estrutura das Receitas Totais por Origem e Fonte de Recursos



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Na análise das receitas por fonte de recursos, destacam-se que os recursos do tesouro constituíram a fatia mais expressiva na estrutura de receitas realizadas, ascendendo a 963.419 milhões de Dobras (cerca de 45,9% do total, cf. Gráfico 13), seguido dos donativos, empréstimos com respectivamente 721.716 milhões de Dobras (34,4%) e 344.814 milhões de Dobras (16,4%). Os restantes 67.903 milhões de Dobras (3,2) referem-se aos recursos consignados e recursos provenientes da iniciativa HIPC, cuja execução ascenderam a 54.604 milhões de Dobras (2,6%) e 13.299 milhões de Dobras (0,6%), respectivamente.

3.3.3 Análise de Despesas Totais

3.3.3.1 Por Classificação Orgânica

A execução orçamental de despesas totais para o período em análise situou-se em 69,0% da dotação corrigida para o ano, mais 19,1% do que foi executado no ano anterior, ascendendo os 2.053.804 milhões de Dobras.

Apesar do crescimento evidenciado, o nível de execução ficou aquém do programado, como consequência da falta de arrecadação e mobilização de recursos internos e externos, que influenciou a realização das despesas previstas no OGE, fundamentalmente as despesas referente ao Programa de Investimento Público. Assim, apenas uma pequena fracção dos organismos avistou o grau do seu orçamento executado acima dos 80,0%, nomeadamente Procuradoria-Geral da República (PGR), Ministério de Saúde e Assuntos Sociais (MSAS), Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural (MAPDR), Câmara Distrital de Cantagalo (CDCG) e Câmara Distrital de Lobata (CDLOBT), com respectivamente, 88,8%, 86,0%, 88,0%, 82,7% e 88,4%, conforme espelha o Quadro 9.

Quadro 9: Execução por Classificação Orgânica
(milhões de Dobras)

Órgãos	Execução 2012	Execução 2013	Exercício Económico 2014					% Exec.	V.H.	% Estrut.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01000-AN	40.384	44.433	76.812	77.452	43.747	43.747	43.747	56,5	-1,5	2,1
02000-TC	11.408	13.850	34.769	34.833	12.851	12.851	12.851	36,9	-7,2	0,6
10000-TJ	28.770	30.842	47.650	39.548	28.445	28.445	28.445	71,9	-7,8	1,4
20000-PR	12.979	13.839	17.050	17.350	12.812	12.812	12.812	73,8	-7,4	0,6
21000-GPM	24.024	16.413	80.351	67.855	36.633	36.633	36.633	54,0	123,2	1,8
22000-PGR	10.528	12.880	16.003	17.090	15.172	15.172	15.172	88,8	17,8	0,7
23000-MDOI	93.431	118.508	189.737	198.892	133.517	133.517	133.517	67,1	12,7	6,5
24100-MNECC	24.244	17.223	43.724	46.751	27.082	27.082	27.082	57,9	57,2	1,3
24200-EMBX-STP	39.009	41.364	83.757	70.801	49.537	49.537	49.537	70,0	19,8	2,4
25000-MJAPAP	19.555	28.139	73.514	66.070	37.583	37.583	37.583	56,9	33,6	1,8
27000-MPF	122.875	104.434	170.603	172.346	129.476	129.476	129.476	75,1	24,0	6,3
28000-MCIT	259.291	11.333	61.116	27.413	12.214	12.214	12.214	44,6	7,8	0,6
29000-MECF	253.909	277.595	395.098	418.657	316.853	316.853	316.853	75,7	14,1	15,4
30000-MAPD	7.366	0	0	0	0	0	0	0,0
32000-MOPIRN	418.318	287.481	585.219	658.315	376.232	376.232	376.232	57,2	30,9	18,3
33000-MSAS	349.104	309.035	327.788	383.526	329.817	329.817	329.817	86,0	6,7	16,1
34000-MJD	22.981	13.032	33.291	31.199	15.359	15.359	15.359	49,2	17,9	0,7
35000-MAPDR	0	138.286	168.163	169.517	149.216	149.216	149.216	88,0	7,9	7,3
70000-GRP	64.411	43.321	218.819	158.646	68.911	68.911	68.911	43,4	59,1	3,4
71000-CDAG	14.818	16.105	30.123	19.353	13.601	13.601	13.601	70,3	-15,5	0,7
72000-CDCG	6.996	12.608	20.211	9.211	7.619	7.619	7.619	82,7	-39,6	0,4
73000-CDC	5.895	9.880	16.753	14.353	6.882	6.882	6.882	48,0	-30,3	0,3
74000-CDLMB	5.941	8.109	18.098	18.098	6.098	6.098	6.098	33,7	-24,8	0,3
75000-CDLOBT	6.761	9.604	19.427	11.352	10.039	10.039	10.039	88,4	4,5	0,5
76000-CDMZ	9.628	16.253	30.021	30.021	13.271	13.271	13.271	44,2	-18,3	0,6
91000-EGE	193.930	129.702	184.760	216.325	200.835	200.835	200.835	92,8	54,8	9,8
Total Geral	2.046.555	1.724.270	2.942.857	2.974.973	2.053.804	2.053.804	2.053.804	69,0	19,1	100,0

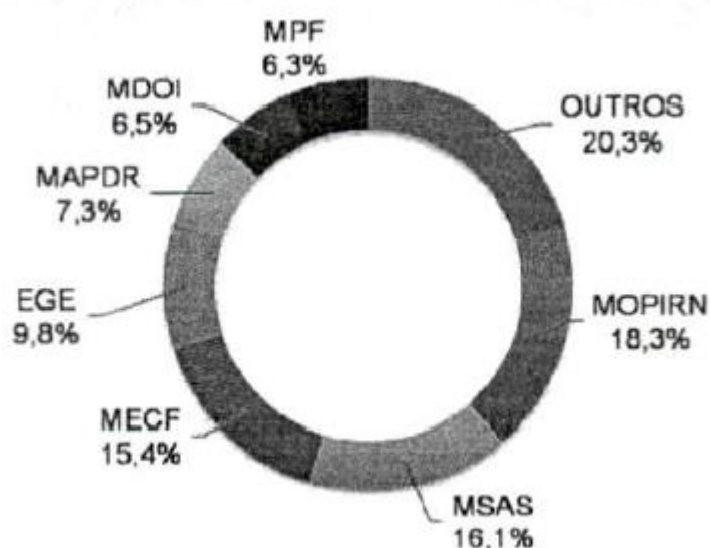
Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Com comportamento mais modesto, ou seja, abaixo de 50,0%, observa-se a execução dos organismos como Tribunal de Contas (TC), Ministérios de Turismo, Comércio e Indústria (MCIT), Ministério da Juventude e Desporto (MJD), Governo Regional de Príncipe (GRP), Câmara Distrital de Lembá (CDLMB), Câmara Distrital de Mé-Zóchi (CDMZ) com 36,9%, 44,6%, 49,2%, 43,4%, 33,7% e 44,2% respectivamente.

Em relação a variação homóloga, registou-se no cômputo geral um crescimento de 19,1% face ao executado no ano transacto, sendo de destacar o crescimento na ordem de 123,2% do Gabinete do Primeiro Ministro (GPM), justificado principalmente pelas despesas de investimentos executadas neste órgão, sendo a distinguir a execução do Projecto STP em Rede; seguindo do Governo Regional do Príncipe (GRP) e do Ministério dos Negócios Estrangeiros Comunidade e Cooperação (MNECC) com um crescimento de 59,1% e 57,2% respectivamente, o que permitiu mitigar os decréscimos registados ao nível de outros órgãos, com destaque para a Câmara Distrital de Cantagalo (CDCG), Câmara Distrital de Caué (CDC) e Câmara Distrital de Lembá (CDLMB) com respectivamente 39,6%, 30,3% e 24,8%.

Em termos de estrutura, verifica-se, observando o Gráfico 14 verifica-se que, 50,6% do total executado foi destinado ao conjunto MOPIRN, MSAS e MECF, com respectivamente 18,3%, 16,1% e 15,4% do total de despesas realizadas.

Gráfico 14: Estrutura de Despesas Totais Executadas por Órgão



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

3.3.3.2 Por Localização Geográfica

Relativamente a análise da execução de despesas por classificação geográfica, destaca-se, conforme o Quadro 10, que a localização São Tomé apresentou uma execução na totalidade da dotação corrigida, tendo, entretanto, as localizações Nacional e Mé-Zóchi registado um grau de execução moderado de 74,3% e 60,6% respectivamente. As restantes localizações registaram um nível de execução abaixo de 50,0% da dotação corrigida, onde se realça Caué (47,4%), Príncipe (45,3%) e Lobata (44,6%), justificado fundamentalmente pela não entrada de recursos para a concretização de projectos de investimentos nestas regiões do país.

Este nível de execução permitiu que as localizações como Nacional, Príncipe e Água Grande representassem no seu conjunto 96,3% das despesas executadas, com respectivamente cerca de 89,5%, 4,0% e 2,7% do total executado, demonstrando a transversalidade das acções implementadas no decorrer da execução do OGE de 2014.

Quadro 10: Execução por Localização Geográfica
(milhões de Dobras)

Localização Geográfica	Execução 2012	Execução 2013	Exercício Económico 2014					% Exec.	V.H.	% Estrut.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01-Nacional	1.911.099	1.482.702	2.302.582	2.475.284	1.837.900	1.837.900	1.837.900	74,3	24,0	89,5
02-São Tomé	1.157	71.919	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	100,0	-93,0	0,2
03-Príncipe	68.855	43.821	258.485	182.267	82.532	82.532	82.532	45,3	88,3	4,0
04-Água Grande	21.203	33.568	163.219	140.097	56.417	56.417	56.417	40,3	68,1	2,7
05-Mé-Zóchi	17.292	29.137	49.361	48.679	29.497	29.497	29.497	60,6	1,2	1,4
06-Cantagalo	7.304	25.287	52.167	37.316	11.674	11.674	11.674	31,3	-53,8	0,6
07-Lembá	6.263	13.127	45.529	38.277	8.721	8.721	8.721	22,8	-33,6	0,4
08-Lobata	7.124	11.793	42.028	25.196	11.230	11.230	11.230	44,6	-4,8	0,5
09-Caué	6.257	12.917	24.486	22.858	10.833	10.833	10.833	47,4	-16,1	0,5
Total Geral	2.046.555	1.724.270	2.942.857	2.974.973	2.053.804	2.053.804	2.053.804	69,0	19,1	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Comparando com o executado no período homólogo de 2013, verifica-se que algumas localizações geográficas viram a sua execução crescer, sendo de destacar as regiões como Príncipe, Água Grande e Nacional com 88,3%, 68,1% e 24,0%, respectivamente. O crescimento verificado foi impulsionado fundamentalmente pela prioridade das políticas públicas nestas localizações, destacando a execução de acções como: 5085 - *Contrapartida do Governo nas obras de construção cidade de Sto. António/Aeroporto do Príncipe/Estratégia*, 3838 - *Actualização, Inscrição no Recenseamento Eleitoral e*

Realização dos Eleições Autárquicas e Regionais; 2778 - Construção de troço de Estrada Igreja de Penha/Correia/O. Izaquente, 3282 - Construção de muro de contenção na subida de Hospital Central, 4972 - Substituição das Tubagem de Canalização de Água EN3/Madre Deus, 4844 - Reabilitação de Estrada Aeroporto /Praia Gamboa e 4931 - Sistema de Alerta Precoce.

Comportamento oposto teve a localização São Tomé seguida de Cantagalo e Lembá ao registarem um decréscimo de 93,0%, 53,8% e 33,6%, respectivamente, face ao executado no período homólogo do ano transacto. O decréscimo verificado deve-se essencialmente a reclassificação de algumas acções na localização de S. Tomé, bem como o baixo nível de execução dos projectos nas mesmas, com realce para a não execução dos projectos “3872 - Projecto de Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água em Santana e Arredores - Fase I, 3961 - Construção de Estrada Zandrigo/Quimpo (1,5 Km), 4851 - Construção de 6 Salas de Aulas em Ribeira Afonso, 5369 Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água de Ribeira Afonso, 5368 - Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água de Neves, 3825 - Construção de 6 Salas de Aulas em Ponta Figo”

3.3.3.3 Por Fonte de Recursos

A análise da execução orçamental por Fonte de Recursos, conforme o Quadro 11, mostra-nos que maioria das acções que constam no Orçamento Geral do Estado foram financiadas com os recursos internos numa proporção de 56,1% contra 43,9% das financiadas com os recursos externos. Das financiadas com recursos internos, 94,4% corresponde aos Recursos Ordinários do Tesouro (ROT), 4,9% referem-se aos Recursos Consignados - Locais (RCL) e os restantes 0,8% consigna-se aos recursos da iniciativa HIPC.

No que se refere as despesas financiadas com recursos externos destaca-se os donativos que representaram cerca de 66,8% e os restantes 33,2% referem-se ao crédito.

Examinando o nível de execução das despesas por fonte de recursos, observa-se que as despesas com financiamento interno conheceram um grau de execução na ordem dos 85,9% da dotação final, impulsionadas essencialmente pelo RCL e ROT com um nível de execução de 90,1% e 87,1% respectivamente. O bom desempenho verificado ao nível das despesas financiadas com recursos internos possibilitou que a mesma registasse uma variação homóloga positiva de cerca de 11,6% quando comparado com o executado no ano 2013, salientando-se neste âmbito o crescimento de 11,8% dos ROT e 30,7% do RCL.

Quadro 11: Execução por Fonte de Recursos
(milhões de Dobras)

Fontes de Recurso	Execução 2012	Execução 2013	Exercício Económico 2014					% Exec.	V.H.	% Estrut.
			Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
Financiamento Interno	938.278	1.033.049	1.309.296	1.341.411	1.152.596	1.152.596	1.152.596	85,9	11,6	56,1
01-Recursos Ord. do Tesouro	888.166	973.038	1.248.538	1.248.538	1.087.564	1.087.564	1.087.564	87,1	11,8	94,4
03-Recursos Consignados	38.807	42.828	30.000	62.115	55.981	55.981	55.981	90,1	30,7	4,9
15-HIPC	11.505	17.184	30.758	30.758	9.050	9.050	9.050	29,4	-47,3	0,8
Financiamento Externo	1.108.277	691.221	1.633.561	1.633.561	901.209	901.209	901.209	55,2	30,4	43,9
10-Donativo	580.294	475.230	778.146	759.132	601.937	601.937	601.937	79,3	26,7	66,8
11-Crédito	527.983	215.991	855.416	874.429	299.271	299.271	299.271	34,2	38,6	33,2
Total Geral	2.046.555	1.724.270	2.942.857	2.974.973	2.053.804	2.053.804	2.053.804	69,0	19,1	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Relativamente a execução das despesas financiadas com recursos externos, estas ficaram nos 55,2% da dotação final, impulsionado pela execução das financiadas com Donativos (79,3%) que mitigou o modesto desempenho na componente Crédito, cuja taxa de execução ficou nos 34,2% da dotação final. O baixo nível de execução é justificado fundamentalmente pela escassez de financiamento no mercado internacional, necessariamente concecional, no âmbito da EFC, o que impossibilitou a materialização de diversas acções inscritas no programa de investimentos públicos com destaque para não realização de projectos como 2595 - *Construção do Novo Estabelecimento Prisional- Fase I, 2931 - Reabilitação do Edifício Ex Casa Bacha para Instalação dos Serviços Públicos, 3341 - Construção de Mini-hídrica, 3940 - Conclusão de Estrada que liga Folha Fede /San Fenícia (3,8km), 4853 - Aquisição de Carro de Bombeiro, 4919 - Extensão e Requalificação de Rede Eléctrica”.*

Apesar do nível moderado de execução das despesas financiadas com recursos externos, o desempenho obtido representa. um crescimento de 30,4% face ao executado no mesmo período do ano transacto, impulsionado pelo aumento verificado na execução das despesas financiadas com crédito em cerca de 38,6% e com os donativos em 26,7%.

3.3.4 Análise de Despesas de Funcionamento: Actividades

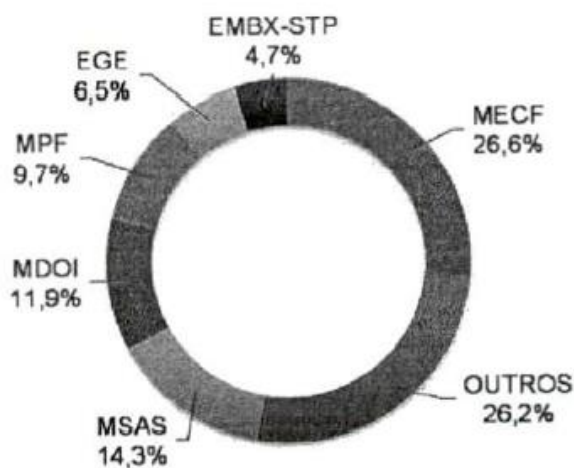
Conforme definido na alínea a) do ponto 1) do artigo 3º da lei nº 1/2014, de 31 de Janeiro (lei do Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2014) as despesas de funcionamento foram fixadas no montante de 1.170.728 milhões de Dobras, dos quais 30.000 milhões referem-se as despesas consignadas. Depois das alterações orçamentais ocorridas ao longo da sua execução, no estrito cumprimento do estatuído no n.º 8 do artigo 16.0 da referida lei conduziu para uma dotação final no montante de 1.202.843 milhões de Dobras.

Dada a dotação final ilustrada no Quadro 12, verificou-se até o final do ano uma execução de 1,055.328 milhões de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 87,7% da dotação final, e um aumento de 10,4% quando comparado com o executado no período homólogo do ano transacto.

3.3.4.1 Por Classificação Orgânica

Dentro da estrutura de despesas de funcionamento executadas, por classificação Orgânica, como representado pelo Gráfico 15, destaca-se que mais de metade do total das despesas executadas foram canalizadas para os sectores da Educação, Saúde e Defesa, tendo os referidos órgãos uma representatividade de MECF (26,6%), MSAS (14,3%) e MDOI (11,9%).

Gráfico 15: Estrutura de Despesas de Funcionamento Executadas por Órgãos



Fonte: Direcção da Contabilidade Pública

Por conseguinte, observa-se no Quadro 12 que, por um lado, mais de metade dos órgãos, tiveram o seu orçamento executado em mais de 70,0% da dotação final, com destaque para PR e todas as Câmaras Distritais que viram as suas transferências correntes serem executadas na sua plenitude. Por outro lado, não se registou organismo com a execução de despesas de funcionamento abaixo de 50,0% da dotação corrigida, demonstrando assim, que foram garantidas as condições para o funcionamento dos serviços públicos.

Quadro 12: Execução das Despesas de Funcionamento por Classificação Orgânica
(em milhões de Dobras)

Órgãos	Execução 2012	Execução 2013	Exercício Económico 2014					% Exec.	V.H.	% Estrut.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01000-AN	33.405	42.040	48.512	48.512	39.865	39.865	39.865	82,2	-5,2	3,8
02000-TC	10.791	13.620	13.583	13.583	11.990	11.990	11.990	88,3	-12,0	1,1
10000-TJ	27.070	29.681	29.600	29.698	28.445	28.445	28.445	95,8	-4,2	2,7
20000-PR	6.107	9.189	10.700	11.000	11.000	11.000	11.000	100,0	19,7	1,0
21000-GPM	13.659	12.708	24.269	20.977	15.832	15.832	15.832	75,5	24,6	1,5
22000-PGR	10.259	12.880	15.203	16.290	14.524	14.524	14.524	89,2	12,8	1,4
23000-MDOI	81.991	106.643	116.921	130.342	126.100	126.100	126.100	96,7	18,2	11,9
24100-MNECC	16.467	11.621	25.458	26.505	15.429	15.429	15.429	58,2	32,8	1,5
24200-EMBX-STP	39.009	40.869	72.070	60.130	49.537	49.537	49.537	82,4	21,2	4,7
25000-MJAPAP	15.402	18.729	24.512	23.850	20.875	20.875	20.875	87,5	11,5	2,0
27000-MPF	75.459	92.297	85.369	110.384	102.709	102.709	102.709	93,0	11,3	9,7
28000-MCIT	27.037	7.255	13.236	12.840	8.261	8.261	8.261	64,3	13,9	0,8
29000-MECF	180.993	226.619	260.848	295.297	280.953	280.953	280.953	95,1	24,0	26,6
30000-MAPD	3.071	...	0	0	0	0	0
32000-MOPIRN	10.579	15.924	24.286	24.226	15.500	15.500	15.500	64,0	-2,7	1,5
33000-MSAS	117.428	145.645	162.089	161.059	150.634	150.634	150.634	93,5	3,4	14,3
34000-MJD	3.569	7.451	7.999	7.457	5.024	5.024	5.024	67,4	-32,6	0,5
35000-MAPDR	0	17.377	30.976	36.862	24.932	24.932	24.932	67,6	43,5	2,4
70000-GRP	31.443	36.556	41.700	41.700	32.945	32.945	32.945	79,0	-9,9	3,1
71000-CDAG	8.100	8.145	8.123	8.123	8.123	8.123	8.123	100,0	-0,3	0,8
72000-CDCG	3.113	5.225	5.211	5.211	5.211	5.211	5.211	100,0	-0,3	0,5
73000-CDC	2.482	3.763	3.753	3.753	3.753	3.753	3.753	100,0	-0,3	0,4
74000-CDLMB	2.728	4.109	4.098	4.098	4.098	4.098	4.098	100,0	-0,3	0,4
75000-CDLOBT	2.948	4.439	4.427	4.591	4.591	4.591	4.591	100,0	3,4	0,4
76000-CDMZ	4.452	6.588	6.571	6.571	6.571	6.571	6.571	100,0	-0,3	0,6
91000-EGE	125.332	76.605	131.215	99.785	68.426	68.426	68.426	68,6	-10,7	6,5
Total Geral	852.895	955.979	1.170.728	1.202.843	1.055.328	1.055.328	1.055.328	87,7	10,4	100,0

Fonte: Direcção da Contabilidade Pública

Em termos de comparação com o executado no mesmo período do ano transacto, consta que, 13 órgãos apresentaram uma variação homóloga positiva, com maior destaque para MAPDR, MNECC, GPM, MECF e EMBX-STP com 43,5%,32,8%,24,6%,24,0% e 21,2%, respectivamente. Os restantes organismos apresentaram uma variação homóloga negativa, com realce para os organismos como MJO, TC e EGE com respectivamente 32,6%,12,0% e 10,7%.

A execução orçamental desses órgãos foi impulsionada fundamentalmente pela despesa com pessoal, cuja execução corresponde a respectivamente 79,6%, 73,8% e 66,8% total executado no MECF, MSAS e MDOI (cf. o Quadro 13). Estas alocações são justificadas essencialmente pelo i) aumento do salário dos integrantes de carreiras militares, paramilitares e docentes, decorrentes da implementação das respectivas carreiras, pagos com efeitos retroactivos a partir do início do ano lectivo (Setembro/2013), no caso dos docentes e ii) aumento do número de horas lectivas extraordinárias, devido à expansão do curso nocturno para diversos estabelecimentos de ensino do país.

Quadro 13: Execução de Despesas por Órgãos e Grupo de Despesas
(em milhões de Dobras)

Órgãos	Execução 2012	Execução 2013	Exercício Económico 2014						Total Geral	V.H.	% Estrut.
			Pessoal	Seg. Social	Bens e Serviços	Juros	Subs. e Transf.	Exerc. Ant.			
01000-AN	33.405	42.040	0	0	0	0	39.865	0	39.865	-5,2	3,8
02000-TC	10.791	13.620	0	0	0	0	11.990	0	11.990	-12,0	1,1
10000-TJ	27.070	29.681	0	0	0	0	28.445	0	28.445	-4,2	2,7
20000-PR	6.107	9.189	0	0	0	0	11.000	0	11.000	19,7	1,0
21000-GPM	13.659	12.708	5.960	280	5.411	0	3.894	288	15.832	24,6	1,5
22000-PGR	10.259	12.880	7.952	409	3.122	0	2.691	351	14.524	12,8	1,4
23000-MDOI	81.991	106.643	84.185	4.121	35.110	0	2.684	0	126.100	18,2	11,9
24100-MNECC	16.467	11.621	5.829	278	3.758	0	5.565	0	15.429	32,8	1,5
24200-EMBX-STP	39.009	40.869	30.905	1.348	15.880	0	1.404	0	49.537	21,2	4,7
25000-MJAPAP	15.402	18.729	12.169	643	6.836	0	1.044	183	20.875	11,5	2,0
27000-MPF	75.459	92.297	46.639	1.167	9.969	0	44.886	48	102.709	11,3	9,7
28000-MCIT	27.037	7.255	3.958	183	3.143	0	977	0	8.261	13,9	0,8
29000-MECF	180.993	226.619	223.661	6.129	18.906	0	31.658	599	280.953	24,0	26,6
30000-MAPD	3.071	0	0	0	0	0	0	0	0	...	0,0
32000-MOPIRN	10.579	15.924	6.951	320	3.495	0	4.734	0	15.500	-2,7	1,5
33000-MSAS	117.428	145.645	111.160	3.049	27.401	0	8.623	400	150.634	3,4	14,3
34000-MJD	3.569	7.451	2.576	106	2.009	0	332	0	5.024	-32,6	0,5
35000-MAPDR	0	17.377	8.394	407	4.203	0	11.927	0	24.932	43,5	2,4
70000-GRP	31.443	36.556	0	0	0	0	32.945	0	32.945	-9,9	3,1
71000-CDAG	8.100	8.145	0	0	0	0	8.123	0	8.123	-0,3	0,8
72000-CDCG	3.113	5.225	0	0	0	0	5.211	0	5.211	-0,3	0,5
73000-CDC	2.482	3.763	0	0	0	0	3.753	0	3.753	-0,3	0,4
74000-CDLMB	2.728	4.109	0	0	0	0	4.098	0	4.098	-0,3	0,4
75000-CDLOBT	2.948	4.439	0	0	0	0	4.591	0	4.591	3,4	0,4
76000-CDMZ	4.452	6.588	0	0	0	0	6.571	0	6.571	-0,3	0,6
91000-EGE	125.332	76.605	571	3	27.965	26.820	13.067	0	68.426	-10,7	6,5
Total Geral	852.895	955.979	550.909	18.442	167.209	26.820	290.079	1.869	1.055.328	10,4	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

3.3.4.2 Por Localização Geográfica

No que concerne a execução das despesas de funcionamento por localização geográfica, espelhadas no Quadro 14, constata-se que a localização "01 – Nacional" representa a maior fatia do total executado em cerca de 93,5%, seguido a localização "03 – Príncipe" com 3,2% do total executado, o que demonstra a continuidade da transversalidade das acções executadas no Orçamento 2014.

Relativamente ao nível de execução, nota-se que, com excepção de "03 – Príncipe" que ficou nos 78,8% da dotação final, todas localizações viram a sua execução superar os 80,0%, sendo de destacar a localização "04 - Agua Grande" que atingiu os 100,0% da dotação corrigida.

Quadro 14: Execução de Despesas de Funcionamento por Localização Geográfica
(em milhões de Dobras)

Localização Geográfica	Execução 2012	Execução 2013	Exercício Económico 2014					% Exec.	V.H.	% Estrut.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01-Nacional	795.479	892.295	1.091.395	1.124.019	986.354	986.354	986.354	87,8	10,5	93,5
03-Príncipe	31.887	36.556	43.320	42.700	33.666	33.666	33.666	78,8	-7,9	3,2
04-Água Grande	8.185	410	8.123	8.123	8.123	8.123	8.123	100,0	1.882,6	0,8
05-Mé-Zochi	4.716	6.992	7.518	7.518	7.286	7.286	7.286	96,9	4,2	0,7
06-Cantagalo	3.421	5.685	5.753	5.753	5.617	5.617	5.617	97,6	-1,2	0,5
07-Lembá	3.051	4.667	4.928	4.876	4.755	4.755	4.755	97,5	1,9	0,5
08-Lobata	3.312	5.029	5.106	5.270	5.095	5.095	5.095	96,7	1,3	0,5
09-Caué	2.844	4.346	4.586	4.586	4.431	4.431	4.431	96,6	2,0	0,4
Total Geral	852.895	955.979	1.170.728	1.202.843	1.055.328	1.055.328	1.055.328	87,7	10,4	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Concernente a variação homóloga, verifica-se que grande parte das localizações tiveram um crescimento relativamente ao executado no ano 2013, com excepção de "03 – Príncipe" e "06 Cantagalo" que conheceram um decréscimo de respectivamente 7,9% e 1,2% quando comparado com o executado no mesmo período do ano transacto. Das que registaram crescimento face ao ano 2013, destacam-se a "04 -Água Grande" (1.882,6%) e "01 – Nacional" (10,5%). O crescimento verificado ao nível de "04 -Água Grande" deve-se exclusivamente ao facto de ter-se classificado a actividade "2404

Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Agua Grande” em “04 - Água Grandes”, o que não ocorreu no ano transacto.

3.3.4.3 Por Fontes de Recursos

De acordo com as informações de execução orçamental por fonte de recursos, conforme espelhado no Quadro 15, verifica-se que as despesas de funcionamento foram financiadas na sua totalidade por financiamento interno, nomeadamente os Recursos Ordinários do Tesouro e os Recursos Consignados em 94,7% e 5,3% respectivamente.

Quadro 15: Execução das Despesas de Funcionamento por Fontes de Recursos
(em milhões de Dobras)

Fonte de Recursos	Execução 2012	Execução 2013	Exercício Económico 2014					% Exec.	V.H.	% Estrut.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
Financiamento Interno	852.895	955.979	1.170.728	1.202.843	1.055.328	1.055.328	1.055.328	87,7	10,4	100,0
01-R.O.T	814.288	913.151	1.140.728	1.140.728	999.347	999.347	999.347	87,6	9,4	94,7
03-Consignados – Locais	38.607	42.828	30.000	62.115	55.981	55.981	55.981	90,1	30,7	5,3
Total Geral	852.895	955.979	1.170.728	1.202.843	1.055.328	1.055.328	1.055.328	87,7	10,4	100,0

Fonte: Direcção da Contabilidade Pública

O nível de execução registado foi impulsionado pela boa performance dos ROT e dos RCL que ascenderam aos 87,6% e 90,1 % da dotação final, o que em termos comparativos corresponderam a uma variação homóloga positiva de 9,4% e 30,7%, respectivamente.

3.3.4.4 Por Classificação Económica

Ao procedermos a análise da execução das despesas por natureza económica, nota-se que a maior alocação de recursos foram destinadas aos pagamentos de Despesas com o Pessoal, aos Subsídios e Transferências Correntes e a Aquisição de Bens e Serviços com respectivamente 52,2%, 27,5% e 15,8% do total executado, demonstrando o peso das despesas com pessoal no conjunto das despesas de funcionamento.

Quadro 16: Execução das Despesas de Funcionamento por Classificação Económica
(em milhões de Dobras)

Natureza da Despesa	Execução 2012	Execução 2013	Exercício Económico 2014					% Exec.	V.H.	% Estrut.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
3-DESPESAS CORRENTES	852.895	955.979	1.170.728	1.202.843	1.055.328	1.055.328	1.055.328	87,7	10,4	100,0
31-Despesas com o Pessoal	414.549	504.476	521.362	556.829	550.909	550.909	550.909	98,9	9,2	52,2
32-Contribuições do Empregador	12.489	15.948	21.136	19.887	18.442	18.442	18.442	92,7	15,6	1,7
33-Despesas com Bens e Serviços	179.390	173.345	251.988	247.314	167.209	167.209	167.209	67,6	-3,5	15,8
34-Juros	29.497	31.338	36.863	34.305	26.820	26.820	26.820	78,2	-14,4	2,5
35-Sub. e Transf. Correntes	215.878	228.789	337.289	342.253	290.079	290.079	290.079	84,8	26,8	27,5
36-Desp. Corr. de Exerc. Anteriores	1.091	2.084	2.091	2.257	1.869	1.869	1.869	82,8	-10,3	0,2
Total Geral	852.895	955.979	1.170.728	1.202.843	1.055.328	1.055.328	1.055.328	87,7	10,4	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Em relação ao nível de executado, verifica-se no Quadro 16 que todas as rubricas ficaram acima dos 60,0 porcentos da dotação final, com destaque para as categorias de Despesas com Pessoal e Contribuições do Empregador que ascenderam aos 98,9% e 92,7%, respectivamente.

Quanto a variação homóloga, destaca-se as rubricas de Subsídios e Transferências Correntes, as Contribuições do Empregador e as Despesas com Pessoal, com uma variação homóloga positiva face ao executado no mesmo período de 2013, de respectivamente 26,8%, 15,6% e 9,2%. Comportamento oposto teve as rubricas de Bens e Serviços, Juros da Devida e Despesas Correntes de Exercício Anteriores conheceram uma diminuição na ordem dos 3,5%, 14,4% e 10,3%, respectivamente.

Saliente-se que a diminuição verificada ao nível da Aquisição de Bens e Serviços e Juros da Olvida demonstra, por um lado, a continuidade da acumulação de atrasados referente aos serviços de Água e Energia e de Comunicação, que registaram uma execução nos montantes de respectivamente 56.558 milhões de Dobras e 1.876 milhões de Dobras, correspondendo a 62,3% e 8,0% da dotação final respectivamente, demonstrando que os referidos encargos transferiram para o ano seguinte e, por outro lado a menor amortização da dívida pública e conseqüentemente dos juros ocorrida no ano em análise.

3.3.5 Análise de Despesas do Programa de Investimentos Públicos (PIP)

A materialização do Programa de Investimentos Públicos teve o seu enquadramento através do QGE aprovado pela Lei n.º 112014, de 31 de Janeiro, onde previu-se um envelope de investimento no

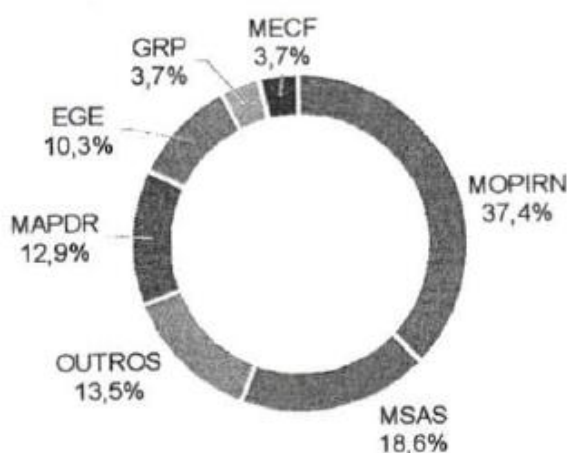
montante de 1.772.129 milhões de Dobras, onde foram fixadas as financiadas com recursos externos em 1.633.561 milhões de Dobras e as com recursos internos em 138.568 milhões de Dobras, dos quais 30.758 milhões de Dobras referiam-se a recursos provenientes da iniciativa HIPC. Ao longo a execução orçamental foram efectuados ajustes no PIP, ao abrigo dos dispostos no artigo 16.º e 19.º, ambos da Lei 1/2014, sem contudo alterar o total, inicialmente aprovado.

Dadas as limitações dos financiamentos externos, conforme justificado anteriormente os investimentos públicos registaram uma execução que ascendeu a 965.165 milhões de Dobras, o que embora correspondesse a 54,5% do programado, representa um crescimento de 25,6%, face ao executado em 2013.

3.3.5.1 Por Classificação Orgânica

Ao examinarmos a estrutura da execução do PIP por classificação orgânica, como espelhado no Gráfico 16, observa-se que os organismos designadamente MOPIRN, MSAS e MAPDR, absorveram a maior fatia (68,9%) do total executado, representando 37,4%, 18,6% e 12,9% do total respectivamente, como resultado das acções realizadas no âmbito de políticas públicas previstas em grandes opções de plano do ano em análise.

Gráfico 16: Estrutura de Despesas Totais do PIP Executadas por Órgãos



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Por conseguinte, verifica-se que a realização das despesas de PIP por órgão, conforme demonstra o Quadro 17 não permitiu a implementação integral das acções previstas, ressaltando, por um lado, o excelente nível de execução de investimento público nos órgãos como MADRP (93,7%), EGE (85,0%), PGR (81,0%), COLOBT (80,6%) e MSAS (80,5%). E por outro, as mais modestas realizações nos organismos como TC (4,1%), MOOI (10,8%), AN (13,4%) e COLMB (14,3%), como consequência da escassez de recursos consignados as acções reflectidas nesses organismos.

Quadro 17: Execução PIP por Classificação Orgânica
(milhões de Dobras)

Órgãos	Execução 2012	Execução 2013	Exercício Económico 2014					% Exec.	V.H.	% Estrut.
			Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01000-AN	6.978	2.393	28.300	28.940	3.883	3.883	3.883	13,4	62,3	0,4
02000-TC	617	230	21.186	21.250	861	861	861	4,1	274,5	0,1
10000-TJ	1.700	1.161	18.050	9.850	0	0	0	0,0	-100,0	0,0
20000-PR	6.872	4.650	6.350	6.350	1.812	1.812	1.812	28,5	-61,0	0,2
21000-GPM	10.365	3.705	56.082	46.878	20.801	20.801	20.801	44,4	461,5	2,2
22000-PGR	269	0	800	800	648	648	648	81,0	...	0,1
23000-MDOI	11.439	11.865	72.817	68.550	7.418	7.418	7.418	10,8	-37,5	0,8
24100-MNECC	7.777	5.603	18.266	20.246	11.653	11.653	11.653	57,6	108,0	1,2
24200-EMBX-STP	0	495	11.687	10.671	0	0	0	0,0	-100,0	0,0
25000-MJAPAP	4.153	9.410	49.002	42.220	16.708	16.708	16.708	39,6	77,6	1,7
27000-MPF	47.417	12.137	85.234	61.961	26.767	26.767	26.767	43,2	120,5	2,8
28000-MCIT	232.254	4.078	47.880	14.573	3.953	3.953	3.953	27,1	-3,1	0,4
29000-MECF	72.915	50.977	134.251	123.360	35.901	35.901	35.901	29,1	-29,6	3,7
30000-MAPD	4.295	0	0	0	0	0	0	0,0
32000-MOPIRN	407.739	271.557	560.933	634.089	360.732	360.732	360.732	56,9	32,8	37,4
33000-MSAS	231.676	163.390	165.699	222.467	179.183	179.183	179.183	80,5	9,7	18,6
34000-MJD	19.412	5.581	25.292	23.742	10.335	10.335	10.335	43,5	85,2	1,1
35000-MAPDR	0	120.909	137.186	132.655	124.285	124.285	124.285	93,7	2,8	12,9
70000-GRP	32.968	6.764	177.119	116.946	35.966	35.966	35.966	30,8	431,7	3,7
71000-CDAG	6.718	7.960	22.000	11.230	5.478	5.478	5.478	48,8	-31,2	0,6
72000-CDCG	3.883	7.383	15.000	4.000	2.408	2.408	2.408	60,2	-67,4	0,2
73000-CDC	3.413	6.117	13.000	10.600	3.129	3.129	3.129	29,5	-48,8	0,3
74000-CDLMB	3.213	4.000	14.000	14.000	2.000	2.000	2.000	14,3	-50,0	0,2
75000-CDLOBT	3.813	5.164	15.000	6.761	5.448	5.448	5.448	80,6	5,5	0,6
76000-CDMZ	5.176	9.664	23.450	23.450	6.700	6.700	6.700	28,6	-30,7	0,7
91000-EGE	68.598	53.097	53.546	116.540	99.097	99.097	99.097	85,0	86,6	10,3
Total Geral	1.193.660	768.291	1.772.129	1.772.129	965.165	965.165	965.165	54,5	25,6	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Apesar de limitação de recursos internos para financiar o OGE, agravado pela escassez dos recursos externos, como consequência da crise financeira internacional, alguns organismos atingiram uma variação homóloga positiva, onde se destaca o TC, GPM, MNECC,MPF e GPR que registaram um crescimento acima dos 100,0%, o que permitiu a abrandamento de alguns organismos, como o TJ, EMBX-STP, que não tiveram quaisquer execução e CDCG, PR e CDLMB que tiveram uma avaliação homóloga negativa na ordem de 67.4%, 61%,0, 50,0% respectivamente, face ao executado de alguns projectos como: "3844-STP em Rede, 5371-Aquisição de Links de Transmissão RNSTP/TVS, 4872-Projecto de Apoio à Gestão Económica e Financeira- PAGEF,5359-Projecto de Apoio a Pequenos Negócios, 3146 – Implementação do SAFE, 3782-Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça 5374-Aquisição de Gerador Eléctrico p/ RAP

3. 5.2 Por Fonte de Recursos

No a o 2014, as despesas de investimentos conheceram uma execução de 965.165 milhões de Dobra, onde a maior fatia foi assegurada pelo financiamento externo (93,4%) contra 6,6% das financiadas pelos recursos internos, incluindo o fundo HIPC. Este facto demonstra a continuidade da dependência dos recursos externos para a materialização das acções inscritas no PIP.

Quadro 18: Execução de PIP por Fontes de Recursos
(milhões de Dobras)

Fonte de Recursos	Execução 2012	Execução 2013	Exercício Económico 2014					% Exec.	V.H.	% Estrut.
			Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
Financiamento Interno	85.383	77.070	138.568	138.568	63.956	63.956	63.956	46,2	-17,0	6,6
01-Recursos Ord. do Tesouro	73.878	59.886	107.810	107.810	54.906	54.906	54.906	50,9	-8,3	85,8
05-Privatização de Empresas	0	0	0	0	0	0	0	0,0
12-Financiamentos Internos	0	0	0	0	0	0	0	0,0
15-HIPC	11.505	17.184	30.758,00	30.758,00	9.050,32	9.050,32	9.050,32	29,4	-47,3	14,2
Financiamento Externo	1.108.277	691.221	1.633.561	1.633.561	901.209	901.209	901.209	55,2	30,4	93,4
10-Donativo	580.294	475.230	778.148	759.132	601.937	601.937	601.937	79,3	28,7	66,8
11-Crédito	527.983	215.991	855.416	874.429	299.271	299.271	299.271	34,2	38,6	33,2
Total Geral	1.193.660	768.291	1.772.129	1.772.129	965.165	965.165	965.165	54,5	25,6	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Concernente a estrutura do financiamento interno executado, a maior fatia é representada pelo ROT (85,8%), cabendo ao fundo HIPC a fatia de apenas 14,2%.

Outrossim, as despesas financiadas com recursos internos tiveram um grau de execução de 46,2%, ascendendo os 63.956 milhões de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 17,0% em relação ao executado no período homólogo do ano transacto. Esta tendência é justificada pelo baixo nível de execução das suas subcomponentes, ROT e fundo HIPC que atingiram apenas uma execução de 50,9% e 29,4% das suas dotações corrigidas, acarretando o decréscimo nas suas variações homólogas em 8,3% e 47,3%, respectivamente.

Quadro 19: Execução PIP por Financiadores Externos
(milhões de Dobras)

Parceiros	Donativo		Crédito		Total Geral	
	Valor	Estrut.	Valor	Estrut.	Valor	Estrut.
Bilateral	338.542	56,2	291.059	97,3	629.600	69,9
1006-PORTUGAL	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1007-ESPANHA	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1008-TAIWAN	313.933	92,7	0	0,0	313.933	49,9
1009-FRANÇA	1.862	0,6	0	0,0	1.862	0,3
1010-NIGERIA	4.360	1,3	0	0,0	4.360	0,7
1013-JAPÃO	11.499	3,4	0	0,0	11.499	1,8
1024-BRASIL	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1031-Congo_Braz	1.543	0,5	0	0,0	1.543	0,2
1106-PORTUGAL	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1111-ANGOLA	0	0,0	290.100	99,7	290.100	46,1
1132-INDIA	0	0,0	959	0,3	959	0,2
1040-ARGÉLIA	5.344	1,6	0	0,0	5.344	0,8
Multilateral	263.396	43,8	8.213	2,7	271.608	30,1
1001-BAD-FAD	44.938	17,1	0	0,0	44.938	16,5
1002-BM	16.469	6,3	0	0,0	16.469	6,1
1003-FNUAP	15.374	5,8	0	0,0	15.374	5,7
1014-PNUD	93.557	35,5	0	0,0	93.557	34,4
1015-Uni.Europeia	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1026-F.E.D.	74.640	28,3	0	0,0	74.640	27,5
1028-BAD	18.417	7,0	0	0,0	18.417	6,8
1030-GEF	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1038-NIMASA	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1104-BADEA	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1116-FIDA	0	0,0	8.213	100,0	8.213	3,0
Total Geral	601.937	100,0	299.271	100,0	901.209	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Relativamente a execução das despesas com financiamento externo, verificou-se uma realização no valor de 901.209 milhões de Dobras, que representa 55,2% da dotação final, o que em termos homólogos nominais corresponde a um crescimento de 30,4%. Esta realização advém do comportamento das suas subcomponentes, onde se observa que, as despesas financiadas com recursos de Donativos que, além de serem mais expressivas na estrutura de despesas realizadas (66,8%), tiveram um grau de execução de 79,3% da dotação final e mais 26,7% do que foi executado em 2013. As financiadas com Crédito, viram a sua execução situar nos 34,2% da dotação final, cerca de 38,6% acima do que foi executado no mesmo período do ano transacto.

Relativamente a execução do PIP por financiadores externos, como demonstrado no Quadro 19, destaca-se que em termos globais mais de metade da execução foi assegurada pelos parceiros Bilaterais, com uma execução que ascende aos 629.600 milhões de Dobras, correspondente a 69,9% contra 30,1% dos parceiros multilaterais, o que, em termos nominais, corresponde a 271.608 milhões de Dobras.

Quanto ao tipo de financiamento, verifica-se que os Donativos tiveram a maior representatividade, na ordem de 66,8% contra 33,2% da componente de crédito. Destaca-se dentro desta componente, os donativos dos parceiros bilaterais que representam 56,2%, sendo de destacar os de Taiwan (92,7%) e Japão (3,4%) e os multilaterais que correspondem aos restantes 43,8%, com maior realce para PNUD (35,5%); FED (28,3%) e BAD (17,1%). Quanto a execução da componente de crédito, verifica-se que foi financiada essencialmente pelos parceiros bilaterais (97,3%), fundamentalmente pelo crédito de Angola (99,7%) e pelo multilateral com 2,7%, onde apenas consta a execução do FIDA que corresponde a totalidade da execução.

3.3.5.3 Por Localização Geográfica

Da análise das despesas de investimentos por localização geográfica, conforme o Quadro 20, nota-se que maior fatia dos investimentos foi de carácter nacional, com 84,8%, demonstrando a transversalidade da implementação das acções do programa de investimentos públicos, seguindo o Príncipe com 5,1 %. É importante destacar a contribuição dos Distritos de Água Grande e Mé-Zóchi com 5,0% e 2,3%, respectivamente.

Relativamente ao nível de realização, destaca-se maior nível na localização de São Tomé (100,0%), seguido por Nacional e Mé-Zóchi que tiveram um grau de execução de 60,6% e 54,0% da dotação final, as restantes localizações geográficas viram sua execução a ficarem abaixo dos 50,0% da dotação final. Entre elas, destacam-se os órgãos do Poder local e Regional, particularmente as localizações de "Lembá", "Cantagalo" e "Lobata" que ficaram nos 11,9%, 19,2% e 30,8%, respectivamente como consequência da não transferência de capital na sua totalidade conforme a previsão no OGE/20 14.

Quadro 20: Execução do PIP por Localização Geográfica
(milhões de Dobras)

Localização Geográfica	Execução 2012	Execução 2013	Exercício Económico 2014					% Exec.	V.H.	% Estrut.
			Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01-Nacional	1.115.620	590.407	1.211.186	1.351.265	818.234	818.234	818.234	60,6	38,6	84,8
02-São Tomé	1.157	71.919	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	100,0	-93,0	0,5
03-Príncipe	36.968	7.264	215.165	139.568	48.865	48.865	48.865	35,0	572,7	5,1
04-Água Grande	13.018	33.158	155.096	131.974	48.294	48.294	48.294	36,6	45,6	5,0
05-Mé-Zóchi	12.576	22.146	41.843	41.161	22.211	22.211	22.211	54,0	0,3	2,3
06-Cantagalo	3.883	19.602	46.414	31.564	6.058	6.058	6.058	19,2	-69,1	0,6
07-Lembá	3.213	8.460	40.601	33.401	3.966	3.966	3.966	11,9	-53,1	0,4
08-Lobata	3.813	6.764	36.923	19.926	6.135	6.135	6.135	30,8	-9,3	0,6
09-Caué	3.413	8.571	19.900	18.272	6.402	6.402	6.402	35,0	-25,3	0,7
Total Geral	1.193.660	768.291	1.772.129	1.772.129	965.165	965.165	965.165	54,5	25,6	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Quando comparado com a execução do período homólogo de 2013, verifica-se que 4 localizações obtiveram crescimento, sendo a mais expressiva a localização "Príncipe" que registou um aumento expressivo de 572,7%, justificado pela execução dos projectos "5374 - Aquisição de Gerador Eléctrico p/ RAP", "5085 - Contrapartida do Gov nas obras de construção cidade de Sto. António/Aeroporto do Príncipe/Estratégia" e "3782 - Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça". Da mesma forma as localizações de "Água Grande", "Nacional" e "Mé-Zóchi" também registaram aumento de 45,6%, 38,6% e 0,3%, respectivamente. As demais localizações geográficas registaram uma diminuição, sendo de destacar São Tomé (-93,0%), Cantagalo (-69,1%), Lembá (-53,1%), Caué (-25,3%) e Lobata (-9,3%).

3.3.5.4 Por Classificação Económica

Ao examinarmos a estrutura de despesas do PIP por Categoria Económica e Grupo de Despesas verifica-se que, cerca de 51,2% referem-se as Despesas Correntes, 44,2% as Despesas de Capital e 4,6% a Reserva Orçamental. No que toca as despesas correntes, 73,1% diz respeito as despesas com Subsídios e Transferências Correntes e seguidamente visualiza-se as despesas com Bens e Serviços com 26,9%. Ao nível da Despesas de Capital, 87,2% referem-se aos Investimentos, seguindo as Transferência de Capital e Despesas de Capital do Exercício Anterior com respectivamente 6,1% e 6,7%.

As Despesas Correntes atingiram uma execução de 493.844 milhões de Dobras, o que corresponde a 71,2% da dotação final e mais 102,1 % do que foi executado no ano 2013. Este nível de execução foi impulsionado pela execução das rubricas de Subsídios e Transferências Correntes e de Aquisição de Bens e Serviços atingiram, uma performance de 71,5% e 70,5% da dotação final, respectivamente o que corresponde a mais 87,8% e 154,5% do que foi executado no período homólogo do ano transacto. Tanto o crescimento como o nível de execução foi influenciado pela execução dos projectos "2234 Programa PAPA C", "2434 - Luta Contra Paludismo", "2538 - Missão Médica Taiwanesa", "3726

Projecto de Reabilitação das Infra- Estruturas de Apoio a Segurança Alimentar (PRIASA) “, “4947- Programa de Combate à Malária “u e “4968 - Missão Técnica Taiwanesa - Proj.Cult.Alim.+Suinicultura”, do lado dos Subsídios e Transferências Correntes. Relativamente ao comportamento dos Bens e Serviços, o mesmo foi impulsionado pela execução dos projectos “3299 - Substituição da Linha Aérea a 30kV Stº Amaro-P24 p/20MW e L SubT 30KV P-24- Central S. Tomé p/10MW”, “3844-STP em Rede”, “4820 - Manutenção da Central Eléctrica” e “5383 - Aquisição de Reagentes e Consumíveis p/ SNS-compra mãe”.

Quadro 21: Execução do PIP por Classificação Económica
(milhões de Dobras)

Natureza Económica	Execução		Exercício Económico 2014					% Exec.	V.H.	% Estrut.
	2012	2013	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
3-DESPESAS CORRENTES	550.371	244.407	644.071	693.485	493.844	493.844	493.844	71,2	102,1	51,2
31-Despesas com o Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0,0
32-Contribuições do Empregador	0	0	0	0	0	0	0
33-Despesas com Bens e Serviços	27.382	52.172	125.462	188.379	132.785	132.785	132.785	70,5	154,5	26,9
35-Sub. e Transf. Correntes	522.989	192.235	518.609	505.106	361.059	361.059	361.059	71,5	87,8	73,1
36-Desp. Corr. de Exerc. Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0,0
4-DESPESAS DE CAPITAL	638.440	513.726	1.116.426	1.031.310	426.453	426.453	426.453	41,4	-17,0	44,2
41-Investimentos	558.821	441.244	950.049	899.948	372.021	372.021	372.021	41,3	-15,7	87,2
42-Transferências de Capital	37.626	41.762	121.000	88.260	25.963	25.963	25.963	29,4	-37,8	6,1
43-Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	0	0	0	0
44-Desp. Capital de Exerc. Anteriores	41.994	30.721	41.111	43.102	28.468	28.468	28.468	66,0	-7,3	6,7
49-Outras Despesas de Capital	0	0	4.267	0	0	0	0
9-RESERVA ORÇAMENTAL	4.848	10.158	11.632	47.334	44.868	44.868	44.868	94,8	341,7	4,6
90-Reserva Orçamental	4.848	10.158	11.632	47.334	44.868	44.868	44.868	94,8	341,7	10,5
Total Geral	1.193.660	768.291	1.772.129	1.772.129	965.165	965.165	965.165	54,5	25,6	100,0

Fonte: Direcção da Contabilidade Pública

Por sua vez, as Despesas de Capital tiveram uma execução de 426.453 milhões de Dobras, cerca de 41,4% da dotação final e menos 17,0% do que foi executado no ano transacto, em consequência do comportamento verificado em todas as subcomponentes. Nota-se que a rubrica de Investimentos apesar de representar o maior contributo dentro desta componente (87,2%), o seu nível de execução situou-se em 41,3%, que concorreu para o seu decréscimo na ordem de 15,7% em relação ao período homólogo. O nível de execução bem como crescimento registado foi condicionado pela não execução dos projectos “2931 - Reabilitação do Edifício Ex “Casa Bacha” para Instalação dos Serviços Públicos”, “3937 _ Requalificação dos Arruamentos da Cidade de Santo António (5,5 km)”, “3946 - Requalificação da Estrada que liga Oque dei Rei/Boa Morte (3,8 km)”, “4853 - Aquisição de Carro de Bombeiro” e “4987 - Construção de Escola Secundária Básica no 1º de Junho”.

Salienta-se que a rubrica de Despesas de Capital de Exercícios Anteriores teve a maior performance, com uma realização de 66,0% e a semelhança de outras rubricas, decresceu na ordem de 7,3%. O nível de execução averiguado deveu-se a não realização de alguns projectos estruturantes em decorrência da não entrada de financiamentos consignados aos mesmos, conforme destacados na análise de execução PIP por Classificação Orgânica.

Quanto a Reserva Orçamental, a mesma registou uma execução de Dbs 44.868 milhões, correspondendo 94,8% do programado para o ano, e um incremento de 341,7% com relação ao ano antecedente.

3.3.6 Análise das Alterações Orçamentais

As alterações orçamentais efectuadas ao longo da execução do OGE do ano 2014 foram de um lado, os Reforços e Anulações de igual montante (633.381 milhões de Dobras) e por outro lado, as alterações adicionais, no montante de 57.729 milhões de Dobras, contra bloqueio de 25.613 milhões de Dobras, o que levou ao aumento da dotação final em 32.116 milhões de Dobras. A diferença entre a dotação inicial e a dotação final refere-se, exclusivamente ao aumento das despesas consignadas, cobertas pelos “Recursos Consignados - Locais”, mediante enquadramento legal disposto no Decreto n.º 4/2009, coadjuvado pelo n.º 8 do artigo 16.º da Lei n.º 1/2014.

As alterações de despesas inseridas no PIP foram efectuadas por via de reforços e anulações e dotação adicional e bloqueio, de igual montante, obedecendo os preceitos definidos no artigo 15.º, 16.º e 19.º da Lei n.º 1/2014, cuja cobertura também englobou os projectos executados directamente pelos parceiros, e as informações foram remetidas a *posteriori* à Direcção da Contabilidade Pública para incorporação. Tal incorporação teve como objectivo principal a consolidação das contas públicas, evidenciando desta forma o desempenho do conjunto do Sector Público Administrativo.

3.3.6.1 Por Classificação Orgânica

Na análise das alterações orçamentais por classificação orgânica, como apresentado no Quadro 22, foi possível verificar que dos 26 organismos que compõem a estrutura do orçamento, 12 deles tiveram acréscimo das suas dotações aprovadas, sendo a destacar o aumento de dotação apresentadas particularmente pelos MOPIRN, MSAS e EGE em respectivamente 12,5%, 17,0% e 17,1 %, devido ao reforço das rubricas de despesas com pessoal, despesas consignadas, bem como para permitir a incorporação das informações da execução dos projectos externos, geridos directamente pelos doadores, cumprindo para o efeito o estipulado no n.º 9 do artigo 16.º da Lei 1/2014, de 31 de Janeiro.

Quadro 22: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica
(milhões de Dobras)

Órgãos	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estrut.
		Adicional	Reforço	Anulações	Bloqueio	Total			
01000-AN	76.812	0	970	330	0	640	77.452	0,8	2,6
02000-TC	34.769	0	64	0	0	64	34.833	0,2	1,2
10000-TJ	47.650	0	98	8.200	0	-8.102	39.548	-17,0	1,3
20000-PR	17.050	0	300	0	0	300	17.350	1,8	0,6
21000-GPM	80.351	0	9.627	22.123	0	-12.496	67.855	-15,6	2,3
22000-PGR	16.003	0	3.155	2.069	0	1.087	17.090	6,8	0,6
23000-MDOI	189.737	92	19.667	10.604	0	9.154	198.892	4,8	6,7
24100-MNECC	43.724	252	5.382	2.607	0	3.027	46.751	6,9	1,6
24200-EMBX-STP	83.757	0	878	13.834	0	-12.956	70.801	-15,5	2,4
25000-MJAPAP	73.514	1.076	3.392	11.412	500	-7.444	66.070	-10,1	2,2
27000-MPF	170.603	20.393	35.196	53.846	0	1.742	172.346	1,0	5,8
28000-MCIT	61.116	420	2.869	36.991	0	-33.703	27.413	-55,1	0,9
29000-MECF	395.098	0	72.865	49.306	0	23.559	418.657	6,0	14,1
30000-MAPD	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
32000-MOPIRN	585.219	854	201.485	114.558	14.685	73.096	658.315	12,5	22,1
33000-MSAS	327.788	24.341	120.109	82.656	6.056	55.738	383.526	17,0	12,9
34000-MJD	33.291	772	470	1.963	1.372	-2.092	31.199	-6,3	1,0
35000-MAPDR	168.163	9.528	74.443	82.616	0	1.355	169.517	0,8	5,7
70000-GRP	218.819	0	13.572	70.745	3.000	-60.173	158.646	-27,5	5,3
71000-CDAG	30.123	0	0	10.770	0	-10.770	19.353	-35,8	0,7
72000-CDCG	20.211	0	0	11.000	0	-11.000	9.211	-54,4	0,3
73000-CDC	16.753	0	0	2.400	0	-2.400	14.353	-14,3	0,5
74000-CDLMB	18.098	0	0	0	0	0	18.098	0,0	0,6
75000-CDLOBT	19.427	0	164	8.239	0	-8.075	11.352	-41,6	0,4
76000-CDMZ	30.021	0	0	0	0	0	30.021	0,0	1,0
91000-EGE	184.760	0	68.676	37.111	0	31.565	216.325	17,1	7,3
Total Geral	2.942.857	57.729	633.381	633.381	25.613	32.116	2.974.973	1,1	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Assim, estas alterações ocorreram sobretudo nas Actividades "1001 - Despesas com Pessoal", para permitir o pagamento de despesas salariais a nível do MSAS e de Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas e nos Projectos "3865- Execução do Projecto de Construção e Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Agua da Zona de Monte Macaco. "; 4931 - Sistema de Alerta Precoce, "4844- Reabilitação de Estrada Aeroporto/Praia Gamboa"; "4870 - Reabilitação de Estrada Conde/Mico/ó"; "4820 - Manutenção da Central Eléctrica"; "2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1 n, 1069 - Construção de Centro de Saúde de Mé-Zóchi, 2538 - Missão Médica Taiwanese, 4947 - Programa de Combate à Malária, 9996 - Projecto SrP9U703 - Produção, análise e gestão dados sociodemográficos, 9997 - Projecto STP6U602 - Reforço de Capacidade institucionais pi mudança de comportamento sobre saúde sexual reprodutiva, 2956 - Acções de Urgência, Catástrofes e Calamidade, 9995 - Cabo Submarino 2; entre demais acções.

Por conseguinte, as alterações de reforço e anulações resultaram no decréscimo das dotações iniciais de 11 órgãos, com particular realce nos MCIT em 55,1 % seguindo da CDCG em 54,4%, C DLOBT em 41,6%, CDAG em 35,8% e GRP em 27,5%.

3.3.6.2 Por Classificação Funcional

De acordo como o Quadro 23 que demonstra as alterações orçamentais sob a óptica da classificação funcional, destaca-se que, das 18 funções, a Reserva de Contingência, Ambiente, Saúde e Habitação e Serviços Comunitários registaram maior incremento nas suas dotações finais, relativamente a dotação aprovada, na ordem de 306,9%,64,2%,17,4% e 12,4% respectivamente, em decorrência dos reforços e anulações.

Realça-se por sua vez que, o aumento de dotação verificada nas funções Educação, Saúde, Habitação e Serviços Comunitários e Transportes e Comunicações deveu-se as alterações ocorridas, principalmente nas acções "1001 - Despesas com Pessoal"; "9991 - Projecto Educação de Qualidade para Todos"; "1054 - Meio de Apoio ao Ensino"; "2401 - Junta para Exterior"; "5383 - Aquisição de Reagentes e Consumíveis pi SNS-compra mãe"; "9997 - Projecto STP6U602 - Reforço de capacidade institucionais para mudança de comportamento sobre saúde sexual reprodutiva"; "4947 - Programa de Combate à Malária"; "2434 - Luta Contra Paludismo"; "5381 - Aquisição de Elevador para Bloco Operatório do HAM"; "1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde"; "4870 - Reabilitação de Estrada Conde/Micoló"; "9986 - Abastecimento de Água a Monte Macaco"; "2923 - GIME Urbano"; "5261 - Reabilitação Agua Creola/Batepá (4. O Km) "e "9988 - Aquisição de Empilhadora para Porto da RAP".

Quadro 23: Alteração Orçamental por Classificação Funcional
(milhões de Dobras)

Função	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais				Dotação Final	% Var.	% Estrut.	
		Adicional	Reforço	Anulações	Bloqueio				Total
01-Serviços Públicos Gerais	819.921	22.575	106.104	110.762	0	17.917	837.839	2,2	28,2
02-Defesa Nacional	141.898	0	18.586	5.766	0	12.820	154.718	9,0	5,2
03-Seg. Interna e Ordem Pública	69.131	0	1.191	10.539	500	-9.848	59.283	-14,2	2,0
04-Educação	383.738	0	72.865	49.826	3.000	20.039	403.777	5,2	13,6
05-Saúde	311.081	24.341	115.256	79.460	6.056	54.081	365.162	17,4	12,3
06-Seg. e Assistencia Social	32.878	0	2.849	6.101	0	-3.253	29.625	-9,9	1,0
07-Hab. e Serviços Comunitários	275.161	0	90.761	56.722	0	34.039	309.200	12,4	10,4
08-Cultura e Desporto	38.280	772	470	1.909	1.372	-2.038	36.222	-5,3	1,2
09-Combustíveis e Energia	129.801	0	40.413	30.981	0	9.432	139.233	7,3	4,7
10-Agricultura e Pesca	139.213	9.528	73.464	76.519	0	6.473	145.686	4,6	4,9
11-Indústria e Mineração	271	0	31	31	0	0	271	0,0	0,0
12-Transportes e Comunicações	255.028	92	70.663	78.381	14.685	-22.313	232.716	-8,7	7,8
13-Comércio e Serviços	48.422	380	1.801	33.724	0	-31.542	18.879	-65,1	0,6
14-Trabalho	2.737	0	16	16	0	0	2.737	0,0	0,1
15-Ambiente	1.007	0	646	0	0	646	1.653	64,2	0,1
16-Outros Serviços Económicos	58.952	40	0	47.076	0	-47.036	11.916	-79,8	0,4
17-Encargos Financeiros	223.725	0	164	43.168	0	-43.004	180.721	-19,2	6,1
99-Reserva de Contingência	11.632	0	38.103	2.400	0	35.702	47.334	306,9	1,6
Total Geral	2.942.857	57.729	633.381	633.381	25.613	32.116	2.974.973	1,1	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Ainda analisando o Quadro 23, verifica-se que algumas funções registaram decréscimo na sua dotação final, com maior realce para Outros Serviços Económicos, Comércio e Serviços, Encargos Financeiros e Segurança Interna e Ordem Pública com reduções de 79,8%, 65,1%, 19,2% e 14,2%, respectivamente. Tal diminuição deveu-se, principalmente as alterações nas dotações das acções jkn, "3987- Aquisição de fardamentos"; "2595 - Construção do Novo Estabelecimento Prisional - Fase 1"; "3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar"; "4831 - Projecto de Abastecimento de Insumos Agrícolas"; "3734 - Recenseamento Geral Agro - Pecuário"; "5310 - Incremento da Produção e da Produtividade nas Parcelas Agrícolas"; "2643 - Projecto de Apoio ao Melhoramento de produção Anima"; "5273 - Realização de um Inventário Florestal"; "4834 - Projecto de Reforma do Sector das Pescas"; "5291 - Projecto de Desenvolvimento de Culturas Alimentares"; "4928 - Aquisição de Bens para Comercialização"; "3874 - Projecto de Apoio ao Sector do Comércio"; "3876 - Programa do Quadro Integrado Reforçado"; "3741- Qualificação dos Sítios Turísticos"; "3743- Projecto Hotel Escola - Fase I"; "4925 - Projecto de Apoio ao Empreendedorismo"; "4929 - Projecto de Apoio ao Micro Crédito Juvenil"; "3003 - Aquisição de Viaturas para Juizes"; "4995 - Maratona Judicial" e "2424 - Pagamento da Olvida Pública".

3.3.6.3 Por Localização Geográfica

Relativamente a alterações orçamentais por classificação geográfica, conforme apresentado no Quadro 24, nota-se que apenas a localização "Nacional" conheceu um incremento na sua dotação final, situando nos 7,5%. As restantes localizações tiveram comportamento contrário, sendo a destacar "Lobata", "Príncipe", "Cantagaló", "Lembá" e "Água Grande", que viram as suas dotações diminuir em 40,1%,29,5%,15,9% e 14,2% da dotação aprovada, respectivamente.

Quadro 24: Alteração Orçamental por Localização Geográfica
(milhões de Dobras)

Localização Geográfica	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estrut.
		Adicional	Reforço	Anulações	Bloqueio	Total			
01-Nacional	2.302.582	56.957	614.080	476.493	21.841	172.702	2.475.284	7,5	83,2
02-São Tomé	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0,0	0,2
03-Príncipe	258.485	0	13.580	86.798	3.000	-76.218	182.267	-29,5	6,1
04-Água Grande	163.219	772	467	23.590	772	-23.123	140.097	-14,2	4,7
05-Mé-Zochi	49.361	0	4.318	5.000	0	-682	48.679	-1,4	1,6
06-Cantagalo	52.167	0	0	14.851	0	-14.851	37.316	-28,5	1,3
07-Lembá	45.529	0	0	7.252	0	-7.252	38.277	-15,9	1,3
08-Lobata	42.028	0	164	16.997	0	-16.833	25.196	-40,1	0,8
09-Caué	24.486	0	773	2.400	0	-1.628	22.858	-6,6	0,8
Total Geral	2.942.857	57.729	633.381	633.381	25.613	32.116	2.974.973	1,1	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

O aumento em termos absolutos da dotação na localização "Nacional", ascendendo ao montante de 172.702 milhões Dobras, foi impulsionado fundamentalmente, por um lado, pelos reforços nas acções "1001 - Despesa Com Pessoal", "2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1", "2956 - Acções de Urgência, Catástrofes e Calamidade", "3726 - Projecto de Reabilitação das Infra- Estruturas de Apoio a Segurança Alimentar (PRIASA) ", "3865- Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio D'Ouro" e "4947 - Programa de Combate à Malária", a fim de permitir a incorporação das informações de execução orçamental dos projectos executados directamente pelos parceiros. Por outro, o aumento deveu-se a dotação adicional relativo as alterações no âmbito de despesas consignadas aos recursos dos sectores.

3.3.6.4 Por Fonte de Recursos

Concernente a alteração orçamental por Fonte de Recursos observa-se que no exercício económico de 2014, a componente Financiamento Interno registou um acréscimo da dotação aprovada em torno de 2,5% enquanto a componente Financiamento Externo apenas sofreu alterações na sua estrutura, tendo em conta que todo o reforço foi compensado pelas anulações de igual montante. A alteração na estrutura teve como principal objectivo permitir a incorporação das informações de execução orçamental dos projectos executados directamente pelos parceiros, cujas informações são remetidas a *posteriori* à Direcção de Contabilidade Pública, para efeitos de consolidação das contas pública

O crescimento verificado ao nível do Financiamento Interno refere-se a dotação adicional das despesas consignadas, nos termos do estatuído no n.º 8 do artigo 16.º da Lei n.º 1/2014, de 31 de Janeiro, em cerca de 32.115 milhões de Dobras, mais 107,1% do que foi inicialmente aprovado.

Quadro 25: Alteração Orçamental das Despesas por Fonte de Recursos
(milhões de Dobras)

Fonte de Recurso	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estrut.
		Adicional	Reforço	Anulações	Bloqueio	Total			
Financiamento Interno	1.309.296	32.115	131.359	131.359	0	32.115	1.341.411	2,5	45,1
01-Recursos Ordinários do Tesouro	1.248.538	0	131.359	131.359	0	0	1.248.538	0,0	93,1
03-Recursos Consignados	30.000	32.115	0	0	0	32.115	62.115	107,1	4,6
15-HIPC	30.758	0	0	0	0	0	30.758	0,0	2,3
Financiamento Externo	1.633.561	25.613,21	502.022	502.022	25.613	0	1.633.561	0,0	54,9
10-Financ. externo - Doações	778.146	1.272	404.239	404.239	20.285	-19.013	759.132	-2,4	46,5
11-Financ. Externo - Empréstimos	855.416	24.341	97.783	97.783	5.328	19.014	874.429	2,2	53,5
Total Geral	2.942.857	57.729	633.381	633.381	25.613	32.116	2.974.973	1,1	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

3.3.6.5 Por Classificação Económica

Quanto a análise da alteração orçamental na óptica da Classificação Económica da Despesa, como apresentado no Quadro 26, constata-se que as categorias Despesas Correntes e Reserva Orçamental registaram um crescimento de 4,5% e 306,9% relativamente a dotação aprovada, o que em termos absolutos equivale a mais 81.529 milhões de Dobras e 35.702 milhões de Dobras, respectivamente, Este aumento é justificado por um lado, pelo aumento da dotação dos grupos de despesas correntes designadamente: Bens e Serviços, Despesas Correntes de Exercícios Anteriores e Despesas com pessoal com mais de 15,4%,7,9% e 6,8% respectivamente da dotação aprovada, e por outro lado, pelo aumento observado na rubrica de Reserva Orçamental expressa em 306,9% da dotação aprovada. O aumento registado ao nível das Reservas de Contingência foi exclusivamente direccionada ao reforço de dotação do projecto "2956 - Acções de Urgência, Catástrofes e Calamidade".

Concernente ao grupo de Despesas de Capital, a rubrica de Despesas de Capital de Exercícios Anteriores registou um crescimento de 4,8% relativamente a dotação aprovada, que não foi suficiente para mitigar o impacto das reduções das dotações das rubricas Transferências de Capital e Investimentos em 27,1 % e 5,3% respectivamente, o que fez com que no cômputo geral a categoria das Despesas Capital registassem uma diminuição de 7,3,% na sua Dotação Final

Quadro 26: Alteração Orçamental por Classificação Económica
(milhões de Dobras)

Natureza Económica das Despesas	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estrut.
		Adicional	Reforço	Anulações	Bloqueio	Total			
3-DESPESAS CORRENTES	1.814.799	56.957	390.791	361.219	5.000	81.529	1.896.328	4,5	63,7
31-Despesas com o Pessoal	521.362	30	110.178	74.741	0	35.467	556.829	6,8	29,4
32-Contribuições do Empregador	21.136	0	1.458	2.707	0	-1.249	19.887	-5,9	1,0
33-Despesas com Bens e Serviços	377.449	24.341	67.277	33.375	0	58.243	435.692	15,4	23,0
34-Juros	36.863	0	0	2.558	0	-2.558	34.305	-6,9	1,8
35-Subsídios e Transf. Correntes	855.898	32.585	211.579	247.703	5.000	-8.539	847.359	-1,0	44,7
36-Despesas Corr. de Exerc. Anteriores	2.091	0	301	135	0	166	2.257	7,9	0,1
4-DESPESAS DE CAPITAL	1.112.159	772	204.487	265.495	20.613	-80.849	1.031.310	-7,3	34,7
41-Investimentos	950.049	772	202.495	232.755	20.613	-50.101	899.948	-5,3	87,3
42-Transferências de Capital	121.000	0	0	32.740	0	-32.740	88.260	-27,1	8,6
43-Despesas de Capital Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	-	0,0
44-Despesas Capital de Exerc. Anteriores	41.111	0	1.992	0	0	1.992	43.102	4,8	4,2
49-Outras Despesas de Capital	4.267	0	0	4.267	0	0	0	-	0,0
9-RESERVA ORÇAMENTAL	11.632	0	38.103	2.400	0	35.702	47.334	306,9	1,6
90-Reserva Orçamental	11.632	0	38.103	2.400	0	35.702	47.334	306,9	100,0
Total Geral	2.938.590	57.729	633.381	629.114	25.613	36.383	2.974.973	1,2	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

É importante realçar mais uma vez que as alterações orçamentais apresentadas no Quadro 26 referem-se as naturezas económicas, tanto de projectos como de actividades. E, na sequência do plasmado no n.º 6 do artigo 16.0 da Lei 112014, de 30 de Janeiro, ("Os ajustes ou reforços de verbas só podem ser efectuadas dentro das despesas correntes e ou dentro das despesas de investimentos, nunca podendo ser entre elas"), esclarecemos que a proibição refere-se ao reforços ou ajustes das Despesas Correntes de Funcionamento (Actividades) para Despesas de Investimentos (projectos), onde uma melhor análise poderá ser feita com auxílio do quadro do ponto relativo a alterações orçamentais por Tipologia de Despesas,

3.3.6.6 Por Tipologia de Despesas

No Quadro 27 que refere-se a alteração orçamental por Tipologia de Despesas, verifica-se que houve fluxo de alterações orçamentais nas 3 (três) tipologias de despesas, culminando num aumento total de 1,1% na dotação final. O aumento verificado deveu-se a Dotação Adicional registada a o nível das Despesas Consignadas, que registou um acréscimo de 107,1 % (mais 32.115 milhões de Dobras) relativamente dotação aprovada inicialmente.

Quadro 27: Alteração Orçamental por Tipologia de Despesas
(milhões de Dobras)

Tipologia de Despesas	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estrut.
		Adicional	Reforço	Anulações	Bloqueio	Total			
Actividade	1.140.728	0	125.817	125.817	0	0	1.140.728	0,0	38,3
Consignadas	30.000	32.115	0	0	0	32.115	62.115	107,1	2,1
Projecto	1.772.129	25.613	507.564	507.564	25.613	0	1.772.129	0,0	59,6
Total Geral	2.942.857	57.729	633.381	633.381	25.613	32.116	2.974.973	1,1	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

No respeitado aos dispostos no artigo 16.0 da Lei n.º 1/2014, de 31 de Janeiro, verifica-se que as alterações orçamentais de reforços, anulações ocorridas na tipologia Actividade (Despesas de Funcionamento) foram devidamente compensadas entre si, não registando as alterações adicionais e de bloqueios. Quanto a tipologia de Projectos (Despesas de Investimentos Públicos) as alterações orçamentais de reforços e anulações também foram compensadas entre si, e as de natureza de bloqueios e adicionais registadas foram compensadas de igual modo.

3.4 Análise da execução das Despesas

Neste ponto procedeu-se a análise da execução das despesas, conforme apresentado no anexo II da Lei 1/2014, que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano em análise, de modo a fornecer

elementos que sirvam de base para comparação entre o que foi aprovado e o que foi executado, como apresentado na presente CGE. Assim, o quadro abaixo apresenta a mesma estrutura do que foi aprovado pelo artigo 3.0 da referida lei. É de todo importante salientar que a base utilizada para o apuramento do desempenho da execução orçamental de 2014 foi a dotação corrigida. Para o efeito o foi incorporado no Quadro 28 a coluna referente a "Dotação Corrigida", que reflecte a dotação disponível depois das alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, conforme estabelecido no artigo 16.0 da lei que aprovou o OGE. De igual forma, para uma correcta apresentação da CGE, foram incorporadas informações de execução da amortização da dívida pública.

Relativamente a Despesas de Funcionamento, conforme apresentada no Quadro 23, para correcta análise, importa salientar que concorrem para as mesmas todas despesas classificadas como Actividade e Consignadas, e estão dispostas por grupos de despesas (Pessoal, Bens e Serviços, Juros da Dívida, Subsídios e Transferências Correntes, Outras Despesas Correntes, Despesas de Exercício Findo e Restituições), realçando-se as suas rubricas mais proeminentes. Com excepção das despesas com pessoal, as demais foram deduzidas as despesas de funcionamento das Embaixadas, que aparecem na linha "*Para Embaixadas*", dentro do grupo de Transferências Correntes.

No que toca as despesas de PIP-Projectos de Investimento Público, estas referem-se as todas despesas classificadas como Projectos, e estão dispostos pela fonte de recursos, distinguindo entre as financiadas com recursos internos (Recursos do Tesouro e HIPC) e com recursos externos (donativos e empréstimos).

3.4.1 Despesas Efectivas

A categoria das Despesas Efectivas, composta pela soma das Despesas de Funcionamento e de Investimento, aprovada para o ano económico de 2014, teve uma execução de 2.020.493 milhões de Dobras, contra os 1.724.270 milhões de Dobras executados no mesmo período de 2013, o que representa um aumento nominal de 17,2%. Apesar do crescimento verificado, constata-se que a taxa de execução das despesas efectivas ficou aquém do programado, em cerca de 32,1 p.p. Essa baixa execução deveu-se a uma menor execução dos investimentos públicos, como consequência da baixa mobilização dos recursos externo, sobretudo na forma de crédito; da pressão das despesas de funcionamento, que não deixam espaço para materialização do PIP financiados com recursos internos, associado a não entrada do donativo do Banco Mundial destinado ao apoio orçamental.

3.4.2 Despesas de Funcionamento

Este grupo de despesas, que representa gastos que garantem o normal funcionamento do aparelho central do Estado, teve até ao final do exercício económico de 2014, uma taxa de execução de cerca de 87,7% da dotação ajustada, ascendendo ao montante de 1.055.328 milhões de Dobras - o que corresponde a um crescimento de 10,4% face ao executado no igual período de 2013. A taxa de execução registada deve-se às pressões colocadas pelas rubricas de Despesas com Pessoal, com Aquisição de Bens e Serviços e Outras Despesas Correntes, tendo em conta que houve contenção na rubrica das Transferências, como consequência da moderada cobrança das receitas domésticas.

Quadro 28: Execução Orçamental
(milhões de Dobras)

Designação	Execução 2013	Exercício Económico 2014				
		Dotação Aprovada	Dotação Corrigida	Despesas Pagas	% Exec.	% V. H.
Despesas Totais	1.800.877	2.942.857	2.974.973	2.053.804	69,0	14,0
Despesas Efectivas	1.724.270	2.942.857	2.974.973	2.020.493	67,9	17,2
Despesas de Funcionamento	955.979	1.170.728	1.202.843	1.055.328	87,7	10,4
Despesas com Pessoal	520.425	542.226	576.715	569.351	98,7	9,4
Vencimento e Salários	219.193	254.843	262.933	260.133	98,9	18,7
Outras Despesas com pessoal	285.283	266.421	293.896	290.776	98,9	1,9
Segurança Social	15.948	20.962	19.887	18.442	92,7	15,6
Bens e Serviços	161.860	227.778	226.794	151.329	66,7	-6,5
Bens Duradouros	1.695	3.945	3.866	2.041	52,8	20,4
Bens não Duradouros	51.199	55.319	56.278	52.089	92,6	1,7
Aquisição de Serviço (<i>dos quais</i>)	108.965	168.514	166.651	97.200	58,3	-10,8
<i>Água e Energia</i>	62.511	94.887	90.856	56.558	62,3	-9,5
Juros da Dívida	31.338	36.863	34.305	26.820	78,2	-14,4
Interna	0	0	0	0
Externa	31.338	36.863	34.305	26.820	78,2	-14,4
Outros Encargos da Dívida	0	0	0	0
Subsídios e Transferências	208.346	304.287	269.631	222.782	82,6	6,9
Subsídio	0	0	0	0
À empresas públicas não financeiras	0	0	0	0
À instituições financeiras	0	0	0	0
Transferências Correntes	208.346	304.287	269.631	222.782	82,6	6,9
Para serviços autónomos	89.450	103.341	104.113	92.470	88,8	3,4
Para institutos públicos	11.888	20.956	14.752	9.921	67,3	-16,5
Para RAP	36.556	41.700	41.700	32.945	79,0	-9,9
Para Câmaras Distritais	28.160	30.557	32.347	32.347	100,0	14,9
Para famílias	27.642	69.604	41.776	31.282	74,9	13,2
Para exterior	836	11.115	10.749	5.193	48,3	521,5
Para Embaixadas	11.485	25.075	22.252	17.284	77,7	50,5
Outras transferências correntes	2.329	1.940	1.944	1.340	69,0	-42,4
Outras Despesas Correntes	31.927	56.883	93.141	83.176	89,3	160,5
Fundo de Desemprego	0	0	0	0
Subsídio às autoridades públicas	6.990	5.824	6.893	5.859	85,0	-16,2
De Caracter Reservado	611	678	852	649	76,2	6,2
Despesas Consignadas	-	30.000	62.115	55.981	90,1	...
Outras	24.326	20.382	23.280	20.687	88,9	-15,0
Despesas Correntes Exerc. Findo	2.084	2.691	2.257	1.869	82,8	-10,3
Restituições		0	0	0
PIP - Projectos de Investimentos Público	768.291	1.772.129	1.772.129	965.165	54,5	25,6
PIP - Moeda Interna	77.070	138.568	138.568	63.956	46,2	-17,0
PIP - Moeda Externa	691.221	1.633.561	1.633.561	901.209	55,2	30,4
Despesa Financeira	76.607	0	0	33.312	...	-56,5
Amortização da Dívida Púb. Interna	0	0	0	0
Amortização da Dívida Púb. Externa	76.607	0	0	33.312	...	-56,5

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Despesas com Pessoal

Relativamente a Despesas com Pessoal constata-se que as mesmas representam cerca de 54,0% do total das despesas de funcionamento, e 64,8% das receitas correntes domésticas, demonstrando claramente o peso deste agregado de despesas no orçamento geral do Estado.

Até ao final do ano 2014, estas despesas tiveram uma execução que ascenderam aos 569.351 milhões de Dobras, o que corresponde a 98,7% da dotação corrigida e um crescimento de 9,4% face ao executado no período homólogo do ano transacto. O crescimento verificado ao nível da massa salarial é justificado pelo i) aumento do salário dos integrantes de carreiras militares, paramilitares e docentes, decorrentes da implementação das carreiras das respectivas profissões. No que se refere aos docentes, o pagamento teve efeitos retroactivos a partir do início do ano lectivo, Setembro do ano 2013; e ii) aumento do número de horas extraordinárias devido à expansão do curso nocturno para diversos estabelecimentos de ensino do país. Importa salientar que a execução apresentada pelas Despesas com pessoal representa 8,8% do PIB nominal estimado no orçamento aprovado.

Aquisição de Bens e Serviços

Este agregado de despesas corresponde a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do aparelho do Estado, representando cerca de 14,3% das despesas de funcionamento - com destaque para a execução das despesas de água e energia, que constituem cerca de 37,4% das despesas com bens e serviços. Até ao final do ano 2014, a sua execução foi de 66,7%, tendo-se registado uma execução de 151.329 milhões de Dobras, menos 6,5% do que foi executado no mesmo período de 2013. Para o nível de execução e de crescimento verificado, muito terá contribuído o controlo que se vem fazendo mais de perto das despesas com a aquisição de serviços de água e energia.

Juros da Dívida

Até final de 2014, a despesa com os juros da dívida teve uma execução que ficou 21,8 p.p. abaixo da dotação final e inferior ao executado no ano de 2013, em 14,4%, em função de uma menor amortização da dívida pública, o que em termos absolutos corresponde a uma execução de 27.702 milhões de Dobras.

Subsídios e Transferências Correntes

O primeiro item desta componente - os subsídios - é aqui entendido como as transferências explícitas para as empresas privadas subsidiarem as actividades produtivas. À semelhança dos anos anteriores, não se registaram quaisquer operações desta índole.

Por seu turno, as transferências correntes são aquelas realizadas sem contrapartidas da Administração Central, particularmente aos serviços e fundos autónomos, às Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe e às famílias. Com a concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas vem adquirindo relevância no âmbito das despesas correntes, representando cerca de 21,1 % das mesmas.

Assim, o montante transferido em 2014 foi de 222.782 milhões de Dobras, o que corresponde a 82,6% da dotação corrigida, como resultado da necessidade de se compensar a moderada execução das receitas correntes domésticas, de forma a manter a meta do défice primário doméstico dentro do acordado para o ano com o FMI. Não obstante a contenção feita, o valor executado na rubrica das transferências foi superior em 6,9%, relativamente ao executado no mesmo período de 2013. Ressalta-se que as transferências para os Serviços e Autónomos correspondem a 41,5% do total executado neste grupo de despesas.

Outras Despesas Correntes

Esse agregado de despesas inclui todas as despesas não classificadas nas categorias anteriormente mencionadas. Destacam-se nesta rubrica, as despesas com as juntas médicas concedidas (cujos encargos são muitas vezes imprevisíveis) e as despesas consignadas dos sectores que arrecadam receitas. Assim, até o final do exercício económico de 2014, este grupo de despesas teve uma execução que ascendeu a 83.176 milhões de Dobras, correspondendo a 89,3% da dotação corrigida e um crescimento de 160,5% face ao executado no mesmo período de 2013.

O nível de execução bem como o crescimento verificado deve-se fundamentalmente i) a execução das despesas consignadas dos sectores, as quais representam 67,3% deste grupo de despesas, tendo o seu nível de execução ficado em 90,1 % da dotação corrigida, ascendendo aos 56.910 milhões de Dobras e ii) a execução de outras despesas, incluindo as de junta médica para o exterior, que ficou nos 88,9% da dotação corrigida e, que em termos homólogos nominais significou uma diminuição de 15,0%, ascendendo aos 20.687 milhões de Dobras. Saliente-se que, relativamente as despesas consignadas, estáis estatuído no n.º 8 do artigo 16.º da Lei n.º 1/2014, de 31 de Janeiro, que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano 2014, que sempre que se verificar um excesso de arrecadação nas receitas consignadas, o Governo estaria autorizado a proceder ao aumento de dotação de despesas, de modo a permitir o pagamento desta.

Despesas Correntes do Exercício Findo

Estas despesas são orçamentadas como forma de fazer face ao pagamento de despesas correntes que transitam para o ano seguinte e que precisam de ser pagas mediante a existência de dotação aprovada para o efeito. A sua taxa de execução situou-se nos 82,8%, ascendendo aos 1.869 milhões de Dobras, e que face ao executado no mesmo período de 2013 corresponde a uma diminuição de 10,3%.

3.4.3 Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

Informações de execução orçamental referentes a 2014 registam que as despesas de investimentos públicos representam cerca de 47,8% das despesas efectivas e 14,9% do PIB nominal estimado para o mesmo período. Estas despesas dependem em grande medida dos financiamentos externos e da capacidade interna do país para mobilizar recursos externos, tando na sua vertente de donativo como

de crédito. Assim, as despesas de financiamento com recursos externos representam cerca de 93,4% desse grupo de despesas, e o remanescente é financiado com recursos internos, nomeadamente os do Tesouro e do Fundo HIPC.

A análise em termos absolutos revela que, em 2014, as despesas de investimento público realizadas ascenderam a 965.165 milhões de Dobras, que embora corresponda a 54,5% da dotação corrigida, representa 25,6% a mais do que foi executado no mesmo período de 2013. O crescimento verificado foi impulsionado pela componente externa, em particular as financiadas com créditos, as quais contribuíram para mitigar a diminuição verificada no conjunto das despesas financiadas com recursos internos, bem como as financiadas com donativos.

Financiados com Recursos Internos

A não entrada do apoio orçamental do Banco Mundial associada à moderada cobrança das receitas correntes e à pressão por parte das despesas de funcionamento, nomeadamente as com o pessoal –que são de carácter permanente e obrigatório - condicionou a execução deste grupo de despesas, levando-as a representar apenas 6,6% do total das Despesas de Investimento Público executadas. Sendo assim, registou-se uma taxa de execução de 46,2% da dotação corrigida, ascendendo aos 63.956 milhões de Dobras, que em termos homólogos nominais, representa uma diminuição de 17,0% face ao executado em 2013. Ressalta-se que 85,8% destas foram financiadas com Recursos do Tesouro, que teve uma taxa de execução de 50,9%, atingindo os 54,906 milhões de Dobras, correspondendo a uma variação homóloga negativa de 8,3%. Os restantes 14,2% estão consignados ao fundo H/PC, que devido ao menor pagamento da dívida pública associado a gradual diminuição desta fonte de recursos fez com que esses registassem uma taxa de execução de 29,4% e consequentemente uma diminuição de 47,3% face ao executado no mesmo período do ano transacto.

Financiados com Recursos Externos

Por seu turno, as despesas de investimentos públicos financiadas com recursos externos representam cerca de 93,4% dos investimentos públicos, evidenciado a dependência e a vulnerabilidade do país para financiar o seu Programa de Investimento Público (PIP). Em 2014, os investimentos financiados com recursos externos tiveram uma taxa de execução de 55,2% da dotação ajustada, em função de uma menor entrada de donativos e de créditos oficiais do exterior.

A execução de despesa de investimentos com recurso aos Donativos foi de 79,3% da dotação ajustada, o que significou um crescimento de 30,4% face ao realizado em igual período do ano precedente, ascendendo ao montante de 601.937 milhões de Dobras. Relativamente as despesas financiadas com os desembolsos provenientes de Empréstimos, estas foram 299.271 milhões de Dobras, o que corresponde a uma taxa de execução relativamente inferior em relação aos donativos, isto é 34,2% da dotação ajustada, e um aumento face ao executado em 2013 de 38,6%. Esse crescimento foi impulsionado fundamentalmente pelo desembolso, no mês de Abril, de uma parte da linha de crédito de Angola para o financiamento do Programa de Investimento Público.

3.4.4 Despesa Financeira

Conforme relatado nos pontos anteriores e noutros capítulos da presente conta, as despesas financeiras, referentes a amortização da dívida pública, não estavam inicialmente previstas no orçamento aprovado como despesas orçamentais. Entretanto, para uma correta apresentação da CGE, foi incorporada no Quadro 23 as informações relativas a execução das mesmas. Assim, até o final de 2014 as despesas com Amortização da Dívida Pública registou uma diminuição de 56,5% comparativamente ao executado no período homólogo de 2013, situando-se em 33.312 milhões de Dobras.

Outras Despesas Correntes

Esse agregado de despesas inclui todas as despesas não classificadas nas categorias anteriormente mencionadas. Destacam-se nesta rubrica, as despesas com as juntas médicas concedidas (cujos encargos são muitas vezes imprevisíveis) e as despesas consignadas dos sectores que arrecadam receitas. Assim, até o final do exercício económico de 2014, este grupo de despesas teve uma execução que ascendeu a 83.176 milhões de Dobras, correspondendo a 89,3% da dotação corrigida e um crescimento de 160,5% face ao executado no mesmo período de 2013.

O nível de execução bem como o crescimento verificado deve-se fundamentalmente i) a execução das despesas consignadas dos sectores, as quais representam 67,3% deste grupo de despesas, tendo o seu nível de execução ficado em 90,1% da dotação corrigida, ascendendo aos 56.910 milhões de Dobras e ii) a execução de outras despesas, incluindo as de junta médica para o exterior, que ficou nos 88,9% da dotação corrigida e, que em termos homólogos nominais significou uma diminuição de 15,0%, ascendendo aos 20.687 milhões de Dobras. Saliente-se que, relativamente as despesas consignadas, estás estatuído no n.º 8 do artigo 16.º da Lei n.º 1/2014, de 31 de Janeiro, que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano 2014, que sempre que se verificar um excesso de arrecadação

nas receitas consignadas, o Governo estaria autorizado a proceder ao aumento de dotação de despesas, de modo a permitir o pagamento desta.

Despesas Correntes do Exercício Findo

Estas despesas são orçamentadas como forma de fazer face ao pagamento de despesas correntes que transitam para o ano seguinte e que precisam de ser pagas mediante a existência de dotação aprovada para o efeito. A sua taxa de execução situou-se nos 82,8%, ascendendo aos 1.869 milhões de Dobras, e que face ao executado no mesmo período de 2013 corresponde a uma diminuição de 10,3%.

3.4.3 Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

Informações de execução orçamental referentes a 2014 registam que as despesas de investimentos públicos representam cerca de 47,8% das despesas efectivas e 14,9% do PIB nominal estimado para o mesmo período. Estas despesas dependem em grande medida dos financiamentos externos e da capacidade interna do país para mobilizar recursos externos, tanto na sua vertente de donativo como de crédito. Assim, as despesas de financiamento com recursos externos representam cerca de 93,4% desse grupo de despesas, e o remanescente é financiado com recursos internos, nomeadamente os do Tesouro e do Fundo HIPC.

A análise em termos absolutos revela que, em 2014, as despesas de investimento público realizadas ascenderam a 965.165 milhões de Dobras, que embora corresponda a 54,5% da dotação corrigida, representa 25,6% a mais do que foi executado no mesmo período de 2013. O crescimento verificado foi impulsionado pela componente externa, em particular as financiadas com créditos, as quais contribuiram para mitigar a diminuição verificada no conjunto das despesas financiadas com recursos internos, bem como as financiadas com donativos.

Financiados com Recursos Internos

A não entrada do apoio orçamental do Banco Mundial associada à moderada cobrança das receitas correntes e à pressão por parte das despesas de funcionamento, nomeadamente as com o pessoal –que são de carácter permanente e obrigatório - condicionou a execução deste grupo de despesas, levando-as a representar apenas 6,6% do total das Despesas de Investimento Público executadas. Sendo assim, registou-se uma taxa de execução de 46,2% da dotação corrigida, ascendendo aos 63.956 milhões de Dobras, que em termos homólogos nominais, representa uma diminuição de 17,0%.

Perspectiva Contabilística CGE 2014

Capítulo 4 PERSPECTIVA CONTABILÍSTICA

A Contabilidade Aplicada ao Sector Público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contabilísticas direccionadas ao controlo patrimonial das entidades do sector público. Tem como objectivo fornecer aos utilizadores informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamental, económica, financeira e física do património da entidade do sector público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas e ao necessário suporte para a instrumentalização do controlo social.

De acordo com a Lei Safe, Art.º 50.º, "O Governo elabora no fim de cada exercício económico, o Balanço Orçamental, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais". Considerando que segundo as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público (NICSP) o Balanço Orçamental não se caracteriza como uma demonstração tipicamente contabilística, os demonstrativos que integram a Perspectiva Contabilística são: uma aproximação do Balanço Patrimonial (BP), apresentando os principais activos e passivos do Estado e o Balanço Financeiro (BF), com o apuramento dos fluxos operacionais, de investimentos e de financiamento. A estrutura do Balanço Financeiro em São Tomé está alinhada com a Demonstração dos Fluxos de Caixa prevista nas NICSP.

Os demonstrativos contabilísticos assumem papel fundamental, por representarem importantes saldas de informações geradas pela Contabilidade Aplicada ao Sector Público, promovendo transparência dos resultados orçamental, financeiro, económico e patrimonial do sector público. As informações fornecidas pelos demonstrativos contabilísticos evidenciam prioritariamente a situação patrimonial, desempenho no período e os fluxos de caixa.

Segundo as NICSP a informação sobre a situação patrimonial do governo ou outra entidade do sector público possibilita aos utilizadores identificarem os recursos da entidade e as procuras sobre esses recursos na data de divulgação do demonstrativo, fornecendo informação útil como subsidio às avaliações de questões tais como:

- a. A extensão na qual a administração cumpriu suas obrigações em salvaguardar e administrar os recursos da entidade;
- b. A extensão na qual os recursos estão disponíveis para dar suporte às actividades relativas à prestação de serviços futuros e as mudanças durante o exercício relativas ao montante ou à composição desses recursos, bem como as demandas sobre esses recursos; e
- c. Os montantes e o cronograma de fluxos de caixa futuros necessários aos serviços e ao pagamento das demandas existentes sobre os recursos da entidade.

No que se refere a informação sobre os fluxos de caixa, este visa contribuir para as avaliações do desempenho e da liquidez e da solvência da entidade. Ela indica como a entidade arrecadou e utilizou os recursos durante o período, inclusive os empréstimos tomados e pagos, bem como as suas aquisições e vendas, por exemplo, do seu activo imobilizado. Identifica também os recursos recebidos a partir de, por exemplo, impostos e investimentos ou as transferências de recursos concedidas ou recebidas em transacções com outros governos, órgãos governamentais ou organismos internacionais. A informação sobre os fluxos de caixa também pode subsidiar as avaliações sobre a conformidade da entidade com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e informar a avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objectivos da prestação de serviços.

Assim, as informações sobre a situação patrimonial, sobre o desempenho e sobre os fluxos de caixa são normalmente apresentadas nos demonstrativos contabilísticos. Para auxiliar os utilizadores a entender, interpretar e inserir em contexto a informação apresentada nos demonstrativos contabilísticos, outros quadros podem integrar a perspectiva contabilística com o intuito de fornecer informações financeiras e não financeiras que aprimorem, complementem e suplementem os demonstrativos contabilísticos, inclusive as informações sobre questões relacionadas ao governo ou outra entidade do sector público.

Há a possibilidade também de apresentação dessa informação nas notas explicativas que acompanham os demonstrativos contabilísticos.

4.1. Base Conceitual para Elaboração dos Demonstrativos dos Principais Activos e Passivos

O Balanço Patrimonial²¹ é o demonstrativo contabilístico que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do património público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- a. Activo - Compreende o grupo de contas representado pelo somatório dos valores dos bens e direitos, agrupados em Activo Circulante, Realizável a Longo Prazo e Activo Permanente²². Segundo as NICSP são recursos controlados pela entidade, como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviços.
- b. Passivo - Compreende o grupo de contas representado pelo somatório dos valores das obrigações, agrupados em Passivo Circulante, Exigível a Longo Prazo e o Património Líquido²³. De acordo as NICSP são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saldas de recursos capazes de gerar benefícios económicos ou potencial de serviços.
- c. Contas de Ordem Activas e Passivas - compreendem os grupos de contas onde serão registados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata e indirectamente possam vir a afectar o património do Estado²⁴

No Património Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os activos devem ser classificados como circulantes quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- a. Encontrarem-se disponíveis para realização imediata;
- b. Tiverem a expectativa de realização até o término do exercício seguinte.

Os demais activos devem ser classificados como não circulantes.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando satisfizerem um dos seguintes critérios:

- a. Corresponderem a valores exigíveis até o final do exercício seguinte;
- b. Corresponderem a valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do sector público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

As contas do activo devem ser dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade; as contas do passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade.

Pode-se dizer que o Balanço Patrimonial é estático, pois apresenta a posição patrimonial em determinado momento, funcionando como uma "fotografia" do património da entidade para aquele momento.

²¹Lei Safe artigo 53. § 1.º.

²²Lei Safe artigo 53. § 2.º.

²³Lei Safe artigo 53, § 3.º.

²⁴

4.1.1. Avaliação Patrimonial

As componentes do património são avaliados em moedas nacional (Dobras) e quando expressas em moeda estrangeira são convertidas ao valor da moeda corrente oficial, a taxa de câmbio da data de avaliação. Assim, relativamente as componentes dos activos, as disponibilidades em moeda estrangeira foram convertidas ao valor da moeda nacional, à taxa de câmbio da data de avaliação e as aplicações financeiras são acrescidas os rendimentos proporcionais auferidos até a data de avaliação e, os imobilizados são avaliados pelo custo de aquisição ou construção, reavaliado ou actualizado monetariamente. Quanto aos componentes do passivo, as obrigações em moeda estrangeira são convertidas ao valor da moeda nacional à taxa de câmbio da data de avaliação e, as obrigações e os encargos, conhecidos ou calculáveis, são computados pelo valor actualizado até a data da avaliação.

A data de avaliação, tanto dos activos como dos passivos refere-se ao dia 31 de Dezembro e as taxas de câmbio utilizadas para conversão dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram de 24.500,00 Dobras e 20.299,14 Dobras, para Euros e Dólares Americanos respectivamente, conforme o boletim da taxa de câmbio oficial do Banco Central de São Tomé e Príncipe.

4.2. Demonstrativo dos Principais Activos e Passivos

4.2.1. Demonstrativos dos Principais Activos

Quadro 29: Demonstrativo dos Principais Activos
(em milhões de Dobras)

Principais Activo	Ano 2014	Ano 2013
Activo Circulante	113.282	126.215
Caixa ou Equivalente de Caixa	108.748	120.336
Moeda Nacional	95.822	95.705
Moeda Estrangeira	12.926	24.631
Outros Créditos e Valores de Curto Prazo	4.534	5.879
Depósito Realizáveis	4.534	5.879
Activo não Circulante	837.170	773.067
Activo Realizável a Longo Prazo	257.602	240.471
Dívida Activa	257.602	240.471
Investimentos	330.946	330.946
Participação em Sociedade	330.946	330.946
Imobilizado	248.621	201.650
Bens Móveis	42.586	42.586
Bens Imóveis	8.575	8.575
Outros Bens	197.460	150.489
Total dos Principais Activos	950.451	899.282

4.2.2. Demonstrativo dos Principais Passivos

Quadro 30: Demonstrativo dos Principais Passivos
(em milhões de Dobras)

Principais Passivo	Ano 2014	Ano 2013
Passivo Circulante	284 462	436 218
Fornecedores de Contas a Pagar de Curto Prazo	279 928	430 339
Fornecedores a Pagar	279 928	430 339
Outras Obrigações a Curto Prazo	4 534	5 879
Depósito de Diversas Origens	4 534	5 879
Passivo não Circulante	4 666 599	3 866 013
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4 666 599	3 866 013
Operações de Crédito Externo	4 666 599	3 866 013
Outras Obrigações a Longo Prazo		
Total dos Principais Passivos	4 951 061	4 302 231

4.2.3. Nota Explicativa aos Demonstrativos dos Principais Activos e Passivos

4.2.3.1. Contexto

Percebe-se neste capítulo que as operações financeiras dizem respeito ao património financeiro e físico do Estado, onde as receitas e despesas patrimoniais provêm da administração desse património. Essas operações cobrem as transacções que conduzem à variação dos activos e passivos mobiliários ou financeiros do Estado. Nesta sequência, englobam os empréstimos contraídos ou concedidos, aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, acções, quotas e outras formas de participação do Estado, as respectivas amortizações, os adiantamentos e as regularizações, assim como a participação do Estado no capital social de empresas.

Em entendimento ao disposto no artigo 58.0 da Lei do SAFE, a informação completa relativa as operações financeiras do património financeiro do Estado, deve constar na Conta Geral do Estado, entretanto estas operações serão gradualmente incorporadas e consolidadas em função da evolução da reforma da gestão das finanças públicas em curso.

Assim sendo, para efeito da presente análise, engloba no Património Financeiro do Estado, do lado Activo a Participação do Estado nas Empresas Públicas e Sociedade de Capital Público, bem como o apuramento dos seus Dividendos no ano 2014; a situação da Dívida Activa; e do lado Passivo do Estado que serão considerados como obrigações do Estado relativa as dívidas com fornecedores de bens e serviços bem como a dívida pública externa.

Em relação ao Património Físico abrange a Gestão dos Bens Móveis e Imóveis; o Parque das Viaturas do Estado; a Avaliação do Inventário dos Veículos do Estado; Inventário dos Bens Móveis e Imóveis do Estado, que serão mais abrangentes em função da evolução do processo de inventariação dos bens móveis e imóveis dos Estado, no âmbito da reforma do das finanças públicas, em curso e serão apresentadas nas futuras contas do Estado.

4.2.4. Análise dos Demonstrativos dos Principais Activos

No âmbito da apreciação da Contabilidade Pública na óptica patrimonial os activos financeiros englobam na categoria do activo não circulante, no qual, as acções e outras participações no capital social ou estatutários detidos pelo Estado em capital das empresas públicas, sociedades de capitais públicos, no Banco Central dentre outras estão inseridas na categoria de investimento que compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no activo circulante e que não se destinem à manutenção da actividade da entidade.

De igual modo, a dívida activa enquadra como activos financeiros representando um direito obrigatório que tem o Estado de exigir do contribuinte o pagamento de tributos devidos.

4.2.5. Caixa ou Equivalente de Caixa

▪ Contas em Moeda Nacional

No exercício económico de 2014, conforme retracta o quadro abaixo, as contas em Moeda Nacional abriram o exercício económico com um saldo de 101.584 milhões de Dobras, onde se destaca as de “Fundo de Contrapartida de Japão VI-KR 2011”, “Fundo de Contrapartida de Japão V-KR 2010” e

"Fundo de Contrapartida de Japão VI-KR2009 que representam respectivamente 31,2%, 18,2% e 14,5% do total do saldo inicial.

Quadro 31: Conta do Tesouro - Moeda Nacional
(em milhões de Dobras)

Designação da Conta	Saldo Inicial	Entrada	Saída	Saldo Final
Conta Receitas Correntes	5.075	1.459.138	1.464.213	0
Conta Depósitos Diversos	5.879	79.805	81.151	4.534
Fundo de Contrapartida de Japão II - KR 2007	436	0	0	436
Fundo de Contrapartida de Japão III - KR 2008	7.154	0	0	7.154
Fundo de Contrapartida de Japão IV - KR 2009	14.175	11.825	0	26.000
Fundo de Contrapartida de Japão V - KR 2010	18.531	0	17.655	876
Fundo de Contrapartida de Japão VI - KR 2011	31.722	0	2.107	29.615
Fundo de Contrapartida de Japão VII - KR 2012	11.971	14.763	4.363	22.371
Fundo de Contrapartida de Japão VII - KR 2013	0	6.725	0	6.725
Fundo contrapartida-Guiné Equatorial	1	0	0	1
Depósito na C.N.P.C	1	0	0	1
F. C. de Japão -Produtos não alimentares	6.637	0	6.636	1
Fundo HIPC	1	13.299	12.357	943
Depreciação e Taxa Informática	0	2.388	690	1.698
Total Geral	101.584	1.587.943	1.589.172	100.356

Fonte: Direcção de Tesouro

O registo dos fluxos de entrada na conta do Tesouro em Moeda Nacional no decurso do exercício económico de 2014, ascenderam ao montante de 1.587.943 milhões de Dobras, sendo a destacar a movimentação da Conta de Receitas Correntes, que por si só, representou cerca de 91,9% do total da entrada. Saliente-se que, na "Conta Receitas Correntes" para além de incorporarem os valores das receitas arrecadadas, também incluem as transferências das contas em moeda estrangeira, ao câmbio do dia, para o pagamento de todas as despesas inscritas no Orçamento Geral do Estado.

Concernente ao **fluxo de saídas**, os mesmos remontaram em 1.589.172 milhões de Dobras, sendo de destacar igualmente a "Conta de Receitas Correntes" que representou por si só, cerca de 92,1% das saídas no conjunto dessas contas, demonstrando a operacionalização da Conta Única do Tesouro Público, na qual, todos os recebimentos e pagamentos das receitas e despesas estão centralizadas, respeitando deste modo o estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.0 e o n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro.

▪ Contas em Moeda Estrangeira

O Quadro 32, referente a entrada e saída de fundo na conta do Tesouro em Moeda Estrangeira, constituída por duas moedas - Dólar Americano (USO) e Euros - ilustra que, no início do exercício do ano 2014, as mesmas abriram com um saldo de respectivamente 1,1 milhões de UDS e 232,4 mil de Euros, equivalente a respectivamente 18.937 milhões de Dobras e 5.694 milhões de Dobras. As transacções ocorridas em moeda estrangeira resultaram no final do ano num saldo de 628,5 mil USO e 6,8 mil Euros, correspondente a 12.759 milhões de Dobras e 167 milhões de Dobras, respectivamente, que transitaram para o exercício económico 2015.

Relativamente ao movimento das contas no decurso do ano em análise, verifica-se que as contas do Tesouro Público mantidas em USD registaram uma entrada de recurso no montante de 36,3 milhões de USD contra uma saída que ascendeu os 36,8 milhões de USD, tendo observado maior movimentação na conta "Tesouro Público - Conta Corrente", no montante de 24.073 milhões de USO, onde se destacam a entrada de recursos proveniente do Crédito de Angola, Donativo de Timor Leste, Licenças de Pescas e arrendamento de terrenos para Voz de América. A Conta Nacional de Petróleo, mantida junto do BCSTP, destinada a receber a transferência da Conta Nacional do Petróleo *offshore* para financiamento do orçamento, conforme o artigo 8.º da Lei 8/2004 (Lei-quadro das Receitas Petrolíferas), registou uma entrada de 2,4 milhões de USD. Quanto a conta Donativo de Taiwan, refere-se a entradas de donativos para financiamentos de acções previstas no Orçamento Geral do Estado cuja execução passa pelo SAFE-e. Durante o ano 2014, estas registaram uma entrada de 9,8 milhões de Dólares Americanos.

Quadro 32: Conta do Tesouro – Moeda Estrangeira

Designação	Saldo Inicial	Entrada	Saída	Saldo Final
Contas em USD				
Conta Nacional do Petróleo	720	2.447.297	2.447.665	352
Tesouro Público - Conta corrente	8.318	24.072.970	24.081.287	2
Venda de Acções da ENCO	5.993	0	0	5.993
Donativo de BAD	3.353	0	0	3.353
Fundo de Marrocos	1	0	0	1
Crédito de Angola	2.325	0	0	2.325
Tesouro Público II - FMI - PGRF	10.451	0	0	10.451
Tesouro Público IV - FMI - PGRF	318.488	0	318.000	487
Venda de Activos	664.187	0	663.871	316
Projecto Fundo OPEP 447P	2	0	0	2
Gestão dos Recursos Públicos	41	0	0	41
Donativo Taiwan	43.536	9.816.255	9.254.559	605.231
Sub-Soma (I)	1.057.413	36.336.522	36.765.382	628.554
Conta em EUROS				
Tesouro Público - Conta Corrente	232.416	972.552	1.198.139	6.829
Sub-Soma (II)	232.416	972.552	1.198.139	6.829

Fonte: Direcção do Tesouro

Relativamente a conta mantida em Euros (Tesouro Público - Conta Corrente), constatou-se as entradas no valor de 972,5 mil Euros, referente exclusivamente a entradas de recurso relativos ao acordo de pesca assinado com a União Europeia, no valor de 710 mil Euros e a entrada de 262,6 mil Euros referente a concessão de licença de pescas às pequenas embarcações.

É importante frisar que, os fluxos de saída das contas em moedas estrangeiras destinam-se a debitar "Conta Receitas Correntes", mantida em Dobras, conforme o câmbio do dia da transferência, para o pagamento de despesas inscritas no orçamento, em cumprimento do princípio de unidade de tesouraria.

4.2.6. Activo Realizável a Longo Prazo

▪ Dívida Activa

No âmbito da relação jurídica - tribuária que nasce com a ocorrência do facto gerador, na data ou no prazo determinado em Lei, o crédito tributário constitui um direito obrigatório que o Estado tem de exigir do contribuinte o pagamento do tributo devido, assumindo como uma fonte potencial de fluxo de caixa, com impacto positivo na recuperação de valores proveniente do direito obrigatório, sendo contabilisticamente registado no activo não circulante.

Os valores lançados como dívida activa fiscal abrangem para além do valor principal, actualização monetária, juros, multa e demais encargos previstos em Lei, que pela própria natureza, carregam consigo um grau de incerteza com relação ao seu recebimento.

Conforme se espelha no Quadro 33, observa-se que a dívida activa fiscal abriu o ano com um stock de 240.471 milhões de Dobras, sendo que mais de 65,% refere-se aos impostos sobre consumo e sobre o rendimento de pessoas singulares. No final do exercício de 2014, o stock da dívida fiscal situou-se no montante de 257.602 milhões de Dobras, mais 17.131 milhões de Dobras, correspondente a um crescimento de 7,1 %, comparativamente ao que iniciou o ano, demonstrando a persistência dos atrasados nalgumas categorias de Impostos, com particular destaque nos Impostos sobre Consumo e de IRS.

Quadro 33. Stock da Dívida Activa 2014

(em milhões de Dobras)

Designação da Receita	Stock Inicial	Liquidações	Pagamentos	Anulações	Stock Final
IRS	75.756	30.763	7.677	22.449	76.394
IRC	34.437	28.989	3.757	12.257	47.412
Imposto s/consumo	81.590	59.137	9.710	43.815	87.202
Imposto de selo	22.462	8.901	3.992	5.210	22.162
Juros	25.551	11.087	4.414	9.695	22.529
Outros	674	1.940	96	615	1.904
Total Geral	240.471	140.818	29.645	94.041	257.602

Fonte: Direcção dos Impostos

Atento ainda ao Quadro 33, constata-se que durante o ano em análise, registou-se inclusão de novas liquidações, que constituíram dívida activa no valor de 140.818 milhões de Dobras, pelo facto de se ter apurado, na fase de liquidação de receita, que se caracteriza pelo cálculo do montante da receita devida e identificação do respectivo sujeito passivo, e que não culminou com a cobrança no período legal no processo de execução das receitas. O valor registado representa um aumento da dívida activa em mais de 58,6% com relação do stock inicial, perfazendo um total de atrasados em 381.289 milhões de Dobras.

Das categorias dos impostos que registaram aumento na fase de liquidação, destacam-se Imposto sobre Consumo, IRS e IRC que cresceram em respectivamente 72,5%, 40,6% e 84,2%, face ao *stock* inicial, representando no seu todo mais de 84,0% do total das novas liquidações.

Ao longo do período em análise foram cobradas as dívidas em atraso no valor de 29.645 milhões de Dobras, o que corresponde 12,3% do *stock* inicial, destacando-se os impostos sobre consumo e IRC, cujo pagamento corresponde a mais de 58,7% do total pago em 2014.

No que concerne as anulações, decorrente do exercício do contraditório, auditorias e reclamações registou-se o montante de 94.041 milhões de Dobras, o que representa 39,1% do stock inicial, com maior incidência para as anulações reflectidas nas categorias de Imposto sobre Consumo e IRS com 46,6% e 23,9% respectivamente.

4.2.7. Investimentos

▪ Participação do Estado nas Empresas Públicas

Em atendimento ao Regime Jurídico das Empresas Públicas e do Sector Empresarial Público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2011, de 3 de Maio, o Sector Empresarial do Estado é composto por Empresas Públicas, Sociedades Públicas em que o Estado é o accionista maioritário e Sociedades Participadas em que o Estado é sócio minoritário.

A apreciação do património financeiro do Estado tem por objectivo prover informação útil sobre análise e o apuramento do valor global da carteira de activos, o tipo de activos detidos, bem como as receitas provenientes dos activos financeiros, a nível dos rendimentos proporcionados pelas privatizações de partes do capital detido pelo Estado e da participação no lucro das empresas públicas, sociedades públicas ou participadas.

Com efeito, verificou-se que o Estado tem mantido o número de empresas, nas quais o mesmo detém o controlo total das participações, situando-se em quatro entidades, sendo elas Empresa Nacional de Agua e Electricidade (EMAE), Empresa Nacional do Aeroporto e Segurança Aérea (ENASA), Empresa Nacional dos Portos (ENAPORT), Empresas dos Correios de São Tomé e Príncipe e Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP).

Também merece referência, contudo, a Sociedades de Capitais Públicos (Sociedades Públicas Sociedades Participadas), nas quais o Estado não possui a totalidade das participações, como é o caso da Companhia São-tomense de Comunicações (CST), Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP), Empharma, STP Airways - Serviços de Transportes Aéreos de STP, Empresa Cunha Gomes, Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos (ENCO), Empresa Agripalma, e Empresa STP - Cabo SARL conforme se ilustra no Quadro 34.

Incumbe ainda ressaltar, o total de participação do Estado no capital dessas empresas ascendem na sua totalidade o montante de 330.946 milhões de Dobras, não apresentando a evolução quando comparado com o exercício de 2013. Desse montante destaca-se a participação no BCSTP, EMAE e BISTP que representam 32,9%, 31,6% e 21,8% respectivamente da carteira da participação do Estado.

Relativamente ao capital social estatutário das sociedades do ano de 2014, o mesmo fixou-se em 624.062 milhões de Dobras, para um universo de 13 empresas, não tendo apresentado evolução do

montante, quando comparado com o período antecedente, pelo facto de não evidenciar o aumento ou diminuição do capital social dessas empresas.

No período em análise, tendo em conta o resultado líquido apurado, foram atribuídos dividendo para o Estado no montante de 13.104 milhões de Dobras, o que corresponde a um crescimento de cerca de 5,1 % em relação ao apurado no período homólogo, como resultado dos resultados líquidos obtidos pelo Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, ENCO e ENAPORT, e que foram depositados no cofre do Estado no ano 2015.

Quadro 34: Participação do Estado e Apuramento de Dividendos em 2014
(em milhões de Dobras)

Entidade	Capital Social/Estat.	Partic. do Estado		R. Líquido 2014	Dividendos		
		%	Valor		2013	2014	V.H.
BCSTP	108.721	100	108.721	-1.525	0	0	...
CORREIOS	582	100	582	-838	0	0	...
EMAE	104.580	100	104.580	-172.139	0	0	...
ENASA	495	100	495	-9.054	0	0	...
ENAPORT	50	100	50	335	0	201	...
CST	10.000	49	4.900	-156	0	0	...
BISTP	150.000	48	72.000	31.912	8.748	9.191	5,1
Empharma	2.450	37	907	N/D	0	0	...
STP Airways	29.976	35	10.491	1	0	0	...
Empresa Cunha Gomes	6.110	30	1.833	3	0	0	...
ENCO	27.420	16	4.387	42.186	3.716	3.712	-0,1
AGRIPALMA	183.328	12	21.999	-86.127	0	0	...
STP- Cabo SARL	350	0,1	0,4	N/D	0	0	...
Total Geral	624.062		330.946		12.463	13.104	5,1

Fonte: Direcção do Tesouro

Importa sublinhar, que confronta-se com a falta de informações relativa a participação do Estado, do resultado líquido e da atribuição dos dividendos, relativamente a 2 (duas) empresas, nomeadamente Empharma e STP-Cabo SARL, pelo facto das mesmas não fornecerem informações, para incorporação na presente Conta Geral de Estado.

Com base nos relatórios e contas das empresas que prestaram informação, procedeu-se a seguinte análise:

O Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) apresentou no ano 2014 resultado líquido negativo de 1.525 milhões de Dobras, como consequência da crise económica e financeira internacional, que continua repercutindo nas economias de pequena dimensão e insular como a nossa, assistindo-se a uma acentuada redução das taxas de juros relativas as aplicações em instrumentos financeiros de curto, médio e de longo prazos, associado ao elevado nível de dependência externa da economia nacional. O resultado líquido alcançado, embora negativo, foi inferior ao obtido no ano transacto, reflectindo uma variação decrescente de 55,2% em relação ao período homólogo do ano transacto, o que fez com que não fosse atribuído dividendos ao Estado no ano em análise.

O mundo dos serviços postais, da emissão e distribuição das espécies postais, estão sobre a responsabilidade da empresa dos Correios de São Tomé e Príncipe, que no ano de 2014, apresentou um resultado líquido negativo de 838 milhões de Dobras, que foram influenciados pela actualização do saldo da conta de Administração Postal de Portugal, as dívidas da TAP bem como os vales e reembolsos postais que afectaram o resultado de extra exploração. O resultado alcançado conduziu a uma variação negativa do seu resultado na ordem de 144,0%, ou seja uma queda de resultados que ascendeu aos 1.028 milhões de Dobras, quando comparado com o ano anterior. Tendo em conta a trajectória deficitária dos seus resultados líquidos nos anos anteriores, a referida empresa não atribuiu dividendos do ano.

A **Empresa de Água e Electricidade (EMAE)** é a empresa estatal responsável pela produção e distribuição de energia e pela captação, tratamento, transporte e distribuição de água ao Estado, às empresas e a população em geral. Em 2014, a empresa apresentou um resultado líquido negativo no montante de 172.139 milhões de Dobras, correspondendo a um agravamento do seu resultado líquido na ordem de 3,2 % em relação ao período homólogo. Este resultado advém do crescimento contínuo de actividades, com aumento de produção de electricidade e de consumo de combustíveis e, proporcionalmente, as consequentes perdas técnicas e não-técnicas, bem como avultados investimentos no sector de água com forte impacto nas amortizações. Tendo em conta a trajectória deficitária do seu resultado líquido, não foi possível a distribuição de dividendo ao Estado. ",

A Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea (ENASA) vocacionada para prestação de serviços Aeroportuários e de Segurança Aérea de S. Tomé e Príncipe, obteve no exercício económico de 2014, um resultado líquido negativo no valor de 9.054 milhões de Dobras. Embora o resultado líquido negativo apurado, o mesmo corresponde a uma melhoria de 28,8% em relação ao exercício transacto. Esta melhoria deveu-se ao aumento de receitas no ano em referência e também pela redução de custos operacionais na ordem de 5,3%.

Relativamente a **Empresa Nacional dos Portos** (ENAPORT), a mesma apurou no exercício económico de 2014, um resultado líquido positivo no valor de 335 milhões de Dobras, demonstrando uma melhoria na gestão portuária. Em cumprimento do n.º 1 do artigo 45.0 do Decreto - Lei nº 15/04, esta instituição atribuiu dividendo ao Estado correspondente ao montante de 201 milhões de Dobras.

o operador de telecomunicações que oferece soluções fixas e móveis de última geração para voz, dados e internet, **Companhia São-tomense de Telecomunicações** (CST), obteve no exercício de 2014, um resultado líquido negativo que atingiu aos 156 milhões de Dobras contra os 474 milhões de Dobras positivos registados em 2013, correspondendo a uma variação homóloga negativa de 133,0%, como consequência do impacto da amortização dos investimentos realizados e do imposto sobre consumo de exercícios anteriores (2009/2013) das receitas dos tráfegos de entrada e roaming. Assim sendo, para o período em análise não houve distribuição de dividendos aos Accionistas, pelo que o resultado líquido do exercício foi aplicado na rubrica de Resultados Transitados.

O **Banco Internacional de São Tomé e Príncipe** (BISTP) manteve a sua evolução positiva do resultado líquido face ao período homólogo (2013), embora a difícil conjuntura que caracterizou o ano 2014, atingindo o montante de 31.912 milhões de Dobras, conhecendo um crescimento na ordem de 5,1% comparando com o exercício anterior. Assim sendo, a empresa apurou dividendo no valor de 19.147 milhões de Dobras, dos quais 9.191 milhões de Dobras foram atribuídos ao Estado Santomense no ano 2015.

A **STP Airways** conhecida como a companhia aérea de bandeira nacional, tem vindo a registar ao longo dos anos uma trajectória negativa. Porém, no exercício económico de 2014, o resultado líquido da empresa rondaram quase em 1 milhões de Dobras (mais concretamente 770.044,71 Dobras), representando um acréscimo de 107,1 % face ao verificado no ano anterior. Esta variação resulta do aumento do número de passageiros transportados em 2014, quer nos voos domésticos quer no voo internacional, aliado ao facto de em 2013, a empresa ter utilizado com mais frequência aviões de outras companhias, a preços de ACMI (aluguer de aviões) mais altos para os voos de Lisboa/ S. Tomé/Lisboa, na falta de disponibilidade dos aviões da *Euroatlantic*, em que o ACMI tem o preço mais baixo. Salienta-se por outro lado, que durante o ano de 2014 o Estado Santomense e o Banco Equador não concretizaram a realização do aumento de capital aprovado em 2013. Diante desta situação não foi possível proceder o apuramento de dividendos e a sua devida distribuição.

o resultado líquido apurado no exercício económico de 2014 da **Empresa Cunha Gomes S.A** foi positivo, devido ao ligeiro aumento do volume de negócios, atingindo o montante 2,5 milhões de Dobras, apesar do comportamento ainda negativo na ordem de 100,2% quando comparado com o ano anterior. O resultado alcançado demonstrou uma melhoria na trajectória da referida empresa. Nestas circunstâncias, a empresa não apresentou os seus dividendos.

A **Empresa Nacional de Combustível e Óleos, SARL** (ENCO) apurou no ano de 2014 um resultado líquido de 42.186 milhões de Dobras, que representa um decréscimo de 13,7% quando comparado ao ano de 2013, tendo assim, uma diminuição do seu resultado em termos absolutos de 6.675 milhões de Dobras. Tendo em conta o resultado obtido, foi atribuído ao Estado o dividendo de 3.712 milhões de Dobras, que expressa uma diminuição de 0,1% em comparação como o dividendo atribuído no ano anterior.

O **Projecto Agripalma** que se encontra ainda na fase de investimento, estimando a sua produção para o ano 2017 obteve como resultado líquido para o ano económico 2014, o valor negativo de 86.127 milhões de Dobras, demonstrando um agravamento do prejuízo em 12,2% em relação ao ano 2013.

A **STP- Cabo**, cujo objecto social insere na aquisição, implementação, gestão, manutenção e operação de uma infraestruturas de telecomunicação internacional em S. Tomé e Príncipe e venda da capacidade internacional da Infraestrutura. Em conformidade com o contrato de construção e manutenção de cabo submarino, e sobretudo, tratando-se de uma Empresa veículo de investimento, as despesas de operação (e funcionamento) são repartidas entre os accionistas na proporção da sua participação no capital social da empresa, facto que leva a não existência de resultado líquido no exercício económico de 2014.

4.2.8. Imobilizado

Com o intuito de melhor conhecer a amplitude e a consistência do património do Estado, bem como mantê-lo controlado e permanentemente actualizado, como matéria essencial para a recolha de indicações quanto à existência, natureza, valor e afectação dos bens públicos sendo ele utilizado para um fim público determinado, o que é indispensável para a obtenção de um melhor aproveitamento e para melhor se velar pela sua conservação.

O inventário geral dos bens do Estado é um instrumento económico-financeiro de extrema importância no âmbito da gestão e controlo da actividade patrimonial do Estado, utilizado para verificação dos bens permanentes em uso nas diversas unidades gestoras. Este consiste no levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis, imóveis e veículos, tendo como finalidade a perfeita compatibilização do registo e da existência, da situação dos bens em uso, ou seja assegurar a qualidade e a credibilidade dos valores publicados no balanço patrimonial.

Mas, para além do simples recenseamento de bens, o inventário prossegue outros objectivos, como sejam a possibilidade de se fazer uma apreciação global de todos os bens alistados e valores do Património, a fim de apurar o valor exacto e real dos bens e valores do Património num determinado momento.

Pelo exposto, torna necessário identificar outro aspecto relevante do inventário, a sua utilidade como um dos meios de apreciação da gestão da coisa pública, permitindo assegurar, entre outras coisas, o emprego judicioso dos dinheiros públicos e verificar em que medida as dividas contraídas fizeram enriquecer o património como suporte material da vida política, administrativa, económica, social e intelectual do País.

Para além da composição qualitativa e quantitativa do património que o inventário dos bens do Estado permite evidenciar em um determinado instante, por sua vez, também contribui para a produção do Balanço Patrimonial do Estado, fornecendo informações viáveis, sustentada com valores globais do activo (bens, créditos e liquidez) com os do passivo (dívida pública, outras obrigações e provisões), com referência ao final de cada ano financeiro, e onde as partes devem estar equilibradas. É ainda o inventário que permite elaborar as variações patrimoniais que funciona como o natural e indispensável complemento do Balanço Patrimonial.

4.2.8.1. Enquadramento

Durante a vida útil, os bens patrimoniais estão sujeitos a tratamentos físicos e contabilísticos específicos, que fazem da administração patrimonial uma actividade de muita importância e responsabilidade, dado ao envolvimento nos processos de recebimento, cadastro, inventário, escrituração e desfazimento que leva ao correcto controlo e administração dos bens patrimoniais, e que em muitos casos é deixada em segundo plano.

Nestes termos, é de se frisar, que a gestão patrimonial do Estado tem por objectivo administrar os bens do Estado existentes bem como a sua utilização do modo mais eficiente e eficaz, dando-lhes a destinação firmada em lei, permitindo revisar tudo o que esteja conectado ao Estado. Os bens inservíveis aos objectivos da Administração Pública deverão ser alienados, saindo, portanto, do stock do Estado, deixando de gerar custos de manutenção.

Sublinha-se ainda, que tanto os bens de domínio público como privado formam a substância patrimonial do Estado, correspondendo as aplicações de recursos e devem ser entendidos como o conjunto de coisas corpóreas ou incorpóreas, móveis e imóveis, créditos, direitos e obrigações, sobre as quais o Estado exerce o direito de soberania em favor da colectividade, segundo a classificação jurídica e contabilística.

Neste sentido e atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 59 da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro, que cria o SAFE "O Governo apresenta, como anexo à Conta Geral do Estado, o inventário consolidado do Património do Estado". Por conseguinte, foi criada nos termos do Decreto n.º 31/2009, de 22 de Setembro, a Direcção do Património do Estado (DPE), cujas principais atribuições e competências visam assegurar de forma centralizada a gestão do património de Estado; a existência dos bens, bem como o controlo físico e contabilístico dos bens públicos e por fim proceder ao abate dos que não são rentáveis nem adequados ao serviço público.

Porém, para melhor controlo e gestão dos bens do Estado, a referida Direcção socorre, fundamentalmente do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 12 de Agosto, que aprova o Inventário Geral dos Bens do Estado, que é a consolidação dos inventários sectoriais elaborados pelos Organismos. Por outro lado, a DPE auxilia-se do regulamento de Inventariação e Cadastro dos Bens do Estado, e do Decreto-Lei n.º 47/2009, de 10 de Novembro, que estabelece os princípios gerais de gestão, de titularidade e de alienação dos bens móveis, imóveis e veículos do Estado.

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 12 de Agosto, ficam sujeitos às regras, métodos e critérios de inventariação constantes das instruções e do classificador geral anexos, todos os serviços e organismos da administração central e autónoma, incluindo as missões diplomáticas e postos consulares e outras representações do Estado e, salvo o disposto em legislação especial, aplica-se igualmente, com as devidas adaptações, aos organismos dotados de autonomia patrimonial incluindo, nomeadamente, as autarquias locais e institutos públicos.

No entanto, foi definido no seu artigo 5.º, que o património do Estado, para efeitos de inventário, é entendido como conjunto dos bens do seu domínio público e privado e dos direitos e obrigações com conteúdo económico de que o Estado é titular, como pessoa colectiva de direito público.

Para o cumprimento das disposições legais acima citada, em 2014, foram desenvolvidas actividades no que respeita a organização do Sistema Patrimonial no quadro da modernização do Sistema de

Administração Financeira do Estado como sendo uma das políticas importantes do Governo no âmbito da Reforma das Finanças Públicas em curso.

Entretanto transacções de natureza patrimonial como a alienação de alguns bens inoperantes, economicamente irrecuperáveis e como tal inadequados ao serviço público, conduziu a realização de hasta pública em 1ª, 2ª e 3ª praça para alienação de 23 viaturas e 9 motorizadas pertencentes a Procuradoria-Geral da República, Ministérios da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Negócios Estrangeiros e Comunidades, Finanças e da Administração Pública, Defesa e do Mar, Saúde e Governo Regional do Príncipe sucessivamente.

De igual modo, observou-se cedência de bens móveis, tendo sido cedido uma viatura de marca Nissan Terrano II para Associação dos Deficientes físicos, ou seja, alienação a título gratuito.

Bens Móveis

O inventário de bens móveis do Estado corresponde a um conjunto específico de acções de controlo para verificação dos materiais pertencentes ao activo permanente, em uso e dos materiais de consumo equivalente.

Quadro 35: Avaliação do Inventário dos Bens Móveis do Estado
(em milhões de Dobras)

Designação	Quant.	Total	Estr. %
Equipamentos informáticos	1.962	11.201	26,3
Equipamentos de Telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora	449	571	1,3
Equipamento e material de Escritório e reprografia	6.138	19.051	44,7
Equipamento para Investigação, de medida e de utilização técnica especial	491	2.631	6,2
Equipamento e material para serviços de saúde	1.505	2.974	7,0
Equipamento e material de desporto, educação e cultura	519	604	1,4
Equipamento de conforto, higiene e de utilização comum	2.474	4.811	11,3
Equipamento para agricultura e jardinagem	19	6	0,0
Equipamento e material para indústria	12	687	1,6
Equipamento de oficina, ferramentas e utensílios	13	19	0,0
Abastecimento público e águas residuais	1	3	0,0
Outros bens	44	29	0,1
Total Geral		42.586	100,0

Fonte: Direcção do Património do Estado

Relativamente aos bens móveis a nível da Administração Central do Estado, o Quadro 35 apresenta a estimativa da quantidade e valor de bens móveis agrupados por grandes classes, considerando apenas aqueles bens já cadastrados afecto a Procuradoria-Geral da República. Ministérios da Defesa e do Mar, Administração Interna, Justiça e dos Direitos Humanos, Finanças e Administração Pública, Infra -estruturas, Recursos Naturais e Ambiente, da Saúde e Emprego e dos Assuntos Sociais, e que foram valorizados no montante total de 42.586 milhões de Dobras, com maior peso em quantidade e valor para a classe de equipamento e material de escritório e reprografia, seguido por classes de equipamentos informáticos, depois a classe de equipamento de conforto, higiene e de utilização comum e por último a classe de equipamento e material para serviços de saúde numa proporção de 44,7% 26,3%, 11,3% e 7%, respectivamente.

O resultado global estimado permite deduzir que não houve alteração da quantidade dos bens móveis, justificada pela não actualização da base de dados para incorporação de bens móveis adquiridos em 2014.

- Bens Imóveis

Dentro da evolução da reforma em curso, na área de inventário, procedeu-se ao registo da primeira estimativa de quantidade e valor de bens imóveis no ano 2013, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2009, de 12 de Agosto, que classifica os bens imóveis em duas categorias, sendo os primeiros na classe 301, relativo a imóveis urbanos com finalidade operativa de domínio público e, os segundos na classe 401 referente a imóveis urbanos com finalidade operativa de domínio privado, do classificador geral do ICBE.

Assim, foram incorporados um total de 14 imóveis, classificados na classe 301, dos imóveis de domínio público (rústico ou urbano), incluindo os direitos a eles inerentes, cuja avaliação ascendeu ao montante de 8.575 milhões de Dobras.

Quadro 36: Avaliação do Inventário dos Bens Imóveis do Estado
(em milhões de Dobras)

Designação	Quant.	Valor	Estr. %
Imóveis urbanos com finalidade operativa	13	8.575,0	100
Imóveis rústicos	0	0,0	0,0
Outros recursos naturais	0	0,0	0,0
Imóveis urbanos com finalidade operativa	1	0,0	0,0
Imóveis rústicos	0	0,0	0,0
Outros recursos naturais	0	0,0	0,0
Total Geral		8.575,0	100,0

Fonte: Direcção do Património do Estado

Em semelhança da situação verificada com os bens móveis, a avaliação dos bens imóveis apresentada no Quadro 36 não apresentou evolução na quantidade e no valor dos bens cadastrados quando comparado com o período homólogo do ano transacto.

▪ **Outros Bens (Veículos do Estado)**

Em matéria de inventário e cadastro dos veículos do Estado referente ao ano 2014, relativo a Quantidade, Estado de Conservação e valorização do activo patrimonial, foram compilados as informações recebidas dos órgãos da Administração Central do Estado, Serviços e Fundos Autónomos designadamente a Assembleia Nacional, Tribunais Judiciais, Tribunal de Contas, Presidência da República e do poder Regional (Região Autónoma do Príncipe).

Realça-se, que alguns Ministérios sofreram alteração nas suas orgânicas após a constituição do XVI Governo Constitucional, o que resultou na alteração do número de veículos de Estado afectos a cada um desses órgãos para o ano em análise.

Relativamente a análise da quantidade e estado de conservação dos veículos do Estado, verifica-se que, no período em análise as entidades elencadas iniciaram o ano, tendo na sua tutela 484 viaturas automóveis, das quais, 50,4% encontrava-se em bom estado de conservação e 49,6% em estado regular e 431 motorizadas, das quais 47,6% em bom estado de conservação e 52,4% em estado regular, resultando assim um total de 915 veículos.

De acordo com a situação inicial do inventário dos veículos, foram operacionalizadas ao longo do ano 2014, o seu seguimento e avaliação mediante o processo de transferência, incorporação, abates e inoperância:

- No que concerne ao processo de **transferência**, que permite avaliar o estado de conservação dos veículos em relação a seu estado de conservação no ano anterior, constata-se que 208 viaturas foram classificadas em bom estado de conservação contra 244 em estado regular. Quanto as motorizadas, foram classificadas num total de 171 motorizadas em bom estado de conservação e 218 em estado regular.
- No decorrer do ano, foram **incorporados**, 276 veículos, sendo 147 foram registados como viaturas e 129 como motorizadas. Dentre as entidades que registaram o maior número de veículos incorporados, e que se encontram em bom estado de conservação ou no estado regular, destaca-se o Ministério da Administração Interna (19,9%, mais 55 veículos), Ministério da Defesa e do Mar (13,0%, mais 36 veículos), Ministério da Saúde (11,6%, mais 32 veículos), Ministério da Educação, Cultura e Ciência (9,1 %, mais 25 veículos) e Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (7,6%, mais 21 veículos)
- No que respeita ao processo de **abate** de veículos, foram abatidas 24 viaturas e 9 motorizadas num total de 33 veículos, com maior realce para o Governo Regional de Príncipe (27,3%, menos 9 veículos), Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (21,2%, menos 7 veículos) e Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades (15,2%, menos 5 veículos), respectivamente do total de veículos abatidos.
- Por outro lado, foram classificados como os veículos **inoperantes** aqueles que se encontram nas oficinas, na lista do abate para o ano seguinte ou ainda no processo de transferência ou fusão de Ministérios por falta de um levantamento exaustivo por parte das instituições, considerados ainda disponíveis para qualquer momento proceder a avaliação do seu estado de conservação e o destino dos mesmos. Assim, foram inventariados um total de 47 veículos inoperantes, sendo 31 viaturas e 16 motorizadas. O actual Ministério

da Justiça e dos Direitos Humanos apresenta maior número de veículos nesta fase, num total de 16 o que corresponde a 34,0% do total.

Após a classificação e análise dos veículos em diversas fases, conforme acima descritas, encerrou-se o inventário, tanto em quantidade como em estado de conservação, com um total de 1069 unidades, dos quais 52,6% e 47,4% correspondem a respectivamente viatura e motorizadas, e que representa um crescimento de 16,8% relativamente ao inventariado no ano transacto.

Do total inventariado, 29,6% e 22,6%, respectivamente viaturas e motorizadas foram qualificadas como em bom estado de conservação, enquanto 23,0% e 24,8% das viaturas e motorizadas respectivamente foram classificadas como em estado regular de conservação.

A avaliação patrimonial consiste na atribuição de valor monetário aos itens do activo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos actos e fatos administrativos, sendo assim, necessária para actualização do valor de um bem para que se tenha o retrato fiel do valor monetário do agregado patrimonial de um órgão, seja ele por aquisição, construção ou produção para os bens móveis e imóveis.

Relativamente ao universo e o estado de conservação dos veículos acima relatados, procedeu-se a valorização dos mesmos (excluindo os inoperantes), ascendendo 197.460 milhões de Dobras, dos quais 178.350 milhões de Dobras se referem as viaturas e 19.110 milhões de Dobras se referem as motorizadas, conforme se apresenta no Quadro 37.

Em comparação com o ano anterior, observou-se um aumento de 31,2%, mais 46.971 milhões de Dobras, justificado fundamentalmente pelas novas incorporações efectuadas ao longo do ano em análise.

Quadro 37: Avaliação do Inventário dos Veículos do Estado
(em milhões de Dobras)

Entidade	Viaturas			Motorizadas			Total
	Bom	Regular	Inop.	Bom	Regular	Inop.	
Assembleia Nacional	2.759	2.804		201	500	5	6.263
Tribunal de Contas	1.887	1.359					3.245
Presidência da República	17.077	490	51	245			17.812
Gabinete do Primeiro Ministro	7.056	996		98	370		8.520
Procuradoria G. da República	1.348	1.504		147	49	1	3.047
Supremo Tribunal de Justiça	5.439	1.273		625	81		7.418
Ministério da Administração Interna	4.471	1.699		1.117	152		7.439
Ministério da Defesa e do Mar	24.093	7.000		668	1.290		33.051
Ministério dos Neg. Estr. e Comunid.	2.675	760	252		49		3.483
Ministério da Just. dos Direitos Hum.	2.977	2.262	426	784	322	77	6.345
Ministério da Saúde	18.012	6.773	185	1.169	958		26.912
Ministério do Empreg. e Assun. Socia	2.291	245		277	66		2.879
Ministério das Finan. e da Admin. Pút	6.625	1.208		277	601		8.711
Ministério da Económ. e da Coop. Inte	2.230	946		233		61	3.408
Ministério da Agricultura e Des. Rural	23.052	3.131	131	4.851	546		31.581
Ministério da Educ. Cultura e Ciência	2.617	3.267			244		6.127
Ministério das Infra-Est. Rec. N.e Amt	5.145	3.821	145	233	317		9.516
Ministério da Juventude e do Desporto	2.168	774	126	613	162		3.717
Governo Regional do Príncipe	5.363	757		1.740	127		7.987
Sub - Total	137.283	41.067	1.317	13.275	5.834	145	197.460
Total Geral	178.350			19.110			

Fonte: Direcção do Património do Estado

A avaliação feita relativamente aos inoperantes, resultou num total estimado de 1.462 milhões de Dobras, correspondente a 31 viaturas e 16 motorizadas afectas à diversos sectores, e como acima referido, encontram-se nas oficinas ou na lista de abates para o próximo ano. Entretanto, o total dos veículos inoperantes estimado representou uma diminuição de 60,7% em relação ao avaliado no período homólogo (2.411 milhões de Dobras).

4.3. Análise dos Demonstrativos dos Principais Passivos

4.3,1, Fornecedores de Contas a Pagar de Curto Prazo

- - Dívida interna (Obrigações do Estado)

Além do passivo que se refere as operações de crédito externo, consta as obrigações do Estado junto aos fornecedores de bens e serviços, Construção/Reabilitação e Indemnizações que constituem compromissos assumidos pelo Estado e que não foram pagos nos anos de referência. Dentre os demais, destacam-se dívidas com o fornecimento de Energia da Central Bôbô-Forro, abastecimento de água do Rio Contador, indemnização aos marinheiros dos navios pesqueiros, Olvida com Segurança Social. Apesar dos constrangimentos financeiros, o Governo tem vindo paulatinamente proceder o seu pagamento.

O Quadro 38, mostra a situação das obrigações no ano 2014, com um *stock* inicial de 430.339 milhões de Dobras, e um *stock* final de 279.928 milhões de Dobras, correspondendo a um decréscimo de 35,0% relativamente ao ano transacto.

Quadro 38: Obrigações do Estado em 2014

(em milhões de Dobras)

Designação	Stock Inicial	Novas Dívidas	Desincorporação	Actualização Cambial	Pagamento	Stock Final
Obrigações Internas	430 339	0	133 090	744	18 065	279 928
<i>Dos quais:</i>						
<i>Prestação de Serviços</i>	205 694	0	133 090	694	4 427	68 871
<i>Aquisição de Bens</i>	1 602	0	0	0	0	1 602
<i>Construção/Reabilitação</i>	125 238	0	0	50	13 638	111 650
<i>Indemnizações</i>	97 805	0	0	0	0	97 805

Fonte: Direcção do Tesouro

Durante o ano não houve reconhecimento ou incorporação de novas dívidas, tendo-se registado, todavia, o pagamento de algumas obrigações no montante de 18.065 milhões de Dobras. Relativamente a 133.090 milhões de Dobras, desincorporados da linha de prestação de serviços, referem-se a dívida com a Companhia Sísmica PGS, que celebrou um contrato de estudo sísmico com o Governo de São Tomé e Príncipe, em Fevereiro de 2001, no montante de 7,5 milhões de Dólares Americano e renegociado em 2003. Como resultado da reunião entre Gabinete de Gestão e Seguimento da Olvida Pública (GGSDP) e a Agência Nacional de Petróleos (ANP), para a consolidação das informações relacionadas com o referido acordo, decidiu-se retirar a referida dívida no quadro do stock, por se tratar de uma dívida em que os pagamentos são efectuados através da ANP.

4.3.2. Outras Obrigações a Curto Prazo

▪ Fundo de Terceiros

Conforme o Quadro 39, que retrata a desagregação da movimentação da Conta de Depósitos Diversos, referente a Fundo de Terceiros na posse do Tesouro Público junto ao BCSTP, constata-se que o mesmo abriu o exercício económico 2014 com um saldo de 5.879 milhões de Dobras.

Quadro 39: Detalhe da Conta Depósitos Diversos

(milhões de Dobras)

Depósitos Diversos	Saldo Inicial	Entrada	Saída	Saldo Final
Saldo do Exercício Anterior	5 879	-	-	5 879
3% de Fiscalização de Obras		8 094	9 971	-1 877
10% de Garantia de Obras		15 578	12 502	3 076
Saldo do exercício findo OGE - 2013		5 075	1 775	3 300
Adiantamento através de op. Tesouraria		49 895	55 881	-5 987
Fundo Rodoviário		1 105	1 021	84
Venda de Viatura do Estado		58	0	58
Total Geral	5 879	79 805	81 151	4 534

Fonte: Direcção de Tesouro – MFAP

Ao longo do ano em análise, as contas Depósitos Diversos obtiveram uma entrada de recursos no montante de 79.805 milhões de Dobras, sendo de destacar as entradas provenientes da regularização

dos Adiantamentos Através de Operação de Tesouraria e da entrada de 10% de Garantia de Obras, que em conjunto representaram 82,0% do total das entradas.

Por sua vez, as movimentações concernente a saída de recursos, observou-se um total de 81.151 milhões de Dobras, com destaque para a regularização dos *Adiantamentos Através de Operação de Tesouraria* e do pagamento de 10% de Garantia de Obras, reflectindo uma movimentação que em conjunto representam 84,3% do total saldo nessa conta.

É de ressaltar que, as movimentações ocorridas nas categorias de 3% de Fiscalização de Obras e de Adiantamento Através das Operações de Tesouraria, que resultaram em saldo final negativo, foram compensadas em função dos seus saldos transitados do ano anterior.

Assim sendo, a conta de Depósitos Diversos encerrou o exercício económico de 2014 com um saldo de 4.534 milhões de Dobras, a ser transitado para ano 2015, reflectindo uma diminuição na ordem de menos 22,9% quando comparado com o saldo que se iniciou o exercício (5.879 milhões de Dobras).

4.3.3. Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

▪ Stock da Dívida Pública Externa

A dívida externa constituiu um dos mais importantes meios de financiamento, tendo em conta os sucessivos défices do saldo global, como resultado da baixa capacidade de mobilização dos recursos internos para satisfazer as necessidades das despesas públicas, mais concretamente os investimentos públicos para impulsionar o crescimento económico e a redução da pobreza.

As necessidades de financiamento do OGE, assente no stock do endividamento externo, quer ao nível dos credores multilaterais como bilaterais, no final do exercício económico de 2014, ascendeu 4.666.599 milhões de Dobras. Esse montante representa uma tendência crescente de 20,7 %, quando comparado com o stock verificado no final do ano anterior, sustentada pelo aumento da dívida com os credores bilaterais e multilaterais, em respectivamente 24,4% e 7,6% (cf Quadro 40).

Quadro 40: Resumo Evolução do Stock da Dívida Externa
(milhões de Dobras)

Credores	Anos					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Dívida Externa	2 565 108	2 951 088	3 431 104	3 877 886	3 866 013	4 666.599
Multilateral	697 942	716 542	794 145	773 811	780 592	839 940
BAD/FAD	41 499	59 570	41 499	39 613	95 633	107 279
IDA	258 427	253 542	281 063	265 973	251 440	283 407
FIDA	107 521	123 215	149 020	151 661	137 719	139 943
OPEC	88 658	74 642	103 748	85 394	73 086	65 873
BEI	39 613	26 692	16 977	16 562	11 193	6 375
BADEA	79 226	96 410	109 407	110 916	103 370	143 059
FMI	82 999	82 470	92 430	103 692	108 151	94 003
Bilateral	1 867 166	2 234 546	2 636 959	3 104 075	3 076 690	3 826 660
Clube de Paris	3 527	15 657	16 620	18 945	17 986	21 674
Bélgica	3 527	15 657	16 620	18 945	17 986	21 674
Não Clube de Paris	1 863 638	2 218 889	2 620 338	3 085 130	3 058 704	3 804 985
Portugal	7 545	247 770	514 968	751 514	847 625	957 237
Angola (atrasada)	414 936	414 936	414 936	414 936	393 994	445 226
Angola	188 633	188 633	188 633	188 633	179 088	546 576
Argélia	24 522	58 476	0	0	0	0
China	322 563	321 601	326 335	326 335	332 746	380 466
Jugoslávia *	165 997	166 771	165 997	165 997	157 598	178 091
Div. Comercial	486 673	486 541	486 673	486 673	434 827	491 773
Itália **	486 673	486 541	486 673	486 673	434 827	491 773
Div. Curto Prazo	252 768	334 162	522 795	751 041	712 825	805 617
Nigéria	188 633	188 633	377 266	565 899	537 265	607 127
Brasil	0	81 393	81 393	81 393	77 008	87 426
Angola	64 135	64 135	64 135	64 135	60 890	68 808
Guiné Equatorial	0	0	0	39 613	37 662	42 256

* Em Litígio a espera da decisão do Tribunal Internacional

Fonte: Direcção de Tesouro – MFAP

Conforme a estrutura do stock da Dívida Externa de 2014, os credores bilaterais têm maior expressão no cômputo dos créditos obtidos, situando em torno de 82,0% do total e, cerca de 61,0% do PIB, justificado essencialmente pelos empréstimos contraídos com credores não clube de Paris, que por si só representam 99,4% do total de credores bilaterais, como resultado essencialmente do crédito contraído à Portugal e República Popular de Angola.

4.4. Demonstrativo do Fluxo de Caixa (Balanço Financeiro)

Dentre os relatórios contabilísticos definidos pela lei n.º 3/2007 - Lei do Sistema da Administração Financeira do Estado (SAFE) e pelo Decreto n.º 44/2012 - Aprova o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao SAFE- e, está previsto a elaboração do Balanço Financeiro que evidencia o desempenho financeiro do sector público através dos fluxos de caixa das actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

4.4.1. Fluxo de Caixa das Actividades Operacionais

Quadro 41: Demonstrativos de Fluxo de Caixa das Actividade Operacionais
(milhões de Dobras)

Designação	Exercício Actual	Exercício Anterior	% V.H.
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
A - Ingressos = (I + II + III)	973.516	1.006.243	-3,3
Receitas Derivadas (I)	879.070	867.672	1,3
Impostos	841.310	800.859	5,1
Taxas	37.760	66.753	-43,4
Contribuições	0	0	
Outras Receitas Derivadas	0	60	-100,0
Receitas Originarias (II)	94.447	138.571	-31,8
Receita Patrimonial	60.190	105.699	-43,1
Receitas de Serviços	25.068	23.905	4,9
Outras Receitas de Originarias	9.189	8.967	2,5
Receitas de Transferências (III)	0	0	...
Do Governo Central	0	0	...
De Empresas Estatais	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	...
De Pessoas de Famílias	0	0	...
Do Exterior	0	0	...
B - Desembolsos = (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.549.171	1.200.385	29,1
Pessoal e Demais Despesas Correntes por Função (IV)	1.304.011	952.619	36,9
Serviços Públicos Gerais	352.461	287.314	22,7
Defesa Nacional	118.117	101.057	16,9
Segurança Interna e Ordem Pública	13.788	19.423	-29,0
Educação	256.921	206.085	24,7
Saúde	286.861	227.896	25,9
Segurança e Assistência Social	9.165	4.081	124,6
Habitação e Serviços Comunitários	37.389	6.796	450,2
Cultura e Desporto	8.767	9.922	-11,6
Combustíveis e Energia	71.842	28.654	150,7
Agricultura e Pesca	134.421	54.085	148,5
Indústria e Mineração	188	125	50,4
Transportes e Comunicações	991	182	443,8
Comércio e Serviços	6.157	5.209	18,2
Trabalho	416	341	21,9
Ambiente	1.170	1.192	-1,9
Outros Serviços Económicos	5.357	256	1.995,3
Encargos Financeiros	0	0	...
Juros e Encargos da Dívida (V)	26.820	31.338	-14,4
Juros da Dívida Interna	0	0	...
Juros da Dívida Externa	26.820	31.338	-14,4
Encargos Bancários da Dívida	0	0	...
Subsídios e Transferências Correntes (VII)	216.471	214.346	1,0
Subsídios	0	0	...

Designação	Exercício Actual	Exercício Anterior	% V.H.
Transferências Correntes	216.471	214.346	1,0
Despesas Correntes de Exercícios Anteriores (VIII)	1.869	2.084	-10,3
Restituições (IX)	0	0	...
Despesas por Pagar Correntes (X)	0	0	...
1 - Fluxo de Caixa Líquido das Act. Operacionais = (A-B)	-575.655	-194.142	196,5

4.4.2. Fluxo de Caixa das Actividades de Investimento

Quadro 42: Demonstrativo de Fluxo de Caixa das Actividade de Investimentos
(milhões de Dobras)

Designação	Real 2014	Real 2013	% V.H.
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	735.230	671.738	9,5
C - Ingressos	216	0	...
Alienações	0	0	...
Amortizações de Empr. e Financ. Concedidos	735.014	671.738	9,4
Outras Receitas de Investimentos	471.321	523.884	-10,0
D - Desembolsos	372.021	441.244	-15,7
Aquisição de Activo não Circulante	0	0	...
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0	0	...
Despesas por pagar de Investimentos - Pagas	99.300	82.641	20,2
Outras Despesas de Investimento			
2 - Fluxo de Caixa Líquido das Act. de Investimento = (C - D)	263.909	147.854	78,5

4.4.3. Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento

Quadro 43: Demonstrativo de Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento
(milhões de Dobras)

Designação	Real 2014	Real 2013	% V.H.
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	389.105	142.051	173,9
E - Ingressos	44.291	34.132	29,8
Financiamento Interno	344.814	107.919	219,5
Operações de Crédito	33.312	76.607	-56,5
F - Desembolsos	33.312	76.607	-56,5
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0	0	...
Despesas por Pagar - Pagas de Financiamento			
3 - Fluxo de Caixa Líquido das Act. de Financiamento = (E- F)	355.793	65.444	443,7

4.4.4. Apuramento do Fluxo de Caixa do Período

Quadro 44: Demonstrativo de Apuramento de Fluxo de Caixa do Período
(milhões de Dobras)

Designação	Real 2014	Real 2013	% V.H.
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
1 - Fluxo de Caixa Líquido das Act. Operacionais = (A-B)	-575.655	-194.142	196,5
2 - Fluxo de Caixa Líquido das Act. Investimento = (C - D)	263.909	147.854	78,5
3 - Fluxo de Caixa Líquido das Act. Financiamento = (E- F)	355.793	65.444	443,7
4 - Apuramento do Fluxo de Caixa do Período = (1 + 2 + 3)	44.047	19.156	129,9

4.5. Nota Explicativa aos Demonstrativos de Fluxo de Caixa

4.5.1. Contexto

O Balanço financeiro tem o objectivo de contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo uma melhor gestão e controlo financeiro dos órgãos do sector público, proporcionando a visualização da capacidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

A estrutura do Balanço Financeiro evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes e a variação homóloga face ao ano transacto, obedecendo os seguintes fluxos de actividades:

- Das operações;
- Dos investimentos; e
- Dos financiamentos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de activo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

O apuramento de fluxos de actividades permite por um lado, ter uma visão da situação das finanças públicas, possibilitando efectuar comparações entre ingressos e desembolsos por tipo de actividades, e de mesmo modo, conhecer a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios gerados pelas operações e por outro lado, permite ter uma análise imediata da disponibilidade e do impacto da mesma nas finanças do Estado, permitindo avaliar a situação presente e futura da liquidez por cada tipo de actividades.

4.5.2. Abrangência

.As informações que constam do Balanço Financeiro consolidam as seguintes entidades: Administração Central do Estado, incluindo as transferências do Governo Central para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Regional e Local, bem como as receitas e despesas consignadas às diversas Direcções da Administração Central do Estado.

Não obstante o princípio da universalidade e da unidade do orçamento, algumas receitas e despesas não constam do Balanço Financeiro. Estas referem-se as receitas e despesas próprias do Governo Regional e Local bem como dos Serviços e Fundos Autónomos arrecadadas e executadas directamente pelos mesmos.

4.5.3. Moeda Funcional e de Apresentação

O Balanço Financeiro está apresentado em Dobras, que é a moeda funcional de São Tomé e Príncipe. Os valores foram arredondados para milhões de Dobras, excepto quando indicado de outra forma.

4.5.4. Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis

O Balanço Financeiro foi aprovado pela Direcção de Contabilidade Pública para apresentação ao Tribunal de Contas (TC) no dia 22/01/2016, correspondente a data do encerramento do exercício económico 2014 no SAFE- e, considerando o esforço do Governo de entrega das CGE de anos nas anteriores com o objectivo de resgatar a boa prática de envio da CGE no ano seguinte.

4.6. Análise ao Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Em conformidade com a execução orçamental e financeira das receitas arrecadadas e despesas pagas através do SAFE- e, o Balanço Financeiro apresenta um total de ingressos de 2.097.851 milhões de Dobras, contra um total de desembolsos de 2.053.804 milhões de Dobras, tendo apurado no final do período o fluxo de caixa no montante 44.047 milhões de Dobras, contra 19.156 milhões de Dobras do ano transacto.

O resultado obtido decorre do comportamento de transacções ocorridas nos fluxos de caixa das três actividades conforme abaixo se referem:

- O apuramento de fluxo de caixa líquido das actividades operacionais atingiu um défice de 575.655 milhões de Dobras, mais 381.513 milhões de Dobras do que foi registado no igual período do ano transacto. O nível do défice apurado deveu-se por um lado, ao decréscimo dos ingressos em 3,3%, situando-se nos 973.516 milhões de Dobras. A diminuição verificada deveu-se exclusivamente ao decréscimo de 43,4%, verificado ao nível das Taxas, do lado das Receitas Derivadas, e de 43,1% das Receita Patrimonial, do lado das Receitas Originárias. Relativamente as Taxas, diminuição verificada face ao ano precedente deve-se ao facto de se ter observado em 2013 a entrada de recursos, extraordinários, relativo ao pagamento da taxa de exploração para o funcionamento da UNITEL, e do lado da Receita Patrimonial a diminuição é justificada pelo facto de ter-se registado, naquele ano, a entrada de recursos provenientes da alienação de participação do Estado na sociedade STP-Cabo S.A.R.L. a favor da UNITEL. Por outro lado, contribuíram para o nível do défice apurado os desembolsos, que conheceram uma execução no montante de 1.549.171 milhões de Dobras, o que representa 29,1% acima do executado do período homólogo do ano transacto. O crescimento observado foi impulsionado fundamentalmente pelas despesas com pessoal e demais despesas correntes (classificadas por função) que ascenderam a 1.304.011 milhões de Dobras, mais 36,9% do que executado no mesmo período do ano 2013, e que no seu conjunto correspondem a 84,2% dos desembolsos de fluxo de caixa das actividades operacionais. Importa ressaltar o comportamento dos Subsídios e Transferências Correntes que registaram uma execução de 216.471 milhões de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 1,0%, enquanto os Juros e *Encargos da Dívida* e Despesas Correntes de Exercícios Anteriores

registaram um decréscimo de 14,4% e 10,3% respectivamente, quando comparado com o executado em 2013.

- Relativamente ao apuramento do *fluxo de caixa líquido das actividades de investimento*, constata-se que o mesmo registou um *superavit* de 263.909 milhões de Dobras, O que corresponde a um crescimento de 78,5% face ao apurado no ano 2013. O valor apurado deveu-se aos ingressos, que alcançaram o montante de 735.230 milhões de Dobras, cerca de 9,5% acima do alcançado no ano transacto, impulsionado fundamentalmente pela execução de outras receitas de investimentos, que situou-se nos 735.014 milhões de Dobras, proveniente exclusivamente de receitas de transferência de capital (donativos).

Em contrapartida, os desembolsos ascenderam aos 471.321 milhões de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 10,0%, face ao executado no ano anterior, com maior incidência na categoria de Aquisição de Activo não Circulante, que conheceram uma execução de 372.021 milhões de Dobras, cerca de 15,2% abaixo do período homólogo do ano transacto.

- No apuramento do fluxo de caixa líquido das actividades de financiamento, os ingressos referem-se aos desembolsos de empréstimos para financiamento do das acções inscritas no programa de investimentos públicos, bem como a transferência da conta nacional de petróleo offshore para financiamento do orçamento. Estes alcançaram o montante de 389.105 milhões de Dobras, 173,9% acima do ano transacto, influenciado fundamentalmente pela operação de empréstimos obtidos, sobretudo dos desembolsos de empréstimos contraídos junto da República Popular de Angola, no valor de 229.292 milhões de Dobras.

Do lado dos desembolsos, essa categoria corresponde a amortização da dívida pública, tendo registado o montante de 33.312 milhões de Dobras, cerca de 56,5% abaixo do registado no período homólogo do ano transacto. Assim, encerrou-se o ano com um fluxo de caixa líquido das operações de financiamento no valor de 355.793 milhões de Dobras, equivalente a 443,7% acima do observado no exercício económico de 2013.

Conclui-se ainda, que diante da operacionalidade dos fluxos, evidencia-se maior concentração de ingressos bem como de desembolsos no fluxo de actividades operacionais, demonstrando a capacidade na arrecadação das receitas internas pelo Estado, que pese embora o seu volume, as mesmas não foram suficientes para cobrir os gastos operacionais da Administração Central do Estado, Serviços e Fundos Autónomos, Poder Local e Regional, sendo por isso, coberto pelos *superavits* gerado nos fluxos de investimentos e de financiamento.

Perspectiva Social CGE 2014

Capítulo 5 PERSPECTIVA SOCIAL

Dentre os diversos sectores de actuação do Governo foram seleccionados como integrantes da perspectiva social as acções desenvolvidas em Saúde, Educação, Segurança Social, Assistência Social, Cultura e Desporto. Boa parte das acções dessas áreas está em consonância com o documento que estabelece as Grandes Opções do Plano de Governo (GOP) guardando forte interrelação com o “Eixo II - Aposta na Coesão Social e na Credibilização Externa de São Tomé e Príncipe”. A coesão social é um factor determinante para o crescimento económico gerador de emprego e para redução da pobreza. Este eixo enquadra-se nos eixos 3 e 4 da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP II) e contribui para o desenvolvimento do capital humano e melhoria dos serviços sociais básicos, bem como o reforço da coesão e protecção social.

No âmbito do ENRP, o Eixo III denominado “Desenvolvimento do Capital Humano e Melhoria dos Serviços Sociais Básicos” considera que o desenvolvimento do capital humano constitui o pilar da participação activa da população, tendo em conta que a mesma é uma das maiores riquezas do país, sendo agente de transformação do espaço geográfico e dos recursos naturais neles presentes, através do conjunto de actividades que permitem a satisfação das necessidades humanas. Nesse sentido o eixo desenvolve-se em três sectores fundamentais a saber, Educação, Saúde e Água e Saneamento do Meio, contribuindo irrefutavelmente para a redução da pobreza. Para o efeito, foram definidos os seguintes objectivos estratégicos:

- desenvolver uma educação de qualidade e promover a formação profissional nos domínios prioritários de desenvolvimento;
- assegurar que 100% das crianças e jovens em idade escolar concluem o ensino básico até 2016;
- garantir até 2016 que 100% da população tenha acesso aos serviços básicos de saúde e de qualidade.

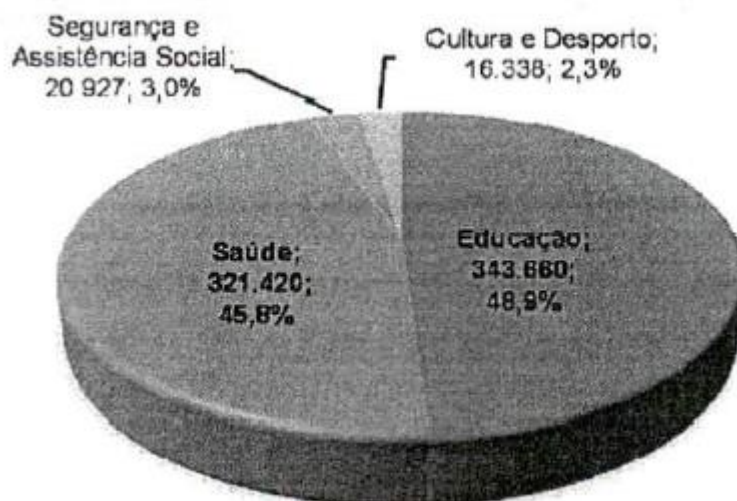
O Eixo IV da ENRP-II denomina-se “Reforço da Coesão e Protecção Social” e visa:

- promover a identidade São-tomense e Valorização do património cultural;
- garantir a igualdade e equidade de género;
- promover iniciativas de protecção eficaz aos grupos sociais vulneráveis ou desfavorecidos através de políticas de apoio a inserção social.

Vale ressaltar nem sempre existe uma correlação entre os programas que integram a ENRP-II e os que integram o Orçamento do Estado, mas há uma preocupação crescente do Governo no sentido de integrar os processos de planeamento, orçamento e execução orçamentária e financeira, para implementar programas e acções com o objetivo de cumprir os objetivos planeados.

No que se refere aos programas que integram o Orçamento do Estado o Gráfico 17, demonstra como foram distribuídos os 702.344 milhões de Dobras em cada sector que integram esta perspectiva social. Tais gastos representam 34,8% dos gastos totais do Orçamento do Estado.

Gráfico 17: Despesas na Área Social por Função



Fonte: Safe-e

Logo se constata que 94,7% dos gastos foram destinados às áreas de saúde e educação. A seguir serão detalhadas a implementações nesses sectores do governo dentro da implementação da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP II) e as acções executadas no âmbito do Orçamento Geral do Estado.

5.1. Saúde

5.1.1. Implementação da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP II)

Dentro da ENRP a vertente de Melhoria do acesso e da qualidade da saúde, do abastecimento em água e de saneamento de base visa contribuir para a melhoria no acesso e equidade dos serviços de cuidados de saúde, tanto na componente preventiva como curativa, bem como a melhoria no acesso à água potável e ao saneamento básico, cujos programas previstos são:

- Prestação de cuidados de saúde;
- Reabilitação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água;
- Melhoria do acesso ao saneamento básico.

5.1.2. Programa de Prestação de Cuidados de Saúde

No âmbito deste programa, o Governo com o apoio dos parceiros, designadamente Fundo Global, Fundo das Nações Unidas para População (FNUAP), Brasil, Cooperação Portuguesa, Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização Mundial de Saúde (OMS); Taiwan; Fundo Global, Programa de Nação Unidas para Desenvolvimento (PNUD) e Instituto Marquês de Vale Flor (IMVF) realizou actividades em torno dos Programas Nacionais de Luta contra o Virus de Imunodeficiência Humana/Síndrome de Imunoficiência Adquirida (HIV/SIDA), Tuberculose, Malária e Saúde Reprodutiva. Destaca-se a disponibilização de testes de diagnóstico, antirretrovirais e tuberculostáticos e a condução de actividades de diagnóstico, despistagem e aconselhamento.

Como corolário do apoio das referidas entidades foram adquiridos os principais consumíveis e medicamentos, dentre os quais realçam-se os medicamentos Antirretroviral (AVR) para os portadores do HIV/SIDA e Tuberculose e paludismo. Essas aquisições permitiram que no contexto das acções de

combate ao HIV/SIDA 398 pessoas estivessem sob o tratamento com o ARV, sendo 260 mulheres e 138 homens. Destas, 104 são casos novos que iniciaram o Tratamento Antirretroviral (TARV), sendo 53 mulheres e 51 homens, o que quer dizer que 11 casos não iniciaram o TARV, tendo em conta que os casos novos são 118, em 2014. Houve ainda a distribuição de 635.136 preservativos, sendo 629.638 masculino e 5.498 feminino em todos os distritos sanitários acompanhado por acções de sensibilização e aconselhamento. Outra acção fundamental no quadro das contribuições dos parceiros foi o apoio nutricional, educacional e psicológico de 105 órfãos e crianças que vivem com HIV. Relativamente à tuberculose 28 Casos com HIV estiveram sob TARV, sendo 11 masculino e 17 feminino.

Na luta contra o paludismo procedeu-se à pulverização intra-domiciliar regular, a distribuição em massa de mosquiteiros impregnados, a aquisição de medicamentos, testes e tratamentos. A realização do Programa Nacional de Luta Contra o Paludismo concretizados pelo Governo e os parceiros de desenvolvimento fizeram com que o país tivesse um baixo nível de transmissão do paludismo com destaque para os seguintes indicadores:

- Redução em 80% do número de casos, diminuindo a incidência de 9.245 casos em 2013 para 1.817 em 2014;
- A ilha do Príncipe está em situação de pré-eliminação do paludismo e a de São Tomé na fase de consolidação.
- Não houve nenhum registo de mortes por paludismo em todo o país em 2014.

O governo em parceria com as Organizações Não-governamentais (ONG) tem desenvolvido um conjunto de acções que tem contribuído para a melhoria dos indicadores de saúde. Um bom exemplo é a parceria com o Instituto Marquês de Vale Flor (IMVF) financiado pela Cooperação Portuguesa, que permite através do Programa Saúde para Todos alargar os cuidados de saúde a toda população do país, especialmente no que se refere aos Cuidados Preventivos e Primários, os Cuidados Especializados, Telemedicina e de Luta Contra as Doenças Não Transmissíveis. Relativamente à protecção materno-infantil e planeamento familiar deu-se continuidade às consultas neste domínio em todos os distritos sanitários. Paralelamente foi assegurada a continuidade das acções de informação e sensibilização, junto dos utentes dos centros e postos de saúde, em escolas, jardim-de-infância, junto de professores, alunos e respectivos familiares, para a importância da vigilância da saúde e progressiva adopção de hábitos de higiene e comportamentos mais saudáveis para a prevenção de doenças.

No âmbito da prevenção e controle de doenças crónicas, ao longo de 2014, foram mantidas actividades de sensibilização e aconselhamento, essencialmente junto de utentes dos postos e centros de saúde, para o progressivo abandono dos comportamentos de risco associados às doenças crónicas e não transmissíveis, bem como a adopção de hábitos de vida mais saudáveis, primordialmente através de afixação de cartazes informativos e distribuição de brochuras informativas, além de campanhas nos meios de comunicação locais, televisão e rádio.

Na Tabela 3, desta parceria destacam-se as principais realizações e resultados em 2014:

Tabela 3: Principais realizações da parceria entre o governo e a ONG IMVF em 2014

Realizações	Resultados
1- Cuidados primários: Autonomia e Eficácia	
Consultas de Planeamento Familiar e Protecção Materno-Infantil (pré-natal e pós-natal)	88.293/ pré-nal 10.473 e 35.714 pós-parto
Consultas médicas de especialidades de medicina geral e familiar, medicina interna, Ginecologia-obstetrícia, pediatria, cirurgia geral, psiquiatria e estomatologia	78.252
Crianças receberam doses de desparasitante	39.916
Vacinas administradas (BCG, PÓLIO, Sarampo, Antitetânica, entre outras)	78.813
2- Projecto de luta contra as doenças não transmissíveis	
Spots televisivos e radiofónicos produzidos	
Cartazes e brochuras impressos, distribuídos e afixados	
Artigos publicados na imprensa são-tomense	
3- Projectos de cuidados especializados e telemedicina	
Missões de 8 especialidades médicas de curta duração	74
Consultas realizadas	3.244
Intervenções cirúrgicas das especialidades médicas abrangidas realizadas	60

Fontes: Relatório Global de Execução Técnica, Narrativo e Financeiro de Saúde para Todos - IMVF, 2014

5.1.3. Implementação das Ações de Saúde no Orçamento Geral do Estado

As despesas na função Saúde que constam no Orçamento Geral do Estado agregam as acções realizadas para a consecução dos objectivos do governo visando a melhoria do nível de saúde da população, contemplando, portanto, um conjunto de acções desenvolvidas no sentido de promover, proteger, recuperar e reabilitar a saúde do cidadão.

Na área de Saúde o valor inicialmente aprovado no orçamento de 2014 foi de 311.081 milhões de Dobras, mas durante o exercício houve autorizações adicionais em valores líquidos na ordem de 54.081 milhões de Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações, representando um aumento de 17,4%.

O Quadro 45 demonstra que durante o ano de 2014 foram gastos na área de saúde 321.420 milhões de Dobras, de um total aprovado de 365.162 milhões de Dobras, alcançando-se um índice de execução de 88,0% da dotação aprovada para o exercício. Seis subfunções de governo integram as despesas de saúde, cada uma com propósitos específicos:

a. Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Banco de Urgência

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de assistência hospitalar em geral, bem como todas as despesas com os serviços médicos prestados à população por hospitais, clínicas, bancos de urgência, ambulatórios, maternidades, médicos, dentistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogo e paramédicos, assim como os gastos do governo com serviços de saúde prestados à população por profissionais autónomos e instituições privadas. Incluem-se ainda as despesas com a construção de hospitais, com o pessoal, com o alojamento e serviços para o pessoal e com equipamentos e medicamentos utilizados internamente nas instituições de saúde. Nesta

subfunção foram gastos 45.961 milhões de Dobras, tendo sido executado 99,0% do orçamento aprovado, o que corresponde a 14,3% do total executado.

b. Saúde Pública

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços de saúde pública tais como: o funcionamento de bancos de sangue; serviços de diagnóstico de enfermidades; serviços de orientação, prevenção e controlo de doenças (como o câncer e as sexualmente transmissíveis); serviços de controlo da natalidade (colocação de dispositivos); aquisição de anti-retrovirais; e orientações sobre a saúde da mulher, sobre a saúde infantil etc. Com frequência estes serviços são prestados por grupos especiais não vinculados a um hospital ou clínica. É igualmente frequente que os serviços sejam prestados a grupos de pessoas que gozam de perfeita saúde, em centros de saúde, local de trabalho, escolas ou outros ambientes não médicos, por pessoal médico ou não. Gastos de laboratório ligados a estes serviços e os de preparação e divulgação de informação sobre assuntos de saúde pública também são aqui classificados. Em 2014, foram gastos nesta subfunção 15.676 milhões de Dobras, representando 84,4% do orçamento aprovado e 4,9% do total de despesas em Saúde.

c. Medicamentos, Próteses, Equipamentos Médicos, Aparatos e Outros

Compreende as acções de aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos, próteses, equipamentos médicos, aparelhos ortopédicos e outros produtos de prescrição relacionados com a saúde para o consumo de uma pessoa ou família que esteja fora de uma instituição de saúde. Estes produtos quando ministrados em uma instituição de saúde, se classificam na rubrica de "Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Banco de Urgência". Foram executados 51,1 % do orçamento aprovado para esta subfunção o que representou uma despesa da ordem de 25.686 milhões de Dobras, cerca de 8,0% do executado.

d. Vigilância Epidemiológica

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços de vigilância epidemiológica, em especial as acções do alargado de vacinação; da prevenção e combate às grandes endemias, como o sarampo, a poliomielite, a tuberculose, a febre-amarela, a tosse convulsiva, a difteria e o tétano, assim como melhoria do nível de conhecimentos da população sobre as formas de prevenção dessas doenças. Inclui-se também as despesas com as acções de prevenção e combate às grandes endemias, como a tuberculose, lepra, HIV/Sida, DTS, malária e tripanossomiase humana, bem como as com a melhoria do nível de conhecimentos da população sobre formas de prevenção dessas doenças. São também classificados nesta rubrica os gastos com as acções de vigilância pública sobre os meios possíveis de desenvolvimento de vectores de transmissão de doenças, na implementação da vigilância epidemiológica integrada e no combate a proliferação de larvas. Os recursos aplicados durante o exercício de 2014 nesta subfunção atingiram o montante de 51.608 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 92,6% do orçamento aprovado, correspondente a 16,1 % do executado.

e. Vigilância Sanitária

Compreende as acções de administração, gesto, funcionamento e apoio de serviços de vigilância sanitária, em especial as acções de melhoria das condições de higiene, da necessidade de manter limpa a cidade, as casas, as áreas desertas, os contentores de lixos, de forma a evitar meios adequados ao desenvolvimento de insectos e de microrganismos que transmitam doenças às populações. Para além das acções de combate nos portos, aeroportos e fronteiras aos transmissores de doenças, de forma a evitar a transmissão de doenças de origem externa ao território nacional às populações. Esta foi a subfunção que menos gastou no exercício de 2014 chegando a 349 milhões de Dobras, que entretanto, corresponde a um Índice de execução de 62,4% do orçamento aprovado, cerca de 01 % do total executado.

f. Outros Serviços de Saúde

Compreende as acções de administração geral dos assuntos de serviços de saúde que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições que, directa ou indirectamente, prestam serviços a todo o sistema de saúde, inclusive aquelas que se encarreguem de: colectar, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de saúde prestados à população. Nesta subfunção foram alocadas a maior valor das despesas da função saúde, tendo sido gastos 182.140 milhões de Dobras o que representou uma execução de 94,1% do orçamento aprovado.

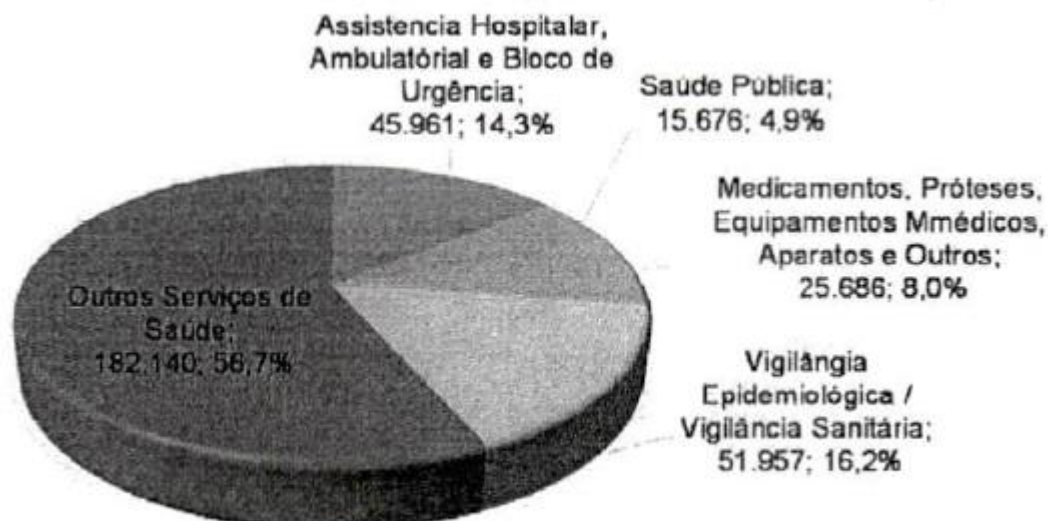
Quadro 45: Despesas de Saúde por Subfunção e Programa
(em milhões de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	EXERCÍCIO ECONÓMICO 2014						% Exec.	% do Total
	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Cabim.	Liquid.	Pagas			
SAÚDE	311.081	365.162	321.420	321.420	321.420	88,0	100,0	
ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E BLOCO DE URGÊNCIA	78.517	46.430	45.961	45.961	45.961	99,0	14,3	
Construção, Reabilitação e Apetrechamento de Infra - estruturas de Saúde	39.667	31.176	31.013	31.013	31.013	99,5	9,6	
Assistência Médica e Medicamentosa no Sistema Único de Saúde	33.850	8.954	8.680	8.680	8.680	96,9	2,7	
Assistência Médica no Exterior	5.000	6.300	6.267	6.267	6.267	99,5	1,9	
SAÚDE PÚBLICA	16.033	18.567	15.676	15.676	15.676	84,4	4,9	
Prevenção e Combate à HIV-SIDA e IST	12.794	8.249	7.058	7.058	7.058	85,6	2,2	
Saúde da Mulher e Materno Infantil	620	4.441	4.200	4.200	4.200	94,6	1,3	
Saúde Reprodutiva	642	3.900	3.287	3.287	3.287	84,3	1,0	
Saúde Mental	927	927	209	209	209	22,5	0,1	
Informação, Educação e Comunicação para Saúde	1.050	1.050	922	922	922	87,8	0,3	
MEDICAMENTOS, PRÓTESES, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, APARATOS E OUTROS	6.056	50.219	25.686	25.686	25.686	51,1	8,0	
Medicamentos e Equipamentos Essenciais	6.056	50.219	25.686	25.686	25.686	51,1	8,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16.496	55.731	51.608	51.608	51.608	92,6	16,1	
Vigilância Epidemiológica	606	6.331	6.208	6.208	6.208	98,1	1,9	
Prevenção e Combate a Tuberculose	4.000	4.000	0	0	0	0,0	-	
Combate a grandes endemias	11.890	45.400	45.400	45.400	45.400	100,0	14,1	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	559	559	349	349	349	62,4	0,1	
Cobertura Sanitária	559	559	349	349	349	62,4	0,1	
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	193.420	193.656	182.140	182.140	182.140	94,1	56,7	
Gestão da Política de Saúde	175.370	171.412	159.896	159.896	159.896	93,3	49,7	
Luta Contra o Paludismo	18.050	22.244	22.244	22.244	22.244	100,0	6,9	

Fonte: Safe-e

Ao se analisar a composição dos gastos de saúde verifica-se uma forte concentração na subfunção Outros Serviços de Saúde. O facto das despesas com pessoal estarem alocadas no programa Gestão de Política de Saúde, que por sua vez integra a referida subfunção, explica a representatividade do gasto nesta subfunção (56,7%), conforme representado no Gráfico 18.

Gráfico 18: Despesas da Função Saúde por Subfunção



Fonte: Safe-e

Os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações ao longo do ano de 2014 estão representados na tabela a seguir:

Tabela 4: Principais Programas da Função Saúde que tiveram aumentos e reduções de dotações

Programas	Dotação Ajustada/ Dotação Inicial
Aumentos	
Saúde da Mulher e Materno Infantil	616,3%
Saúde Reprodutiva	507,6%
Vigilância Epidemiológica	729,2%
Combate a grandes endemias	281,8%
Reduções	
Construção, Reabilitação e Apetrechamento de Infraestruturas de Saúde	-21,4%
Assistência Médica e Medicamentosa no Sistema Único de Saúde	-73,5%
Prevenção e Combate à HIV-SIDA e IST	-35,5%

Fonte: Safe-e

Ao analisar o Quadro 46, que traz os valores da execução do orçamento da Saúde sob a visão de Projectos e Actividades verifica-se que do total da despesa executada 45,5% destinou-se a actividade e o restante (54,5%) aos projectos. No âmbito das actividades, destaca-se que 35,5% foram destinados a “Despesa com Pessoal” e 7,8% para o “Funcionamento e Manutenção da Unidade”. Os projectos de melhor execução orçamentária foram: Programa de combate a Malária, com 14,1 % das despesas da função saúde, seguidos dos projectos de Aquisição de Reagentes e Consumíveis para SNS-compra mãe com 8,0%, *Luta contra o Paludismo e da Missão Médica Taiwanesa*, ambos com 6,9% cada.

Quadro 46: Execução da função Saúde segregada por Actividades e Projectos

Função/Actividades ou Projectos	EXERCÍCIO ECONÓMICO 2014						
	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Cabim.	Liquid.	Pagas	% Exec.	% do Total
SAÚDE	261.912	356.366	321.420	321.420	321.420	90,2	100,0
Actividades	154.802	153.973	146.313	146.313	146.313	95,0	45,5
1001-Despesa Com Pessoal	114.969	114.226	114.209	114.209	114.209	100,0	35,5
1046-Missões no Exterior	200	200	148	148	148	73,9	0,0
2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade	33.011	32.211	24.954	24.954	24.954	77,5	7,8
2057-Saúde Reprodutiva	35	35	29	29	29	81,3	0,0
2060-Saúde Mental	27	27	22	22	22	83,1	0,0
2061-Cobertura Sanitária	59	59	43	43	43	72,6	0,0
2401-Junta para Exterior	5.000	6.300	6.267	6.267	6.267	99,5	1,9
5370-Evacuação dos Doentes da RAP	1.500	915	641	641	641	70,1	0,2
Projetos	107.111	202.393	175.106	175.106	175.106	86,5	54,5
1068-Conclusão do Centro de Saúde de Cantagalo - Agua Ize	7.500	3.649	3.649	3.649	3.649	100,0	1,1
1069-Construção de Centro de Saúde de Mé - Zochi	3.500	7.088	7.088	7.088	7.088	100,0	2,2
1080-Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde	8.000	9.848	9.848	9.848	9.848	100,0	3,1
2338-Vigilância Epidemiológica	606	606	484	484	484	79,8	0,2
2339-Emergências Sanitárias	500	500	306	306	306	61,2	0,1
2340-Assistência Infantil e Imunização	620	620	620	620	620	100,0	0,2
2434-Luta Contra Paludismo	18.050	22.244	22.244	22.244	22.244	100,0	6,9
2483-Assistência Técnica ao Sistema de Saúde	12.350	8.039	8.039	8.039	8.039	100,0	2,5
2538-Missão Médica Taiwanesea	19.000	22.244	22.244	22.244	22.244	100,0	6,9
3136-Infomação, Educação para Saúde	1.050	1.050	922	922	922	87,8	0,3
3782-Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça	9.500	6.432	6.432	6.432	6.432	100,0	2,0
3793-Aquisição de Medicamentos para Portadores de VIH/SIDA	2.500	2.500	1.309	1.309	1.309	52,4	0,4
3816-Apoio aos Doentes com Problemas Mentais	900	900	186	186	186	20,7	0,1
4864-Conclusão e Apetrechamento de Centro de Saúde de Lobata	850	850	687	687	687	80,8	0,2
4945-Programa de Combate à HIV	10.294	5.749	5.749	5.749	5.749	100,0	1,8
4946-Programa de Combate à Tuberculose	-	5.725	5.725	5.725	5.725	100,0	1,8
4947-Programa de Combate à Malária	11.890	45.400	45.400	45.400	45.400	100,0	14,1
5381-Aquisição de Elevador para Bloco Operatório do HAM	-	1.650	1.650	1.650	1.650	100,0	0,5
5382-Reabilitação do Posto Sanitário Bom-Bom	-	467	226	226	226	48,4	0,1
5383-Aquisição de Reagentes e Consumíveis p/ SNS-compra mãe	-	50.219	25.686	25.686	25.686	51,1	8,0
9997-Project STP6U602- Reforço de capacidades institucionais para mudança de comportamento sobre saúde sexual reprodutiva	-	3.354	3.354	3.354	3.354	100,0	1,0
9990-Project STP6U201- Programa de Serviço de Saúde sexual reprodutiva	-	3.258	3.258	3.258	3.258	100,0	1,0

Fonte: Safe-e

Por outro lado, alguns projectos que tinham dotação prevista no orçamento não apresentaram dados de execução em 2014:

Tabela 5: Projetos com Dotação Aprovada que não tiveram Execução

Projectos sem Execução	Dotação Inicial
1077-Saúde Reprodutiva	606,38
2478-Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário	5.000,00
2951-Projecto Saúde para Todos	20.000,00
3057-Equipamentos p/ Banco de Urgência e Cuidados Intensivos	1.056,00
3794-Aquisição de Medicamentos Tuberculostaticos	4.000,00
3806-Luta Contra Doenças não Transmissíveis	500,00
3807-Instalação de um Laboratório de Tuberculose no CHST	10.317,00
4988-Aquisição de Equipamento para Área de saúde de Agua Grande	1.392,50
4989-Aquisição de Reagentes e Consumíveis de Laboratório da Área de Saúde de A.G	500,00
4990-Aquisição de Produtos Radiológicos para Área de Saúde de A.G	200,00
4991-Aquisição de Produtos Estomatologia para Área de Saúde de A.G	350,00

Fonte: Safe-e

5.2. Educação I Ciência e Tecnologia

5.2.1. Implementação da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP II)

No âmbito do ENRP a vertente de Melhoria do Acesso, Equidade e Qualidade no Sistema de Educação e da Formação é composta dos seguintes programas.

- a. Pré-escolar
- b. Ensino básico
- c. Ensino secundário técnico profissional
- d. Ensino superior e formação
- e. Ensino recorrente/alfabetização

5.2.1.1. Programa Pré-escolar

As acções realizadas no Programa pré-escolar têm o objectivo de tornar o acesso ao ensino pré-escolar (3-5 anos) universal, obrigatório e gratuito e proporcionar um ensino pré-escolar de qualidade para todas as crianças são-tomenses, incluindo aquelas com Necessidades Educativas Especiais (NEE). No contexto de acessibilidade, foi feita a aquisição do terreno pela Câmara de Mé-Zóchi e lançada a primeira pedra para a construção de um Jardim de Infância na zona de Bôbô-Fôrro. Relativamente à qualidade, foram feitas a adopção do instrumento orientador das actividades pedagógicas para o currículo de 4 anos para 17 escolas e a elaboração dos conteúdos curriculares para quatro áreas de conhecimento: Linguagem Matemática, Meio Físico e Social e Expressões Artísticas no quadro do projecto levado a cabo pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).

5.2.1.2. Programa de Ensino Básico

No âmbito deste programa, também, destacam-se dois aspectos: Acessibilidade e Qualidade. No que tange à acessibilidade, foram feitas: Reabilitações das Escolas de Diogo Vaz e de Morro Peixe; Construção de duas salas de aula na localidade de Morro Peixe; Construção de uma escola de raiz na zona de Agostinho Neto.

Relativamente à qualidade, destacam-se os seguintes projectos:

- a. Reforço Institucional e Qualitativo do Ensino (RIQUEB) cujas realizações durante o período concentraram em:
 - Elaboração dos manuais metodológicos de Ensino das Expressões, Matemática, Ciências Naturais e Língua Portuguesa para os alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE);
 - Elaboração de manuais de orientação de avaliação;
 - Elaboração de 45 materiais didácticos de apoios às actividades de formação inicial (aos alunos que frequentam ISEC);
 - Formação inicial de 45 alunos;
 - Formação de 21 professores;
- b. Educação de Qualidade para Todos, em que foi feita:
 - A Selecção das candidaturas dos consultores para a formação dos formadores.

Ainda no contexto da melhoria de qualidade e do acesso desse nível de ensino, foram realizadas outras acções como a reabilitação das casas de banho e escolas de Praia das Conchas, Capela, Atanásio Gomes, Bôbô-Fôro, *Oquê-Del Rei*, Manuel da Trindade Sousa Pontes, José Bouças, Francisco Tenreiro, Porto Alegre e Madalena, Santa Catarina; Construção das cantinas escolares e refeitórios nas escolas de Almas, Neves e Santana, através da cooperação com o Brasil;

5.2.1.3. Programa de Ensino Secundário Técnico Profissional

Tem como objectivos, alargar até 2016, o ensino secundário como ciclo completo nos distritos do país; proceder à reforma curricular e pedagógica que propicie alto coeficiente educativo, facilitar a inserção socioprofissional dos alunos que terminam 9.a e 12.a classe; promover uma política firme e voluntarista de formação técnico-profissional; criar e desenvolver uma entidade que se encarregue da promoção, gestão e coordenação da formação técnico-profissional de qualidade, formar e capacitar recursos humanos qualificados em diversas áreas.

Quanto à acessibilidade foi construída uma escola em Ribeira Afonso com 5 salas de aulas, 1 sala polivalente e encontra-se em curso a construção da escola de Porto Alegre. Alargou-se o nível de 9.0 ano para a escola de Porto Alegre, 10.0 ano para as escolas de Bombom e Desejada, 11.0 ano para as escolas de Guadalupe, Santana, e Angolares e 12.0 ano à escola Maria Manuela Margarido.

No contexto da melhoria de qualidade, diversas acções tiveram continuidade, através do apoio de Portugal enquanto parceiro de desenvolvimento, para melhorar as competências dos professores desse nível de Ensino com destaque para a formação contínua de 158 professores para melhorar as competências dos mesmos:

Tabela 6: Número de Professores Formados

Didática geral I		Prática de Escrita I	
Escolas Envolvidas	Professores formados	Escolas Envolvidas	Professores formados
Santana, Água Izé, Colónia Açoriana	30	Liceu Nacional, Patrice Lumumba e Almas	20
Desejada e Guadalupe	26	Liceu Nacional, Patrice Lumumba e Bombom	17
Liceu Nacional, Patrice Lumumba e Bombom	13	Angolares e Porto Alegre	18
Neves e Santa Catarina	16	Maria M. Margarido e Trindade	18
Total	85		73

Fonte: Projecto Escola +/Educação para Todos

Nessa vertente também foram disponibilizados 2.334 textos de apoio aos alunos, realizadas 154 visitas às escolas e prestado apoio metodológicos.

Já no âmbito das formações técnico-profissionais, o Governo procurou apoiar a concretização dos objectivos do programa, através da formação profissional nos diversos centros de formação. No centro de Budu-Budu foram formados jovens que pretenderam aprender uma arte, assim como os que procuram o primeiro emprego e jovens mães com responsabilidades familiares. No total foram 133 formados, entre os quais, jovens, adultos e trabalhadores empregados e 216 transitaram para 2015. No Centro Profissional foram formados 21 alunos, distribuídos pelos diversos cursos, sendo 6 para o curso de Mecânica auto, 9 para Estrutura Metálica e 6 para Construção Civil. No centro de Brasil - São Tomé e Príncipe foram formados 511 jovens e adultos dos 18 anos a 59 anos, e de classes a partir de 6ª à 12ª, incluindo alunos com formação superior. Dos 511 formados, 151 são do sexo feminino e 360 do sexo masculino.

Tabela 7: Formados no Centro de Formação São Tomé e Príncipe - Brasil

Especialidades	Sexo		Total
	Masculino	Feminino	
Informática	92	88	180
Pedreiro de Alvenaria e Acabamento	30	2	32
Armador de Ferragens	19	1	20
Pedreiro de Betão Armado	28	2	30
Instalador Hidráulico	74	21	95
Electricidade Instalador Predial	104	4	108
Padaria e pastelaria	3	14	17
Operador de processo	3	7	10
Padeiro Confeiteiro	7	12	19
Total	360	151	511

Fonte: Centro de Formação Profissional Brasil - São Tomé e Príncipe

5.2.1.4. Programa de Ensino Superior e Formação

Este programa tem como objectivo garantir o acesso em função da necessidade do mercado do trabalho e melhorar a qualidade de ensino; promover e incentivar a formação à distância. Como forma de garantir a acessibilidade à formação em função da necessidade do mercado de trabalho, 38 Alunos foram beneficiados com bolsa de estudo para estrangeiro, sendo 27 feminino e 11 masculino. Deu-se continuidade ao pagamento das bolsas internas.

5.2.1.5. Programa de Ensino Recorrente/Alfabetização

Este programa visa erradicar o analfabetismo dos jovens e adultos maiores de 15 anos e reforçar a capacidade institucional da Direcção de Educação para Juventude e Adultos (DEJA). Para dar resposta aos objectivos acima, foram colocados à disposição 2.500 manuais, sendo 500 destinados aos professores e 2.000 para alunos, tendo sido possível alfabetizar 1.104 jovens e adultos, sendo 653 mulheres e 451 homens.

Desses jovens e adultos alfabetizados, 282 alunos foram matriculados na 4ª classe, sendo 113 homens e 169 mulheres. Dos matriculados, 88 alunos concluíram este nível de ensino, 39 mulheres e 49 homens. Ingressaram no 2º ciclo do Ensino Básico 16 mulheres e 27 homens.

5.2.2. Implementação das Acções de Educação I Ciência e Tecnologia no Orçamento do Estado

As despesas alocadas no orçamento do estado na função Educação agregam as acções realizadas pelo Governo, para formar intelectual, moral, cívica e profissionalmente as pessoas, a visar à preparação da população para o exercício consciente da cidadania e participação efectiva no processo de desenvolvimento económico e social do país. A função Educação caracteriza-se como uma comunicação organizada e sustentada com o objectivo de produzir aprendizagem. Como tal, pode-se identifica-la dentro ou fora de um sistema escolar oficial ou de um regime institucional. Esta função compreende a educação de todas as categorias de estudantes de todos os grupos de idades, inclusive a educação de adultos. Inclui também as escolas e academias militares, cujos planos de estudo são análogos aos das instituições civis, mesmo que seja limitada a frequência do pessoal militar e a suas famílias; a gestão e apoio aos serviços desportivos ou recreativos relacionados com a educação; os assuntos e serviços ligados à educação, como as dependências de programas dedicados a administrar, apoiar ou levar a cabo a investigação aplicada a métodos e objectivos pedagógicos, a elaboração de planos de estudos, etc.; e por último, os serviços de informação pública, sobre a educação e a elaboração de políticas gerais e preparação de planos educacionais.

O valor inicialmente aprovado no Orçamento do Estado de 2014 para a área de Educação/Ciência e Tecnologia foi de Dbs 397.338 milhões, mas durante o exercício houve autorizações adicionais em valores líquidos da ordem de 38.806 milhões de Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações, representando um aumento de 9,8%.

Durante o ano de 2014 os gastos na área de educação/ciência e tecnologia foram de 343.660 milhões de Dobras, de um total aprovado de 436.144 milhões de Dobras, alcançando-se um índice de execução de 78,8% da dotação aprovada para o exercício conforme apresentado na Quadro 47. São oito as subfunções de governo que integram os gastos nestas áreas, cada um com propósitos bem definidos:

a. Educação Pré-escolar

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio dos serviços de educação pré-escolar, que engloba os gastos com as Creches e Jardins Infantis. As creches compreendem as acções que objectivam atender as necessidades educacionais da população infantil, em sua primeira fase de vida, em regime normal ou de semi-internato, inclusive aquelas que contemplam em seus programas acções que visam proporcionar educação a criança desde o seu nascimento até a idade da obrigatoriedade escolar. O ensino pré-primário em si compreende as acções desenvolvidas com o objectivo de preparar a criança menores de 6 anos para seu ingresso no ensino regular, ou seja, no ensino de base do 1.º nível. Nesta subfunção foram gastos 3.128 milhões de Dobras, tendo sido executado 24,7% do orçamento aprovado o que corresponde a 0,9% do total executado.

b. Ensino Primário

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio de escolas e instituições que se dedicam ao ensino primário. Estes sistemas abrangem as escolas de ensino de base do 1.º e 2.º nível. O ensino de base do 1.º nível caracteriza-se como um conjunto de acções que visam proporcionar o ensino da 1.ª à 4.ª classe, a formação da criança e do pré-adolescente, independentemente de sua aptidão física ou intelectual, com o objectivo de atender às necessidades educacionais da população na faixa de obrigatoriedade escolar. Em conformidade segue-se o ensino de base do 2.º nível (da 5.ª à 6.ª classe). Em 2014 esta subfunção gastou 5.958 milhões de Dobras, representando 22,1% do orçamento aprovado e 1,7% do executado.

c. Ensino Secundário

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio de escolas e instituições que se dedicam ao ensino secundário. Este ensino caracteriza-se por ser uma ampliação dos programas de ensino primário em conformidade com uma orientação mais temática que pode ser geral ou técnica. Os programas gerais preparam os estudantes para o ingresso nas universidades, enquanto os de orientação técnica oferecem qualificação e capacitação para que os estudantes possam empregar-se em esferas específicas. Classificam-se aqui o ensino de base do 3.º nível, o ensino médio e o pré-universitário. Foram executados 44,2% do orçamento aprovado para esta subfunção o que representou uma despesa da ordem de 10.962 milhões de Dobras, cerca de 3,2%.

d. Ensino Superior

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio das universidades e outras instituições que prestam serviços de ensino terciário, isto é, do ensino que leva a um título universitário ou seu equivalente, a um título de pós-graduação (a incluir-se os cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado) ou uma outra preparação profissional superior, como por exemplo, as especializações. Este ensino caracteriza-se por uma ampliação dos conteúdos, motivados pela sequência do ensino secundário. Incluem-se também as bolsas de estudo, doações e empréstimos a estudantes que seguem estes programas. As bolsas de estudos podem ser concedidas para qualquer nível de ensino, embora seja mais comum no ensino superior. Assim, este tipo de despesa é classificado na sub-função 0499-Outros Serviços de Educação. Os recursos aplicados durante o exercício de 2014 nesta subfunção atingiram o montante de 5.565 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 44,9% do orçamento aprovado, correspondente a 1,6% do executado.

e. Ensino Técnico-Profissional

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio dos serviços de ensino técnico-profissional. Os gastos nesta subfunção durante o exercício de 2014 atingiram 1.523 milhões de Dobras, representando um Índice de execução de 32,2% do orçamento aprovado, o que corresponde a 0,4% do executado.

f. Educação de Adultos

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio dos serviços de educação de adultos, inclusive a alfabetização de adultos. Aqui também são classificados os programas de alfabetização para estudantes de idades superiores cuja aprendizagem corresponde à escola primária. Embora esta subfunção seja a que menos gastou no exercício de 2014, chegando a 432 milhões de Dobras, o mesmo corresponde a um índice de execução de 75,3% do orçamento aprovado, representando 0,1% do executado.

g. Outros Serviços de Educação

Compreende acções de administração geral dos assuntos dos serviços de educação que não estejam sujeitos a classificação em nenhuma das subfunções precedentes. Incluem-se aqui os programas

dedicados a administrar, apoiar ou levar a cabo o ensino especial, a investigação aplicada de métodos e objectivos pedagógicos, a filosofia e história da educação, a teoria da aprendizagem, a elaboração de planos de estudos, apoio dos serviços de ensino em matéria de transportes, alimentos, alojamento, atenção médica e odontológica, bolsas de estudos e outros serviços que sirvam principalmente aos estudantes, sejam qual for o seu nível, etc. São ainda objecto desta classificação os programas que incluem a prestação de serviços de informação pública sobre o sistema de ensino em geral e da colecta, análise e difusão de estatísticas da educação. Também se classificam aqui as instituições que elaboram políticas gerais e preparam planos e orçamentos a visar melhorias e desenvolvimento dos serviços de educação. As doações, empréstimos, subvenções, etc., em efectivo, com que se suportam os gastos dos serviços auxiliares, devem ser classificadas em seus respectivos níveis. Nesta subfunção foram alocados o maior valor das despesas da função educação, tendo sido gastos 284.916 milhões de Dobras, o que representou uma execução de 88,6% do orçamento aprovado e 82,9% do total executado.

h. Ciência e Tecnologia

Compreende as acções realizadas pelo Governo, directa ou indirectamente, para o desenvolvimento, pesquisa e funcionamento das actividades de Ciência e Tecnologia, inclusive as despesas com o pessoal envolvido nesse sector. São considerados também os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídio às empresas que exploram os serviços de ciência e tecnologia.

Quadro 47: Despesas de Educação por Subfunção e Programa

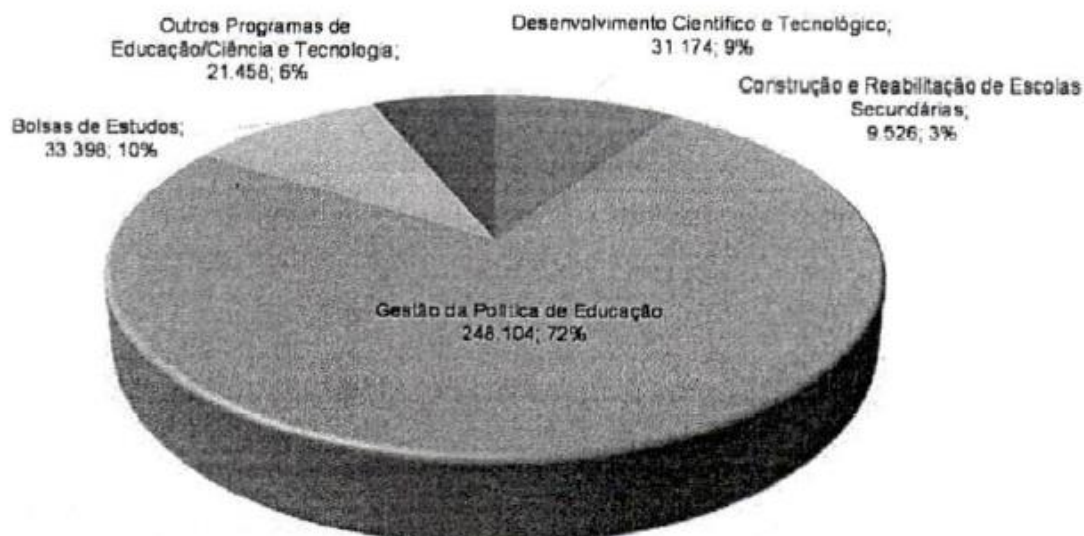
Função/Sub-Função/Programa	EXERCÍCIO ECONÓMICO 2014						
	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Despesas Cabim.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Exec.	% Estrut.
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	397.338	436.144	343.660	343.660	343.660	78,8	100
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	16.760	12.660	3.128	3.128	3.128	24,7	0,9
Construção e Reabilitação de Escolas Pré-escolar	13.160	12.360	2.828	2.828	2.828	22,9	0,8
Desenvolvimento do Ensino Pré-escolar	600	300	300	300	300	100,0	0,1
Equipamento e Apetrechamento de Escolas Pré-escolar	3.000	0	0	0	0	...	-
ENSINO PRIMÁRIO	26.212	26.985	5.958	5.958	5.958	22,1	1,7
Construção e Reabilitação de Escolas Primárias	25.362	26.135	5.238	5.238	5.238	20,0	1,5
Desenvolvimento do Ensino Primário	850	850	720	720	720	84,7	0,2
ENSINO SECUNDÁRIO	25.583	24.811	10.963	10.963	10.963	44,2	3,2
Construção e Reabilitação de Escolas Secundárias	22.583	21.811	9.526	9.526	9.526	43,7	2,8
Equipamento e Apetrechamento de Escolas Secundárias	3.000	3.000	1.437	1.437	1.437	47,9	0,4
ENSINO SUPERIOR	17.486	12.383	5.565	5.565	5.565	44,9	1,6
Desenvolvimento do Ensino de Guardação	17.486	12.383	5.565	5.565	5.565	44,9	1,6
ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL	5.517	4.731	1.523	1.523	1.523	32,2	0,4
Desenvolvimento do Ensino Médio - Técnico	5.517	4.731	1.523	1.523	1.523	32,2	0,4
OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	291.605	321.634	284.917	284.917	284.917	88,6	82,9
Bolsas de Estudos	71.574	46.710	33.398	33.398	33.398	71,5	9,7
Desenvolvimento do Ensino Especial	25	25	16	16	16	65,0	0,0
Merenda Escolar	6.152	6.152	536	536	536	8,7	0,2
Aquisição de Livro e Material Escolar	269	863	859	859	859	99,5	0,2
Recrutamento, Formação e Superação de Professores	3.000	3.000	0	0	0	0,0	-
Gestão da Política de Educação	203.360	257.660	248.104	248.104	248.104	96,3	72,2
Aquisição e Restauração de Carteiras Escolares	225	225	225	225	225	100,0	0,1
Transporte Escolar	7.000	7.000	1.778	1.778	1.778	25,4	0,5
EDUCAÇÃO DE ADULTOS	574	574	432	432	432	75,3	0,1
Programa Nacional de Alfabetização	574	574	432	432	432	75,3	0,1
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	13.600	32.367	31.174	31.174	31.174	96,3	9,1
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	13.600	32.367	31.174	31.174	31.174	96,3	9,1

Fonte: Safe-e

Ao se analisar a composição dos gastos de Educação/Ciência e Tecnologia verifica-se uma concentração na subfunção Outros serviços de educação. Isso decorre principalmente porque as "Despesas com Pessoal" da educação estão alocadas no programa Gestão de Política de Educação, explicando a representatividade de 82,9% do gasto nestas áreas. Cabe destacar o programa de Bolsas de Estudos que absorveu 9,7% dos recursos gastos na área.

Na área de ciência e tecnologia houve gastos apenas no programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico que concentrou 9,1 % das despesas, que está relacionado com o projecto do *Cabo Submarino*.

Gráfico 19: Despesas dos Sectores de Educação, Ciência e Tecnologia



Fonte: Safe-e

Os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações ao longo do ano de 2014 estão representados na Tabela 8.

Tabela 8: Principais Programas que tiveram Aumentos e Reduções de Dotaç

Programas	Dotação Ajustada/ Dotação Inicial
Aumentos	
Aquisição de Livro e Material Escolar	220,7%
Gestão da Política de Educação	26,7%
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	138,0%
Reduções	
Desenvolvimento do Ensino Pré-escolar	-50,0%
Bolsas de Estudos	-34,7%
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	-29,2%
Desenvolvimento do Ensino Médio - Técnico	-14,3%

Fonte: Safe-e

Ao analisar o Quadro 48 que traz os valores da execução do orçamento da Educação/Ciência e Tecnologia sob a visão de projectos e actividades verifica-se que do total da despesa executada 82,4% destinaram-se a actividade e os restantes (17,6%) à projectos. No âmbito das actividades pode-se verificar que as despesas mais representativas foram as relacionadas com pessoal (66,9%), funcionamento e manutenção das unidades de educação (6,6%) e gastos com Bolsas Externas -licenciatura, mestrado e doutoramento (6,6%), que juntas representaram 94,6% do que foi gasto em

actividades. Isoladamente os projectos tiveram baixa representatividade, mas mesmo assim destacam-se os projectos STP em Rede (3,9%) e **Cabo sub-marino 2** (4%), que juntos representaram 44,8% dos gastos com projectos nessa área.

Quadro 48: Execução da Função Educação/Ciência e Tecnologia Segregadas por Actividades e Projectos

Função/Actividades ou Projectos	EXERCÍCIO ECONÓMICO 2014						
	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Despesas Cabim.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Exec.	% Estrut.
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	329.440	384.377	343.660	343.660	343.660	89,4	100,0
Actividades	263.467	297.396	283.175	283.175	283.175	95,2	82,4
1001-Despesa Com Pessoal	164.102	229.834	229.790	229.790	229.790	100,0	66,9
1046-Missões no Exterior	296	296	286	286	286	96,7	0,1
1054-Meio de Apoio ao Ensino	269	863	859	859	859	99,5	0,2
1055-Apoio Sócio Educativo	100	100	100	100	100	100,0	0,0
1056-Manutenção de Transportes Escolar	2.000	2.000	1.778	1.778	1.778	88,9	0,5
1058-Restauração de Móveis Escolares	225	225	225	225	225	100,0	0,1
1109-Despesas com Festejo de 1.º de Junho	400	400	396	396	396	99,0	0,1
2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade	19.384	18.863	15.594	15.594	15.594	82,7	4,5
3179-Transferência para Funcionamento do ISP-STP	11.356	5.152	4.516	4.516	4.516	87,7	1,3
3840-Bolsas Externas (licenciatura, Mestrado e Doutoramento)	55.000	29.328	22.676	22.676	22.676	77,3	6,6
3841-Bolsas Interna (licenciatura, Mestrado e Doutoramento)	6.684	6.684	3.513	3.513	3.513	52,6	1,0
4889-Contributos para a Escola Profissional de Água Grande	300	300	300	300	300	100,0	0,1
4981-PNASE - Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar	452	452	433	433	433	95,8	0,1
2887-Transferência para Funcionamento do Instituto de Inovação e Conhecimento	2.900	2.900	2.711	2.711	2.711	93,5	0,8
Projotos	65.973	86.981	60.484	60.484	60.484	69,5	17,6
1059-Bolsa de Estudo	5.890	5.890	2.401	2.401	2.401	40,8	0,7
2353-Alfabetização Solidária	500	500	381	381	381	76,1	0,1
2743-Formação de Profissionais em Ciências Agrárias	1.642	2.742	1.049	1.049	1.049	38,2	0,3
3087-Reabilitação da Escola de Diogo Vaz	3.100	3.100	396	396	396	12,8	0,1
3404-Ensino Especial	1.000	1.000	482	482	482	48,2	0,1
3410-Escola em Rede	2.465	2.465	2.199	2.199	2.199	89,2	0,6
3413-Construção de Jardim de Infância em S. Marçal	800	800	368	368	368	46,0	0,1
3628-Escola Piloto em Libreville	600	300	300	300	300	100,0	0,1
3810-Prémio Nacional Dos Professores	150	150	149	149	149	99,5	0,0
3814-Escola Mais Segura	450	450	324	324	324	72,0	0,1
3820-Aquisição de Móveis Escolares	3.000	3.000	1.437	1.437	1.437	47,9	0,4
3823-Construção de 20 Salas de Aulas em S. Marcos - Fase I	10.667	9.894	4.796	4.796	4.796	48,5	1,4
3833-Reabilitação das Infra-estruturas Escolares	5.000	5.000	4.729	4.729	4.729	94,6	1,4
3836-Construção de Jardim de Infância em Bobo Forro e Milagrosa	2.460	2.460	2.460	2.460	2.460	100,0	0,7
4858-Construção da Escola em Porto Alegre	2.500	3.273	3.273	3.273	3.273	100,0	1,0
4861-Reabilitação de Escola em Stª. Catarina	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	100,0	0,3
4956-Financiamento da Cantina Escolar	5.700	5.700	103	103	103	1,8	0,0
4958-Olimpíadas de matemática da CPLP	850	850	164	164	164	19,3	0,0
4983-Construção de Escola Básica no Bairro Mãe Clara	4.200	4.200	570	570	570	13,6	0,2
5367-Bolsa de Estudos Interna	4.000	4.808	4.808	4.808	4.808	100,0	1,4
9991-Proj. Educação de Qualidade p/ Todos	0	632	632	632	632	100,0	0,2
3844-STP em Rede	9.000	13.346	13.346	13.346	13.346	100,0	3,9
5358-Projecto Inclusão Digital "Internet para todos"	1.000	1.000	697	697	697	69,7	0,2
9982-Iniciativa regional para inovação e conhecimento	0	625	625	625	625	100,0	0,2
9995-Cabo Sub-marino 2	0	13.796	13.796	13.796	13.796	100,0	4,0

Fonte: Safe-e

No orçamento de 2014 houve 21 projectos que apesar de possuírem dotação autorizada no orçamento não apresentam dados de execução, conforme apresentado no Quadro 49.

Quadro 49: Projectos com Dotação Aprovada que não tiveram Informações de Execução

Projectos	Dotação Inicial
1096-Formação de Professores de Ensino Básico e Educadores	3.000,00
3089-Construção de 6 Salas de aulas em Monte Café	1.200,00
3180-Projecto Escola +	13.540,00
3336-Mestrado em Ciências de Educação com o Instituto Superior Politécnico de Lisboa	4.129,00
3408-Reforço de capacidade no centro de Formação Profissional de S. António	2.200,00
3821-Construção de Lar de Estudantes	3.000,00
3824-Construção de Jardim de Infância em Alto de Ouro	1.600,00
3825-Construção de 6 Salas de Aulas em Ponta Figo	1.936,53
3828-Construção de Depósitos de Água nas Escolas Básicas	470,00
3829-Instalações de Painéis Solares em 31 Escolas	980,00
3830-Const.e Reab. De Casas de Banho nas Escolas	1.000,00
3835-Construção de Jardim de Infância de Mesquita (fase II)	800,00
4851-Construção de 6 Salas de Aulas em Ribeira Afonso	2.100,00
4982-Construção de Jardim de Infância na Ribeira Peixe	1.600,00
4984-Construção de Jardim de Infância em Neves	1.900,00
4986-Aquisição de Reagentes e Equipamentos para Laboratórios	3.100,00
4987-Construção de Escola Secundária Básica no 1.º de Junho	10.792,44
5221-Apetrecho de Escolas e Jardins de Infância	3.000,00
5234-Construção e Requalificação das Escolas e Jardins	4.000,00
5360-Projecto Melhoria Rede Escolar	1.850,00
5361-Aquisição de Meios Rolantes - Transporte Escolar	5.000,00
3843-Evento Kitebú Digital	700,00
Total	67.897,97

Fonte: Safe-e

5.3. Segurança e Assistência Social

A coesão social é um princípio incontornável para a construção de uma sociedade mais integradora e equilibrada, e para diminuição da pobreza. Porém ainda regista-se uma grande desigualdade social inibidora do exercício da cidadania, por um lado, e, por outro, com consequências críticas para o desenvolvimento das crianças, a sobrevivência condigna dos idosos e a participação social dos portadores de deficiência. Os jovens e mulheres chefes de família engrossam a fila dos grupos mais vulneráveis sem alternativas de ocupação e oportunidades de emprego que lhes permitem a melhoria das condições de vida.

5.3.1. Implementação da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP II)

O principal programa na área de segurança e assistência social no âmbito da ENRP chama-se Desenvolvimento do Sistema de Protecção Social e tem por objectivo melhorar a capacidade institucional de intervenção no domínio da protecção social e garantir as condições mínimas de sobrevivência aos grupos mais vulneráveis da sociedade. Para isso o Governo contou com apoio do UNICEF em 2014 para levar a cabo as seguintes acções:

- **Apoio as pessoas portadoras de deficiências:** cujo objectivo é o de apoiar a Associação dos Deficientes de São Tomé e Príncipe (ADSTEP) e Associação dos Cegos e Amblíopes de São Tomé e Príncipe (ACASTEP) como forma de evitar a discriminação e exclusão social. Foram apoiadas 2.300 pessoas nesta acção;
- Acolhimentos de meninos de rua (crianças vítimas de violência, maus tratos e abandon-SOS): o projecto encontra-se na sua fase inicial e consiste na construção de infraestruturas para acolher as crianças que se encontram nessa situação, sendo que em 2014 foram protegidos 30 meninos de rua.
- Promover maior articulação a nível da execução dos projectos sociais: 90% das instituições foram articuladas em matéria de apoio aos projectos de desenvolvimento da rede protecção social.
- Apoio a integração social dos grupos mais vulneráveis: nesta acção ganham destaque os seguintes trabalhos:

a. Mães carenciadas

Consiste na atribuição de subsídio às mães ou avós chefes de família em situação de pobreza e vulnerabilidade social. Foram atribuídos subsídios às 1.224 famílias chefiadas pelas mães ou avós, tendo sido beneficiadas 3.672 crianças no regime escolar obrigatório.

Tabela 9: Atribuição de subsídio as mães ou avós chefes de famílias

Distrito	Nº de Beneficiários
Água Grande	232
Mé-Zochi	203
Cantagalo	201
Lobata	187
Lembá	182
Caué	108
Pagué	111
Total	1.224

Fonte: Dados obtidos através da Direcção de Protecção Social e Solidariedade

b. Subsídio não conhecido e subsídio contínuo

Consiste em apoiar idosos que nunca descontaram para o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS); idosos que tiveram descontos pouco expressivos no INSS e pessoas portadoras de deficiências, doentes crónicos e órfãos. Por meio desta acção foram concedidos subsídios em 2014, para 3.045 idosos distribuídos em sete distritos conforme tabela a seguir:

Tabela 10: Subsídio contínuo e não Conhecido

Distrito	Nº de Beneficiários
Água Grande	906
Mé-Zochi	483
Cantagalo	474
Lobata	429
Lembá	329
Caué	180
Pagué	244
Total	3.045

Fonte: Dados obtidos através da Direcção de Protecção Social e Solidariedade

c. Projecto Cozinha social (Atribuição de um prato quente aos idosos carenciados)

Tem como objectivo distribuir um prato quente aos idosos, e pessoas portadoras de deficiência mental e física grave, em situação de pobreza e vulnerabilidade social e na maioria dos casos de abandono familiar, com esta acção em 2014 cerca de 300 idosos passaram a usufruir de um prato quente o que lhes permitiu atingir uma melhor alimentação.

d. Apoio às ONG's Parceiras da Direcção de Protecção Social e Solidariedade (OPSS)

Um total de 17 ONG's foram apoiadas como acção de apoio às ONG's Parceiras da DPSS como forma de darem respostas as questões do desenvolvimento sociais que afectam as populações. No que se refere à protecção social é relevante o papel desempenhado pela Santa Casa da Misericórdia, no quadro da cooperação portuguesa, dando respostas sociais nos centros de apoio à infância, centros sociais de apoio aos idosos, aos domicílios nos diferentes distritos do País incluindo o RAP, centros comunitários, etc. A tabela abaixo reflecte os indicadores de resultados das intervenções desta instituições registado em 2014 contribuindo assim para redução da extrema pobreza e não só, no país.

Tabela 11: Principais Indicadores de Resultados das Actividades da Santa Casa de Misericórdia

Principais Indicadores	2012	2013	2014
Posto de trabalho apoiado	87	86	103
Funcionários apoiados pela formação	8	10	39
Crianças/jovens apoiadas	1.177	717	912
Idosos apoiados em regime de internato	86	86	88
Idosos apoiados em regime de externato	321	328	352
Refeições servidas aos idosos nos Centros	216.108	234.048	204.672

Principais Indicadores	2012	2013	2014
Refeições entregues ao domicílio	69.888	80.868	95.472
Refeições servidas às crianças nos Centros	36.084	36.084	32.680
Visitas efectuadas com os idosos a diversos pontos do país	8	6	8
Idosos envolvidos na preparação de actividade diversas	152	162	102
Jovens e crianças que participam nas diversas actividade programadas	1.293	777	1.635
Idosos apoiados com serviços básicos de saúde	337	344	385
Crianças apoiadas com serviços básicos de saúde	227	166	171
Idosos envolvidos na preparação de actividade diversas	152	162	102
Jovens e crianças que participam nas diversas actividade programadas	1.293	777	1.635
Idosos apoiados com serviços básicos de saúde	337	344	385
Crianças apoiadas com serviços básicos de saúde	227	166	171
Cabazes distribuídos aos idosos	1.029	4.016	1.384
Familiares que participam nas formações	220	200	30
Familiares que participam nas formações	55	62	0
Familiares que participam nas campanhas de sensibilização nas comunidades	1.184	750	1.150

Fonte: Dados fornecidos pela Santa Casa de Misericórdia

Na acção de apoio a Stª Casa da Misericórdia foram abrangidos 398 idosos e 240 crianças e consistiu no apoio atribuído pelo Ministério da Saúde e Assuntos Sociais (MSAS) à Stª Casa, de forma à contribuírem na gestão do Lar Semôa Godinho. Neste contexto, outras instituições também foram abrangidas, em 2014, como:

Tabela 12: Principais Indicadores de Crianças em situação de risco acolhidas em Instituições Vocacionadas

Instituição	Rapazes	Raparigas
Arcar de Centro de Mesquita	50	
Arcar de Bairro de Liberdade	33	32
Arcar Mulundo	11	5
Caritas	13	12
Fundação novo Futuro	16	5
Total	123	54

Fonte: Santa Casa da Misericórdia

Vale ressaltar que algumas ONG's vêm desenvolvendo acções que concorrem para os objectivos do programa deste eixo, dentre elas a Fundação Novo Futuro e a Associação Naturais e Amigos de Santo Amaro (ANASA).

- a. A Fundação Novo Futuro, em 2014, desenvolveu as seguintes acções:
 - No domínio de educação, formação e aproveitamento escolar os trabalhos incidiram sobre o acompanhamento pedagógico diário da equipa do lar e voluntários as crianças/ jovens, contacto regulares com os Directores de turma, estabelecimento de parcerias com a

Universidade de Aveiro e Braga e as escolas profissionais de Portugal, visitas de acompanhamento aos meninos bolseiros que se encontram em Portugal.

- No período 2013/2014, 100% das crianças/jovens transitaram de ano.
- No domínio da saúde, as crianças/ jovens beneficiaram de assistência médica em várias ocasiões e em diversas especialidades. Uma criança foi evacuada para Portugal para efeitos de recuperação;
- Efectivaram-se 3 saídas de jovens da associação sendo que dois fizeram a formação profissional e estão colocados numa das unidades hoteleiras do país mas continuam beneficiando de acompanhamento semanal e de apoios pontuais para a autonomia. O outro está cumprindo o serviço militar;
- Reintegração de três jovens na Fundação oriundos de angolares por questões de dificuldades alimentar e de deslocação dos mesmos diariamente da Roça Soledade à Angolares para capital;
- Submissão da proposta da criação de um Comité para seleção e seguimento das crianças e jovens da Fundação;
- Continuação da 3ª fase do projecto Meninos da Rua com apoio da CPLP
- Exposição do livro “Vozes de Nós” na Alliance Francasie, Missão de Cooperação, CACAU, Lar Virgínia Silva, Centro Cultural Português e na Ilha do Príncipe;
- Realização de feira de solidariedade intitulada “Mãe solidária” com o tema “ajude-nos a ajudar” e participação no festival Gravana com exposição/venda de artigos, produtos de costura, bordados, sorteios e rifas para angariação de fundos;

b. No âmbito das suas atribuições da ANASA destacam-se as seguintes realizações em 2014:

- Distribuição de cabazes a todos os combatentes do massacre de 53 das 16 localidades que compõem a ANASA e almoço de confraternização com os mesmos e alguns idosos da freguesia de Santo Amaro;
- Visita aos sinistrados da maré alta em Santa Catarina e entrega de cabazes (roupa e géneros alimentícios);
- Inauguração do centro de informática para os jovens na localidade de Santo Amaro;
- Entrega de materiais didácticos e géneros alimentícios às escolas básicas de Boa Entrada e de Santo Amaro e Escola secundária de Santo Amaro.

Além das acções acima também ganha destaque a construção e reabilitação de casas, distribuição de materiais de construção civil, apetrechos, géneros alimentícios, vestuários, e batas uniformes e materiais escolares.

5.3.2. Implementação das Acções de Segurança, Assistência Social e Trabalho no Orçamento do Estado

As despesas na função Segurança e Assistência Social agregam acções realizadas pelo governo para assegurar as condições adequadas de protecção ao trabalhador. Já a Assistência Social compreende as acções, de carácter social, desenvolvidas pelo governo com o objectivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou colectivamente, em especial as das classes mais carentes, a visar o bem-estar da população. Os serviços de assistência social definem-se como um apoio que se presta a beneficiários em condições difíceis, com necessidades especiais, tais como crianças, jovens, velhos e incapacitados. Já as despesas na função Trabalho consolidam às acções realizadas pelo Governo para assegurar as condições adequadas ao desempenho do trabalhador e as actividades laborais, incluindo a criação de postos de trabalho, o preparo e treinamento da população para o trabalho e todas as acções que visem preservar e melhorar as condições de trabalho das pessoas.

Para essas duas áreas o valor inicialmente aprovado no Orçamento do Estado de 2014 foi de 35.616 milhões de Dobras, mas durante o exercício houve cancelamento de dotações em valores líquidos de 3.253 milhões de Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações, representando uma redução de 9,1%.

O Quadro 50 demonstra que durante o ano de 2014 foram gastos na área de segurança, assistência social e trabalho 20.927 milhões de Dobras de um total aprovado de 35.615 milhões de Dobras alcançando-se um índice de execução de 64,7% da dotação aprovada para o exercício. Seis subfunções de governo integram os gastos destas áreas, cada um com propósitos específicos:

a. Assistência Comunitária

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de assistência social para: estabelecer a igualdade de género, nomeadamente a contribuição para o alívio da pobreza e a redução dos níveis de violência contra a mulher; promover campanhas de prevenção de doenças femininas e de planeamento familiar; combater a mendicidade nas ruas; criar e reabilitar centros sociais integrados de ajuda comunitária; identificar possíveis beneficiários da assistência social

(visitas domiciliárias), a incluir o levantamento do histórico sócio-económico, da condição familiar, física e mental de forma a determinar se a pessoa tem direito a receber ajuda financeira, se deve ser encaminhada a um sítio adequado que a assessore ou oriente. Foi aqui também classificados os gastos com aquisição e armazenamento de alimentos, equipamentos e outros suprimentos para uso em emergências, em casos de catástrofes naturais. Nesta subfunção foram alocados o maior valor das despesas (67,3%), tendo sido gastos 14.076 milhões de Dobras o que representou uma execução de 64,7% do orçamento aprovado.

b. Assistência ao Portador de Deficiência

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de assistência social a pessoas fisicamente incapacitadas, por exemplo cegos, surdos-mudos, incapacitados mentais e os diminuídos físicos em geral. Incluem-se ainda acções relativas ao auxílio directo ou indirecto do governo a essas pessoas e a sua reabilitação e reintegração social, tais como: o fornecimento de meios de subsistência e de locomoção; do alojamento em instituições públicas ou privadas; do apoio e implementação da autoconstrução dirigida; da formação e enquadramento técnico-profissional e a correspondente reinserção destas pessoas no mercado de trabalho, etc. Devem ser aqui consideradas as despesas com a construção e apetrechamento de edifícios especialmente projectados para essas pessoas. Esta foi a subfunção que menos gastou no exercício de 2014 chegando a 525 milhões de Dobras e teve um índice de execução de 100% do orçamento aprovado, o que corresponde a 2,5% do executado.

c. Assistência ao Idoso

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de assistência social para idosos prestados por instituições que proporcionam principalmente alojamento. Compreende as acções de apoio ao idoso em regime institucional e na comunidade, inclusive com os suprimentos de residências, a incluir os idosos inválidos ou incapacitados. Classificam-se aqui todas as acções relativas ao auxílio directo ou indirecto do governo a essas pessoas tais como: o fornecimento de meios de subsistência; do alojamento em instituições públicas ou privadas; da reparação de seus lares ou apoio e implementação da autoconstrução dirigida. Foram executados 98,8% do orçamento aprovado para esta subfunção o que representou uma despesa da ordem de 3.258 milhões de Dobras, o que representa 15,6% do total executado.

d. Assistência à Criança e ao Adolescente

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de assistência à criança e ao adolescente, prestados por instituições, públicas ou privadas, que proporcionam alojamento a essa faixa da população, tais como orfanatos, albergues, lares de acolhimento infantil, instituições que abriguem mães e recém-nascidos, para além de creches diurnas que não utilizem ensino pré-escolar. Devem ser aqui incluídas as despesas com a construção de edifícios, equipamentos e suprimentos de instituições destinadas a acolher crianças e adolescentes. Classificam-se aqui as acções: de formação e reintegração social do jovem em situação difícil; da assistência às crianças de rua; da assistência às crianças em situação de risco; do apoio materno infantil; de identificação do cidadão por meio do registo civil, e todas as demais acções que visem o bem-estar da criança e do adolescente. Os recursos aplicados durante o exercício de 2014 nesta subfunção atingiram o montante de 651 milhões de Dobras, o que representa um índice de execução de 93,4% do orçamento aprovado, o que corresponde a 3,1% do executado.

e. Segurança Social

Conjunto de acções desenvolvidas a visar o amparo e a assistência aos segurados e a seus beneficiários. Caracterizam-se os serviços de segurança social como o pagamento de transferências a pessoas (a considerar os pagamentos em espécie) para compensar a redução ou a perda da capacidade ou capacidade insuficiente para ganhar-se a vida. Classificam-se também aqui a administração, gestão e o funcionamento dos assuntos da segurança social, os pagamentos dos segurados por perda de salário motivada por doenças, licença maternidade ou pela incapacidade temporária para o trabalho devido a acidentes de trabalho, para além dos pagamentos de pensões e reformas. Em 2014 esta subfunção gastou 2.000 milhões de Dobras, representando 60,5% do orçamento aprovado e 9,6% das despesas executadas.

f. Outros Serviços de Trabalho

Compreende as acções de gestão geral de assuntos de outros serviços de trabalho que não se classifiquem nas sub-funções anteriores. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregues de: colectar, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços laborais. Durante o ano

económico de 2014 esta subfunção registou uma execução de 416 milhões de Dobras, correspondendo a 15,2% da dotação ajustada e 2,0% do total.

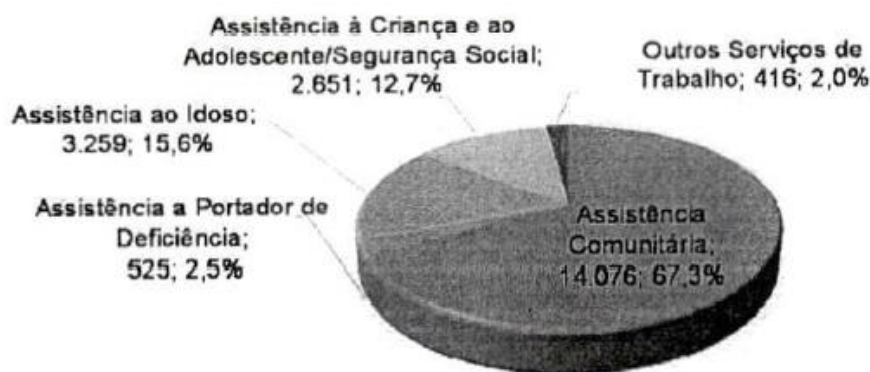
Quadro 50: Despesas de Segurança, Assistência Social e Trabalho por Subfunção e Programa

Função/Sub-Função/Programa	EXERCÍCIO ECONÓMICO 2014						
	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Despesas Cabim.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Exec.	% Estrut.
SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	35.616	32.363	20.927	20.927	20.927	64,7	100,0
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.695	21.800	14.076	14.076	14.076	64,6	67,3
Programa Humanitário	17.683	17.683	10.783	10.783	10.783	61,0	51,5
Redução da Pobreza	1.650	0	0	0	0	...	-
Promoção da Mulher, Bem-estar, Unidade e Coesão das Famílias	1.361	4.117	3.293	3.293	3.293	80,0	15,7
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	525	525	525	525	525	100,0	2,5
Assistência às Pessoas Portadoras de Deficiência	525	525	525	525	525	100,0	2,5
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.455	3.299	3.259	3.259	3.259	98,8	15,6
Assistência à Terceira Idade	3.455	3.299	3.259	3.259	3.259	98,8	15,6
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.900	697	651	651	651	93,4	3,1
Assistência a Infância e a Adolescência	4.900	697	651	651	651	93,4	3,1
SEGURANÇA SOCIAL	3.303	3.303	2.000	2.000	2.000	60,5	9,6
Protecção e Benefício ao Trabalhador	3.303	3.303	2.000	2.000	2.000	60,5	9,6
OUTROS SERVIÇOS DE TRABALHO	2.737	2.737	416	416	416	15,2	2,0
Gestão da Política de Trabalho e Emprego	2.737	2.737	416	416	416	15,2	2,0

Fonte: Safe-e

Ao analisar a composição dos gastos de segurança, assistência social e trabalho verifica-se uma concentração na subfunção Assistência Comunitária, Assistência ao Idoso e Assistência à Criança e ao Adolescente/Segurança Social, representando 67,3%, 15,6% e 12,7% do total, respectivamente.

Gráfico 20: Despesas do Sector Segurança e Assistência Social e Trabalho



Fonte: Safe-e

Os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações ao longo do ano de 2014 estão representados na tabela a seguir.

Tabela 13: Principais Programas que tiveram Aumentos e Reduções de Dotações

Programas	Dotação Ajustada/ Dotação Inicial
Aumentos	
Promoção da Mulher, Bem-estar, Unidade e Coesão das Famílias	202,4%
Reduções	
Assistência a Infância e a Adolescência	-85,8%

Fonte: Safe-e

Ao analisar o Quadro 51 que traz os valores da execução do orçamento da segurança, assistência social e trabalho sob a visão de projectos e actividades verifica-se que do total da despesa executada 59,0% destinaram-se a actividades e o restante (41,0%) à projectos. No âmbito das actividades 28,6% foram destinados a Assistência Social aos Doentes em Portugal e 9,6% para o Pagamento da Olvida a Segurança Social. Os projectos de melhor execução orçamentária foram: Apoio a Integração Social dos Grupos mais Carenciados, com 11,7% do gasto total da função, seguido do projecto de Reforço da Capacidade Nacional na Prevenção de Violência Baseada em Género, com 8,1% do total.

Quadro 51: Execução da função Segurança e Assistência Social segregadas por Actividades e Projectos

Função/Actividades ou Projectos	EXERCÍCIO ECONÓMICO 2014						
	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Despesas Cabim.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Exec.	% Estrut.
SEGURANÇA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	30.195,58	26.942,66	20.889,78	20.889,78	20.889,78	77,5	100,0
Actividades	14.298,83	14.191,23	12.317,32	12.317,32	12.317,32	86,8	59,0
1012-Assistencia Social aos Doentes em Portugal	7.002,10	7.002,10	5.968,20	5.968,20	5.968,20	85,2	28,6
1046-Missões no Exterior	89,25	42,00	36,38	36,38	36,38	86,6	0,2
2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade Segurança e Assistência Social	2.116,66	2.116,66	1.463,94	1.463,94	1.463,94	69,2	7,0
2306-Apoio aos Idosos - Santa Casa de Misericórdia	300,00	300,00	247,82	247,82	247,82	82,6	1,2
2398-Subsidio aos Antigos Combatentes	800,00	644,40	644,40	644,40	644,40	100,0	3,1
2416-Pagamento da Dívida com Lar Junqueira	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	100,0	7,2
2419-Pagamento da Dívida à Segurança Social	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	100,0	9,6
4977-Subsidio para Comemoração do dia 8 de Março - Dia Internacional da Mulher	50,00	190,86	187,68	187,68	187,68	98,3	0,9
4978-Subsidio para Comemoração do dia 19 de Setembro - Dia das Mulheres de STP	50,00	4,40	4,40	4,40	4,40	100,0	0,0
2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade de Trabalho	390,82	390,82	264,51	264,51	264,51	67,7	1,3
Projectos	15.896,75	12.751,43	8.572,46	8.572,46	8.572,46	67,2	41,0
1086-Apoio a Integração Social dos Grupos mais Carenciados	4.665,25	4.665,25	2.443,26	2.443,26	2.443,26	52,4	11,7
1087-Protecção Social	1.501,50	1.501,50	750,75	750,75	750,75	50,0	3,6
1089-Apoio às ONGs Parceiras da Acção Social	550,00	550,00	6,00	6,00	6,00	1,1	0,0
2077-Mecanismo de Implementação da Estratégia de Género	800,00	800,00	260,00	260,00	260,00	32,5	1,2
2876-Cozinha Social - Fornecimento de um Prato Quente/dia aos Idosos Carenciados	2.805,00	1.155,00	1.114,47	1.114,47	1.114,47	96,5	5,3
3796-Construção de Casa para Albergar Meninos da Rua	4.300,00	96,99	96,99	96,99	96,99	100,0	0,5
3803-Programa de Acolhimento e Integração dos Meninos de Rua	600,00	600,00	554,32	554,32	554,32	92,4	2,7
3804-Apoio as pessoas portadoras de deficiências	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	100,0	2,5
9998-Project STP6U506- Reforço de capacidade Nacional na Prevenção de violência baseada em Genero	0,00	1.700,40	1.700,40	1.700,40	1.700,40	100,0	8,1
9999-Project STP6U505- Reforço de capacidade na análise Problema de Genero	0,00	1.007,29	1.007,29	1.007,29	1.007,29	100,0	4,8
3223-Criação de Pólos de Atendimento Distritais e Regionais	150,00	150,00	113,98	113,98	113,98	76,0	0,5

Fonte: Safe-e

Por outro lado, alguns projectos que tinham dotação prevista no orçamento não apresentaram dados de execução em 2014, como espelha a Tabela 14:

Tabela 14: Projectos com Dotação aprovada que não tiveram informações de execução

Projetos	Dotação Inicial
4966-Subsídio para os Sobreviventes e Massacre de 53	120,00
4979-Subsídio para Comemoração do dia 31 de Julho - Dia Internacional da Mulher Africana	50,00
3098-Apoio ao Centro de Acolhimento p/Crianças de mães Feirantes	550,00
4018-Apoio aos Projectos de Desenvolvimento da Rede de Protecção Social	1.000,00
4965-Indemnização dos Licenciados da Administração Pública	803,49
5010-Implementação da Estratégia Nacional Contra Violência Baseada no Género	200,00
5365-Apoio ao alargamento Rede Protecção Social	500,00
3074-Carteira de Trabalho	500,00
3222-Manutenção de Página Web para Direcção de Trabalho e Formação Profissional	50,00
4886-Apoio ao Centro de Formação Profissional	1.470,00
Total	5.243,49

Fonte: Safe-e

5.4. Cultura e Desporto

5.4.1. Implementação da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP II)

No âmbito do ENRP a vertente de Promoção da Cidadania e Equidade Social é composta dos seguintes programas.

- a. Valorização e preservação da identidade histórico-cultural de STP;
- b. Promoção de igualdade e equidade de género;
- c. Promoção da juventude e desporto;

5.4.1.1. Programa de Valorização e Preservação da Identidade Histórico-Cultural de STP

Este programa consiste na promoção e preservação dos valores éticos e morais, culturais da sociedade São-tomense. Não tendo sido disponibilizado informação pelo sector não foi possível analisar as realizações.

5.4.1.2. Programa de Promoção de Igualdade e Equidade de Género

Para a promoção de igualdade e equidade de género, o Governo por intermédio do Instituto Nacional para Promoção da Igualdade e Equidade do Género (INPG) e Violência Baseada no Género (VBG), desenvolveu durante 2014 acções que contaram com apoios dos parceiros sociais, nomeadamente, UNFPA, UNICEF, e Programa de Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD), que permitiram o desenvolvimento das capacidades institucional e promoção do estatuto da mulher, dentre as quais, destacam-se as seguintes:

- Implementação da Estratégia Nacional Contra Violência Baseada no Género; acção teve o seu início no ano 2014, embora tenha uma meta para sua conclusão em 2017; espera-se combater todas as formas de violência existentes e garantir a protecção das vítimas sem discriminação de sexo idade ou condições sociais;
- Acção de reforço da resposta à epidemia de HIV/SIDA e às doenças sexualmente transmissíveis aos grupos mais vulneráveis em S. Tomé e Príncipe, por meio de campanhas de sensibilização e desenvolvimento de parcerias nas áreas sanitárias e

jurídica social, designadamente técnicos e profissionais de saúde, agente da policia, donos de hotéis, restaurantes bar e os participantes das comunidades;

- Acção de sensibilização em 24 comunidades rurais de São Tomé sobre a importância da integração da mulher no desenvolvimento de S. Tomé e Príncipe de forma a colocar cobro a inúmeros casos de gravidez precoce entre as adolescentes;
- Acção de capacitação de 20 quadros sectoriais para desenvolver as actividades de seguimento e avaliação da integração de género nas políticas, estratégias, planos e orçamentos sectoriais e da implementação das acções para a igualdade e equidade de género. O INPG no âmbito da acção de capacitação, formou 20 quadros técnicos, incluindo membros das ONG'S em planificação baseada em resultado e em sistema de seguimento e avaliação da integração de género nas políticas e estratégias nacionais e para execução das actividades inscritas na agenda do desenvolvimento permitindo deste modo o INPG criar uma equipa de trabalho multisectorial mais alargada, para desenvolver as actividades de seguimento e avaliação para integração de género nas políticas, plano e orçamentos nos Ministérios da Saúde, Educação e Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural e da implementação das acções para igualdade e equidade de género.

5.4.1.3. Programa para promoção da juventude e desporto

Este programa visa incentivar a prática de desporto juvenil nas mais diversas modalidades enquanto, promotor da saúde física e psicológica e promover a integração social e profissional dos jovens. No âmbito desse programa foram realizadas as seguintes acções:

- Capacitação de 110 jovens em matérias do empreendedorismo juvenil no ramo do artesanato e estilismo, como forma de dotarem os jovens dos instrumentos necessários para autossustento;
- Sensibilização de 500 jovens em matéria de ocupação dos tempos livres;
- Advocacia junto aos membros do Governo para criação de um espaço polivalente (lazer, formação, informação);
- Promoção do intercâmbio juvenil, a fim de ver reduzido o nível de comportamento de riscos entre jovens;
- Criação de associação com 70 jovens a fim de desenvolverem programas de voluntariado e de solidariedade;
- Realização e participação em eventos nacionais e internacionais para jovens;
- O Instituto Nacional da Juventude (INJ) ao longo do ano em análise fomentou intercâmbio de 400 jovens a nível das comunidades locais;

Ainda com o apoio de parceiros de desenvolvimentos encontram-se em curso;

- Reabilitação do parque EX-SNECIA com vista a proporcionar aos desportistas melhores condições de trabalho;
- Projecto Centro de Medicina Desportiva com capacidade de resposta as exigências médicas de alta competição permitindo ao país concorrer para as realizações dos campeonatos africanos;
- Reabilitação e Ampliação de pista Tartan e requalificação do estádio 12 de Julho permitindo acolher eventos nacionais e Internacionais para praticantes de atletismo e futebol;
- Construção do polo Desportivo em Agua Grande e Cantagalo para acolhimento das crianças, jovens e adultos à praticarem mais desporto;
- A terraplanagem, aterro, drenagem, construção e montagem das balizas, do campo de futebol da trindade.

5.4.2. Implementação das Acções de Cultura e Desporto no Orçamento do Estado

As despesas alocadas no orçamento do estado na função Cultura e Desporto agregam as acções realizadas pelo Governo com o objectivo de atender a população com cultura, desporto, recreação e lazer.

O valor inicialmente aprovado no Orçamento do Estado de 2014 para a área de Cultura e Desporto foi de 38.260 milhões de Dobras, mas durante o exercício houve reduções de dotações em valores líquidos da ordem de 2.038 milhões de Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações, representando uma diminuição de 5,3% da dotação inicial.

Durante o ano de 2014 foram gastos na área de Cultura e Desporto 16.338 milhões de Dobras de um total aprovado de 36.222 milhões de Dobras, alcançando-se um grau de execução de 45,1 % da dotação aprovada para o exercício, conforme apresentado no Quadro 52. São quatro as subfunções de governo que integram os gastos nesta área, cada uma com propósitos bem definidos:

a. Difusão Cultural

Compreende as acções de administração, gestão, supervisão, apoio e regulamentação dos serviços de difusão cultural, a incluir os serviços de radiodifusão e de publicações, inclusive de revistas e livros. Diz respeito as direcções de programas dedicadas a elaboração e administração de regulamentações relativas a todos os aspectos da difusão cultural, do desenvolvimento e promoção da cultura nacional, do apoio à criação artístico-cultural auto-sustentável, do apoio ao desenvolvimento da literatura, das artes plásticas, do teatro, da dança, da música e canto, e do cinema, etc.

Também se registam nessa categoria as despesas com a construção ou aquisição de equipamentos e materiais para a publicação e distribuição de jornais, revistas e livros; para a construção de instalação de televisões e rádios e para a produção de programas para esses meios de comunicações, assim como as despesas com a obtenção e difusão de notícias e informações. São classificadas também as despesas com o apoio e a promoção de celebrações de datas nacionais, regionais e locais, desde que sua finalidade não seja a atracção de turistas, neste caso os gastos se classificam na sub-função "Turismo". Nesta subfunção foram alocados o maior valor das despesas (61,7%), tendo sido gastos 10.074 milhões de Dobras o que representou uma execução de 44,8% do orçamento aprovado.

b. Desporto, Juventude e Lazer

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços de desporto, juventude, recreação e lazer como a construção e reabilitação de infraestruturas para práticas desportivas (campos de futebol, pistas de atletismo, campos de golfe, ringues para Box, ginásio, piscinas de natação, etc.). O desenvolvimento, promoção e apoio ao desporto nacional incluem ainda os gastos com equipas desportivas que representam o país, as regiões e as localidades em torneios desportivos e os gastos com entretenimento, formação e outros necessários para a actuação da equipa ou do desportista. Inclui também as subvenções a equipas profissionais e a competidores individuais. As instalações para as actividades de recreação e lazer incluem parques, praças, sítios para acampar, lugares de alojamento, piscinas de natação e casas de banho público para a higiene pessoal. Em 2014 gastou-se nesta subfunção 714 milhões de Dobras representando 92,5% do orçamento aprovado, o que representa 4,4% do total executado.

c. Preservação do Património Histórico, Artístico e Cultural

Esta classificação abrange a administração, gestão, funcionamento e apoio de instalações para a conservação e preservação do património histórico nacional e para a prática de actividades artísticas e culturais como bibliotecas, museus, galerias de arte, teatros, salões de exposição, monumentos, casas e lugares históricos, jardins zoológicos, parques botânicos e florestais, etc. Organização, funcionamento e apoio em geral de actividades culturais como concertos, produções teatrais e cinematográficas, exposições de artes, etc. Inclui ainda as doações e outros tipos de ajuda prestada a artistas, escritores, compositores e outras pessoas dedicadas às artes, bem como a ajuda prestada às organizações que promovem actividades culturais. Foram executados 11,5% do orçamento aprovado para esta subfunção o que representou 3,4% do executado, ascendendo a uma despesa na ordem de 556 milhões de Dobras.

d. Outros Serviços de Cultura e Desporto

Compreende as acções de administração geral dos assuntos de serviços de cultura e desportos que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregues de: colectar, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de cultura e desporto prestados à população. Em 2014 gastou-se nesta subfunção 4.992 milhões de Dobras, representando 61,7% do orçamento aprovado e 30,6% do total executado.

Quadro 52: Despesas por Função Cultura e Desporto por Subfunção e Programa

Função/Sub-Função/Programa	EXERCÍCIO ECONÓMICO 2014						
	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Despesas Cabim.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Exec.	% Estrut.
CULTURA E DESPORTO	38.260	36.222	16.338	16.338	16.338	45,1	100,0
DIFUSÃO CULTURAL	23.882	22.511	10.074	10.074	10.074	44,8	61,7
Popularização das Efemérides Nacionais	450	450	443	443	443	98,4	2,7
Desenvolvimento e Promoção da Cultura Nacional	23.182	21.811	9.414	9.414	9.414	43,2	57,6
Desenvolvimento e Promoção do Intercâmbio Cultural	250	250	218	218	218	87,0	1,3
DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	0	772	714	714	714	92,5	4,4
Construção e Reabilitação de Infra-estruturas para Práticas Desportivas e Artístico- Culturais	0	772	714	714	714	92,5	4,4
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	4.844	4.844	556	556	556	11,5	3,4
Preservação do Património Histórico, Artístico e Cultural	4.844	4.844	556	556	556	11,5	3,4
OUTROS SERVIÇOS DE CULTURA E DESPORTO	9.534	8.095	4.993	4.993	4.993	61,7	30,6
Gestão da Política de Cultura e Desporto	9.534	8.095	4.993	4.993	4.993	61,7	30,6

Fonte: Safe-e

Ao se analisar a composição dos gastos de Cultura e Desporto verifica-se uma concentração nas subfunções Difusão Cultural com 61,7% dos gastos totais e **Outros serviços de Cultura e Desporto** com 30,6%. No caso dessa última decorre principalmente da actividade Despesas com Pessoal estarem alocadas no programa Gestão de Política de Cultura e Desporto, que por sua vez integra a referida subfunção, explicando a representatividade de 30,6% do gasto nesta subfunção. Cabe destacar o programa de **Desenvolvimento e Promoção da Cultura Nacional** que aplicou 57,6% dos recursos gastos na área.

o Quadro 53 apresenta os valores da execução do orçamento da Cultura e Desporto sob a visão de projectos e actividades e, como tal, verifica-se que do total da despesa executada 31,2% destinaram-se as actividades e o restante (68,8%) aos projectos. No âmbito das actividades 16,4% foram destinados a Despesa com Pessoal e 10,6% para o *Funcionamento e Manutenção das Unidades*.

Quadro 53: Execução da função Cultura e Desporto segregadas por Actividades e Projectos

Função/Actividades ou Priojetos	EXERCÍCIO ECONÓMICO 2014						
	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Despesas Cabim.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Exec.	% Estrut.
CULTURA E DESPORTO	38.260	36.222	16.338	16.338	16.338	45,1	100,0
Atividades	8.089	7.600	5.099	5.099	5.099	67,1	31,2
1001-Despesa Com Pessoal	3.289	2.747	2.683	2.683	2.683	97,7	16,4
1046-Missões no Exterior	555	555	398	398	398	71,7	2,4
2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade	3.988	3.988	1.735	1.735	1.735	43,5	10,6
2569-Subsídios às Autoridades Públicas	257	311	284	284	284	91,4	1,7
Projetos	30.171	28.622	11.239	11.239	11.239	39,3	68,8
1066-Festival Gravana	490	490	490	490	490	100,0	3,0
2056-Prémio Francisco Tenreiro	250	250	218	218	218	87,0	1,3
2355-Apoio ao Desporto Escolar	1.000	1.000	705	705	705	70,5	4,3
2497-Alargamento e Apetrecho do Arquivo Histórico de S. Tomé e Príncipe	725	725	450	450	450	62,1	2,8
3664-Política de Formação de Quadros	700	700	193	193	193	27,5	1,2
3771-Revitalização do Parque Ex-Sinécia	3.652	3.652	714	714	714	19,6	4,4
4007-Proj. Apoio Desenvol. Produção Artesanal em São Tomé e Príncipe	700	700	75	75	75	10,7	0,5
4009-Preparação para os Jogos da CPLP- Capacitação Técnica	1.000	1.000	685	685	685	68,5	4,2
4013-Obra de Requalificação do Estádio 12 de Julho	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	100,0	30,6
4897-Aquisição de Materiais Informáticos - MJD	100	100	100	100	100	100,0	0,6
4906-Formação e capacitação de jovens empreendedores	800	800	105	105	105	13,1	0,6
4909-Reabilitação do inforjovem	100	100	100	100	100	99,8	0,6
4993-Subsídio para Comemoração de 3 de Fevereiro	450	450	443	443	443	98,4	2,7
5058-Transferencia a Clube de Praticantes	300	300	227	227	227	75,8	1,4
5060-Transferência para Federações e Clubes	1.000	1.000	944	944	944	94,4	5,8
5062-Apoio Institucional a Comite Olímpico de STP	190	190	190	190	190	100,0	1,2
5065-Incentivo ao Desporto Paralimpico	250	250	250	250	250	100,0	1,5
5066-Apoio ao Associativismo Desportivo e Juvenil	300	300	251	251	251	83,8	1,5
5322-Apoio Institucional ao Conselho Nacional da Juventude (CNJ)	100	100	100	100	100	100,0	0,6

Fonte: Safe-e

No orçamento de 2014 houve 12 projectos que mesmo com dotação autorizada no orçamento não apresentaram dados de execução, como apresentado na Tabela 15:

Tabela 15: Projectos com dotação aprovada que não tiveram informações de execução

Projectos sem Execução	Dotação Inicial
2030-Preservação e Valorização da Cultura Nacional	1.800,00
2480-Aquisição de Meios Rolantes	1.250,00
2941-Semana Nacional da Juventude e Semana da Juventude Africana	350,00
3024-Materias, Equipamentos e Melhoramentos Desportivos	800,00
3788-Construção de Polo Desportivo em Santana	3.000,00
3852-Restauro do Tecto do Museu Nacional	1.900,00
4896-Criação de um Centro de Medicina Desportiva	750,00
4905-Dia Africano da Juventude	200,00
4953-Apoio Institucional ao MJD	950,00
5064-Construção de um Estadio na Cidade da Trindade	1.000,00
5323-Aquisição de Trofeus	800,00
5373-Aquisição de Viatura para DGC	264,12
Total	13.064,12

Fonte: Safe-e

5.5. Análise dos Desafios Sociais

Pode-se verificar que, de uma forma geral, as instituições deparam com inúmeras dificuldades, mormente a nível financeiro, logísticos e de transporte, interdependência das actividades, de capacitação dos recursos humanos e, desmotivação por parte dos mesmos, a cultura de desigualdade de género, fraca implementação da Lei n.º11/2008, entre outros.

Por outro lado, constatou-se que no âmbito do desenvolvimento do capital humano e melhoria dos serviços sociais básicos, muitos projectos não foram levados a cabo pelo governo devido a falta de financiamento, pondo em causa o cumprimento do segundo objectivo do eixo. Todavia, através do Ministério de Educação, o Projecto Escola+/Educação para Todos financiado pela Cooperação Portuguesa e das contribuições dos outros parceiros de desenvolvimento, melhorou-se o ensino secundário, actuando a nível metodológico e do reforço das competências dos professores.

Os parceiros de desenvolvimento como PNUD, UNFP, OMS, UNICEF, Fundo Global, e ONGD (IMVF) com apoio da Cooperação Portuguesa permitiram o alargamento aos cuidados preventivos e primários de saúde, em termos qualitativo, minimizando o risco de transmissão do HIV e DSTs. Verificou-se uma ligeira diminuição de novas infecções por VIH-SIDA (120 novos casos) em 2013 face a 118 novos casos em 2014. Foi melhorada a qualidade de vida dos portadores mais vulneráveis com HIV/SIDA, através do apoio médico e medicamentosa. Desta forma pode-se afirmar, que estes apoios contribuíram para que o impacto social e económico da doença em portadores mais vulneráveis com HIV/SIDA, órfãos e crianças vulneráveis em STP, foi reduzida. O processo de apropriação da luta dos diferentes sectores/atores na luta contra o HIV/SIDA em STP foi melhorado.

O sistema educativo conheceu um desempenho positivo, tendo a taxa líquida de escolarização registada uma evolução positiva, 91 % em 2012/13 e 99,3%. No âmbito da cobertura escolar foi, igualmente, mais de 100% (vide a taxa bruta de admissão). O progresso de escolarização no ensino básico teve impacto nos ciclos seguintes. O ensino secundário aumentou a taxa da sua escolarização pelo facto de ter havido uma escolarização universal no ensino básico. O Governo continuará com acções direccionadas para o reforço de qualidade e da eficiência do ensino, formando professores e educadores, aumentando os números de manuais, materiais de aprendizagens, laboratórios e outros materiais e horas de aulas, entre outros.

Quanto à acessibilidade, é imprescindível que se continue com acções de oferta educativa, construindo e reabilitando salas de aulas e escolas do segundo ciclo do básico, assim como da Pré-Escolar, mormente nas zonas periféricas do país para continuar a atender o segundo objectivo do eixo do ENRP II; reforçando a alimentação escolar, tanto no ensino básico, a fim de se evitar as taxas de abandono e até mesmo de repetência, como no ensino de alfabetização para jovens e adultos para assegurar as mulheres alfabetizadas, sobretudo nas comunidades rurais. Por fim, um dos objetivos é consolidar a educação especial, na verdadeira perspectiva de escola para todos.

A nível de Saúde, o Governo continua com acções que permitam o desenvolvimento do sistema sanitário nos distritos com enfoque nas periferias destes, de forma a continuar a melhorar a equidade e qualidade dos cuidados de saúde, eliminação do paludismo. É preciso que se continue com acções de

comunicação para mudança de comportamento na população em geral para a problemática diagnóstico precoce e a importância de adesão ao TARV, aumento do número de preservativos femininos e do seu uso, de forma a caminhar para zero óbitos, tendo em conta os 41 casos de óbitos e 104 novos casos de SIDA em STP.

Relativamente à água e saneamento, o Governo mobilizará sinergias para melhorar o acesso e qualidade nesses domínios.

Por fim, nota-se um grande esforço por parte das instituições em fazer cumprir os programas estabelecidos na Estratégia Nacional de Redução de Pobreza 2012-2016 nas duas vertentes, a de promoção da cidadania e equidade social e na vertente assistência e protecção social, tendo sido levadas a cabo pelas instituições inúmeros projectos e/ou acções com vista a melhoria das condições de vida das populações menos protegidas, sobretudo dos jovens. Porém, muita actividade programada não teve início por falta de financiamento, pelo que recomenda-se atenção às seguintes necessidades:

- Alargamento do valor orçamental no âmbito de protecção social para um maior apoio aos deficientes, mães carenciadas, idosos;
- Criar mecanismo financeiro para um maior apoio à instituição do INPG;
- Capacitar os quadros técnicos em matéria de especialidades dirigidas às actividades desempenhadas pelo INPG;
- Implementação da estratégia de formação para a integração de género no desenvolvimento;
- Realização de sessões de advocacia junto às autoridades competentes viradas para questões de género e promover os direitos das raparigas e igualdade de género
- Reforçar a capacidade das OSC e ONG para promover os direitos reprodutivos e a autonomia da mulher e,
- Impulsionar novas actividades geradoras de rendimento nas comunidades, como costura, cabeleireiro, culinária transformação dos produtos.

Principais Acções por Sector do Governo CGE 2014

Capítulo 6: PRINCIPAIS ACÇÕES POR SECTOR DE GOVERNO

O enquadramento estratégico comprometido pelo XV Governo, traduzido nas Grandes Opções de Plano do ano 2014 (GOP/2014), circunscreveu-se na continuidade de acções para a implementação da II Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP), visando uma sociedade mais igualitária na criação de oportunidades, na redistribuição de rendimentos, na valorização dos recursos humanos, na promoção do bem-estar social e na equidade na justiça, tendo para o efeito, definidos no GOP/2014 os objectivos estratégicos designadamente:

- Organização do Estado e fortalecimento da democracia;
- Desenvolvimento económico e promoção do bem-estar social; Formação e valorização dos recursos humanos;
- Política externa
- Preparação do futuro

Estes objectivos conduziram na prioridade de intervenção assentados fundamentalmente nas áreas de infraestruturas, com destaque para as infraestruturas de transportes; captação e distribuição de água às populações; melhoria na produção, transporte e distribuição de energia eléctrica às populações; reforço e melhoria da produção de culturas tanto de exportação como alimentares, que se enquadraram no Programa de Investimento Público (PIP) inserido no Orçamento Geral do Estado (OGE) do ano 2014.

Considerando a implementação da II ENRP através do GOP, integram neste capítulo as acções desenvolvidas nas seguintes áreas: i) Legislativo e Judiciário, ii) Defesa e Segurança Pública, iii) Política Externa, iv) Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, v) Infraestrutura e Recursos Naturais, vi) Indústria, Mineração, Comércio e Serviços, e vii) Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais, referente ao ano económico 2014.

Por outro lado, as áreas aqui elencadas enquadram-se na classificação das despesas por função conforme o Decreto n.º 4/2007 (Classificador Orçamental), com particular segregação da função Serviços Públicos Gerais nas subfunções Acção Legislativa e Acção Judiciária; Política Externa (Relações Exteriores).

As áreas de serviços económicos, financeiros e dos serviços públicos gerais enquadraram-se nas funções Outros Serviços Económicos, Encargos Financeiros e nas subfunções Administração Geral da Acção Executiva, Comunicação Social e Outros Serviços Públicos Gerais. Por conseguinte, o balanço das acções implementadas no ano 2014 foi evidenciado exclusivamente através do relatório da Implementação da II ENRP produzido pela Direcção Geral do Planeamento.

6.1 Legislativo e Judiciário

6.1.1 Implementação da Estratégia Nacional da Pobreza e Grandes Opções do Plano

A vertente do sistema Legislativo e Judiciário representou, segundo as Grandes Opções do Plano (GOP) do ano 2014, um passo importante para o processo legislativo e judiciário ao nível nacional. O Sector da Justiça constitui um domínio prioritário na governação. As acções no sector da Justiça foram orientadas no sentido de prosseguir e aprofundar as reformas já iniciadas, com vista a proporcionar um serviço público de Justiça que respeite os direitos humanos, que seja mais próximo do cidadão, célere e transparente, com melhores alternativas de resolução de conflitos e mais eficaz na investigação e punição de crimes relativamente a Administração Pública e Reforma do Estado. Toda a intervenção do governo passou pela implementação de medidas conducentes à modernização do aparelho do Estado e da Administração Pública, dotando-a de meios adequados para que esteja em melhores condições de dar resposta aos desafios emergentes.

Neste domínio, foram propostas as seguintes acções:

- Continuação de reforma legislativa/actualização dos diplomas;
- Informatização dos tribunais;
- Aperfeiçoamento dos critérios de selecção e recrutamento dos magistrados e operadores da Justiça;
- Capacitação dos juízes, de modo a poderem dar resposta ao cumprimento dos prazos processuais;
- Prossecução da política de modernização e credibilização dos tribunais, dos actos judiciais, inclusive a melhoria do acesso universal à Justiça;
- Melhoria das instalações dos tribunais de Lembá e da Região Autónoma do Príncipe; Início da construção do novo estabelecimento prisional;
- Prossecução de reestruturação da Polícia de Investigação Criminal;
- Informatização dos Serviços Gerais do Registos e Notariado;
- Recuperação dos livros de assentos de nascimento;
- Saneamento e actualização da base de dados de todas as empresas constituídas na Direcção Geral de Registos e Notariados (DGRN);
- Melhoria da inserção social dos reclusos.

6.1.2 Implementação das Acções do Legislativo e Judiciário no Orçamento Geral do Estado

As acções legislativas e judiciárias enquadram-se como subfunções da função Serviços Públicos Gerais e considerando a relevância das mesmas na esfera da política governativa, considerou-se a sua análise de execução de modo particular, a fim de evidenciar as acções projectadas e ocorridas durante o ano 2014.

As despesas alocadas no OGE nas subfunções do poder Legislativo e Judiciário incorporam as acções realizadas pelo Governo, que compreendem as acções de carácter público, exercidas continuamente, que garantam o apoio necessário à execução dos serviços a serem colocados à disposição da população, e que não podem deixar-se a cargo de particulares ou de empresas. Inclui os serviços dos órgãos dos três Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo) assim como a gestão de todo o serviço indispensável a manter-se o Estado organizado e em funcionamento.

Por conseguinte foi aprovado para esta área um pacote orçamental no montante de 164.284 milhões de Dobras, que evidenciou ao longo da execução uma alteração orçamental, de natureza adicional em valores líquidos da ordem de 1.075 milhões de Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações, representando um aumento de 0,6% em relação a dotação inicial.

Os gastos na área Legislativa e Judiciária foram de 99.512 milhões de Dobras alcançando um grau de execução de 60,2% da dotação ajustada, conforme apresentado no Quadro 54 integrando as despesas que responderam os propósitos conforme abaixo se descreve:

a. Acção Legislativa

Designam as acções da Assembleia Nacional e do Tribunal de Contas para a realização de suas atribuições (obtenção de emendas constitucionais, leis complementares à constituição, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções, para além das acções de controlo externo), inclusive as despesas com o pessoal em geral, como os vencimentos e vantagens dos Deputados, Assessores e do pessoal do Tribunal de Contas. O montante gasto nesta subfunção foi de 43.108 milhões de Dobras, o que corresponde uma execução de 56,2% da dotação final.

b. Acção Judiciária

Enquadram-se nesta subfunção as acções dos órgãos judiciários, em qualquer nível de Governo para a realização de suas atribuições, em especial as acções realizadas pelo Tribunal Supremo, inclusive as despesas com o pessoal em geral. Esta subfunção alcançou uma realização no montante de 56.404 milhões de Dobras, o equivalente a 63,6% da dotação final.

Quadro 54: Execução das Despesas das Subfunções Acção Legislativa e Judiciária
(em milhões de Dobras)

Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2014					% Exec.	% Estrut.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO	164 284	185 359	99 512	99 512	99 512	60,2	100,0
ACÇÃO LEGISLATIVA	76 812	76 702	43 108	43 108	43 108	56,2	43,3
Actuação Legislativa da Assembleia Nacional	76 812	76 702	43 108	43 108	43 108	56,2	43,3
ACÇÃO JUDICIÁRIA	87 472	88 657	56 404	56 404	56 404	63,6	56,7
Prestação Jurisdicional	87 472	88 657	56 404	56 404	56 404	63,6	56,7

Fonte: Safe-e

Na análise da composição dos gastos da área em análise, verifica-se que a *Acção Judiciária* teve uma maior absorção de recursos, considerando que, cerca de 56,7% do total realizado foram afectos ao programa Prestação Jurisdicional, onde circunscreveram os encargos relativos às *Transferências correntes para o funcionamento dos Tribunais Judiciais e do Tribunal de Contas* contra 43,3% absorvido pela *Acção Legislativa* no quadro do programa *Actuação Legislativa da Assembleia Nacional* que, *comportou as Transferências Correntes para o funcionamento da Assembleia Nacional*.

Quadro 55: Execução das Subfunções Acção Legislativa e Judiciária por Acções
(em milhões de Dobras)

Sub-Função/Atividades e Projectos	Exercício Económico 2014					% Exec.	% Estrut.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO	146 298	148 173	99 512	99 512	99 512	67,2	100,0
Atividades	106 898	108 083	94 824	94 824	94 824	87,7	95,3
2417-Transferência Corrente para A.N.	48 512	48 512	39 865	39 865	39 865	82,2	42,0
1001-Despesa Com Pessoal	8 099	8 886	8 360	8 360	8 360	94,1	8,8
1046-Missões no Exterior	240	180	180	180	180	99,8	0,2
1053-Capacitação do Pessoal	500	592	578	578	578	97,6	0,6
1114-Transferência para Funcionamento do T.C.	13 583	13 583	11 990	11 990	11 990	88,3	12,6
2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade	3 634	3 902	2 736	2 736	2 736	70,1	2,9
2569-Subsídios às Autoridades Públicas	2 730	2 730	2 670	2 670	2 670	97,8	2,8
3178-Transferência para Funcionamento dos T.J.	29 600	29 698	28 445	28 445	28 445	95,8	30,0
Projectos	39 400	40 090	4 688	4 688	4 688	11,7	4,7
2418-Transferência de Capital para A.N.	15 000	14 670	800	800	800	5,5	17,1
2452-Apoio Institucional à Assembleia Nacional	3 800	4 020	2 443	2 443	2 443	60,8	52,1
2480-Aquisição de Meios Rolantes	600	600	300	300	300	50,0	6,4
4824-Construção/Aquisição de um Edifício	20 000	20 000	497	497	497	2,5	10,6
5380-Aquisição de Meios para Ministério Público	0,00	800,00	648,04	648,04	648,04	81,0	13,8

Fonte: Safe-e

Por outro lado, o Quadro 55, que retrata a execução das subfunções *Acção Legislativa* e *Acção Judiciária*, por acções governativa designadamente, *Atividades* e *Projectos*, espelha que 95,3% do total executado destinaram-se às *Atividades* e os restantes 4,7% destinaram-se aos *Projectos*.

No que concerne as *Atividades*, estas registaram uma execução de 94.824 milhões de Dobras, 87,7% da dotação final, sendo que as *Transferências Correntes para Assembleia Nacional* e para *Funcionamento e Manutenção dos Tribunais* foram as mais expressivas, correspondendo a 42,0% e 30,0% respectivamente do total executado nesta tipologia de despesas. Relativamente a execução dos *Projectos*, verifica-se uma realização de apenas 4.688 milhões de Dobras que corresponde a uma taxa de realização de 11,7% da dotação final, destacando-se o nível de execução dos *projectos Apoio Institucional à Assembleia Nacional* e *Aquisição de Meios Rolantes para o Ministério Público*, representando 60,8% e 81,0% respectivamente das suas dotações finais.

Por outro lado, dada a falta de mobilização integral de recursos previstos no OGE, 10 (dez) *projectos* num total de 17.986 milhões de Dobras, conforme elencadas no Quadro 56, não foram executados, apesar de possuírem dotação autorizada, ficando comprometidos os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

Quadro 56: Projectos das Subfunções Acção Legislativa e Judiciária não executado
(em milhões de Dobras)

Projetos	Dotação Inicial
2972-Reabilitação do Edifício do Palácio dos Congressos	9 500
2995-Informatização dos Processos do M.P. e Meios de Investigação	800
3273-Aquisição de meios rolantes	900
4825-Aquisição de aparelhos AC e equip. informáticos e escritório	526
4837-Instalação do Sistema Judicial na RAP	500
4838-Implementação da PIC nos Distritos	1 800
5001-Aquisição de Materiais de Segurança e Defesa	900
5081-Aquisição de Móveis para Tribunal de Contas	60
5357-Aquisição de Bens Duradouros e Materiais de Aquartelamento	1 800
5372-Apetrecho dos Gabinetes dos Juizes	1 200
Total	17 986

Fonte: Safe-e

6.2 Defesa e Segurança Pública

6.2.1 Implementação da Estratégia Nacional da Pobreza e Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP) do ano 2014 tomou em consideração o aumento da circulação do narcotráfico, do contrabando de armamento, do terrorismo e a proliferação de outros crimes como a pirataria, delapidação de recursos marinho, tráfico de pessoas, branqueamento de capital, tendo obrigado as autoridades reorientar a acção das forças de defesa e segurança, com vista a garantir a segurança colectiva dos cidadãos e dos seus bens.

Nesse domínio, o Governo promoveu medidas de reforço e modernização da defesa e da segurança, visando atingir padrões de segurança mínimos exigíveis, garantir a integridade territorial, o normal funcionamento das instituições democráticas, a liberdade e a protecção do Património do Estado e dos cidadãos. A componente formação assumiu lugar cimeiro neste processo, tanto no plano interno, como no externo.

Este programa teve como objectivo garantir a segurança dos cidadãos e dos seus bens, com vista a assegurar a paz e a tranquilidade indispensáveis ao processo de desenvolvimento socioeconómico do país; garantir uma polícia de proximidade às populações; combater o crime organizado e o tráfico tanto de pessoas como de estupefacientes; melhorar a imagem das forças policiais perante os cidadãos e a sociedade.

Definidos os resultados estratégicos na área de Defesa e Segurança Pública, visualizou-se as seguintes intervenções:

a. Programa de promoção da Defesa Nacional

De forma a garantir a integridade territorial nacional, lutar contra a insegurança e a criminalidade transfronteiriça e a proliferação de armas ligeiras, dinamizar a engenharia militar e participar em actividades de manutenção de paz ao nível do continente, foram materializadas as seguintes acções:

- Realização do Exercício Felino 2014 em Timor Leste, tornando as Forças Armadas muito mais capacitadas em termos de operações de paz e de assistência humanitária. Aquisição de três viaturas tipo Jeep e artigos musicais para Forças Armadas, no quadro da nova orgânica, a fim de colmatar as carências que existiam na instituição;
- Conclusão da aquisição de fardamentos como forma de equipar as Forças da Defesa e Segurança.
- Apetrechamento das forças com equipamentos mais modernos; Aquisição de materiais de aquartelamento;
- Construção e reabilitação de instalação militar.

b. Polícia Nacional

- Aquisição de fardamentos e artigos de caserna;
- Reabilitação do edifício principal e partes adjacentes do Comando Regional do Príncipe;
- Reabilitação do edifício do Comando de Lembá;

- Conclusão das obras do edifício do Comando Distrital de Caué.

c. Controlo marítimo

- Conclusão da manutenção de faróis e operações de busca e salvamento efectuadas pela Guarda Costeira - Unidade Naval, de modo a melhorar o serviço de meios de visualização nocturna em pontos essenciais da Costa Marítima

d. Segurança pública

Com o objectivo garantir a segurança dos cidadãos e dos seus bens, com vista a assegurar a paz e a tranquilidade indispensáveis ao processo de desenvolvimento socioeconómico do país; garantir uma polícia de proximidade às populações; combater o crime organizado e o tráfico tanto de pessoas como de estupefacientes; melhorar a imagem das forças policiais perante os cidadãos e a sociedade e melhorar as condições da PIC, foram delineadas as seguintes acções:

- Celebração do contrato para construção do edifício do Comando Distrital de Caué e Lembá, com vista a proporcionar uma melhor condição na prestação de serviços ao nível dos referidos distritos.
- Reabilitação e requalificação do espaço de detenção da PIC;
- Aquisição do rádio e acessórios para activação da comunicação específica à PIC; Aquisição de equipamentos informáticos e mobiliário de escritório para PIC;
- Garantia e melhoria da alimentação dos agentes de piquete e reclusos. Transporte regular dos reclusos e agentes (S. Tomé - Príncipe e vice-versa).

De forma a melhorar as condições para o combate ao incêndio, os Serviços de Bombeiros realizou a celebração do contrato para aquisição de um carro de bombeiro a fim de responder com prontidão as solicitações evitando perdas de vida humana e dos seus bens.

6.2.2 Implementação das Acções da Função de Defesa e Segurança Pública

As despesas na função "Defesa Nacional" agrupam as acções desenvolvidas para garantia da defesa nacional, relacionadas com a preservação da defesa territorial, com o emprego de meios disponíveis pelas Forças Armadas São-tomenses e pela defesa civil, que visem preservar a independência nacional, a integridade territorial e a liberdade e segurança da população contra qualquer agressão ou ameaça externa.

Por conseguinte na função "Segurança Interna e Ordem Pública" agregam as acções realizadas pelo Governo para garantir e manter a segurança e a ordem pública no território nacional. Na área de Defesa e Segurança Pública, foi aprovado um pacote orçamental no montante de 211.029 milhões de Dobras, que evidenciou ao longo da execução uma alteração orçamental, em valores líquidos na ordem de 2.972 milhões de Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações, representando um aumento de 1,4% em relação a dotação inicial.

Os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações iniciais ao longo do ano de 2014 estão representados no Quadro 57.

Quadro 57: Principais Programas que tiveram Aumentos e Reduções

Programas	% Var. Dotação Final/Aprovada
Aumentos	
Modernização e Adequação das Forças Armadas	2,7%
Gestão da Política de Defesa	10,7%
Gestão da Política Segurança Interna e Ordem Pública	6,2%
Reduções	
Prevenção e Combate a Incêndios	-21,7%
Informação e Contra Informação Interna	-1,2%
Manutenção do Sistema Prisional	-26,9%

Fonte: Safe-e

Durante o ano de 2014, os gastos na área de Defesa e Segurança Pública foram de 134.955 milhões de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 63,1% da dotação ajustada para o exercício, conforme apresentado no Quadro 58.

Nessa área em análise, integram 7 (sete) subfunções de Governo, sendo 3 (três) subfunções na área de Defesa Nacional e 4 (quatro) subfunções na área Segurança Pública, cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme abaixo se descreve:

a. Defesa Militar

Corresponde as acções de administração, supervisão e gestão dos assuntos desenvolvidos pelas Forças Armadas São-tomenses, pelos antigos combatentes e/ou veteranos de guerra, pelas forças de reserva e auxiliares, vinculados ao sistema de defesa para garantia da defesa nacional. São aqui classificadas as despesas relacionadas com o equipamento do pessoal militar, estruturas militares e as com o pessoal militar. Não se classificam nessa rubrica: a administração das escolas e academias militar (que deve ser classificada nas subfunções da função Educação); a administração e gestão dos hospitais militares (que deve ser classificada nas subfunções da função Saúde); e os planos de pensões do pessoal militar (que deve ser classificada nas subfunções da função Segurança e Assistência Social). Entretanto, devem ser consideradas nesta rubrica a administração e a gestão dos hospitais de campanha, caso existam. Nesta subfunção foram gastos o montante de 4.966 milhões de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 18,6% da dotação final.

b. Investigação e Experimentos Militares

Compreende as acções de administração e apoio à investigação e ao desenvolvimento experimental relacionado com as forças armadas. Investigação para o melhoramento e desenvolvimento de novo equipamento, aperfeiçoamento da tática e das estratégias, e outros tipos de investigação e desenvolvimento experimental, relacionado com a defesa. Os recursos aplicados durante o exercício de 2014 nesta subfunção atingiram o montante de 190 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 8,6% da dotação final.

c. Outros Serviços de Defesa

Percebe as acções de administração, gestão e apoio aos assuntos de defesa não enquadráveis em nenhum dos grupos anteriores. Incluem-se aqui os Gabinetes e Direcções de programas que prestam serviços a todo o sistema de defesa, que se dedicam à difusão da informação, compilação estatística, elaboração orçamental, dentre outras actividades. O montante referente a esta subfunção atingiu o valor de 115.128 milhões de Dobras, o que corresponde a 91,5% da dotação final.

d. Protecção Policial e Contra Incêndios

Corresponde as acções de administração, supervisão e gestão dos assuntos desenvolvidos pela polícia e pelos sectores responsáveis pelo combate e prevenção de incêndios. São aqui classificadas as despesas com o pessoal e as relacionadas com os serviços de polícia, tais como: a regulação do tráfico; o registo de estrangeiros; a gestão dos laboratórios policiais; a manutenção da ordem pública e da segurança dos cidadãos; a manutenção dos registos de detenções; as estatísticas relativas ao trabalho policial; o aprovisionamento de equipamentos e materiais para o serviço de polícia, incluindo os veículos, aeronaves e embarcações; o controlo e fiscalização da pesca oceânica; e a instrução do pessoal da polícia. As academias que administrem ensino geral para além da formação policial devem ser classificadas nas subfunções de Educação. São também aqui classificadas as despesas relacionadas com o combate e a prevenção de incêndios, tais como as brigadas de bombeiros e auxiliares pertencentes ao Estado, assim como as despesas com o pessoal do sector. As forças especiais treinadas para o combate de incêndios florestais ou sua prevenção devem ser classificadas nas subfunções de Ambiente. A execução das despesas de Protecção Policial e Contra Incêndios alcançou o montante de 3.159 milhões de Dobras, o equivalente a 10,7% da dotação ajustada.

e. Informação e Inteligência

Corresponde as acções de administração, supervisão e gestão dos assuntos desenvolvidos pelos sectores responsáveis pela obtenção de informações e pelos serviços de inteligência da polícia, que se referem a manutenção da ordem pública e a segurança da população, Foram executados uma proporção de 91,6% da dotação ajustada para esta subfunção, ascendendo uma realização de 762 milhões de Dobras,

f. Administração e Operação Penitenciária

Compreende as acções de administração, supervisão e gestão de prisões, reformatórios, centros de correcção para jovens delinquentes e outros estabelecimentos destinados à detenção e reabilitação de delinquentes, inclusive as despesas com o pessoal envolvido nesse sector. Nessa subfunção foram

gastos o montante de 2.453 milhões de Dobras, expressando uma taxa de realização de 14,4% da dotação final.

g. Outros Serviços de Segurança Interna e Ordem Pública

Compreende as acções de administração, gestão e apoio a outros serviços de Segurança Interna e Ordem Pública que não enquadram em nenhum dos grupos anteriores. Os recursos aplicados durante o exercício de 2014 nessa subfunção atingiram o montante de 8.297 milhões de Dobras, o que representa um índice de execução de 69,8% da dotação final.

Quadro 58: Despesas da Função Defesa e Segurança Pública por Subfunção e Programas
(em milhões de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2014					% Exec.	% Estrut.
	Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA	211 029	214 001	134 955	134 955	134 955	63,1	100,0
DEFESA MILITAR	26 006	26 656	4 966	4 966	4 966	18,6	3,7
Informação, Contra - Informação e Inteligência Militar	17	17	0	0	0	0,0	0,0
Modernização e Adequação das Forças Armadas	24 383	25 033	3 488	3 488	3 488	13,9	2,6
Recrutamento e Recenseamento Militar	1 606	1 606	1 477	1 477	1 477	92,0	1,1
INVESTIGAÇÃO E EXPERIMENTOS MILITARES	2 219	2 219	190	190	190	8,6	0,1
Cooperação, Manobras e Operações Militares	2 219	2 219	190	190	190	8,6	0,1
OUTROS SERVIÇOS DE DEFESA	113 673	125 843	115 128	115 128	115 128	91,5	85,3
Gestão da Política de Defesa	113 673	125 843	115 128	115 128	115 128	91,5	85,3
PROTECÇÃO POLICIAL E CONTRA INCÊNDIOS	33 846	29 570	3 159	3 159	3 159	10,7	2,3
Ordem Pública	13 180	13 180	0	0	0	0,0	0,0
Prevenção e Combate a Delinquência e a Criminalidade	969	969	856	856	856	88,3	0,6
Prevenção e Combate a Incêndios	19 697	15 421	2 303	2 303	2 303	14,9	1,7
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	841	831	762	762	762	91,6	0,6
Informação e Contra Informação Interna	841	831	762	762	762	91,6	0,6
ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA	23 252	17 001	2 453	2 453	2 453	14,4	1,8
Manutenção do Sistema Prisional	23 252	17 001	2 453	2 453	2 453	14,4	1,8
OUTROS SERV. DE SEGU. INTERNA E ORDEM PÚBLICA	11 192	11 881	8 297	8 297	8 297	69,8	6,1
Gestão da Política Segurança Interna e Ordem Pública	11 192	11 881	8 297	8 297	8 297	69,8	6,1

Fonte: Safe-e

Ao analisar a composição dos gastos na área da Defesa e Segurança Pública, destaca-se uma concentração da execução na subfunção "Outros Serviços de Defesa" na ordem de 85,3% do total executado, impulsionado exclusivamente pela execução do programa "Gestão da Política de Defesa", e na subfunção "Outros Serviços de Segurança Interna e Ordem Pública", em 6,1 %, devido a execução do programa "Gestão da Política de Segurança Interna e Ordem Pública". A concentração e o nível de execução nas subfunções em análise devem-se fundamentalmente a execução das despesas com pessoal alocada nos mesmos.

Ao analisar o Quadro 59, que retrata a execução do Orçamento na área da Defesa e Segurança Pública, sob a visão de acção governativa (Actividades e Projectos), verifica-se que, do total da despesa executada, 92,8% destinaram-se às Actividades, situando a sua execução em 96,9% da dotação ajustada e os restantes 7,2% destinaram-se aos Projectos que apresentou uma realização de 44,1% da sua dotação ajustada.

Quadro 59: Execução da Função Defesa e Segurança Pública por Actividades e Projectos
(em milhões de Dobras)

Função /Actividade ou Projecto	Exercício Económico 2014					% Exec.	% Estrut.
	Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA	137 751	151 241	134 955	134 955	134 955	89,2	100,0
Actividade	115 750	129 239	125 259	125 259	125 259	96,9	92,8
1001-Despesa Com Pessoal	74 969	88 656	88 607	88 607	88 607	99,9	70,7
1049-Inspeção Militar e Escola de Recrutas	810	810	737	737	737	90,9	0,6
1051-Participação e Reuniões no Âmbito da CPLP e CEAC	500	500	500	500	500	100,0	0,4
1053-Capacitação do Pessoal	1 636	1 636	1 194	1 194	1 194	73,0	1,0
2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade	36 365	35 317	32 199	32 199	32 199	91,2	25,7
2522-Exercício Militar no Exterior	287	287	241	241	241	83,8	0,2
2569-Subsídios às Autoridades Públicas	894	894	760	760	760	85,1	0,6
5385-Formação dos Fuzileiros Navais	0	850	750	750	750	88,2	0,6
1046-Missões no Exterior	120	120	109	109	109	90,7	0,1
3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas	169	169	162	162	162	96,2	0,1
Projecto	22 002	22 002	9 696	9 696	9 696	44,1	7,2
1050-Exercício Felino 2014	169	169	126	126	126	74,4	1,3
3011-Reforço da Capacidade Institucional da SINFO	1 000	1 000	998	998	998	99,8	10,3
3345-Aquisição de Fard. e Botas/ Guarda Costeira-Unidade I	1 400	1 400	571	571	571	40,8	5,9
3619-Ajuda Alimentar aos Militares e Paramilitares	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	100,0	30,9
5021-Instalação no Príncipe do SMF	500	500	140	140	140	28,0	1,4
5070-Aquisição de Camas, Colchão, Armario, Bastão PM, B	7 763	7 763	766	766	766	9,9	7,9
5072-Aquisição Equip. Visão Nocturna, Radar e Binoclos F.	4 820	4 820	1 402	1 402	1 402	29,1	14,5
2477-Aquisição de Uniformes para Reclusos	500	500	19	19	19	3,9	0,2
3997-Viveres, Género Alimentícios e Alojamentos/SPRS-MJI	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	100,0	13,4
5012-Reabilitação de Edifício de UDSP	500	500	415	415	415	83,0	4,3
5094-Instalação da Cela no Edifício Central(PIC)	300	300	218	218	218	72,5	2,2
5097-Aquisição de Equipamento de Comunicação(PIC)	250	250	250	250	250	100,0	2,6
5098-Bens Duradouro de Especialidades(PIC)	500	500	491	491	491	98,2	5,1

Fonte: Safe-e

No âmbito das actividades, as despesas com pessoal e com o funcionamento e manutenção das unidades foram as mais expressivas, representando 70,7% e 25,7% respectivamente do total executado nesta componente, atingindo por sua vez um grau de execução de 99,9% e 91,2% da dotação ajustada. Relativamente a execução dos projectos, verifica-se as maiores performances na execução dos projectos 3619 - *Ajuda Alimentar aos Militares e Paramilitares*, 3997 - *Viveres, Género Alimentícios e alojamentos*, 5097 - *Aquisição de Equipamento de Comunicação* que atingiram uma realização de 100,0% da dotação ajustada, sendo os mais representativos no total executados, os projectos 3619 - *Ajuda Alimentar aos Militares e Paramilitares* e 5072 - *Aquisição de Equipamentos de Visão Nocturna Radar* em 30,9% e 14,6% respectivamente,

Igualmente em consequência da não mobilização integral de recursos previstos no OGE, 27 (vinte e sete) projectos num total de 73.278 milhões de Dobras conforme elencados no Quadro 60, apesar de possuírem dotação autorizada não conheceram a execução, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

Quadro 60: Projectos da Função Defesa e Segurança Pública não executados
(em milhões de Dobras)

Projetos	Dotação Inicial
5004-Aquisição de Um Bote Simirigida - Guarda Costeira	950
5005-Reabilitação de Casa de Banho (WC) De Praças- Guarda Costeira- Unidade Naval	200
5006-Construção de Destacamento em S.Miguel- Guarda Costeira	2 500
5007-Manutenção de Faról e Operações de Busca e Salvamento- Guarda Costeira- Unidade Naval	1 000
5025-Equipamentos e Acéssorios Electronicos para Recolha de Dados, Emissão de Passaport, sede, Porto e Pr	5 210
5074-Aquisição de Material de Canalização de Água para Centro de Instrução Militar (Forças Armadas)	1 500
5075-Aquisição de Material de Iluminação para Centro de Instrução Militar (Forças Armadas)	1 500
5076-Reabilitação do Edificio de S.Nicolau S.José (Forças Armadas)	2 500
5078-Aquisição de Munições para Armas já Existentes (Forças Armadas)	3 000
5353-Construção de Quartel de Região Autonoma do Principe	1 500
2595-Construção do Novo Estabelecimento Prisional - Fase I	15 751
2680-Aquisição de Meios Rolantes para SPRS - Viatura Celular	1 500
3238-Obras de Reabilitação e Instalações da UPDE	1 300
3245-Conclusão de Obras do Edificio do Comando Distrital De Cauê	2 205
3344-Aquisição de Equipamentos de Transmissão	3 400
3400-Aquisição de Materiais Especializados	600
3502-Compra de Uten.Cozinha e Ref. Policia Nacional	450
3657-Lançamento da Campanha Nacional de Combate a Droga	300
3975-Reabilitação do edificio do Comando Regional do Principe	2 205
3980-Reabilitação do edificio do Comando Distrital de Lembá	3 920
3987-Aquisição de fardamentos	4 267
3999-Apetrechamento da Delegação da PIC no Principe	800
4853-Aquisição de Carro de Bombeiro	12 270
4879-Melhorar Pavimentação da Cadeia Central	850
5083-Aquisição de Beliches, Colchoões, e Coberturas para Agentes da Policia Nacional	1 000
5095-Cooperação com a Interpol Regularização de Divida(Policia de Investigação Criminal)	1 000
5096-Aquisição de Meios Rolante(Policia de Investigação Criminal)	1 600
Total Geral	73 278

Fonte: Safe-e

6.3 Política Externa

6.3.1 Implementação da ENRP II e Grandes Opções do Plano

No contexto económico de São Tomé e Príncipe, os recursos externos constituem factores incontornáveis para o financiamento de programas de crescimento e redução da pobreza, tendo em conta a fragilidade dos sistemas tributários e o baixo nível de crescimento económico registados nos últimos anos.

Ao longo de sucessivos anos, as ajudas externas, que têm constituído cerca de 90% do volume anual do Programa de Investimentos Públicos (PIP), vem-se constatando uma menor entrada desses recursos com maior realce para os donativos. Nisto, concorrem um conjunto de factores, dentre os quais o desembolso em montantes inferiores aos acordados e a insuficiente capacidade de intervenção das estruturas internas para a mobilização crescente das ajudas, conjugada com a actual crise financeira internacional que criou grandes constrangimentos financeiros aos nossos principais parceiros internacionais.

Perante este quadro, estabeleceu no âmbito da ENRP VI a necessidade de melhoria da eficácia da ajuda pública, onde as autoridades se propõem a melhorar os mecanismos de mobilização e de gestão dos recursos externos bem como assegurar uma melhor previsibilidade das ajudas externas.

Paralelamente, as autoridades dinamizaram a diplomacia económica, através da cooperação Sul-Sul, uma vez que ela constitui a via mais eficaz para a diversificação das fontes de financiamento. Essa política deveria estar ao serviço da consolidação e do aprofundamento das relações entre São Tomé e Príncipe e os seus diferentes parceiros, assumindo-se como instrumento de mobilização de recursos para a promoção do desenvolvimento, pautando pela prudência na negociação de financiamentos, e na formulação e apresentação de programas consistentes e coerentes com os objectivos preconizados no programa de governação e na ENRP II.

Como resultados alcançados na esfera da política externa, destaca-se as seguintes acções:

- Actualização do Sistema de Informação sobre a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (SISA);
- Revitalização da Unidade de Coordenação das Ajudas - UCA;
- Continuação do Programa Indicativo de Cooperação (PIC) 2012-2015, com Portugal nos domínios de finanças públicas, desenvolvimento dos serviços judiciais, cooperação técnico-militar, cooperação técnico-policial, gestão dos resíduos sólidos em STP; combate às alterações climáticas, educação para todos (Escola +), saúde para todos, bolsa de estudo interna e externa.

6.3.2 Implementação das acções da Política Externa

As acções da política externa enquadram-se na subfunção “*Relações Exteriores*” da função *Serviços Públicos Gerais*, correspondendo as acções realizadas pelo Governo no contexto internacional visando à cooperação, a difusão da imagem do país no exterior e a defesa dos interesses São-tomenses junto aos governos estrangeiros, inclusive as despesas com o pessoal que actua nesse sector. Devem ser registadas nessa categoria as despesas com a administração e gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, missões diplomáticas e consulares destacadas no exterior.

Quadro 61: Despesas Executadas na Subfunção Relações Exteriores por Programas
(em milhões de Dobras)

Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2014					% Exec.	% Estrut.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
POLÍTICA EXTERNA	110 965	99 103	65 595	65 595	65 595	66,2	100,0
RELAÇÃO EXTERIORES	110 965	99 103	65 595	65 595	65 595	66,2	100,0
028-Embaixadas e Missões Diplomáticas	83 757	72 225	49 609	49 609	49 609	68,7	75,6
029-Relações com Estados Estr. e Org. Inter.	877	877	0	0	0	0,0	0,0
031-Participação em Organismos Internacionais	12 742	13 041	7 235	7 235	7 235	55,5	11,0
032-Gestão da Política de Relações Exteriores	13 590	12 960	8 752	8 752	8 752	67,5	13,3

Fonte: Safe-e

No OGE/2014, aprovou-se um pacote de despesas para área de política externa no montante de 110.965 milhões de Dobras, sendo que, no decorrer da execução orçamental, sofreu alterações orçamentais que levou a uma diminuição da dotação final, em termos líquidos de 11.862 milhões de Dobras, representando menos 10,7% do que foi inicialmente aprovado, Conforme apresentado no Quadro 61, observa-se que os gastos na área das Relações Exteriores ascenderam a 65.595 milhões de Dobras, que expressa um grau de execução de 66,2% da dotação final.

No cômputo da estrutura dos gastos na área em análise, nota-se maior concentração de gastos no Programa “*Embaixadas e Missões Diplomáticas*” que absorveu 75,6% do total executado, como resultado dos encargos assumidos relativamente às despesas com pessoal e de manutenção e funcionamento das embaixadas, seguido do programa “*Gestão da Política de Relações Exteriores*” que representam 13,3% do total executado, pelo facto de incorporar as despesas com pessoal e de funcionamento dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

Os principais programas que tiveram aumentos e reduções das dotações ao longo do ano 2014 estão representados no Quadro 62.

Quadro 62: Variação de dotação dos Principais Programas Relações Exteriores

Programas	% Var. Dotação Final/Aprovada
Aumentos	
031-Participação em Organismos Internacionais	2,4
Reduções	
028-Embaixadas e Missões Diplomáticas	-13,8
032-Gestão da Política de Relações Exteriores	-4,6

Fonte: Safe-e

No que concerne a execução das acções governativas, conforme apresentado no Quadro 63, constata-se que as Actividades representam de 96,9% das despesas executadas nesta área de actuação do Governo, tendo atingido um grau de execução de 74,6% da dotação final, e os Projectos correspondem a uma proporção de 3,1 % do total executado, reflectindo um grau de execução de 100,0% da dotação final.

Quadro 63: Execução da subfunção Política Externa por Actividades e Projectos
(em milhões de Dobras)

Sub-Função/Actividades ou Projectos	Exercício Económico 2014					% Exec.	% Estrut.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
POLÍTICA EXTERNA	96 625	87 254	65 595	65 595	65 595	75,2	100,0
Actividades	96 625	85 213	63 554	63 554	63 554	74,6	96,9
1001-Despesa Com Pessoal	54 327	43 181	38 359	38 359	38 359	88,8	60,4
1046-Missões no Exterior	879	924	500	500	500	54,1	0,8
2002-Manut. e Funcionamento das Embaixadas	22 394	20 925	15 520	15 520	15 520	74,2	24,4
2005-Formação e Cap. Quadros das Embaixadas	74	74	0	0	0	0,0	0,0
3294- Actividades de 12 de Julho	1 728	1 728	1 263	1 263	1 263	73,1	2,0
5384-Desp. Banc. transferências as Missões Dipl	0	1 424	72	72	72	5,0	0,1
1052-Comp. Organismos Internacionais	890	624	336	336	336	53,9	0,5
1061-IILP	50	50	0	0	0	0,0	0,0
1062-AULP	25	25	0	0	0	0,0	0,0
1104-Pag. de Quotas aos Org. Internacionais	10 000	10 000	4 857	4 857	4 857	48,6	7,6
1053-Capacitação do Pessoal	64	64	0	0	0	0,0	0,0
2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade	5 743	5 743	2 397	2 397	2 397	41,7	3,8
2569-Subsídios às Autoridades Públicas	451	451	248	248	248	55,0	0,4
Projectos	0	2 042	2 042	2 042	2 042	100,0	3,1
3753-Transferencia para Funcionamento de EITI	0	2 042	2 042	2 042	2 042	100,0	100,0

Fonte: Safe-e

No que diz respeito as Actividades, as despesas com pessoal e com manutenção e funcionamento das embaixadas, foram as mais relevantes, situando-se em torno de 60,4%, 24,4% respectivamente do total executado nesta componente, atingindo por sua vez, um grau de execução de 88,8% e 74,2% respectivamente da dotação final. De acordo a execução dos projectos, constata-se a realização do projecto 3753 - Transferência para funcionamento de E/TI, que atingiu uma realização de 100% do que fora programado.

Contudo, devido a não mobilização integral de recursos previstos no OGE, 6 (seis) projectos, conforme apresentados no Quadro 64, não foram executados, apesar de terem a dotação autorizada no montante total de 14.340 milhões de Dobras.

Quadro 64: Projectos da Subfunção Relações Exteriores não executar
(em milhões de Dobras)

Projetos	Dotação Inicial
2480-Aquisição de Meios Rolantes	671
4016-Reabilitação e Apetrechamento das Instalações	10 000
5019-Aquisição de Meios Rolantes p/Representação em Nova Yorque	1 016
4883-Construção de Ateliê para Manutenção de Maquinarias Agrícolas	877
5287-Pagamento de Quotas aos Organismos Internacionais	1 476
5306-Pagamento de Quota da CPLP	301
Total Geral	14 340

Fonte: Safe-e

6.4 Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural

6.4.1 Implementação da Estratégia Nacional da Pobreza e Grandes Opções do Plano

Dentre as diversas áreas de actuação do Governo plasmadas nas Grandes Opções do Plano, tomou-se em consideração às preocupações com a segurança alimentar e nutricional elegida como prioridade das prioridades no seu Programa, a agricultura, pecuária e pescas, enquanto sectores de actividade económica mais importante do país, em matéria de oferta de emprego e de garantia de segurança alimentar.

O sector agrário continua a desempenhar um papel relevante na economia do país, empregando mais de metade da população activa e produzindo grande parte dos géneros alimentícios que compõem a dieta alimentar da população são-tomense. Assim, as intervenções visaram potenciar investimentos que propiciam o aumento da produção e a produtividade agropecuária, promover um maior crescimento económico, melhorando o rendimento das famílias e consequentemente, combater a insegurança alimentar e a pobreza.

Atenção especial foi orientada para a melhoria da produção de culturas de rendimento e alimentares e da pecuária através da distribuição de plantas e sementes melhoradas e da disponibilização de insumos e serviços de vulgarização aos agricultores e criadores de animais.

Foi neste contexto, que o Governo propôs adoptar políticas que visaram aumentar a produção e a produtividade agropecuária, tendendo em primeira mão contribuir para a garantia da segurança alimentar e nutricional das populações. E por outro lado, prosseguir com os esforços com vista a melhorar a gestão de produtos essenciais importados de modo a evitar a ruptura de stock dos mesmos.

Estas premissas orientadas para o aumento da oferta da produção agrícola de exportação e garantir a segurança alimentar e nutricional dos são-tomenses, foram propostas e asseguradas as intervenções nas seguintes acções:

a. Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional

- Reforço da captação de água na localidade de Pinheira - Camavo; Importação e aprovisionamento do mercado com insumos agrícolas;
- Reabilitação e construção de infraestruturas de apoio à produção (caminhos rurais, captação e distribuição de água, secadores e armazéns) em diferentes localidades; Construção de 6 casas em Guêguê, reabilitação de 5 casas comboios, construção de casas de banho e cozinha em Queluz;
- Reabilitação da casa comboio e construção de casas de banho e cozinha na Praia das Conchas;
- Construção do centro de transformação de pescado em Messias Alves;
- Reabertura da loja de material de pesca em São João;
- Aquisição e distribuição de bovinos, suínos entre outros;

- Prossecução da prestação de assistência técnica no quadro da diversificação das culturas e exploração de fileiras (cacau biológico, pimenta biológica/especiarias, cacau convencional e de qualidade, café biológico e diversificação de culturas alimentares
- Promoção do intercâmbio agrícola, com o envio de 21 agricultores a república de Cabo Verde;
- Capacitação de pequenos agricultores;
- Distribuição de canoas tipo "PRAO" e fornecidos 30 motores fora de bordo, coletes e bússola.

b. Agricultura

- Finalização da revisão Lei fundiária;
- Promoção e vulgarização agrícolas ao nível de culturas de exportação e alimentares
- Promoção de acções de combate ao roubo e furto nas propriedades agropecuárias
- Prossecução de esforços com vista o aumento das raças locais e o aumento do efectivo dos animais sobretudo dos pequenos ruminantes bovinos, suínos e aves;
- Melhoria da produtividade e promoção de produtos locais, como forma de combater a insegurança alimentar;
- Melhoria das actividades de pesquisa e desenvolvimento, indispensáveis à agricultura familiar e empresarial;
- Incentivo à criação de cooperativas no domínio da produção, transformação e comercialização de produtos agrícolas e pesqueiros;
- Prossecução de actividades ligadas à instalação e funcionamento do sistema de irrigação nas zonas potencialmente produtivas e com défice hídrico;
- Melhorias de infraestruturas habitacionais nas comunidades rurais.

c. Pecuária

- Aumento do efectivo de animais, sobretudo dos pequenos ruminantes, bovinos, suínos e aves;
- Reforço dos serviços de protecção sanitária e vigilância epidemiológica;
- Reforço dos serviços de assistência veterinária e medicamentosa.

d. Pescas

- Reforço do controlo e vigilância da Zona Económica Exclusiva e promoção de uma política de inspecção a bordo;
- Disponibilização de materiais e apetrechos de pesca aos pescadores;
- Promoção de cooperativas de mulheres e "palaiês" para a conservação, transformação e distribuição dos produtos de pesca.

As intervenções propostas nas áreas acima citadas conduziram para a implementação de programas, sendo a destacar os seguintes:

I. Programa de fomento da produção e produtividade das culturas de exportações

Teve como objectivo aumentar e diversificar a produção de culturas de exportações, concorrendo para o efeito o Projecto de Apoio à Promoção de Culturas de Exportação, Projecto de Apoio Participativo à Agricultura Familiar e Pesca Artesanal (PAPAFPA) e o Projecto de Apoio ao Sector do Comércio.

No que tange ao Projecto de Apoio à Promoção de Culturas de Exportação foram produzidas 25.000 mudas de cacau, 20.000 mudas de café e 7.132 mudas de pimenta no centro de viveiro do CIAT contribuindo assim para a redensificação das áreas de cacau, café e pimenta com mudas de boa qualidade e para o aumento da produção a curto e médio prazo.

Relativamente ao PAPAFPA através das fileiras de cacau biológico, cacau convencional, pimenta e café biológico registaram o seguinte:

a. Fileira de cacau convencional

- Produção de 60.000 plantas de cacau;
- Realização do tratamento fitossanitário com sulfato em 1.400 hectares de plantas
- Realização de 56 formações de capa citação aos agricultores;
- Actualização da base de dados e feita a classificação dos agricultores
- Realização de 2 auditorias externas à CECAQ-11 com vista a melhorar a capacidade produtiva dos agricultores.

b. Fileira de cacau biológico

- Produção de 1.661 toneladas de cacau de boa qualidade.

c. Fileira de café biológico

- Produção de 17 toneladas de café de boa qualidade;
- Construção de um secador solar para a CECAFEB na comunidade de Água Casada e um armazém na comunidade de Mongo a fim de melhorar a qualidade de armazenamento do café local.

d. Fileira de pimenta

- Produção de 27.200 plantas de pimenta.

No quadro do Projecto de Apoio ao Sector do Comércio (PASC), financiado pela União Europeia, evidenciou as seguintes acções:

- Iniciação do Estudo de Competitividade das Fileiras de Exportação em que foram identificadas as fileiras chaves com potencialidades de exportação (nomeadamente cacau, café, pimenta).
- Criação de parâmetros de qualidade do café e cacau a nível físico, químico e microbiológico (Cacau grau 1 “fino” e café de Monte Café);
- Elaboração da proposta do Decreto-lei sobre Indicação Geográfica/Denominação de origem;
- Realização do estudo sobre a situação das Pequenas e Médias Empresas de transformação dos produtos Agroindustrial e da Pesca e teve início a parceria entre a Direcção da Indústria e o projecto Promoção de Iniciativas Produtivas do Sector Agroalimentar (PI PAGA).

II. Programa de aumento e melhoria da qualidade de produção animal

Este programa visa aumentar a produção e a produtividade dos efectivos pecuários e melhorar o acesso das populações à proteína animal, concorrendo para o efeito o Projecto de Desenvolvimento da Suinicultura financiado por Taiwan, Projecto-piloto de Sensibilização e Apoio na Reforma da Política de Prestação dos Serviços Pecuários/ Veterinários financiado por UA_BIRA e outros.

No âmbito do Projecto-piloto de Sensibilização e Apoio na Reforma da Política de Prestação dos Serviços Pecuários/Veterinários foram efectuados:

- Formação de 115 criadores de animais ao nível nacional (bovinos, caprinos e ovinos) nas áreas de competências práticas de forma a dar resposta aos problemas zoonosológicos; Identificação e sensibilização de mais de 35 prestadores de serviços veterinários e pecuários²⁵ ao nível nacional com a finalidade de se organizarem numa rede de prestação de serviços;
- Aprovação do documento que regulamenta a prática de prestação dos serviços pecuários e veterinários;
- Capacitação em técnicas modernas de abate, corte e transformação de carne fresca de 8 carneiros e 8 magarefes;
- Vacinação de 7.000 Aves, 250 bovinos, 500 ovinos e caprinos com o objectivo de reduzir a taxa de prevalência e mortalidade dos animais e de algumas patologias nas aves;²⁶
- Desparasitação de 400 Bovinos, 650 ovinos e caprinos, 400 suínos e 2.000 aves²⁷;
- Realização de 741 inquéritos epidemiológicos dos ectoparasitas e endoparasitas (análise coprológicas das fezes) aos animais suínos, caprinos e bovinos;
- Realização de 24 autópsias nas aves e perus com o propósito de fazer o controlo zoonosológicos das doenças parasitológicas;
- Submissão de raspagem cutânea de 12 Bovinos;
- Distribuição de 5 lotes de produtos farmacêuticos e veterinários para criadores em diferentes delegações regionais;
- Realização de mais de 20 visitas aos criadores e assistência tecnicamente de mais de 15 explorações de animais;
- Apetrechamento do Matadouro Central de S. Tomé bem como o Centro de quarentena e criação de suínos com equipamentos modernos na linha de abate;
- Conclusão parcial (85%) das obras para construção do Centro de reprodução de suínos de em Nova Olinda;
- Produção de 605 leitões, abatidos 200 porcos e produzidos 11.675 kg de carne;
- Distribuição de 229 animais suínos para engorda e realização de assistência técnica para os 23 criadores;
- Organização e especialização na produção de chouriço local, sendo que 15 mulheres criadoras produziram 3.000 kg de chouriço local.
- Criação de associações para criadores de suínos sendo uma em Água Izé com 11 membros e outra em S. Luzia;
- Capacitação de 42 membros das mesmas associações em matérias básicas de criação, associativismo, cooperativismo e em noções básicas de agro-negócios;

- Tradução de 6 fichas de controlo de qualidade,
- Actualização do preçário dos serviços laboratoriais, o organograma do laboratório elaborado uma lista de meios de cultura, reagentes e *kits* de diagnósticos para o projecto de capricultura à FAO.
- Reforço de capacidade técnica na utilização do leitor Elisa e *Kits* de diagnósticos, montado 1 bi-distilador no LCDV e enviadas amostras de soros, órgãos e tecidos para o laboratório INIAV para conhecer as causas de mortalidade em Bovinos Nelore.

III. Programa de melhoria da qualidade do pescado

Este programa pretendeu aumentar os níveis de pescado, modernizar a frota artesanal e semi-industrial e melhorar a conservação do pescado, destacam-se realizações nos seguintes domínios:

- a. **Pesca Artesanal**
 - Construção e instalação de 15 dispositivos de concentração de peixe com apoio do PAPAFFPA. Encontram-se em funcionamento 2 oficinas para construção de canoas tipo PRAO.
 - Distribuição de matérias de pesca nomeadamente fios, anzóis, redes e motores para as associações de pescadores do país;
 - Concessão de crédito à aproximadamente 240 palaiês no valor de 4 milhões de dobras;
 - Criação de uma loja para venda de materiais de pesca na casa dos pescadores em praia de S. Pedro. A loja encontra-se disponível e em funcionamento;
 - Realização do concurso público para construção de 50 canoas praos e 10 botes de fibra
 - Aquisição de uma câmara de frio e de conservação para o mercado de Santana, Neves e para o mercado municipal de S. Tomé.
- b. **Pesca Industrial**
 - Assinatura do acordo de parceria com a União Europeia para o quadriénio 2014-2018 e o acordo de parceria com Armador Espanhol de grandes atuneiros-OPAGAC com objectivo de fazer o aproveitamento económico dos recursos pesqueiros nacionais e migratório;
 - Formação de capacitação de 10 marinheiros no domínio de segurança básica e pirataria, em Portugal.
- c. **Investigação Estatística e Aquacultura**
 - Formação, como apoio dos consultores cabo-verdianos, de dois técnicos no domínio+ de estatística;
 - Aquisição de equipamentos informáticos, com apoio do PRIASA, e aguarda-se pela instalação do software de base de dados estatístico e pela aquisição de um computador com capacidade para instalação da referida base;
 - Elaboração do 1º *draft* do relatório do recenseamento da frota de pesca artesanal e semi-industrial financiado por CIAT. Aguarda-se a aprovação do referido relatório e publicação dos resultados.
- d. **Inspeção e Controlo Sanitário**
 - Conclusão das obras de remodelação do laboratório de controlo de qualidade dos produtos de pesca e adquirido equipamentos e produtos com apoio do PRIASA. Foi igualmente inaugurado o centro de seguimento, controle e vigilância das pescas;
 - Validação da proposta de decreto-lei sobre VMS, estabelecendo assim o quadro legislativo para o seguimento e controlo das pescas.
- e. **Infraestrutura de Pesca**
 - Realização do concurso público para aquisição de uma fábrica de produção de gelo para o complexo pesqueiro de Neves;
 - Lançamento do concurso público para a construção do mercado de peixe na capital. O título de posse do espaço foi autorizado estando em curso o processo de desapropriação com os ditos proprietários do terreno.
- f. **Suporte legal para o Sector das Pescas**
 - Elaboração da proposta de revisão do Decreto-lei n.º 12/2012, que aprova as regras de exercício das actividades das pescas e a Lei n.º 9/2001, Lei das pescas e dos recursos haliêuticos;
 - Elaboração da proposta do Decreto-lei sobre o Estatuto Orgânico da Direcção das Pescas e submissão ao Governo para aprovação.

IV. Programa de garantia da segurança alimentar

No âmbito da garantia da segurança alimentar da população através dos objectivos que asseguram o PRIASA, destacam-se as seguintes acções desenvolvidas:

- Reabilitação dos sistemas de irrigação nas áreas de culturas alimentares situada nas comunidades de Mesquita (Úbua - Cabra), em Pinheira (Nierere à Camavo), Caldeira e Canavial.
- Prosseguimento na produção de milho, matabala, fruta-pão, mandioca, soja e batata-doce contribuindo assim para o aumento da produção dos mesmos, para a melhoria da dieta alimentar e nutricional da população bem como para a melhoria das condições de vida dos agricultores:
- Realização de três feiras agrícolas na cidade de capital nos dias 1 de Maio, 30 de Setembro e 20 Dezembro com objectivo de abastecer o mercado local e fornecer a população produtos produzidos localmente a preço acessível.
- Produção de 747 kg de batata semente pelos agricultores da comunidade de Novo Destino e de S. Carlos com objectivo de criar um banco de sementes para fornecer aos produtores;
- Instalação do sistema de irrigação nas comunidades de Laranjeiras e Oquê Máquina
- Aquisição de um 1 kit de biogás na comunidade de Novo Destino;
- Realização de estudos para a instalação do sistema de irrigação nas comunidades de Plancas I e Plancas II e, foi desenvolvido estudos para a instalação de unidades de transformação nas comunidades rurais de S. Tomé, nomeadamente nas comunidades de Dona Augusta, Porto Alegre, Claudino Faro e Colónia Açoriana, e nas comunidades de Ponta do Sol e Terreiro Velho na ilha do Príncipe.
- Construção de 10 capoeiras e fornecimento de 70 pintos de raça galinha de campo para dez criadores da comunidade de S. José;
- Realização de Visitas de estudos à Cabo Verde e Camarões para troca de experiência técnica no domínio de cacau, pimenta, propagação vegetativa da banana e outros de 29 técnicos do Ministério de Agricultura e agricultores de diversas comunidades.
- Aquisição de equipamentos informáticos, materiais de formação, de escritórios e consumíveis para o Centro de Apoio Técnico Agropecuário (CATAP);
- Reabilitação da unidade de formação e concessão de visitas de estudos para os melhores alunos que participaram formação;
- Realização de formações de capacitação para os técnicos do CIAT.

6.4.2 Implementação das Acções de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural

As despesas na função “Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural” agregam as acções desenvolvidas para a obtenção dos objectivos do Governo, visando o desenvolvimento da produção vegetal, animal e das pescas.

Para esta área o valor inicialmente aprovado no Orçamento do Estado de 2014, foi de 139.213 milhões de Dobras, entretanto no decurso da execução orçamental procedeu-se a alterações orçamentais que culminaram num aumento de 6.473 milhões de Dobras, considerados os reforços e anulações, o que corresponde a um crescimento de 4,6% da dotação inicial.

Os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações ao longo do ano 2014 estão representados no Quadro 65.

Quadro 65: Principais Programas que tiveram variação de dotação

Programas	% Var. Dotação Final/Aprovada
Aumentos	
Promoção da Produção Animal	68,3
Agricultura Familiar	1,0
Fortalecimento Instit. e Apoio para o Desenvolvimento Rural	12,0
Reduções	
Promoção da Produção e Diversificação Agrícola	-70,7
Desenvolvimento Agro- Industrial	-67,9
Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial Rural	-73,4
Promoção da Produção e Diversificação Agrícola	-70,7
Gestão da Política de Agricultura e Pescas	-16,4

Fonte: Safe-e

O Quadro 66, relativo a execução de despesas na área da agricultura, demonstra que durante o ano de 2014 foram gastos o valor de 135.407 milhões Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 92,9% da dotação final. Para este nível de execução concorreram os gastos de quatro subfunções que responderam os seus propósitos específicos:

a. Agricultura e Pecuária

Caracteriza-se pelas acções de administração, gestão e serviços relacionados com as actividades agrícolas, tais como: conservação de terras agrícolas; reforma agrária; construção de canais de irrigação, barragens e diques; estabilização ou melhoramento de preços e rendimentos para os agricultores; serviços de extensão agrícola, igualmente, a administração e apoio aos assuntos e serviços relacionados com a actividade pecuária, classificando os assuntos e serviços veterinários, encargos dos procedimentos médicos para prevenir ou tratar enfermidades animais, medidas para melhorar a qualidade das espécies recolha e compilação de estatísticas sobre assuntos e serviços agropecuários. Nessa subfunção foram gastos 117.816 milhões de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 94,6% da dotação final.

b. Pescas

Esta subfunção diz respeito as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de pesca, como: regulamentação da pesca comercial e desportiva, tanto de água doce, oceânica e costeira; concessão de licença para empresas dedicadas a exploração da pesca; criação, administração, apoio e exploração dos viveiros de peixes, actividades de reprodução e selecção de espécies; gastos com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto e compilação de estatísticas. Devem ainda ser considerados os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que exploram os serviços de pesca. Dentro desta classificação regista-se uma execução no montante de 488 milhões de Dobras, representando 37,8 % da dotação final.

c. Investigação e Experimentação

Compreende as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de pesquisa e experimentação de todos os aspectos da agricultura, pecuária e pescas, distinguindo-se a conservação e aproveitamento de terras, a reforma agrária, os planos de fixação de preços dos produtos e os serviços de extensão rural. São também considerados os gastos com a pesquisa relativa a animais de raça; com a criação de animais para exportação; com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto e compilação de estatística; e os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que fazem pesquisas neste sector. O montante executado nessa subfunção foi de 2.614 milhões de Dobras, o equivalente a 92,2% da dotação final.

d. Outros Serviços de Agricultura e Pescas

Referem-se as acções de administração geral dos assuntos de serviços de agricultura e pesca que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes, destacando as instituições encarregues de colectar, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de agricultura e

pescas, prestados à população. Os recursos aplicados durante o exercício de 2014 nesta subfunção atingiram o montante de 14.490 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 85,0% da dotação final.

Quadro 66: Execução das Despesas Função Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural por Programas
(em milhões de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2014					% Exec.	% Estrut.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL	139 213	145 686	135 407	135 407	135 407	92,9	100,0
AGRICULTURA E PECUÁRIA	107 851	124 517	117 816	117 816	117 816	94,6	87,0
Promoção da Produção e Diversificação Agrícola	17 832	9 742	8 535	8 535	8 535	87,6	6,3
Promoção da Produção Animal	15 989	26 911	26 553	26 553	26 553	98,7	19,6
Desenvolvimento Agro- Industrial	15 664	5 030	1 141	1 141	1 141	22,7	0,8
Agricultura Familiar	0	18 679	18 679	18 679	18 679	100,0	13,8
Desenv. Reg. e Ordenamento Territorial Rural	1 431	381	196	196	196	51,5	0,1
Fortalecimento Instit. e Apoio para o Desenv. Rural	56 935	63 774	62 712	62 712	62 712	98,3	46,3
PESCA	1 291	1 291	488	488	488	37,8	0,4
Promoção e Desenvolvimento das Pescas	1 291	1 291	488	488	488	37,8	0,4
INVESTIGAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO	9 679	2 834	2 614	2 614	2 614	92,2	1,9
Promoção da Produção e Diversificação Agrícola	9 679	2 834	2 614	2 614	2 614	92,2	1,9
OUTROS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PESCA	20 392	17 045	14 490	14 490	14 490	85,0	10,7
Gestão da Política de Agricultura e Pescas	20 392	17 045	14 490	14 490	14 490	85,0	10,7

Fonte: Safe-e

No cômputo da composição dos gastos da função de agricultura, pesca e desenvolvimento rural, verifica-se ainda, conforme o Quadro 66, que houve uma maior concentração de gastos na subfunção *Agricultura e Pecuária* (cerca de 87,0% do total executado), como resultado da execução dos programas “*Fortalecimento Institucional e Apoio para o Desenvolvimento Rural*” e “*Promoção de Produção Animal*” que atingiram um grau de execução de 98,3% e 98,7% respectivamente, justificados essencialmente pela execução dos projectos *3726-Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar*, *4954-Requalificação das Casas Comboio nas Comunidades Agrícolas*; *2234-Programa PAPAFA* e *4968-Missão Técnica Taiwanesa - Cultura Alimentar + Suinicultura*,

Ao analisar o Quadro 67, que retrata a execução do Orçamento da função Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural por Actividades e Projectos, verifica-se que, do total da despesa executada, 90,2% destinaram-se aos projectos, tendo a sua taxa de execução ficado nos 98,9% da dotação final, e os restantes 9,8% destinaram-se às Actividades que apresentaram uma realização de 98,981,3% da dotação final.

No que concerne as Actividades, as *Despesas ao Abrigo de Receitas Consignadas e despesas de Funcionamento e Manutenção* da Unidade foram as mais expressivas, representando, no seu conjunto 95,9% do total executado nesta componente, Quanto aos *Projectos*, observa-se que, o *Projecto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar (PRIASA)*; *Programa PAPAC*; *Missão Técnica Taiwanesa - Projecto de Cultura Alimentar + Suinicultura* e *Requalificação das Casas Comboio nas Comunidades Agrícolas*, afiguraram-se como as mais representativas, correspondendo no seu conjunto a 84,6% do total dos projectos executados.

Quadro 67: Execução de Função Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural por Actividades e Projectos
(em milhões de Dobras)

Função/Actividades e Priojetos	Exercício Económico 2014					% Exec.	% Estrut.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL	70 982	139 831	135 407	135 407	135 407	96,8	100,0
Actividade	6 849	16 377	13 321	13 321	13 321	81,3	9,8
1046-Missões no Exterior	210	210	38	38	38	18,0	0,3
2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade	2 082	2 082	1 619	1 619	1 619	77,8	12,2
1053-Capacitação do Pessoal	30	30	5	5	5	17,8	0,0
1052-Compromissos com Organismos Internacionais	800	800	500	500	500	62,5	3,8
3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas	3 727	13 255	11 158	11 158	11 158	84,2	83,8
Projecto	64 133	123 454	122 086	122 086	122 086	98,9	90,2
3882-Programa de Extensão Rural	6 726	3 333	3 333	3 333	3 333	100,0	2,7
4831-Projecto de Abastecimento de Insumos Agrícolas	5 775	5 284	5 202	5 202	5 202	98,4	4,3
4968-Missão Técnica Taiwanesa - Proj.Cult. Alim.+Suinicultura	10 177	24 198	24 198	24 198	24 198	100,0	19,8
5311-Saúde Animal Especialidade	2 525	2 525	2 224	2 224	2 224	88,1	1,8
5291-Projecto de Desenvolvimento de Culturas Alimentares	9 414	1 161	1 141	1 141	1 141	98,3	0,9
2234-Programa PAPAC	6 356	30 892	30 392	30 392	30 392	98,4	24,9
2535-Luta Contra Abate Ilegal das Anvores	740	705	398	398	398	56,4	0,3
2954-Reforço das Capacidades do M.A.D.R.P.	463	463	419	419	419	90,6	0,3
3121-Inventário Florestal	0	1 262	1 262	1 262	1 262	100,0	1,0
3726-PRIASA	0	33 466	33 466	33 466	33 466	100,0	27,4
4932-Projectos de Adaptação em Meio Rural	0	144	144	144	144	100,0	0,1
4954-Requalificação das Casas Comboio nas Comum. Agrícola	15 200	15 235	15 234	15 234	15 234	100,0	12,5
5313-Promoção da Produção e Diversificação Agrícola	1 500	1 500	1 386	1 386	1 386	92,4	1,1
5366-Projecto Segurança Alimentar e Nutricional em STP	910	910	910	910	910	100,0	0,7
3734-Recenseamento Geral Agro - Pecuário	4 348	2 376	2 376	2 376	2 376	100,0	1,9

Fonte: Safe-e

Todavia, em consequência da não mobilização integral de recursos previstos no OGE, 10 (dez) projectos previstos, perfazendo o montante de 68,231 milhões de Dobras, conforme elencados no Quadro 68, não tiveram execução, apesar de possuírem dotação autorizada.

Quadro 68: Projectos da Função Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural não executados
(em milhões de Dobras)

Projectos	Dotação Inicial
5277-Formação Profissional/Culturas das Fileiras	5 031
5307-Programa Detalhado para o Desenvolvimento da Agricultura em África - PDDAA	300
2643-Projecto de Apoio ao Melhoramento de produção Animal	3 100
5283-Aquisição de Materiais, Equipamentos e Apetrechos de Pesca	6 250
5273-Exploração Sustentável dos Recursos Florestais	1 050
5288-Fundo do Parque Natural	54
3718-Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar	34 084
4832-Embarque do Observador a Bordo	613
5310-Incremento da Produção e da Produtividade nas Parcelas Agrícolas	6 845
4834-Projecto de Reforma do Sector das Pescas	10 904
Total Geral	68 231

Fonte: Safe-e

6.5 Infraestrutura e Recursos Naturais

6.5.1 Implementação da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza e Grandes Opções do Plano

A Grandes Opções do Plano (GOP) tomou em consideração vários aspectos sobre Infraestrutura e Recursos Naturais, em particular a falta de infraestruturas de base modernas como portos, aeroportos e estradas, rede de energia e água indispensáveis para o desenvolvimento do sector privado e estimular o crescimento nacional.

Por isso, a melhoria e o alargamento da rede de infraestruturas constitui a condição fundamental para o desenvolvimento da economia nacional. Assim, o Governo prosseguiu no ano 2014 os seguintes objectivos:

- Modernização do país com infraestruturas de base,
- Apoio na formação dos recursos humanos, sobretudo no domínio profissional e técnico,
- Criação de uma estrutura institucional e política estável com vista a preservação e consolidação da base infraestrutural do país e
- Melhoria de qualidade e a cobertura de energia nas comunidades.

a. Gestão de Infraestruturas Rodoviárias

A existência da rede de estradas em bom estado de conservação e funcional constitui um imperativo para a circulação de pessoas e bens. Nesse sentido, as medidas de política consubstanciam-se no reforço do papel do GIME, para a garantia da limpeza e manutenção das estradas, construção e reabilitação de troços de estradas devidamente identificados, nos diferentes distritos do país e na Região Autónoma do Príncipe e, prossecução das obras de protecção da orla costeira.

b. Gestão de Infraestruturas Aeroportuárias

As infraestruturas aeroportuárias encontram-se quase todas degradadas, nomeadamente, a pista, os equipamentos de combate ao incêndio e de salvamento marítimo, não existem equipamentos de apoio ao sistema de segurança, os técnicos precisam ser requalificados para darem respostas e estarem em conformidade com as exigências internacionais da Organização Internacional de Aviação Civil (OACI). Neste âmbito, o Governo propôs as seguintes acções:

- Reabilitação da pista e melhoria do seu sistema de segurança;

Implementação do projecto Internacional de Comunicação, Navegação e Vigilância/Gestão de Tráfego Aéreo (CNS/ATM);

- Reabilitação da torre de controlo e construção de um bloco técnico do aeroporto do Príncipe;
- Criação de condições para o cumprimento das Normas da OACI e OMM, no que concerne a observação meteorológica nos aeródromos.

c. Gestão de Infraestruturas Portuárias

São Tomé e Príncipe, como é sabido, situa-se numa região privilegiada do ponto de vista geoestratégico no Golfo da Guiné. Por isso, a existência de boas infraestruturas portuárias, independentemente de constituírem portas de entradas e saídas para o exterior, constituem condições indispensáveis para o desenvolvimento económico do país. Presentemente o país dispõe de um porto construído em 1962 e para navios de cabotagem e que já não corresponde as necessidades desenvolvimento do país.

Na impossibilidade de poder dar resposta a todas as necessidades do país, e tendo em conta que a situação do porto do Príncipe é a mais delicada, uma vez que não pode acolher navios de calado de 1,7 metros e se encontra em avançado estado de degradação, o Governo propôs avançar com a construção de um novo porto no sítio de Ponta da Mina, de forma a dotar a ilha de Príncipe de infraestruturas portuárias que visam promover as trocas comerciais não só inter-ilhas como entre esta, a sub-região e o resto do mundo. Neste âmbito, o Governo propôs à aquisição de equipamentos portuários, melhoria do pavimento do porto de Ana Chaves e início da construção de novo porto de Príncipe.

d. Engenharia Civil

No sentido de garantir a sustentabilidade do crescimento do sector da construção civil e obras públicas, como um dos factores de expansão económica, o Governo adoptou as seguintes medidas de política tais como: Capacitação dos recursos humanos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e das empresas de construção civil e realização de um estudo sobre a qualidade dos materiais locais.

e. Cadastro e Ordenamento do Território

A opção de política para os Serviços Geográficos e Cadastrais consubstancia-se em promover condições para uma ocupação otimizada do espaço do território nacional, quer seja para fins económicos, quer seja para construção de habitação e espaços de lazer, em harmonia com o espaço circundante. Face a esta opção, o Governo elegeu as medidas de política abaixo indicadas:

- Elaboração do Plano Nacional de Ordenamento do Território;
- Capacitação de quadros dos Serviços Geográficos e Cadastrais;
- Actualização da cartografia nacional, no âmbito do projecto ESPERG/IPAD;

- Criação do Sistema de Informação Geográfica (SIG);
- Actualização de plantas topográficas das cidades para implantação de infraestruturas socioeconómicas;
- Elaboração do Plano de Ordenamento do Território Gongá-Santo Amaro.

f. Habitação e Imobiliária

No domínio da Habitação e Imobiliária, o Governo teve como opção de política para o exercício económico de 2014, imprimir uma nova dinâmica no sector de construção de casas, com vista a mobilizar meios necessários para melhorar a situação habitacional. Com esse desígnio, o Governo adoptou as seguintes acções:

- Construção de casas sociais;
- Reforço do papel do Instituto de Habitação e Imobiliário; Criação de um quadro legislativo e normativo para o sector; e
- Definição de novas tipologias de construção de casas para a habitação.

g. Transportes

O sistema de transportes é ineficiente e o nível das infraestruturas existentes têm condicionado o desenvolvimento socioeconómico e dificultando as relações entre as áreas económicas mais desenvolvidas e o meio rural, e entre as ilhas de São Tomé e do Príncipe. Nesse contexto, o desenvolvimento de infraestruturas e meios de transportes eficientes e eficazes desempenham um papel decisivo para a melhoria do acesso das comunidades rurais. Por esta razão, o desenvolvimento eficaz do sector dos transportes constitui uma das prioridades do Governo.

Por outro lado, o parque de veículos motorizados de STP tem vindo a aumentar exponencialmente, com particular incidência para as motos, as quais têm sido uma das principais causas de morte, pelo que uma atenção muito especial foi dada a problemática das condições de circulação e segurança rodoviária. Com vista a por fim a esta situação, foram propostas as seguintes acções:

- Revisão das normas que regulam a emissão e obtenção de cartas de condução; Sinalização das vias rodoviárias;
- Regulamentação das condições técnicas e inspecção periódica dos veículos em circulação, com maior incidência para as viaturas de aluguer de passageiros e de carga;
- Continuação do processo de reorganização das viaturas de aluguer;
- Construção de novos parques de estacionamento;
- Reforço do processo de formação e de capacitação dos quadros;
- Realização de debates junto das comunidades sobre os desafios da circulação e segurança rodoviárias.

h. Transportes Marítimos

O transporte marítimo constitui a mais importante via para romper o isolamento do país, na medida em que assegura 90% das trocas comerciais entre as ilhas e entre estas e o resto do mundo. Dar que, o Governo no quadro da sua opção de política para este subsector, preconizou garantir a segurança no transporte de pessoas e bens e implementou acções com vista ao desenvolvimento do sector marítimo e portuário, nomeadamente:

- Melhoria das condições de navegabilidade marítima;
- Elaboração de uma proposta de Lei de Base Marítima e os seus regulamentos;
- Desenvolvimento de acções junto ao Governo Português para aplicação do acordo existente no domínio dos transportes marítimos;
- Formação e capacitação dos técnicos do sector marítimo e portuário.

i. Transportes Aéreos - Aviação Civil

A opção de política em matéria de aviação civil reside na criação de condições para que se explore convenientemente as potencialidades económicas do tráfego aéreo. Assim as medidas de política que a acompanham são: Capacitação de quadros, nas áreas de inspecção, gestão de crise e gestão do espaço aéreo.

j. Recursos Naturais, Energia e Ambiente

Em matéria de recursos naturais, o país necessita de aprofundar os conhecimentos sobre as quantidades e qualidades dos poucos recursos existentes, de forma a permitir uma gestão mais eficiente e garantir que todos os cidadãos tenham igual acesso aos benefícios provenientes da exploração dos mesmos, sem comprometer o seu acesso à geração futura.

k. Geologia e Petróleo

A organização do sector petrolífero nacional é imprescindível para garantir que as actividades relacionadas com a exploração do petróleo sejam feitas da forma mais transparente possível e que os

seus benefícios sejam distribuídos de forma equitativa, atendendo, às reais necessidades actuais e acautelando os interesses das gerações vindouras. Esses desideratos só podem ser alcançados através de instituições devidamente dotadas de recursos humanos e materiais, capazes de capitalizar toda a informação sobre as potencialidades existentes, tanto na Zona Económica Exclusiva (ZEE), como na Zona de Desenvolvimento Conjunto (CDZ).

Para tal, o Governo determinou a adopção das acções com vista à:

- Aprovação e adopção do pacote legislativo complementar (regime fiscal, aduaneiro e cambial, legislação ambiental, segurança e higiene no trabalho);
- Intensificação de estudos e pesquisas sobre o potencial geológico da ZEE;
- Alargamento das competências de regulação e fiscalização da ANP-STP às fases de *downstream* (transporte, distribuição e comercialização dos hidrocarbonetos e seus derivados); Continuação de formação e capacitação de quadros em vários domínios da indústria petrolífera;
- Realização de seminários e conferências de sensibilização e divulgação das actividades relacionadas com o sector petrolífero.

I. Energia

O sector de energia eléctrica foi apontado no Programa do Governo como um dos sectores prioritários, por constituir um dos factores fundamentais para o desenvolvimento do país. Deste modo, o Governo envidou esforço no sentido de aumentar o acesso em quantidade e qualidade da rede nacional de energia, de forma a dar resposta a solicitação dos consumidores.

Nesse âmbito, o Governo propõe desenvolver acções tais como:

- Extensão da rede de distribuição às cidades e vilas;
- Desenvolvimento de um rigoroso sistema de gestão de clientes, com vista a possibilitar uma maior cobertura nas cobranças a nível da EMAE;
- Estabelecimento de programas de eficiência energética;
- Elaboração do Plano Director de Energia Eléctrica.

m. Água e Saneamento

Não obstante, o abastecimento de água constituir uma grande preocupação do Governo, o mesmo ainda é deficiente. Segundo os dados do Inquérito Demográfico Sanitário (2008), apenas 38% da população tem acesso a água potável, 94,0% da população usa a água proveniente de fontes melhoradas. Neste contexto, programou as seguintes acções:

- Ampliação da rede de distribuição de água à população, pondo ênfase aos sistemas de tratamento, como uma das formas de combater as doenças de origem hídrica
- Reabilitação/construção de sistemas de abastecimento de água nas zonas devidamente identificadas;
- Realização dos estudos hidrológicos e hidrográficos, com o objectivo de se ter um conhecimento mais aprofundado das potencialidades do país em recursos hídricos
- Elaboração do quadro legislativo e regulamentar de água e hidrologia.

Dentro do ENRP na vertente de *Programa de Desenvolvimento da Indústria Petrolífera*, que visa contribuir para a melhoria em diversas áreas de acção, cujos programas previstos foram:

- Assinatura do CPP com a SONAGOL e com a ERHC para realização de estudos de exploração nos blocos 2 e 11 respectivamente;
- Assinatura do acordo que autoriza a prospecção com a STAPET para realizar estudos de pesquisas "on-shore";
- *Workshop* e seminários direccionados à classe académica, órgãos estatais e sociedade civil com a finalidade de informar e esclarecer sobre o desenvolvimento da indústria petrolífera em STP;
- Elaboração de obras de beneficiação do edifício da ANP- STP;
- Aprovação do novo Estatuto da ANP - STP para dotar a Agência Nacional de Petróleo de instrumentos legais mais adequados;
- Formação de quadros da ANP - STP, em constante actualização para melhorar o desempenho dos quadros e
- Aprovação do regime legal aplicável à autorização de prospecção.

Na vertente de *Desenvolvimento das redes de transportes e infraestruturas de apoio ao desenvolvimento económico*, foram definidos os seguintes programas:

- Infraestrutura de transporte rodoviário;
- Modernização e expansão aeroportuária;
- Provisão de Energia fiável e de baixo custo;
- Promoção e desenvolvimento da rede de telecomunicações e

- Ordenamento do território e urbanismo e construção de habitação a custo controlado.

I. Programa de infraestrutura de transporte rodoviário

Este programa visa capacitar as instituições do sector de transporte rodoviário, melhorar e expandir vias de acesso com vista a garantir a circulação rodoviária de pessoas, bens e serviços em segurança. Um dos objectivos deste programa foi a Reabilitação das salas do edifício da Direcção de Transporte Terrestre visando melhor prestação dos serviços.

No quadro da melhoria das vias de acesso e a circulação rodoviária de pessoas o Grupo de Interesse e Manutenção de Estrada (GIME), com financiamento do Fundo de Investimento Comunitário (FIC), reabilitou as seguintes pistas rurais no território nacional:

- Troço de estrada caldeira à Boa Esperança (3 km);
- Troço de estrada Milagrosa Quinta das Flores (0,0575 km);
- Troço de estrada Ponta das Palmeiras ao Santo António (5,7 km); Troço de estrada Praia campanha (2,9 km);
- Troço de estrada S. José/S. Carlos (2,7) km.

Encontram-se em curso, sob a tutela do INAE, a reabilitação de estradas em Betão betuminoso os seguintes troços:

- Estrada nacional n.º 3 (15,4 km); Estrada Conde /Micoló (4,9 km);
- Estrada Aeroporto/Praia Gamboa (3,8 km);
- Estrada Pantufo /S. Marçal (1,35 km);
- Estrada Agua Creola/Batepá (4 km).

II. Programa de modernização e expansão aeroportuária

Este programa visa criar as condições de acolhimento para aeronaves de maior porte através do aumento das pistas, das placas de estacionamento e do terminal de passageiros em STP. Relativamente ao mesmo, a Empresa Nacional de Segurança Aérea (ENASA) desenvolveu as seguintes acções:

- Iluminação da pista e da parte frontal e do lado terra do aeroporto através da substituição de todas as lâmpadas e cabos eléctricos da pista do aeroporto;
- Iluminação pública na zona de aeroporto e aerogare (terminal do passageiro); Aquisição de carro de bombeiro e ambulância;
- Aquisição de duas viaturas e um mini-autocarro para trabalhadores, para facilitar a mobilidade dos membros da Direcção Geral da ENASA e dos trabalhadores;
- Realização do estudo de viabilidade para a certificação do aeroporto internacional de São Tomé e Príncipe.

III. Programa de provisão de energia fiável e de baixo custo

Este programa pretende aumentar e melhorar a qualidade de energia da rede nacional de forma a dar resposta a solicitação dos consumidores, e melhorar a qualidade dos serviços da EMAE e elevar a eficiência técnica e operacional. Para atingir os objectivos procedeu-se à:

- Assinatura do contrato de O&M (Operação e Manutenção) da Central Térmica de Santo Amaro para o período de 5 anos (2013-2018) com a TEMES;
- Extensão da rede de Média tensão (30 KV) de baixa tensão e construção de postos de transformação com objectivo a assegurar e expandir o acesso da população a energia eléctrica;
- Construção de linhas de Média tensão, de Baixa tensão e de posto de transformação em Milagrosa com o objectivo de fazer o abastecimento de energia eléctrica para a estação de tratamento de água em Santa Fé;
- Construção de uma linha aérea e cabo subterrâneo de alta tensão a 60 KV e de suas subestações entre a Central de Santo Amaro e a Central de S. Tomé, com objectivo de pôr termo a situação contingente de ligação por uma única linha em média tensão que sofre do inconveniente de suportar muitas derivações;
- Requalificação da rede de baixa tensão, incluindo baixadas aos clientes em cabo traçado em 16 aglomerados para remodelar e reconverter vários elementos da rede de baixa tensão obsoletos de forma a permitir uma boa qualidade da energia eléctrica e prevenir os incidentes eléctricos;

IV. Programa de construção de habitação a custo controlado

Tem como objectivo reforçar a capacidade técnica e institucional do Instituto de Habitação e garantir o acesso das populações às habitações de baixo custo. No quadro deste objectivo destacam-se as seguintes acções:

- Celebração do contrato com investidores estrangeiros, nomeadamente a Empresa Gallactoriagem/Portugal e com o Instituto de Habitação e Imobiliária (IHI) para a elaboração da *Maket* com modelo de casas T1, T2 e T3 no projecto da arquitectura para o espaço em Almas e gaveto de Guadalupe;
- Visita ao bloco de apartamentos em Bombom e a recepção provisória;
- Reuniões com os beneficiários de casas do Estado pertencentes ao IHI com objectivo de regularizar os pagamentos das rendas;
- Reforço de capacidade na cobrança das dívidas e entrega, à Procuradoria-geral da República e ao Tribunal Tributário, dos processos dos beneficiários dos apartamentos do Estado para efeito de cobrança coerciva das dívidas.
- Recepção do título de posse de um talhão em S. Marcos para construção de bairro habitacional, Submissão ao Governo do projecto de Decreto sobre o modelo para cobrança das casas/apartamentos do Estado;
- Realização de obras de conservação do edifício sede do IHI;

6.5.2 Implementação das acções de Infraestrutura e Recursos Naturais

No quadro do OGE/2014 a área de Infraestrutura e Recursos Naturais que agregam as acções realizadas pelo Governo para i) atender às necessidades habitacionais da população e proporcionar adequadas condições de vida às concentrações populacionais urbanas e rurais; ii) alcançar os objectivos nacionais relacionados com a exploração das fontes de energia; iii) assegurar a infraestrutura e o emprego dos diversos modos de transporte de bens e de pessoas, assim como as acções relacionadas com as comunicações postais e as telecomunicações bem como iv) conceber os objectivos nacionais relacionados com o desenvolvimento ambiental, a protecção dos recursos naturais e do controlo da poluição ambiental, obteve para o efeito, um pacote orçamental no montante de 660.997 milhões de Dobras, tendo verificado ao longo da execução orçamental um aumento de dotação na ordem de 21.804 milhões de Dobras, já considerados os reforços e anulações, o que corresponde a um crescimento de 3,3% em relação a dotação inicial.

Os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações ao longo do ano de 2014 estão representados no Quadro 69, onde se destaca o aumento acentuado na dotação dos programas de Gestão de Política de Recursos Naturais e Energia bem como de *Pesquisa de Outros Sistemas de Produção de Energia*. Comportamento oposto teve os programas de *Expansão da Capacidade de Geração de Energia Eléctrica e de Construção, Modernização e Reabilitação das Infraestruturas do Transporte Marítimo*.

Quadro 69: Principais Programas que tiveram variação de Dotação

Programas	% Var. Dotação Final/Aprovada
Aumentos	
Apoio a Construção de Habitações Sociais	8,6
Regularização e Urbanização de Assentamento Precário	61,3
Pesquisa de Outros Sistemas de Produção de energia	101,9
Gestão da Política de Recursos Naturais e Energia	108,5
Gestão da Política de Transporte e Comunicação	2,7
Reduções	
Expansão da Capacidade de Captação e Distrib. Água Potável	-5,1
Desenvolvimento de Serviços Comunitários	-30,4
Expansão da Capacidade de Geração de Energia Eléctrica	-75,9
Expansão da Capacidade de Distribuição de Energia Eléctrica	-11,7
Construção e Reabilitação do Sistema Viário	-3,3
Construção, Modern. e Reab. das Infraestr. Transporte Marítimo	-74,6

Fonte: Safe-e

Durante o ano em análise, as despesas executadas na área de Infraestrutura e Recursos Naturais foram de 381.963 milhões de Dobras, correspondente a 55,9% da dotação final para o exercício,

conforme apresentado no Quadro 70. para o nível de execução observado, concorreram 13 (treze) subfunções, sendo 5 (cinco) subfunções na área de Habitações e Serviços Comunitários, 3 (três) subfunções na área de Combustíveis e Energia, 3 (três) subfunções na área de Transportes e Comunicações e 2 (duas) subfunções na área Ambiente, cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme se descreve:

a. Habitação e Desenvolvimento Comunitário

Compreendem a administração, funcionamento, apoio e prestação de serviços de habitação e desenvolvimento comunitário, conducente a promover, incentivar, comandar e executar a política habitacional do país incluindo o ordenamento urbano e rural e difundem informações públicas sobre o assunto. Nesta subfunção foram executados o montante de 99,377 milhões de Dobras, o que corresponde a 61,6% da dotação final e cerca de 26% do total executado nesta área de actuação do Governo.

b. Abastecimento de Água

Designam as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de abastecimento de água, incluindo o controlo de preços, a quantidade, a qualidade, a avaliação das necessidades futuras, a determinação das disponibilidades, a construção de novas redes de abastecimento de água e o apoio em forma de transferências, empréstimos, subvenções e outra ajuda para o ordenamento, expansão e exploração de redes de abastecimento de água, independente do regime de propriedade. É de referir que as actividades e despesas do Governo em relação às redes de irrigação classificam-se na subfunção *1001-Agricultura e Pecuária*, e as despesas relacionadas com projectos de fins múltiplos classificam-se na subfunção *1602-Desenvolvimento Multisectorial*. Os recursos aplicados durante o exercício de 2014 nesta subfunção atingiram o montante de 42.091 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 37,4% da dotação final e corresponde a 11,0% do total executado nesta área de actuação.

c. Saneamento Básico

Referem-se as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de saneamento, dentre as quais a: administração das tarefas de recolha e eliminação de resíduos (recolha e tratamento de lixo); supervisão e inspecção dessas operações; exploração por autoridades públicas de sistemas de recolha e eliminação de resíduos; formulação e vigilância de normas sobre contaminação; construção, melhoramento, conservação ou exploração de sistemas de saneamento. O montante gasto referente a esta subfunção atingiu o valor de 2.495 milhões de Dobras, que corresponde a 87,5% da dotação final.

d. Infraestruturas Urbanas

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de infraestruturas urbanas tais como: a recuperação de jardins e praças públicas; a manutenção e conservação de cemitérios, de casas mortuárias e de velório; a formulação e vigilância das normas de iluminação pública; gastos com o projecto, instalação, funcionamento, conservação, melhoramento e expansão da iluminação pública; gastos com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto e a compilação de estatísticas. A execução de despesas nesta subfunção alcançou o montante de 15.651 milhões de Dobras, o equivalente a 50,6% da dotação final.

e. Outros Serviços Comunitários e de Habitação

Designam as acções de administração geral dos assuntos de serviços comunitários e de habitação que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções da função Habitação e Serviços Comunitários, precedentes. A execução de despesas nesta subfunção registou o montante de 1.170 milhões de Dobras, o que corresponde a 77,0% da dotação final.

f. Electricidade e Outras Fontes de Energia

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão, apoio e regulamentação dos serviços de electricidade e de outras fontes de energia, abrangendo as acções de formulação, e fiscalização no cumprimento da regulamentação da geração, transmissão e distribuição de energia eléctrica. Nesta subfunção foram gastos o montante de 53.732 milhões de Dobras, o que corresponde a 61,9% da dotação final e 14,1 % do total executado nesta área de actuação do Governo.

g. Combustível

Abrangem as acções de administração, gestão, supervisão, apoio e regulamentação dos serviços de extracção e transformação de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, em especial do petróleo e gás natural. Os gastos inerentes a esta subfunção foram de 330 milhões de Dobras, correspondendo ao cumprimento de 100,0% da dotação final.

h. Outros Serviços de Combustíveis e Energia

Compreendem as acções de administração geral dos assuntos de serviços de combustíveis e energia que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções da função Combustíveis e Energia, precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregue de colectar, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de combustíveis e energia prestados à população. Os recursos aplicados durante o exercício de 2014 nesta subfunção atingiram o montante de 48.070 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 92,4% da dotação final e 12,6% do total executado nesta área de actuação do Governo.

i. Transporte Rodoviário

Incorporam, por um lado as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de transporte rodoviário e por outro lado, as acções de implantação e operação de infraestruturas rodoviárias, de terminais rodoviários, vias expressas, estradas e controlo e segurança do tráfego rodoviário. O montante executado referente a esta subfunção atingiu 114.238 milhões de Dobras, que corresponde a 51,0% da dotação final e cerca de 29,9% do total executado nesta área de actuação do Governo.

j. Transporte Marítimo

Compreende as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de transporte aquático, considerados como talos transportes fluviais, lacustres e principalmente o marítimo. São aqui classificados os gastos com apoio a pesquisas; com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto; com a compilação e produção de estatísticas; com a regulamentação de tarifas; e com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que actuam no sector. Os gastos inerentes a esta subfunção foram de 2.649 milhões de Dobras, o que corresponde a 52,3% da dotação final.

k. Outros Serviços de Transportes e Comunicações

Compreende as acções de administração geral dos assuntos de serviços de transportes e comunicações que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções, da função Transporte e Comunicações, precedentes. Esta subfunção registou um grau de execução de 28,7% da dotação final, ascendendo aos 991 milhões de Dobras.

l. Preservação Ambiental

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de ambiente, como: a criação, administração, apoio e exploração de reservas ambientais; a concessão de licenças para o abate de árvores; a concessão de licença para empresas dedicadas a exploração dos recursos florestais e naturais, do sistema de recolha e eliminação de resíduos de todo o tipo, de qualquer fonte, recolhidos por qualquer método e eliminados na natureza, Devem aqui ser considerados os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que exploram os serviços de meio ambiente, Os recursos aplicados durante o exercício de 2014, nesta subfunção atingiram o montante de 646 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 100,0% da dotação final.

m. Outros Serviços de Ambiente

Designam as acções de administração geral dos assuntos de serviços de ambiente que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções da função Ambiente, precedentes, O montante gasto referente a esta subfunção atingiu o valor de 524 milhões de Dobras, que corresponde a uma taxa de realização de 52,0% da dotação final

Quadro 70: Despesas da Função Infraestrutura e Recursos Naturais

(em milhões de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2014					% Exec.	% Estrut.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS NATURAIS	660 997	682 801	381 963	381 963	381 963	55,9	100,0
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	107 636	161 205	99 377	99 377	99 377	61,6	26,0
Apoio a Construção de Habitações Sociais	23 600	25 627	18 800	18 800	18 800	73,4	4,9
Regularização e Urbanização de Assentamento Precário	84 036	135 578	80 576	80 576	80 576	59,4	21,1
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	118 744	112 693	42 091	42 091	42 091	37,4	11,0
Expansão da Capacidade de Captação e Distrib. Água Potável	118 744	112 693	42 091	42 091	42 091	37,4	11,0
SANEAMENTO BÁSICO	2 850	2 850	2 495	2 495	2 495	87,5	0,7
Expansão e Desenvolvimento do Saneamento Básico	2 850	2 850	2 495	2 495	2 495	87,5	0,7
INFRA-ESTRUTURAS URBANAS	44 410	30 931	15 651	15 651	15 651	50,6	4,1
Desenvolvimento de Serviços Comunitários	44 410	30 931	15 651	15 651	15 651	50,6	4,1
OUTROS SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E DE HABITAÇÃO	1 520	1 520	1 170	1 170	1 170	77,0	0,3
Gestão da Política de Serviços Comunitários e de Habitação	1 520	1 520	1 170	1 170	1 170	77,0	0,3
ELECTRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA	104 835	86 858	53 732	53 732	53 732	61,9	14,1
Expansão da Capacidade de Geração de Energia Eléctrica	31 450	7 586	0	0	0	0,0	0,0
Expansão da Capacidade de Distribuição de Energia Eléctrica	60 629	53 512	27 973	27 973	27 973	52,3	7,3
Pesquisa de Outros Sistemas de Produção de energia	12 756	25 760	25 760	25 760	25 760	100,0	6,7
COMBUSTÍVEL	0	330	330	330	330	100,0	0,1
Prospecção e Extração de Petróleo	0	330	330	330	330	100,0	0,1
OUTROS SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEL E ENERGIA	24 965	52 045	48 070	48 070	48 070	92,4	12,6
Gestão da Política de Recursos Naturais e Energia	24 965	52 045	48 070	48 070	48 070	92,4	12,6
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	231 743	224 195	114 238	114 238	114 238	51,0	29,9
Construção e Reabilitação do Sistema Viário	231 003	223 455	114 238	114 238	114 238	51,1	29,9
Controlo e Segurança do Tráfego	740	740	0	0	0	0,0	0,0
TRANSPORTE MARÍTIMO	19 925	5 069	2 649	2 649	2 649	52,3	0,7
Construção, Modern. e Reab. das Infraestr. Transporte Marítimo	19 925	5 069	2 649	2 649	2 649	52,3	0,7
OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇ	3 361	3 452	991	991	991	28,7	0,3
Gestão da Política de Transporte e Comunicação	3 361	3 452	991	991	991	28,7	0,3
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0	646	646	646	646	100,0	0,2
Proteção e Preservação do Meio Ambiente	0	646	646	646	646	100,0	0,2
OUTROS SERVIÇOS DE AMBIENTE	1 007	1 007	524	524	524	52,0	0,1
Gestão da Política de Ambiente	1 007	1 007	524	524	524	52,0	0,1

Fonte: Safe-2

Na análise da composição dos gastos na área de Infraestrutura e Recursos Naturais observa-se maior relevância as despesas executadas nas subfunções *Transporte Rodoviário, Habitação e Serviços Comunitários, Electricidade e Outras Fontes de Energia e Outros Serviços de Combustível e Energia* que no seu conjunto corresponde a 82,6% do total executado nesta área de acção do Governo. A representatividade do gasto nestas subfunções é explicada fundamentalmente pela execução dos programas como: *Programa de Construção e Reabilitação do Sistema Viário, Regularização e Urbanização de Assentamento Precários, Expansão da Capacidade de Distribuição de Energia Eléctrica*, dentre outros.

Ao analisar o Quadro 71, que apresenta os valores da execução das despesas na área das Infraestrutura e Recursos Naturais, segregadas por Projectos e Actividades, constata-se que 98,7% das despesas executadas referem-se aos projectos, tendo registado um grau de execução de 80,8% da dotação final, ascendendo aos 377.057 milhões de Dobras, cabendo a Actividades os restantes 1,3%, no montante de 4.906 milhões de Dobras, o que corresponde a 59,5% da dotação final

Para o nível de execução observado na componente Actividades, contribuíram fundamentalmente as actividades *Funcionamento e Manutenção da Unidade e Transferências Correntes para o IMAP*, que no seu conjunto representam 87,3% do total executado, nesta componente de despesas. Do lado dos Projectos, salienta-se a realização dos projectos *2799- Requalificação do troço de Estrada EN1, 3865-Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Agua - Rio D'Ouro e 4820 - Manutenção da Central Eléctrica* que representam no seu conjunto 41,7% do total executado nesta categoria de despesas.

Quadro 71: Execução da Função Infraestrutura e Recursos Naturais por Acções

(em milhões de Dobras)

Função/Atividades ou Projetos	Exercício Económico 2014					% Exec.	% Estrut.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS NATURAIS	283 509	475 084	381 963	381 963	381 963	80,4	100,0
Actividade	8 156	8 247	4 906	4 906	4 906	59,5	1,3
2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade	3 286	3 286	2 204	2 204	2 204	67,1	44,9
3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas	660	752	493	493	493	65,5	10,0
5355-Transferência Correntes para IMAP	4 000	4 000	2 081	2 081	2 081	52,0	42,4
1046-Missões no Exterior	110	110	64	64	64	58,1	1,3
1053-Capacitação do Pessoal	100	100	65	65	65	64,7	1,3
Projecto	275 353	466 836	377 057	377 057	377 057	80,8	98,7
4931-Sistema de Alerta Precoce	0	20 027	18 800	18 800	18 800	93,9	5,0
3865- Proj. Reab. e Ext. do Sistema de Abast. Água - Rio D'Ouro	25 000	54 000	50 384	50 384	50 384	93,3	13,4
4844-Reabilitação de Estrada Aeroporto/Praia Gamboa	2 450	11 042	11 042	11 042	11 042	100,0	2,9
4870-Reabilitação de Estrada Conde/ Micoló	2 450	15 720	15 720	15 720	15 720	100,0	4,2
4962-Reabilitação de Estrada de S. Marçal 1,5 km	2 750	3 430	3 430	3 430	3 430	100,0	0,9
2967-Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais	4 920	4 920	4 920	4 920	4 920	100,0	1,3
4972-Substit. Tubagem de Canalização de Água EN3/Madre Deus	27 000	27 000	11 173	11 173	11 173	41,4	3,0
5347-Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio Manuel Jorge	20 000	20 000	8 798	8 798	8 798	44,0	2,3
9986-Abastecimento de Água a Monte Macaco	0	17 200	17 200	17 200	17 200	100,0	4,6
4955-Drenagem e Saneamento de Meio - Mé Fideli e Lentá Pia	2 850	2 850	2 495	2 495	2 495	87,5	0,7
2524-Exercícios Ffindos	0	1 992	1 531	1 531	1 531	76,9	0,4
5085-Contrap. do Gov nas obras de construção cidade de Sto António/Aeroporto do Príncipe/Estrategia	14 866	14 866	12 899	12 899	12 899	86,8	3,4
5343-Plano Ordenamento Urbano: Gongá/St Amaro - Fase I	20 474	9 474	1 220	1 220	1 220	12,9	0,3
3299-Substituição da Linha Aérea a 30kV Stº Amaro P24 p/20MW e L SubT 30KV P-24- Central S. Tomé p/10MW	40 000	40 000	27 973	27 973	27 973	69,9	7,4
5374-Aquisição de Gerador Eléctrico p/ RAP	12 756	25 760	25 760	25 760	25 760	100,0	6,8
9985-Plataforma de Intercâmbio sobre o futuro de Petróleo (TRAC) - 00014850	0	330	330	330	330	100,0	0,1
2400-Transferência para Agência Nacional do Petróleo	5 000	5 000	4 200	4 200	4 200	84,0	1,1
4820-Manutenção da Central Eléctrica	16 649	43 729	43 729	43 729	43 729	100,0	11,6
2778-Constr. troço de Estr. Ig. Penha/Correia/O. Izaquente	20 998	20 998	16 636	16 636	16 636	79,2	4,4
2799-Requalificação do Troço de Estrada EN1	0	63 211	63 211	63 211	63 211	100,0	16,8
2923-GIME - Manutenção Corrente de Estradas	4 000	10 153	7 153	7 153	7 153	70,5	1,9
3277-Reabilitação da Estrada Nacional Nº3 (EN3)	21 410	21 410	9 181	9 181	9 181	42,9	2,4
3282-Constr. Muro de contenção subida de Hospital Central	11 279	11 279	8 453	8 453	8 453	74,9	2,2
5261-Reabilitação Agua Creola/Batepá (4.0Km)	5 233	5 963	5 963	5 963	5 963	100,0	1,6
5264-Requalificação de Troços de Estradas	15 268	15 268	3 641	3 641	3 641	23,8	1,0
9988-Aquisição de Empilhadora para Porto da RAP	0	569	569	569	569	100,0	0,2
9983-Promoção Ambiental e Sustentável do Clima	0	646	646	646	646	100,0	0,2

Fonte: Safe-e

Atendendo a limitação financeira 66 (sessenta seis) projectos, com dotação total de 377,487 milhões de Dobras, não foram executados no ano 2014, conforme apresentado no Quadro 72.

Quadro 72: Projectos da Função Infraestrutura e Recursos Naturais não executados
(em milhões de Dobras)

Projetos	Dotação Inicial
2755-Construção de Casas Sociais na RAP	3 000
3129-Estudos p/Construção de Arruamento de Campo de Milho	3 500
3159-Abastecimento de Água Potável às Populações	2 000
3545-Elaboração das Leis e Regulamentos dos Recursos Minerais	136
3548-Estudo e Execução de Projectos de Reabilitação da Rede de Baixa Tensão (BT)	1 500
3870-Elaboração do Plano Director de Energia Eléctrica(PDE)	1 838
3871-Implementação da Iniciativa SIDS DOCK (Energia em pequenos Estados insulares)	9 459
3872-Projecto de Reab.Sist.Abas.Água Santana e Arredores	4 458
3940-Conclusão de Estrada que liga Folha Fede /San Finicia (3,8km)	10 500
3945-Reabilitação de Troços Cruz Mami e Arruamentos (0,7km)	10 575
3959-Palha/Cabeça Cal/Bombom/Margarida Manuel (3 km)	3 145
3962-Estrada - Santana / Micondó (0,8 Km)	3 553
4847-Reabilitação de Estrada Mercado de Oquel-Del-Rei/ B.Liberdade	1 103
4849-Reabilitação/Construção de Estrada Sporting/Potó-Potó	980
4859-Protecção do Rio Provaz	4 851
4860-Reabilitação de Estrada Bénga/Rosema	2 671
4862-Reabilitação de Estrada Ilhéu/ Desejada	3 308
4867-Reabilitação de Estrada Diogo Simão/ Gleba/ Capela	2 744
4961-Construção de Casas Sociais	20 600
5139-Reabilitação do sistema de abastecimento de água de Angolares e arredores	2 000
5140-Reabilitação e extensão da rede do sistema de Agua Clara I e II	5 586
5141-Instalação da rede de abastecimento de agua a São Gabriel e Bairro Verde	5 000
5143-Gestão Integrada dos Recursos Hídricos no Rio Provaz (Distrito Lembá)	7 200
5144-Programa Prioritário de Agua e Saneamento Rural	1 000
5145-Reabilitação das Estações Hidrométricas	6 944
5147-Localização e investigação jazigos materiais construção civil	305
5148-Mapeamento Fontes Energia Renováveis e Reforço da Reg. Políticas	5 567
5149-Reabilitação do Teto do Edifício da DGRNE	490
5217-Obras de Construção e Reabilitação da Assembleia Legislativa Regional	2 350
5219-Requalificação do Edifício de Alfândiga para Montagem do SIDONIA	750
5230-Reabilitação de Estrada Rua Nova (0,4 Km)	4 471
5329-Aquisição de uma viatura-laboratório de análise de agua	3 800
5364-Projecto Cidade Inclusiva	1 500
5368-Reabilitação e Extensão do Sistema de Abast. Água de Neves	7 000
5369-Reabilitação e Extensão do Sistema de Abast. Água de Ribeira Afonso	7 000
3341-Tanque de Stocagem de Combustível	20 050
4919-Extensão e Requalificação de Rede Eléctrica	8 773
5325-Reabilitação dos reservatórios da Central Contador e da conduta forçada de contador	11 400
5331-Construção de uma sede da EMAE na RA Príncipe e vedação da Central da RA Príncipe	4 256
5332-Aquisição de um caminhão guincho e um caminhão elevador	7 600
5362-Reforço de capacidade instalada EMAE	3 000
2181-Construção do Troço de Estrada Riba Mato/Bugué/S. Ponjata (TB)	3 000
3574-Construção de Estrada Gaspar/ Sundry- ET 601-6,1 KM	37 975
3937-Requalificação dos Arruamentos da Cidade de Santo António (5,5 km)	8 249
3938-Construção da Estrada de Santo António II (0,8km)	8 943
3939-Estrada - Santo António/Porto Real (3,9)	5 000
3942-Manutenção do Pavimento de EN1 (PK0+000-PK42+000)	14 685
3943-EN1 - Centro de Saúde de Guadalupe (1km)	3 533
3946-Requalificação da Estrada que liga Oque del Rei/Boa Morte (3,8 km)	13 034
3961-Estrada - Zandrigo / Quimpo (1,5 Km)	2 756
3965-EN1 / Portão de Agostinho Neto (Et 510) - 1Km	5 758
3967-Construção de Ponte sobre Rio Banzú	7 350
4843-Construção de Estrada Mulundo/Ponte Graça	5 000
4918-Estudo P/ Construção de Ponte Barreto - Bela Vista	1 500
5092-Despesas no quadro de segurança e controlo rodoviário	1 049
5093-Aquisição de equipamento para emissão de cartas de condução	999
5262-Constr. EN3 (Deposito Velho)/Almerim	10 518
5265-Construção de Estrada Penha/Lixeira/Agua Porca	8 732
5266-Construção P H Mouro Peixe/Praia Guégue	3 025
5339-Plano_Cabotagem-STP - Const Porto no Príncipe	15 925
5363-Projecto Segurança Rodoviária	740
5375-Reabilitação Estrada em Calçada: Acesso à Boa Entrada	2 758
5376-Reabilitação Estrada em TB: Acesso à Canavial	3 000
5377-Reabilitação Estrada: Acesso à Cemitério de Madalena	2 000
5378-Reabilitação Estrada: Acesso à Cemitério de St. Amaro	3 000
5379-Reabilitação Estrada: Acesso à Praia Messias Alves	3 000
Total Geral	377 487

Fonte: Safe-e

6.6 Indústria, Mineração, Comércio e Serviços

6.6.1 Implementação da Estratégia Nacional da Pobreza e Grandes Opções do Plano

Concernente a área de Indústria, Mineração, Comércio e Serviços, o XV Governo Constitucional estabeleceu no GOP do ano 2014, a criação de um ambiente favorável para o desenvolvimento nesta

área, através da revisão do quadro legal e capacitação dos técnicos, de forma a melhor responder aos desafios de promoção das iniciativas privadas.

Os resultados alcançados foram obtidos com a implementação da Estratégia de Promoção de um Crescimento Económico Sustentável e Integrado, baseados na definição dos seguintes programas:

- i) Programa de Promoção do Sector Privado como opção viável para o desenvolvimento;
- ii) Programa de Valorização do Turismo e actividades conexas;
- iii) Programa de Inserção da Economia na sub-região e no sistema comercial multilateral;

Nesta perspectiva visualizou-se intervenções em diferentes domínios, conforme abaixo se elenca, como forma de dar resposta as dificuldades de diversas ordens, que foram desde a falta de quadro legal adequado, a falta de uma política para a promoção e de incentivos ao sector, escassez de matérias-primas no mercado e ausência de uma economia de escala associado a insularidade, obtendo para o efeito. os seguintes resultados:

I. Programa de Promoção do sector privado como opção viável para o desenvolvimento

Este programa visou superar os constrangimentos que deparam os homens de negócios são-tomenses e contribuir para a criação de um ambiente propício ao surgimento de um sector privado forte e competitivo.

No que se refere à melhoria do ambiente de negócios foram realizadas no Sector de Indústria as seguintes acções:

- Criação de incubadora de empresas;
- Formação e capacitação da mão-de-obra local no domínio de transformação de produtos;
- Conclusão do estudo sobre fileiras agroalimentares;
- Incentivar o surgimento de indústrias transformadoras de produtos locais;
- Criação do Decreto-lei sobre a Normalização e Certificação de Produtos, Serviços e Taxas Industriais a serem aplicadas sobre os produtos;
- Promoção da qualidade nas unidades agroindustriais;
- Capacitação de micro e pequenos empresários (elaboração de projectos, gestão de negócios, etc.).
- Elaboração da proposta de Decretos-lei sobre: Normalização dos produtos e
- Realização de seminário de sensibilização às Câmaras Distritais, com objectivo de dotar as mesmas de conhecimentos que lhes permitem um melhor acompanhamento das unidades industriais;
- Elaboração e validação do Plano Nacional da Propriedade Intelectual (PNPI) 2014-2018; Elaboração e assinatura do contrato de execução da TISC entre SENAPI e OMPI;
- Adesão de STP à ARIPO;
- Realização de formações em matéria da propriedade intelectual, transformação, quadro jurídico entre outros;
- Implementação do Decreto-lei n.º15/2012 para atribuição das licenças e alvarás; Criação de uma base de dados e o site do SENAPI;
- Realização do estudo sobre a situação das PME de transformação dos produtos Agroindustrial e da pesca;
- Realização de experiência de cadastramento por GPS com vistas a criar uma base de dados actualizada sobre as indústrias existentes com a colaboração técnica do INE.
- Assinatura do protocolo com a Direcção Geral da Cultura (DGC) no quadro da implementação do serviço de Direitos do autor,
- Realização da visita de estudo ao exterior dos técnicos da DIISENAPI e DGC;

II. Programa de valorização do turismo e actividades conexas

Este programa pretendeu introduzir o destino de São Tomé e Príncipe nas rotas do turismo internacional, melhorar a oferta dos produtos turísticos e receber até 2015, 15 (quinze) mil turistas.

No sentido de introduzir o destino do país nas rotas do turismo internacional foram realizadas no Sector do Turismo as seguintes acções:

- Melhoria do ambiente para a atracção de investimentos no sector do turismo;
- Promoção de formação de técnicos e operadores turísticos;
- Criação de zonas de desenvolvimento turístico;
- Promoção, animação turística e requalificação dos sítios de interesse turístico;
- Participação em feiras internacionais de promoção turística;
- Realização do primeiro *workshop* do turismo da CPLP com vista a integrar a actividade turística dentro da comunidade;
- Realização do workshop sobre legislação turística com o propósito de apresentar as leis turísticas existentes no país e colher sensibilidades do sector privado sobre as mesmas;
- Inauguração/abertura do BIT no aeroporto internacional de São Tomé e Príncipe

- Elaboração de agenda cultural-calendário de eventos turísticos na capital;
- Elaboração do TDR para a feira de Itália (BIT) e Londres (WTM) e do mapa cidade;
- Preparação da participação de São Tomé e Príncipe na feira do Berlim, Londres, Taiwan _ Taipei, BTL e na Expo de Milão 2015.
- Fiscalização dos estabelecimentos que foram isentos do processo de licenciamento directo sob o abrigo do Decreto-lei n.º 11/2011;
- Visitas rotineiras de fiscalização às unidades turísticas, ao Hotel Miramar e ao estabelecimento Ondas Divinas;
- Capacitação de 400 jovens no domínio de *Atendimento e relações públicas, Técnicas de guia de turistas, Marketing turístico inglês para guias turísticos e francês* no quadro do Projecto de Capacitação de Profissionais;
- Avaliação para a requalificação de sitio de interesse turístico em Ana Bom com objectivo de valorizar os espaços através da construção/reabilitação de Infraestrutura de apoio.

III. Programa de inserção da economia na sub-região e no sistema comercial multilateral

Este programa visou integrar convenientemente o país na sub-região e no sistema comercial multilateral de modo a tirar proveito da sua localização estratégica no golfo da Guiné e no mundo.

A luz dos objectivos deste programa procedeu-se no *Sector do Comércio* as seguintes acções:

- Elaboração da Estratégia Nacional de Longo Prazo do Sector do Comércio, bem como, de legislação adequada para sua implementação;
- Definição e implementação de uma estratégia para o reforço da competitividade das fileiras identificadas pelo Governo;
- Promoção da estabilização do preço de produtos básicos;
- Reforço das capacidades institucionais em matéria de política e negociações comerciais;
- Criação de condições para a favorecer a inserção da economia são-tomense na economia sub-regional e mundial;
- Apetrechamento da Agência de Promoção do Comércio e Investimento (APCI) com equipamentos e materiais de escritório no quadro do projecto de instalação da APCI;
- Desenvolvimento de actividades de sensibilização, divulgação e recolha de informações para a promoção do comércio e investimento;
- Aquisição de 5 (cinco) computadores de mesa, 1 (um) portátil, 1 (uma) impressora de multifunção, 1 (um) televisor plasma, 1 (uma) mesa com 12 (doze) cadeiras para Direcção de Regulação de Controlo das Actividades Económicas (DRCAE);
- Instalação de internet nos diferentes departamentos da DRCAE;
- Actualização do Memorando sobre o Regime do Comércio Exterior de STP, permitindo que o país disponha de um documento sobre as informações mais recentes sobre o sector do comércio;
- Actualização do EDIC (Estudo de Diagnóstico e Integração do Comércio, ou seja, as medidas e as orientações de integração do comércio);
- Elaboração da Estratégia para o sector do comércio 2015-2025 favorecendo ao sector do comércio um documento orientador;
- Subvenção de transportes marítimos para a RAP com apoio do Governo;
- Aquisição de bens para comercialização, nomeadamente arroz, para regular o abastecimento do mercado e garantir a estabilidade de preços;
- Reabilitação do edifício que funciona a Direcção do Comércio, permitindo assim melhoria nas condições de trabalho, com a criação de salas de reuniões, fornecimento de equipamentos.

Através do Projecto de Apoio ao Sector do Comércio (PASC), financiado pela União Europeia foram desenvolvidas as seguintes acções:

- Operacionalização da Comissão Nacional de Negociação Comercial (CNNC). Identificação das fileiras com potencialidades de exportação;
- Adequação de 6 (seis) legislações comerciais às normas internacionais;
- Realização de programas de formação em matéria de gestão de pequenos negócios, elaboração de projectos, técnicas de importação e exportação, negociações comerciais, informáticas, técnicas de vendas e *marketing*.

6.6.2 Implementação das acções da Função de Indústria, Mineração, Comércio e Serviços

As acções governativas na área de Indústria, Mineração, Comércio e Serviços, enquadram-se nas funções de i) Indústria e Mineração, que agregam das acções realizadas pelo Governo para a consecução dos objectivos nacionais relacionados com o desenvolvimento das actividades Industriais e com a exploração dos recursos minerais do país, e ii) Comércio e Serviços, onde agrupam as acções

realizadas pelo Governo para consecução de objectivos nacionais relacionados com desenvolvimento de actividades comerciais e serviços.

Constatou-se que no ano 2014 consignou-se a esta área um volume orçamental no montante de 48.692 milhões de Dobras, sendo que, no decorrer da execução orçamental, procedeu-se a anulações de dotação em valores líquidos de 31.542 milhões de Dobras, o que corresponde a uma diminuição na ordem de 64,8% em relação a dotação inicial.

Por conseguinte, ilustra-se no Quadro 73 os principais programas que conheceram diminuição de dotação inicial, dentro da função de indústria mineração comércio e serviços.

Quadro 73: Principais Programas de Indústria, Mineração, Comércio e Serviços que tiveram redução de Dotação

Programas	% Var. Dotação Final/Aprovada
Reduções	
Desenvolvimento das Actividades de Comércio e Serviços	-57,4
Desenvolvimento e Promoção do Sector Turístico e Hoteleiro	-65,5
Gestão da Política de Turismo e Hotelaria	-51,6
Gestão da Política de Comércio e Serviços	-69,7

Fonte: Safe-e

Dada a dotação final, observa-se, conforme o Quadro 74, que os gastos na área de Indústria e Mineração, Comércio e Serviços ascenderam a 6.699 milhões de Dobras, atingindo um grau de execução de 39,1 % da dotação final. Na área em análise, integram 7 (sete) subfunções do Governo, sendo 3 (três) integram a função *Indústria e Mineração* e 4 (quatro) integram a função *Comércio e Serviços*. Entretanto, só serão analisadas apenas 4 (quatro) subfunções, atendendo as ocorrências das transacções orçamentais ocorridas no ano em apreço.

a. Outros Serviços de Indústria e Mineração

Nelas agrupam as acções de administração geral dos assuntos de serviços de indústria e mineração que não sejam passíveis de classificação dentro das subfunções de Produção Mineira e Produção Industrial. Tendo como objecto desta classificação as instituições encarregues de colectar, compilar e difundir informações estatísticas: elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de indústria e mineração. No que concerne a esta subfunção constatou-se que as despesas pagas ascenderam em 188 milhões de Dobras, do qual, correspondem uma execução de 69,5% da dotação final e 2,8% do total executado nesta área de actuação do Governo.

b. Promoção Comercial

Compreendem as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços de promoção do comércio em geral, inclusive serviços de hotelaria, excepto do comércio exterior, abrangendo os programas que forneçam apoio a projectos de construção de hotéis, restaurantes e outros estabelecimentos comerciais, de forma a manter atendidas as necessidades de comercialização e a livre circulação de bens para abastecimento das populações. São ainda consideradas as instituições encarregues de elaborar e aplicar as regulamentações relativas ao comércio em todos os aspectos do abastecimento interno de bens, a incluir a exploração de hotéis e restaurantes e a regulamentação de preços, normas de limpeza, práticas de vendas e licenças para o funcionamento, dentre as instituições que oferecem apoio para exploração, em forma de transferências, empréstimos, doações, subvenções e outras ajudas para o ordenamento e a expansão comercial. Abrange, por fim, programas que reúnem e compilam estatísticas sobre comércio e difundem essas informações. Diante desta abrangência, observa-se uma execução de 2.013 milhões de Dobras, o que corresponde 47,5% da dotação final e 30,1% do total executado nesta área de actuação do Governo.

c. Turismo

Entendem as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de turismo, constando-se os programas que tutelam as actividades de atrair turistas. Estas actividades incluem as campanhas publicitárias, inclusive no exterior, a difusão de literatura relativa a atracções e serviços, o apoio a festividades de realce com estabelecimentos de transporte, a indústria de hotéis, restaurantes e outras indústrias que beneficiam com o Turismo, programas encarregues de pesquisas sobre problemas de turismo ou do seu apoio e programas que reúnem e compilam estatísticas sobre o turismo. Inclui-se também o apoio em forma de transferências, empréstimos, subvenções e outra ajuda para o ordenamento, expansão e exploração do turismo nacional. Assim sendo, a subfunção Turismo registou uma realização que ascende ao montante de 2.867 milhões de Dobras, o que corresponde a uma execução de 48,4% dotação ajustada e 42,8% do total executado.

d. Outros Serviços de Comércio e Serviços

Correspondem as acções de administração geral dos assuntos de comércio e serviços que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das outras subfunções. É objecto desta classificação as instituições encarregue de colectar, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de comércio e serviços prestados a população. De acordo com o Quadro 74, esta subfunção registou um total de despesas pagas de 1.631 milhões de Dobras, o que corresponde a 24,3% da dotação da dotação final e do total executado.

Quadro 74: Despesas da Função Indústria, Mineração, Comércio e Serviços por Subfunção e Programa
(em milhões de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2014					% Exec.	% Estrut.
	Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
INDÚSTRIA MINERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS	48 692	17 150	6 699	6 699	6 699	39,1	100,0
OUTROS SERVIÇOS DE INDÚSTRIA E MINERAÇÃO	271	271	188	188	188	69,5	2,8
Gestão da Política de Indústria e Minérios	271	271	188	188	188	69,5	2,8
PROMOÇÃO COMERCIAL	9 965	4 240	2 013	2 013	2 013	47,5	30,1
Desenvolv. Actividades de Comércio e Serviços	9 965	4 240	2 013	2 013	2 013	47,5	30,1
TURISMO	16 280	5 918	2 867	2 867	2 867	48,4	42,8
Desenvolv. e Promoção do Sector Turístico e Hoteleiro	14 110	4 867	1 895	1 895	1 895	38,9	28,3
Gestão da Política de Turismo e Hotelaria	2 170	1 051	972	972	972	92,5	14,5
OUTROS SERVIÇOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	22 177	6 721	1 631	1 631	1 631	24,3	24,3
Gestão da Política de Comércio e Serviços	22 177	6 721	1 631	1 631	1 631	24,3	24,3

Fonte: Safe-e

Ao analisar a estrutura da execução da função em análise, verifica-se maior concentração de despesas nas subfunções "Turismo" e "Promoção Comercial" que no seu conjunto representam 72,8% do total executado nesta área. Para esse nível de execução contribuíram os Programas "Desenvolvimento e Promoção do Sector Turístico e Hoteleiro" e "Desenvolvimento das Actividades de Comércio e Serviços", através da realização do *Projecto de Apoio ao Sector do Comércio*.

Sob a óptica de acção governativa, como apresentado no Quadro 75, constatou-se que durante o ano 2014, os projectos representam 54,8% das despesas executadas nesta área de actuação do Governo, com um nível de execução de 65,0%. Os restantes 45,2% destinaram-se às actividades, que registou um nível de execução de 43,4% da dotação final.

Quadro 75: Execução da Função Indústria Mineração Comércio e Serviços segregadas por Actividade e Projectos
(em milhões de Dobras)

Função/Actividades ou Projectos	Exercício Económico 2014					% Exec.	% Estrut.
	Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
INDÚSTRIA MINERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS	11 497	12 624	6 699	6 699	6 699	53,1	100,0
Actividades	6 622	6 973	3 028	3 028	3 028	43,4	45,2
1046-Missões no Exterior	602	572	471	471	471	82,4	15,6
2000-Funcion. Manutenção da Unidade	5 249	5 249	1 659	1 659	1 659	31,6	54,8
3376-Desp. Abrigo das Receitas Consignadas	333	714	658	658	658	92,2	21,7
2569-Subsídios às Autoridades Públicas	438	438	240	240	240	54,7	7,9
Projectos	4 875	5 651	3 671	3 671	3 671	65,0	54,8
3874-Projecto de Apoio ao Sector do Comércio	0	1 776	1 776	1 776	1 776	100,0	48,4
3738-Partic. em Feiras Intern. Promoção Turístico	1 775	1 775	692	692	692	39,0	18,9
3741-Qualificação dos Sítios Turísticos	1 500	500	354	354	354	70,8	9,6
4942-Partic. Feira Internacional em Taiwan	1 000	1 000	750	750	750	75,0	20,4
4975-Participação na Expo 2015/Itália	600	600	99	99	99	16,4	2,7

Fonte: Safe-e

Dentro das actividades, as Despesas com Funcionamento e Manutenção da Unidade foi a mais representativa, correspondendo a cerca de 54,8% do total executado nesta componente de despesas. Relativamente aos projectos, constatou-se a realização de 5 (cinco) projectos, com particular relevância para os projectos 3874 - *Projecto de Apoio ao Sector do Comércio* e 4942 - *Participação na Feira Internacional em Taiwan*, com uma taxa de realização de 100,0% e 75,0% da dotação final, respectivamente.

Do mesmo modo, em consequência da não mobilização integral de recursos previstos no OGE/14, 9 (nove) projectos, conforme elencados no Quadro 76, não conheceram a execução, apesar de possuírem dotação inicial autorizada.

Quadro 76: Projectos da Função da Indústria, Mineração, Comércio e Serviços não executados
(em milhões de Dobras)

Projetos	Dotação Inicial
3721-Instalação da Agência de Promoção de Comercio e Investimento	1 500
4928-Aquisição de Bens para Comercialização	7 500
4943-Promoção do Comércio e Investimento	700
3740-Reprodução de Conteúdos Promocionais	735
3743-Projecto Hotel Escola - Fase I	10 000
3719-Fundo de Estabilização	7 500
3874-Projecto de Apoio ao Sector do Comércio	2 940
3875-Operacionalização da Comissão Nacional de Negociações Comerciais	320
3876-Programa do Quadro Integrado Reforçado	6 000
Total Geral	37 195

Fonte: Safe-e

6.7 Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais

6.7.1 Implementação da Estratégia Nacional da Pobreza e Grandes Opções do Plano

Nesta área de intervenção apresenta-se os resultados alcançados das áreas de Outros Serviços Económicos, Encargos Financeiros e demais subfunções da função Serviços Públicos Gerais designadamente: Comunicação Social, Administração Geral da Acção Executiva e Outros Serviços Públicos Gerais, que expressam a prossecução de políticas económicas, dentre as responsabilidades financeiras do Estado, em especial os gastos com as operações da dívida pública.

Por conseguinte, no quadro da Implementação da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza II, evidenciou-se a intervenção do Governo através da definição e execução dos programas designadamente:

- I. Programa de Capacitação dos Recursos Humanos da Administração Pública;
- II. ii. Programa de Gestão das Finanças Públicas;
- III. iii. Programa de melhoria de sistema de informação e orientação de políticas públicas;
- IV. iv. Programa de Produção dos Mass Media;
- V. Programa da Sociedade Civil e do seu Envolvimento Participativo; vi. Programa de Reforma do Sistema Eleitoral.

Na vertente do Programa de Capacitação dos Recursos Humanos da Administração Pública, que visa melhorar a capacidade técnica e profissional dos recursos humanos da Administração Pública, destacam-se as seguintes realizações:

- Capacitação de 14 técnicos no domínio de estatísticas sectoriais nomeadamente emprego e desemprego, justiça e segurança pública;
- Formação de alguns quadros nacionais para efectuar as operações estatísticas (MICS-5 e o Recenseamento Agrícola);
- Capacitação de técnicos nacionais em matéria de definição das hipóteses da mortalidade e fecundidade a nível dos distritos com apoio de especialistas em projecção demográfica e consultor internacional.

No que concerne ao Programa de Gestão das Finanças Públicas, que se assentou na promoção de uma gestão responsável e transparente das Finanças Públicas com destaque na realização das seguintes acções:

- Continuidade da consolidação do funcionamento do SAFE, o que permitiu uma melhor harmonização das regras de controlo financeiro dos órgãos públicos do Estado e a consequente obtenção de informações oportuna sobre comportamento orçamental do Estado;
- Realização da formação dos técnicos das DAF's (Direcção Administrativa e Financeira) em matéria de gestão orçamental;
- Conclusão do projecto de melhoria das capacidades instaladas (Inspeção Geral das Finanças + Direcção dos Impostos) com vista dotar as referidas Direcções de melhores condições funcionais;
- Reabilitação da Direcção dos Impostos e a melhoria das instalações do Ministério das Finanças no sentido de dotar os serviços de condições adequadas para o seu bom funcionamento.

No quadro deste programa, particulariza-se as acções relativamente a transparência, fiscalização e controlo, no âmbito das atribuições definidas para a Inspeção Geral de Finanças, plasmadas no Decreto-Lei n.º 56/2006, estabeleceu como missão assegurar o controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial, visando a legalidade, a regularidade bem como a economia a eficiência e a eficácia na cobrança e na aplicação das receitas e na realização das despesas públicas, competindo dentre outras:

- Realizações auditorias, inspecções, averiguações, inquéritos, sindicâncias, exames e outras acções de controlo de natureza económica, financeira, contabilista e fiscal às entidades públicas e semipúblicas e participadas, incluídas no âmbito da sua actuação;
- Formulação de melhoria da organização, funcionamento e gestão das entidades objectos da sua intervenção, visando, designadamente, a implementação de sistema de controlo interno fiáveis, bem como acompanhar a respectiva implementação.

Através destes atributos permitiram a Inspeção Geral de Finanças agendar no ano 2014, um plano com 19 (dezanove) acções, mas por razões de limitações de diversas ordens, foram concluídas apenas 7 (sete) auditorias, e as restantes permaneceram em curso (6 acções) e 6 (seis) acções não foram realizadas.

Tabela 16: Auditorias realizadas no ano 2014

Administração Central do Estado	Poder Regional	Institutos, Empresas Públicas/ Participadas
Projecto de Apoio ao Desenvolvimento de Recurso Humano	Hospital Dr. Manuel Dias da Graça	ENCO
Delegação de Saúde de Agua Grande	Direcção Regional de Finanças	
Liceu Nacional Curso Noturno	Delegação Aduaneira Regional	

Fonte: Inspeção-geral de Finanças

Observa-se, conforme o Tabela 16, que foram realizadas 7 (sete) auditorias, sendo: 3 (três) ao nível da Administração Central do Estado, 3 (três) executadas na Região Autónoma do Príncipe e 1 (uma) na empresa participada (ENCO).

No quadro do Programa de melhoria de sistema de informação e orientação de políticas públicas, que teve como finalidade ajudar a Administração Central e Regional na tomada de decisões em matéria de política económica e social, visualizou-se as seguintes contribuições:

- Conclusão das grelhas de análise e planificação sectorial nomeadamente Turismo, Indústria Comércio e Juventude;
- Realização do Inquérito de indicadores Múltiplos (MICS) para ajudar o governo e os parceiros de desenvolvimento nas planificações à favor da população;
- Realização do ateliê de disseminação da base de dados STPInfo 2.0 para 26 membros (sendo 10 homens e 16 mulheres) da ETI no quadro do Programa de População para incentivar o uso e a actualização da mesma;
- Finalização da introdução, verificação dos dados globais da STPCENSUSinfo já publicados bem como dos temas: Juventude, estrutura da população, actividade económica, mulher crianças e adolescentes, educação, dinâmica da população, idosos, nupcialidade, condições de vida das famílias, habitação e migração;
- Aquisição de imagens, tradução da interface do DI7 (inglês-português), revisão linguística, maquetização, introdução e verificação de dados concernentes a STPINFO 3.0 (Número de dados existentes no STPInfo 3.0 = 24.400);
- Configuração do website do GRIP e publicação de boletins informativos e programas audiovisuais;
- Realização dos seminários de sensibilização e informação em todos os distritos e na Região Autónoma do Príncipe sobre base de dados em questão de petróleo;
- Conclusão da base de dados de Apoio Parlamentar (BADAP) com progresso de quadro fluxogramas (projecto de lei, interpelações ao Governo e petições);
- Realização da formação dos administradores em Base de Dados de Apoio Parlamentar (BADAP).

O Programa de promoção dos mass-media com intervenção na melhoria do papel da comunicação social e promoção do acesso às informações, obteve os seguintes resultados:

- Conclusão da 1 a fase das obras de construção do Auditório da Rádio Nacional;
- Reparação nos emissores da Rádio Nacional;
- Aquisição de 20 cadeiras para a Televisão São-tomense.

No quadro do *Programa da sociedade civil* e do seu envolvimento participativo que visou o reforço da dinâmica de uma sociedade civil organizada e assim favorecer o seu envolvimento na promoção da boa governação, em parceria com o Estado e com o sector privado, permitiu obter-se os seguintes resultados:

- Elaboração do Boletim informativo que retrata as principais actividades do projecto e da própria FONG divulgado trimestralmente;
- Elaboração do Boletim digital "Na Imprensa" onde são reunidas recortes de imprensa sobre políticas públicas dos países, publicados nas médias nacionais e internacionais, e são divulgados bimensalmente;
- Realização de 9 (nove) edições do programa radiofónico "FONG Informa" com diferentes temas difundido mensalmente na antena da Rádio Nacional;
- Instalação de uma rádio comunitária designada "Rádio Yogo" de frequência 97.2 FM na comunidade de Porto Alegre;
- Realização de 10 (Dez) formações tanto na Ilha de S. Tomé como na Região Autónoma do Príncipe, em diversos temas ligados a sociedade civil tais como: monitoria do orçamento, papel da sociedade civil nas eleições democráticas, processo de participação da sociedade civil na governação local, mecanismos e instâncias de participação política e social das Organizações da sociedade civil (OSC), técnicas de advocacia e o papel da sociedade civil na monitoria das políticas públicas,

Em relação ao Programa de reforma do sistema eleitoral que objectivou melhorar as actividades políticas e eleitorais, constatou-se a realização das seguintes actividades eleitorais:

- Actualização e inscrição do caderno eleitoral para realização das eleições Autárquicas e Regionais de 2014;
- Capacitação dos Juizes conselheiros para resolução de conflitos e contencioso eleitoral; Realização do estudo sobre a participação nas eleições, em particular das mulheres;
- Desenvolvimento de uma base de dados para a redução/eliminação dos riscos de fraudes com vista a uma eleição mais transparente.

6.7.2 Implementação das Áreas dos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais

No quadro do OGE/14, as despesas alocadas nas funções Outros Serviços Económicos e Encargos Financeiros, bem como nas subfunções da função Serviços Públicos Gerais, designadamente: Administração Geral da Acção executiva, Comunicação Social e Outros Serviços Públicos Gerais, serviram para a administração de assuntos de outros serviços económicos, em particular no desenvolvimento multissetorial, realização de acções de carácter público exercidas continuamente pela Administração Pública, dentre as responsabilidades financeiras do Estado, em especial os gastos com as operações da dívida pública.

Desta forma, conforme o Quadro 78, observa-se que à área em análise foi alocado o montante de 861.183 milhões de Dobras, que ao longo da execução a alteração orçamental, sofreu diminuição de 127.178 milhões de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 14,8% em relação a dotação inicial.

Quadro 77: Principais Programas que tiveram Variação de Dotação

Programas	% Var. Dotação Final/Aprovada
Aumentos	
Administração Geral dos Organismos	2,9
Programa Nacional de Registo Eleitoral	13,6
Defesa económica e da Concorrência	3,4
Reduções	
Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa	-37,2
Formação e Capacitação de Quadros Públicos	-30,1
Reforma Administrativa e Institucional do Estado	-42,7
Construção e Reabilitação de Infra - Estruturas Institucionais	-13,7
Capacitação e Difusão de Infomações	-6,3
Reestruturação da participação do Estado no Sector Empresarial	-99,2
Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	-6,9
Transferência para Serviços e Fundos Autónomos	-60,5
Transferência para Camáras Distritais	-25,9

Fonte: Safe-e

O Quadro 77 apresenta os principais programas que tiveram aumento e reduções de dotações iniciais no decurso da execução do ano em análise. Verifica-se deste modo, maior aumento no *Programa Nacional de Registo Eleitoral* (13,6%), tendo em conta os engajamentos efectuados no âmbito da realização de eleições legislativas e autárquicas. Do lado oposto, verificou-se maior redução no programa de *Reestruturação da Participação do Estado no Sector Empresarial em 99,2%*.

Considerando o montante da dotação final, verifica-se, conforme o Quadro 78, que nas áreas de Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais foi executado um total de 482.460 milhões de Dobras, correspondente a um grau de execução de 65,7%. Saliente-se que integram esta área 7 (sete) subfunções, sendo 3 (três) subfunções da função Serviços Públicos Gerais, 2 (duas) subfunções da função Encargos Financeiros e 2 (duas) subfunções da função Outros Serviços Económicos, cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme abaixo se descreve:

a. Administração Geral da Acção Executiva

Designam as acções de carácter público, exercidas continuamente, que garantam o apoio necessário à execução dos serviços prestados pela administração pública às populações, abrangendo todas as despesas administrativas de todos os Órgãos do Estado do poder Executivo. Assim, esta categoria engloba todos os órgãos de soberania, da Administração Central, Administração Local e Regional. O montante gasto nesta subfunção foi de 313.200 milhões de Dobras, o que corresponde um grau de execução de 62,4% da dotação final e 64,9% do total executado no cômputo desta área.

b. Comunicação Social

Referem-se as acções de gestão, funcionamento e apoio dos serviços de comunicação social do Governo. No ano 2014 esta subfunção registou uma execução de 4.340 milhões de Dobras, o equivalente a taxa de realização de 17,7% da dotação final.

c. Outros Serviços Públicos Gerais

Compreendem a administração e a gestão dos assuntos relacionados com os serviços públicos gerais, não enquadráveis nos grupos anteriores, referentes as acções realizadas pelo Governo relativas à administração pública e à condução da política geral do país, com vistas a garantir o apoio necessário à execução dos serviços colocados à disposição da população. Nesta subfunção foram executados 14.432 milhões de Dobras, representando uma taxa de realização de 100% da dotação final.

d. Desenvolvimento Multisectorial

Enquadram a gestão de assuntos e serviços de projectos de desenvolvimento multisectoriais, gabinetes, direcções ou dependências de projectos de desenvolvimento que planificam, constroem, ampliam ou melhoram projectos multisectoriais. São projectos tipicamente compostos de serviços integrados e abrangem mais de uma função. Inclui-se nesta classificação os gastos directos ou de apoio a investigações sobre a construção, exploração e benefícios económicos dos projectos de desenvolvimento multisectoriais e os programas que difundem informação pública sobre o tema ou encargos de reunir e compilar estatísticas. Nesta subfunção foram gastos 5.274 milhões de Dobras, correspondente a taxa de execução de 51,0% do orçamento final.

e. Serviços Económicos

Englobam a administração de assuntos económicos gerais, designadamente a formulação de políticas económicas gerais e a regulamentação ou o apoio de actividade económicas gerais; assuntos financeiros internacionais; mercados de produtos e de valores de capital; controlo geral dos rendimentos e receitas; actividades de fomento do comércio em geral; regulamentação geral de monopólios; restrições do comércio e acesso ao mercado; e assuntos económicos e comerciais que não pode enquadrar-se em nenhuma das funções específicas. Nesta subfunção foram gastos 583 milhões de Dobras, representando uma taxa de realização de 30,3% da dotação ajustada.

f. Operações da Dívida Pública Externa

Compreendem as acções de registo, acompanhamento, controlo e pagamento dos serviços da dívida externa, que envolvem os juros e amortizações. Nesta subfunção foram gastos 60.132 milhões de Dobras. Saliente-se que, embora as despesas com a amortização da dívida pública não constem no orçamento aprovado, as informações relativas a sua execução foram incorporadas nesta subfunção, para uma correcta apresentação das contas públicas.

g. Transferências Entre Diferentes Níveis do Governo Nacional

Designam as acções relativas a transferências financeiras do Estado, para outras Unidades do Poder Local, Regional e SFA. Nesta subfunção foram gastos 84.499 milhões de Dobras, representando uma taxa de realização de 57,7% da dotação final.

Ao verificar a composição dos gastos dos *Serviços Económicos, Financeiro e Públicos Gerais*, constata-se maior concentração de gastos na subfunção Administração Geral da Acção Executiva que por si só absorveu 64,9% do total executado na área em análise, devido sobretudo, a representatividade do programa *Administração Geral dos Organismos*, onde se regista os encargos relativo as despesas com pessoal e de funcionamento e manutenção dos organismos.

Quadro 78: Despesas das áreas dos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais
(em milhões de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2014					% Exec.	% Estrut.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
SERVIÇOS ECONÓMICOS, FINANCEIROS E PÚBLICOS GERAIS	861 183	734 005	482 460	482 460	482 460	65,7	100,0
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ACÇÃO EXECUTIVA	493 891	502 033	313 200	313 200	313 200	62,4	64,9
Administração Geral dos Organismos	358 316	368 610	273 467	273 467	273 467	74,2	56,7
Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa	44 869	28 179	4 595	4 595	4 595	16,3	1,0
Formação e Capacitação de Quadros Públicos	11 749	8 212	5 879	5 879	5 879	71,6	1,2
Reforma Administrativa e Institucional do Estado	12 352	7 073	3 277	3 277	3 277	46,3	0,7
Construção e Reabilitação de Infra - Estruturas Institucionais	47 189	40 743	2 586	2 586	2 586	6,3	0,5
Modernização da Administração Financeira do Estado - PMAFE	19 415	49 216	23 397	23 397	23 397	47,5	4,8
COMUNICAÇÃO SOCIAL	26 181	24 544	4 340	4 340	4 340	17,7	0,9
Capacitação e Difusão de Informações	26 181	24 544	4 340	4 340	4 340	17,7	0,9
OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	11 000	14 433	14 432	14 432	14 432	100,0	3,0
Programa Nacional de Registo Eleitoral	11 000	12 496	12 496	12 496	12 496	100,0	2,6
Inquéritos, Recenseamentos, Estudos e Pesquisas	0	1 936	1 936	1 936	1 936	100,0	0,4
DESENVOLVIMENTO MULTISSECTORIAL	10 350	10 350	5 274	5 274	5 274	51,0	1,1
Fomento à Criação e Desenvol. Micros e Pequenas Empresas	10 000	10 000	4 924	4 924	4 924	49,2	1,0
Desenvolvimento das Actividades Produtivas Privadas	350	350	350	350	350	100,0	0,1
SERVIÇOS ECONÓMICOS	96 036	1 924	583	583	583	30,3	0,1
Reestruturação da participação do Estado no Sector Empresarial	47 434	358	0	0	0	0,0	0,0
Defesa económica e da Concorrência	1 169	1 208	583	583	583	48,3	0,1
OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	36 863	34 305	60 132	60 132	60 132	175,3	12,5
Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	36 863	34 305	60 132	60 132	60 132	175,3	12,5
TRANSFERÊNCIA ENTRE DIFERENTES NÍVEIS DO GOVERNO	186 862	146 416	84 499	84 499	84 499	57,7	17,5
Transferência para Serviços e Fundos Autónomos	13 550	5 350	614	614	614	11,5	0,1
Transferência para Governo Regional do Príncipe	48 700	48 700	32 945	32 945	32 945	67,6	6,8
Transferência para Câmaras Distritais	124 612	92 366	50 939	50 939	50 939	55,1	10,6

Fonte: Safe-e

Na análise por acção do Governo, conforme espelhado no Quadro 79, observa-se que as Actividades foram mais expressivas do total executado, nas áreas dos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais, com 67,6%, enquanto os Projectos ficaram nos de 32,4% do total executado.

Quadro 79: Execução das áreas de Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais por Actividades e Projectos
(em milhões de Dobras)

Sub-Função/Actividades ou Projectos	Exercício Económico 2014					% Exec.	% Estrut.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
SERVIÇOS ECONÓMICOS, FINANCEIROS E PÚBLICOS GERAIS	618 207	622 859	449 148	449 148	449 148	72,1	100,0
Actividades	387 579	373 956	303 493	303 493	303 493	81,2	67,6
1001-Despesa Com Pessoal	122 471	88 884	87 215	87 215	87 215	98,1	28,7
1005-Transferência para Funcionamento da Presidência da República	10 700	11 000	11 000	11 000	11 000	100,0	3,6
1046-Missões no Exterior	7 882	7 917	6 738	6 738	6 738	85,1	2,2
1053-Capacitação do Pessoal	4 545	4 478	3 187	3 187	3 187	71,2	1,1
1085-Despesas com Missões de Banco Mundial e FMI	220	220	220	220	220	100,0	0,1
2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade	45761	46151	24274	24274	24274	52,6	8,0
2307-Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades	50 753	48 914	27 147	27 147	27 147	55,5	8,9
2310-Apoio aos Sindicatos	154	154	153	153	153	99,9	0,1
2312-Subsídio para Comemoração de 12 de Julho	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	100,0	0,5
2385-Centro de Investigação e análise de politica para desenvolvimento - CIA	500	500	500	500	500	100,0	0,2
2406-Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Mé-Zochi	6 571	6 571	6 571	6 571	6 571	100,0	2,2
2421-Comité Inter-Sectorial de Reformas Económicas - CISRE	400	444	444	444	444	99,9	0,1
2422-Apoio à Elaboração do Orçamento	500	500	184	184	184	36,7	0,1
2569-Subsídios às Autoridades Públicas	2 697	2 922	2 307	2 307	2 307	78,9	0,8
3176-Transferência para Funcionamento do Órgão de Recurso	700	700	83	83	83	11,9	0,0
3177-Transferência para Funcionamento da Unidade de Informação Financeir	1 000	2 154	1 796	1 796	1 796	83,4	0,6
3286-Combustível e Lubrificantes para Gerador	100	100	100	100	100	100,0	0,0
3377-Despesas no Âmbito da Inventariação Geral do Património do Estado	114	114	43	43	43	37,9	0,0
4903-Transferência para Associação dos Deficientes de S. Tomé e Príncipe	300	300	53	53	53	17,7	0,0
3376-Despesas ao Abrigo das Receltas Consignadas	23 687	45 802	43 472	43 472	43 472	94,9	14,3
2313-Transferência à Câmara de Comércio	350	350	350	350	350	100,0	0,1
2424-Pagamento da Dívida Pública	36 863	34 305	26 820	26 820	26 820	78,2	8,8
1113-Transferência Corrente para Funcionamento do INE	2 500	2 500	614	614	614	24,6	0,2
2402-Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP	41 700	41 700	32 945	32 945	32 945	79,0	10,9
2404-Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água Grande	8 123	8 123	8 123	8 123	8 123	100,0	2,7
2408-Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Cantagalo	5 211	5 211	5 211	5 211	5 211	100,0	1,7
2410-Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lobata	4 427	4 591	4 591	4 591	4 591	100,0	1,5
2412-Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lembá	4 098	4 098	4 098	4 098	4 098	100,0	1,4
2414-Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Caué	3 753	3 753	3 753	3 753	3 753	100,0	1,2

Fonte: Safe-e

Continuação do Quadro 79

Sub-Função/Atividades ou Projectos	Exercício Económico 2014					% Exec.	% Estrut.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
SERVIÇOS ECONÓMICOS, FINANÇEROS E PÚBLICOS GERAIS	618 207	622 859	449 148	449 148	449 148	72,1	100,0
Projectos	230 629	248 902	145 655	145 655	145 655	58,5	32,4
2200-Apoio Institucional ao M.N.E.C.C.	1 900	1 900	1 550	1 550	1 550	81,6	1,1
2453-Apoio ao Funcionamento da Embaixada de STP em Taipé	3 420	4 004	4 004	4 004	4 004	100,0	2,7
2524-Exercícios Findos	41 111	41 111	26 937	26 937	26 937	65,5	18,5
2843-Construção de Novo Edifício - Ampliação do MNECC	2 850	3 774	3 774	3 774	3 774	100,0	2,6
3071-Reforço da capacidade institucional do INAE	0	2 459	2 459	2 459	2 459	100,0	1,7
3396-STP6U 104-Integração de Questões de População SR & Género no De	0	1 244	1 244	1 244	1 244	100,0	0,9
3432-Centro de Estudos e Ciências Sociais	700	700	689	689	689	98,5	0,5
3753-Transferência para Funcionamento de EITI	1 100	1 100	172	172	172	15,6	0,1
4874-Projecto de Melhorias à Gestão de Finanças Públicas	1 727	1 139	1 139	1 139	1 139	100,0	0,8
4882-Assistência Técnica Apoio a Determinação novo Cabaz IPC	2 192	2 192	274	274	274	12,5	0,2
4910-Projecto de Melhorias das Capacidades Instaladas (IGF+Impostos)	1 032	1 032	985	985	985	95,5	0,7
4949-Reforço de Capacidade de Poder Local	0	3 276	686	686	686	20,9	0,5
4952-Transformação e Apetrechamento da Sala do MNECC	1 853	1 853	1 853	1 853	1 853	100,0	1,3
5255-Aquisição de Máquinas e Equipamentos	300	300	276	276	276	91,9	0,2
9973-PIMS 3760: 2ª Comunicação Nacional sobre Avaliação do País	0	436	436	436	436	100,0	0,3
9975-Coordenação para Resultados - 00055737	0	832	832	832	832	100,0	0,6
9976-Fundos 11980 - Coordenador Residente	0	780	780	780	780	100,0	0,5
9977-Capacidade de Cooperação Reforçada - Coordenador Residente	0	1 664	1 664	1 664	1 664	100,0	1,1
9978-RDA Programa para Economista Sénior	0	3 013	3 013	3 013	3 013	100,0	2,1
9979-Fase II - Suporte ODM	0	416	416	416	416	100,0	0,3
9980-Serviço de Apoio ao Desenvolvimento CO-UNDP	0	431	431	431	431	100,0	0,3
9981-Apoio à implementação do 7º CPD 2012/2016	0	3 050	3 050	3 050	3 050	100,0	2,1
9987-Assistência Técnica ao GON	0	473	473	473	473	100,0	0,3
9989-STP6A100- Projecto Parapluie- PCA/Proj. apoio- UNFPA	0	2 873	2 873	2 873	2 873	100,0	2,0
9974-Apoio a Gestão Administrativa ADBF-Projecto -Célula BAD	0	821	821	821	821	100,0	0,6
2054-Apoio Institucional à Presidência da República	1 850	1 850	1 812	1 812	1 812	97,9	1,2
2367-Apoio Institucional ao Gabinete do 1.º Ministro	1 850	1 910	1 663	1 663	1 663	87,0	1,1
2884-Aquisição de Bens e Equipamentos para MPF	900	900	852	852	852	94,7	0,6
3173-Aquisição de Equipamentos Informáticos e Outros	700	268	268	268	268	100,0	0,2
2476-Apoio Institucional ao Ministério de Comercio Industria e Turismo	1 500	86	86	86	86	100,0	0,1
4819-Capacitação dos Recursos Humanos	664	664	650	650	650	97,9	0,4
4973-Programa de Formação para os Funcionários do MCIT	200	200	46	46	46	23,2	0,0
5268-Programa de Reforço das Capac. Melhorias Func. Dos Serviços	2 470	2 470	2 198	2 198	2 198	89,0	1,5
9984-Pro PALOP-TL-STP	0	420	310	310	310	73,8	0,2
2532-Apoio a Ordem dos Advogados	450	450	450	450	450	100,0	0,3
2758-Reforço da Capacidade Institucional do Governo Regional	1 330	1 330	710	710	710	53,4	0,5
3171-Aquisição de Meios Rolantes	1 000	1 000	613	613	613	61,3	0,4
3973-Transporte de Reclusos (Príncipe/São Tomé e Vice-Versa)	300	300	263	263	263	87,8	0,2
4950-Programa de Reforma da Justiça	4 500	1 221	1 221	1 221	1 221	100,0	0,8
1096-Formação de Professores de Ensino Básico e Educadores	6 500	6 500	1 591	1 591	1 591	24,5	1,1
3165-Reabilitação do Gabinete do 1º Ministro	1 100	294	294	294	294	100,0	0,2
4911-Apoio Institucional à Direcção dos Impostos e à IGF	715	715	433	433	433	60,6	0,3
3146-Implementação do SAFE	5 500	5 500	4 029	4 029	4 029	73,3	2,6
4872-Projecto de Apoio à Gestão Económica e Financeira - PAGEF	13 915	42 765	18 417	18 417	18 417	43,1	12,6
4948-Apoio ao Mecanismo de Planificação	0	951	951	951	951	100,0	0,7
2893-Conclusão da Construção do Auditório da Rádio Nacional	5 000	5 000	1 900	1 900	1 900	38,0	1,3
3919-Manutenção e Digitalização dos Arquivos	250	250	136	136	136	54,4	0,1
5371-Aquisição de Links de Transmissão RNSTP/TVS	1 050	1 262	1 262	1 262	1 262	100,0	0,9
2069-Actualização dos Cadernos Eleitorais e Realização de Eleições	0	996	996	996	996	100,0	0,7
3838-Actualização, Inscrição no Recenseamento Eleitoral e Realização dos	11 000	11 500	11 499	11 499	11 499	100,0	7,9
9996-Project STP6U703- Produção, análise e gestão dados socio- demográf	0	1 936	1 936	1 936	1 936	100,0	1,3
5359-Projecto de Apoio a Pequenos Negócios	10 000	10 000	4 924	4 924	4 924	49,2	3,4
2405-Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Água Grande	22 000	11 230	5 478	5 478	5 478	48,8	3,8
2407-Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Mé-Zochi	20 000	20 000	6 700	6 700	6 700	33,5	4,6
2409-Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo	15 000	4 000	2 408	2 408	2 408	60,2	1,7
2411-Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lobata	15 000	6 761	5 448	5 448	5 448	80,6	3,7
2413-Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lembá	14 000	14 000	2 000	2 000	2 000	14,3	1,4
2415-Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Caué	13 000	10 600	3 129	3 129	3 129	29,5	2,1
2592-Aquisição de Meios e Equipamentos para D.R.C.A.E.	700	700	150	150	150	21,4	0,1

Fonte: Safe-e

No âmbito das Actividades, nota-se uma execução na ordem de 81,2% da dotação final, cifrando-se em 303.493 milhões de Dobras, onde se destacam as actividades Despesas com Pessoal; Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas e Transferência Corrente para Região Autónoma do Príncipe, tiveram maior realce na estrutura do total executado nesta tipologia, representando no seu conjunto, Relativamente a execução dos Projectos, observa-se uma realização de 145.655 milhões de Dobras, o que corresponde a 58,5% da dotação final, destacando a execução do projecto *Exercícios Findos*, *Projecto de Apoio a Gestão Económica e Financeira (PAGEF)* e o *Projecto Actualização, Inscrição no Recenseamento Eleitoral e Realização das Eleições* com uma representatividade, na estrutura do executado nesta categoria, de 18,5%, 12,6% e 7,9% respectivamente.

Conforme o Quadro 6.7,5, observa-se que por falta de mobilização de recursos, 33 (trinta e três) projectos, com uma programação total de 90.714 milhões de Dobras, não foram executados, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos (cf. o Quadro 80).

**Quadro 80: Projectos das áreas de Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais não executados
(em milhões de Dobras)**

Projetos	Dotação Inicial
2480-Aquisição de Meios Rolantes	805
2857-Programa de Reorganização Diplomática	5 200
3887-Missão de Continuação do ERETES-Contas Nacionais	141
3901-Finalização e Apetrechamento da Nova Torre de Observação Meteorológica do Aeroporto Internacional de	1 000
4866-Reabilitação de Estrada EN3/ Vanguarda	2 450
4868-Reabilitação de Estrada Rua Doida	1 000
4997-Aquisição de Viaturas Celular	4 900
5041-Obras de Reabilitação de Edifício do MNEC e Revisão da Rede Electrica	1 937
5101-Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras	2 900
5103-Eliminação HCFC Quadro Impl. Conv.Viena e Protocolo de Montreal	3 040
5104-Pagamento de Quotas aos Organismos Internacionais	570
5150-Aquisição de Consumíveis para Novas Estações Classicas do Projecto de Reabilitação de Rede Climatoló	350
5254-Aquisição de Meios de Equipamentos e Transporte	750
2480-Aquisição de Meios Rolantes	2 000
3399-Aquisição de Equipamentos p/ SAFE	3 025
3937-Requalificação dos Arruamentos da Cidade de Santo António (5,5 km)	8 249
5257-Backbone de Fibra Óptica-INIC	16 085
5258-Obras de Reabilitação e Instalações-INIC	210
5328-Sistema informático de gestão integrada	10 000
3656-Formação do Agentes PN, PF e PIC	800
4950-Programa de Reforma da Justiça	2 500
2084-Informatização dos Arquivos dos Registos Civil e Notariado	1 000
2088-Reforma Legislativa/Actualização dos Diplomas	600
3972-Construção das Instalações da PIC - Fase I	2 000
3982-Reabilitação de Espaço para GUE	802
5082-Estudo de Viabilidade de Impl/da Imprensa Nacional	350
2347-Informatização dos Tribunais	800
2585-Formação dos Recursos Humanos dos Tribunais Judiciais	900
3003-Aquisição de Viaturas para Juizes	7 000
3948-Reabilitação do Tribunal Regional de Príncipe	650
3949-Reabilitação do Tribunal de Lembá	500
4995-Maratona Judicial	1 200
2403-Transferência de Capital para Região Autónoma de Príncipe - RAP	7 000
Total	90 714

Fonte: Safe-e

PARTE II

Resultado do Exercício e Avaliação do Desempenho dos Serviços e Fundos Autónomos e dos Órgãos do Poder Regional e Local

Capítulo 7: DESEMPENHO DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, PODER REGIONAL E LOCAL

7.1 Contexto

A Lei Anual do Orçamento do seu artigo relativo às Finanças da Região Autónoma do Príncipe, Finanças Locais, Fundos Autónomos e Transferências Públicas para organismos autónomos, determina que todas as Instituições que dispõem de orçamentos privativos ficam autorizadas a aplicar as suas receitas próprias na realização das despesas que legalmente lhes competem, devendo os mesmos apresentar até 10 dias úteis depois do fim do período, à Direcção da Contabilidade Pública, justificação das receitas realizadas, bem como das despesas efectuadas, a fim de permitir a consolidação das contas públicas.

Por outro lado, a Secção III da Lei n.º 3/2007 (Lei do SAFE) no seu artigo 60.º- Conta de Órgãos e Instituições Autónomas, define que o Governo deve apresentar, ainda, como anexo a Conta Geral do Estado, o Balanço Patrimonial dos Órgãos do poder regional e local e das instituições públicas que não

integram o SAFE-e e o quadro demonstrativo das despesas realizadas e os respectivos saldos, relativamente aos recursos transferidos do Orçamento Geral do Estado.

Estes normativos foram reforçados pelo Decreto n.º 42/2012 que define as regras, procedimentos e calendário para o exercício de prestação de contas, mensal, trimestral e anual, conforme o estipulado nos artigos 2.º, 36.º e 56.º e Secção III da Lei do SAFE no exercício de prestação de contas como uma etapa fundamental no processo de responsabilização, transparência dos entes públicos a fim de evidenciar o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos do poder regional, local e instituições públicas.

Entretanto, conforme o estipulado no artigo 73.º da Lei n.º 3/2007, os órgãos e as instituições públicas com autonomia administrativa e financeira que não aderirem, no primeiro momento, à utilização do SAFE electrónico, deverão informar mensalmente ao ministério que superintende a área das finanças, as transferências recebidas do Estado e as despesas realizadas por conta dessas receitas.

Todavia, face às limitações tecnológicas existentes, com particular destaque para não abrangência do SAFE-e para essas entidades, a prestação de contas dos Serviços e Fundos Autónomos, Poder Local e Regional relativo ao exercício económico 2014, evidencia-se a análise do desempenho orçamental por um lado, das receitas próprias arrecadadas, donativos bem as transferências do Governo Central, e por outro lado, as despesas efectuadas por conta das referidas receitas, acentuada na perspectiva de classificação económica das despesas.

Assim, a análise das receitas foi segregada em correntes e capital, sendo que nas receitas correntes compreendem as receitas cobradas pelas próprias entidades, de natureza Tributária (oriundas de impostos, taxas e contribuições), Patrimoniais (oriundas da exploração dos bens do Estado), Serviços (prestados pelo Estado) e Correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.) assim como das Transferências recebidas do Governo Central e demais pessoas de direito público ou privado. Relativamente as receitas de capital compreendem as entradas de recursos de receitas provenientes da conversão de bens em espécie (alienação de bens), da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas (receitas de financiamentos), e de transferências de capital, decorrentes de recursos recebidos do Governo e demais pessoas de direito público ou privado.

7.2 Abrangência

As informações que constam na análise do desempenho orçamental abrangem as entidades que recebem as transferências do Governo Central, distinguindo as análises em 3 (três) vertentes: i) Serviços e Fundos Autónomos - consolidam as informações dos órgãos Legislativo, Presidência, Tribunais, Institutos/Agencias, ii) Poder Regional - integram as informações da Região Autónoma do Príncipe, iii) Poder Local - consolidam as informações das Câmaras Distritais.

Contudo, realça-se que devido a descontinuidade governativa após as eleições Autárquicas realizadas no ano 2014, as Câmaras Distritais de Cantagalo e de Mé-Zóchi não apresentaram as suas prestações de contas, pese embora ter registado as transferências do Governo Central no montante de 7.619 milhões de Dobras, dos quais 5.211 milhões de Dobras referem-se as Transferências Correntes e 2.408 milhões de Dobras referem-se as Transferências de Capital para a Câmara Distrital de Cantagalo e no montante de 13.271 milhões de Dobras, dos quais 6.571 milhões de Dobras referem-se as Transferências Correntes e 6.700 milhões de Dobras referem-se as Transferências de Capital para a Câmara Distrital de Mé-Zóchi.

Quadro 81: Órgãos que prestaram Contas do ano económico 2014

PODER	ÓRGÃOS
LEGISLATIVO	Assembleia Nacional
PRESIDÊNCIA	Presidência da República
TRIBUNAIS	Tribunais Judiciais Tribunal de Contas
INSTITUTOS/AGÊNCIAS	Instituto Nacional de Promoção da Igualdade e Equidade de Género Instituto Marítimo e Portuário Instituto Nacional de Estradas Universidade de São Tomé e Príncipe Instituto de Inovação e Conhecimento Instituto de Habitação e Imobiliária Agência Nacional de Petróleo
LOCAL	Câmara Distrital de Água Grande Câmara Distrital de Lembá Câmara Distrital de Lobata Câmara Distrital de Caué
REGIONAL	Região Autónoma do Príncipe

7.3 Evolução das Receitas e Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA)

7.3.1 Análise das Receitas dos SFA

Mediante o apuramento e consolidação da prestação de contas dos SFA, conforme apresentado no Quadro 82, registou-se que as receitas totais arrecadadas ascenderam no montante de 126.534 milhões de Dobras contra os 153.935 milhões de Dobras arrecadados no mesmo período do ano transacto, o que corresponde uma variação homóloga negativa de 17,8% e que em termos absoluto corresponde a menos 27.401 milhões de Dobras, justificado pela diminuição na arrecadação das suas componentes (correntes e de capital), com maior prevalência ao nível das receitas de capital.

Quadro 82: Execução de Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos
(em milhões de Dobras)

Designação	Serviços e Fundos Autónomos			
	Execução		Variação	
	2013	2014	Absoluta	%
Receitas Correntes	132.847	120.156	-12.691	- 9,6
Receita Tributária	3.688	1.859	-1.829	- 49,6
Impostos	0	0	0	...
Taxas	3.688	1.859	-1.829	- 49,6
Contribuições	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Receita Patrimonial	5.145	2.135	-3.009	- 58,5
Receita de Serviços	3.780	8.146	4.366	115,5
Transferências Correntes	115.949	105.977	-9.972	- 8,6
Do Tesouro	110.899	105.977	-4.923	- 4,4
De Pessoas e Famílias	66	0	-66	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	1.206	0	-1.206	...
Do Exterior	3.777	0	-3.777	...
Outras	0	0	0	...
Receitas Correntes Diversas	4.285	2.039	-2.247	- 52,4
Receitas de Capital	21.088	6.378	-14.710	- 69,8
Alienações	14	1.573	1.559	...
De Participações	0	0	0	...
De Bens	14	1.573	1.559	...
Receitas de Financiamento	3.879	357	-3.522	- 90,8
Internos	3.879	357	-3.522	- 90,8
Externos	0	0	0	...
Amortização de Financ. Interno	0	0	0	...
Amortização de Financiamento Externo	0	0	0	...
Transferências de Capital	17.195	4.448	-12.746	- 74,1
Do Governo Central	13.073	800	-12.273	- 93,9
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	553	0	-553	...
Do Exterior	3.568	0	-3.568	...
Outros	0	3.648	3.648	...
Reversão de Resultados Anteriores	0	0	0	...
Receitas Totais	153.935	126.534	-27.401	- 17,8

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

7.3.1.1 Receitas Correntes

A arrecadação de receitas correntes dos SFA obteve até o final do ano de 2014 uma arrecadação de 120.156 milhões de Dobras, menos de 12.691 milhões de Dobras do que executado no ano 2013 e corresponde a 95,0% do total arrecadado. O nível de arrecadação registado expressa fundamentalmente o contributo das transferências correntes do Governo Central para suportar as despesas de funcionamento dessas entidades autónomas, conforme detalhado nos itens abaixo:

▪ Tributárias

As receitas tributárias arrecadadas pelos SFA expressam particularmente os emolumentos e taxas cobradas pelos serviços do Tribunal de Contas e Tribunais Judiciais que ascendeu ao montante de 1.859 milhões de Dobras. Comparativamente ao ano transacto, o montante executado expressa um decréscimo em termos absolutos no montante de 1.829 milhões de Dobras, ou seja uma variação homóloga negativa de 49,6%.

- **Receita Patrimonial**

Estas decorrem da cobrança de rendimentos imobiliários na Assembleia Nacional, Instituto Nacional de Promoção de Igualdade e Equidade de Género e Instituto Nacional e Estradas. Até final do ano 2014, esta categoria de receita registou uma diminuição na arrecadação na ordem de 58,5% quando comparado com o arrecadado no mesmo período do ano transacto, ascendendo assim aos 2.135 milhões de Dobras.

- **Receitas de Serviços**

A receita de serviços obteve uma arrecadação de 8.146 milhões de Dobras, o que representa um crescimento de 115,5% face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior. Concorrem para essencialmente para esta categoria a cobrança de propinas dos cursos ministrados na Universidade de S. Tomé e Príncipe (USTP), da segurança marítima, registos e certificações das embarcações no Instituto Marítimo e Portuário (IMAP) e das fiscalizações das obras e vendas do caderno de encargos no Instituto Nacional de Estradas (INAE).

- **Transferências Correntes**

As transferências correntes, que provieram exclusivamente do Governo Central, através do Orçamento Geral do Estado correspondem a maior componente de receitas totais dos SFA (cerca de 83,8% das receitas totais arrecadadas) e conseqüentemente representam a fonte de recurso mais contributiva para o funcionamento das referidas entidades. Durante o ano 2014 as mesmas obtiveram uma realização de 105.977 milhões de Dobras, que corresponde a menos 8,6% do que foi arrecadado no igual período de 2013. Dentre elas destacam-se as transferências correntes recebidas pelos órgãos, designadamente, para Assembleia Nacional, Tribunais Judiciais, Tribunal Contas e Presidência da República que correspondem a respectivamente 39,2%, 27,9%, 11,8% e 10,8% do total das transferência realizadas.

- **Receitas Correntes Diversas**

Compreendem as receitas de carácter residuais decorrentes de outras cobranças, tais como: restituições, juros e receita cambial, outras receitas correntes diversas e de outros recursos provenientes do Governo, bem como de outras instituições que não são caracterizadas como transferências. Até o final do exercício económico em análise, registou-se nesta rubrica uma realização de 2.039 milhões de Dobras, correspondendo a um decréscimo de 52,4% comparativamente ao que foi arrecadado no ano 2013. Salienta-se que do montante realizado, 91,4% corresponde ao recurso adicional proveniente do OGE para Presidência da República no montante de 1.762 milhões de Dobras, destinado ao reforço institucional; para Tribunal Judicial, no montante de 60 milhões de Dobras, destinado a abertura do ano Judicial e para INPIEG, no montante de 41 milhões de Dobras, destinado a realização de actividades referente a 19 de Setembro, dia da mulher São-tomense.

7.3.1.2 Receitas de Capital

Nesta categoria observou-se uma arrecadação de 6.378 milhões de Dobras, correspondendo a um decréscimo de 69,8% face ao arrecadado no exercício homólogo de 2013. O nível de arrecadação verificado expressa fundamentalmente o contributo das transferências de capital do Governo Central para suportar as despesas de investimentos dessas entidades autónomas, bem como os donativos recebidos, alienações e dos financiamentos, conforme apresentado nos itens abaixo.

- **Alienações**

Esta componente conheceu uma realização de 1.573 milhões de Dobras provenientes exclusivamente de transacção imobiliária de vendas de casas sociais efectuada pelo Instituto de Habitação Imobiliária. O montante cobrado representa, em termos absolutos, mais 1.559 milhões de Dobras, face ao arrecadado no período homólogo. Este crescimento é justificado por um lado pelo esforço desta instituição no processo de cobrança das prestações devidas e atrasadas, e por outro, pela correcção da classificação da referida receita que outrora fora registada na rubrica 1211- Rendas de Casas.

- **Receitas de Financiamento**

No que se refere aos recursos provenientes de financiamentos, registou-se uma realização no montante de 357 milhões de Dobras, oriunda exclusivamente do empréstimo contraído pelos Tribunais Judiciais junto ao Banco Equador. Comparativamente ao mesmo período do ano transacto este nível corresponde a um decréscimo de 90,8%, ou seja, menos 3.522 milhões de Dobras.

- **Transferências de Capital**

Compreendem os recursos recebidos do Estado e de outras pessoas de direito público ou privado destinado a atender as despesas de capital. No período em análise a arrecadação deste conjunto de

receitas ascendeu ao montante de 4.448 milhões de Dobras, menos de 74,1% do igual montante arrecadado em 2013. Salienta-se que estes foram provenientes das transferências de capital do Governo, no montante de 800 milhões de Dobras e das Doações e Ajudas no montante de 3.648 milhões de Dobras, equivalente a 18,0% e 82,0% respectivamente do total realizado.

As transferências de capital do Governo estão reflectidas nos órgãos designadamente Assembleia Nacional, Tribunal Judicial, INPIEG, Instituto Nacional de Estradas e Agência Nacional de Petróleo. Por conseguinte, destaca-se que cerca de 95,7% do total das doações e ajudas provieram da ANP resultante dos donativos recebidos das Empresas Petrolíferas "Oranto", "RHC" e "Equador", da Noruega através de NPD-Norwegian Petroleum Directorate e Timor Leste destinados ao reforço de capacidade institucional desta instituição, num total de 2.534 milhões de Dobras.

7.3.2 Análises das Despesas dos SFA

Conforme o Quadro 83, as despesas totais realizadas pelos Serviços e Fundos Autónomos no ano 2014 ascenderam no montante de 133.200 milhões de Dobras contra os 148.590 milhões de Dobras realizado no mesmo período do ano transacto, o que corresponde a uma variação homóloga negativa de 10,4. Esta diminuição é justificada pela diminuição acentuada registada no nível de despesas de capital. Saliente-se que destas 96,6% correspondem as despesas correntes e 3,4% às despesas de capital.

Quadro 83: Execução de Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos
(em milhões de Dobras)

Despesas Correntes	137.288	128.668	-8.619	- 6,3
Despesas com Pessoal	78.894	79.008	114	0,1
Bens e Serviços	39.164	31.201	-7.963	- 20,3
Juros da Dívida	0	0	0	...
Subsídio	0	0	0	...
Transferências Correntes	8.401	5.046	-3.356	- 39,9
Para outros Níveis do Governo	7.598	4.041	-3.557	- 46,8
Serviços Autónomos	5.921	0	-5.921	...
Institutos Públicos	0	0	0	...
RAP	0	0	0	...
Câmaras Distritais	0	0	0	...
Outras	1.677	4.041	2.364	141,0
Para Instituições sem fins Lucrativos	213	114	-99	- 46,4
Para Famílias	0	0	0	...
Para Exterior	590	891	300	50,9
Outras	0	0	0	...
Outras Despesas Correntes	9.487	12.798	3.311	34,9
De Exercícios Anteriores	1.321	539	-781	- 59,2
Restituições	21	77	56	259,3
Despesas de Capital	11.302	4.532	-6.770	- 59,9
Investimentos	8.606	4.532	-4.074	- 47,3
Transferências de Capital	0	0	0	...
Para outros Níveis do Governo	0	0	0	...
Para Empresas não Financeiras	0	0	0	...
Para Instituições Financeiras	0	0	0	...
Para Outras Empresas	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	...
De Exercícios Anteriores	0	0	0	...
Outras Despesas de Capital	2.696	0	-2.696	...
Reserva Orçamental	0	0	0	...
Despesas Totais	148.590	133.200	-15.389	- 10,4

7.3.2.1 Despesas Correntes

Esta rubrica compreende as despesas com pessoal, com bens e serviços, transferências correntes e outras despesas correntes. Até final de 2014, registou-se uma execução no montante de 128.668 milhões de Dobras, contra os 137.288 milhões de Dobras executados no ano transacto, o que corresponde a um decréscimo de 6,3% e 96,6% do total executado. Do total realizado destacam-se as rubricas de despesas com o pessoal e com bens e serviços que absorveram a maior fatia do executado, em cerca de 61,4%, 24,2%, respectivamente, conforme abaixo se discrimina:

- **Despesas com Pessoal (inclui segurança social)**

As despesas com pessoal incluindo as despesas de segurança social, que representam maior agregado das despesas correntes (61,4%) ascenderam a 79.008 milhões de Dobras, o que corresponde a uma variação homóloga positiva de 0,1%. Nesta categoria evidencia-se maior volume desta despesa na Assembleia Nacional (24.679 milhões de Dobras), Tribunais Judiciais (22.099 milhões de Dobras) e Tribunal de Contas (9.204 milhões de Dobras).

- **Despesas com Aquisição de Bens e Serviços**

Este agrupamento reflecte as despesas efectuadas com aquisição de bens duradouros, de bens não duradouros bem como de serviços. Em 2014 as mesmas ascenderam a 31.201 milhões de Dobras, o que reflecte um decréscimo de 20,3% relativamente ao executado no mesmo período do ano anterior. Este nível de execução faz desta despesa a segunda maior componente das despesas correntes (24,2%), onde se destacam as execuções dos órgãos, designadamente: Assembleia Nacional (8.620 milhões de Dobras), Presidência da República (7.605 milhões de Dobras), Tribunal de Contas (3.970 milhões de Dobras) e Universidade de STP (3.022 milhões de Dobras).

▪ **Transferências Correntes**

Em 2014 observou nesta categoria de despesa uma execução de 5.046 milhões de Dobras, reflectindo uma diminuição na ordem dos 39,9% relativos ao executado no igual período do ano transacto. Este decréscimo está associado fundamentalmente a diminuição verificada nas rubricas transferências correntes para outros níveis do Governo e para Instituições sem fins lucrativos, em respectivamente 46,8% e 46,4%.

Contribuíram para este nível de execução as despesas afectas a Assembleia Nacional, resultante do pagamento de quotas à União Interparlamentar, Associação de Secretários Gerais da AN, Transferência de verba para Conselho Superior de Imprensa e Gabinete de Registo de Informação Pública; no Tribunal de Contas, relativas ao pagamento de quotas ao Conselho Regional de Formação das Instituições Supremas de Controlo de Finanças Públicas de África Francófona e Subsariana – CREFIAP, Organização Internacional das Instituições Supremas de Controlo -INTOSAI, Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa –OISC/CPLP e Organização Africana das Instituições Superiores de Controlo das Finanças Públicas –AFROSAI; Universidade de STP, relativo ao pagamento de quota para Associação das Universidades de Língua Portuguesa e no INAE relativo a transferência de verba efectuada ao Grupo de Intervenção e Manutenção de Estradas (GIME).

▪ **Outras Despesas Correntes**

Predominam nesta categoria os pagamentos de subsídios de autoridade pública dos Tribunais Judiciais e Presidência da República bem como as despesas executadas pela Assembleia Nacional concernente a subvenção aos partidos políticos com assento parlamentar, despesas com grupos parlamentares dentre outras. As outras despesas correntes executadas aumentaram em 2014, comparativamente ao ano anterior, em cerca de 3.311 milhões de Dobras, correspondente a 34,9%. O montante de execução no período em análise foi na ordem dos 12.798 milhões de Dobras, que representa 9,9% das despesas correntes realizadas.

▪ **Despesas Correntes de Exercício Anteriores**

Estas despesas dizem respeito às despesas correntes previstas em exercícios anteriores, que não foram processadas no período a que dizem respeito e conforme estavam orçamentadas. Em 2014, a execução desta categoria de despesas ascendeu aos 539 milhões de Dobras, o que representa uma diminuição face a 2013 de 59,2%. Este resultado é proveniente das despesas realizadas nos órgãos: Instituto de Habitação e Imobiliária (365 milhões de Dobras), Tribunais Judiciais (100 milhões de Dobras) e Tribunal de Contas (74 milhões de Dobras).

▪ **Restituições**

Em 2014, as restituições ascenderam no montante de 77 milhões de Dobras contra os 21 milhões de Dobras executado no período anterior, equivalente a mais 259,3%, proveniente de devolução de pagamento de propinas efectuada pela Universidade de STP (7 milhões de Dobras) bem como a devolução de reajuste de prestações concernente as alienações de imóveis no Instituto de Habitação e Imobiliária (70 milhões de Dobras).

7.3.2.2 Despesas de Capital

As despesas de capital que compreendem a aquisição de activos de capital fixo, existências estratégicas ou de emergência, terra ou activos intangíveis, bem como as transferências para atender à despesa de capital, executadas no ano 2014 correspondem a 3,4% de despesa total realizado no conjunto de SFA, ascendendo a 4.532 milhões de Dobras. O valor executado corresponde a uma diminuição de 59,9% (6.770 milhões de Dobras), do que foi executado no igual período do ano transacto, conforme detalhado abaixo:

▪ **Investimentos**

A execução das despesas de investimentos no período em análise situou-se no montante de 4.532 milhões de Dobras contra os 8.606 milhões de Dobras, o que reflectiu numa diminuição de 47,3% em relação ao executado no mesmo período do ano transacto. A execução obtida provém dos órgãos

designadamente: Assembleia Nacional (3.376 milhões de Dobras), Tribunal de Contas (874 milhões de Dobras), Tribunais Judiciais (141 milhões de Dobras), Instituto Marfim e Portuário (120 milhões de Dobras) e o Instituto de Habitação e Imobiliária (20 milhões de Dobras).

7.4 Evolução das Receitas e Despesas do Poder Regional do Príncipe (RAP)

7.4.1 Análise das Receitas do GRP

No que respeita a execução de receitas do Governo Regional de Príncipe relativo ao ano económico de 2014, conforme apresentado no Quadro 84, verifica-se uma arrecadação de receitas no montante global de 73.214 milhões de Dobras, espelhando assim a arrecadação provenientes das receitas correntes no montante de 72.862 milhões de Dobras e de receitas de capital no montante de 352 milhões de Dobras. Com relação a variação homóloga, não foi evidenciada atendendo a não prestação de contas do Governo Regional do ano económico 2013.

Quadro 84: Execução de Receitas da Região Autónoma do Príncipe
(em milhões de Dobras)

Designação	Governo Regional do Príncipe			
	Execução		Variação	
	2013	2014	Absoluta	%
Receitas Correntes	0	72.862	72.862	...
Receita Tributária	0	33.983	33.983	...
Impostos	0	33.807	33.807	...
Taxas	0	176	176	...
Contribuições	0	0	0	...
Outras	0	1	1	...
Receita Patrimonial	0	4.104	4.104	...
Receita de Serviços	0	1.756	1.756	...
Transferências Correntes	0	32.945	32.945	...
Do Tesouro	0	32.945	32.945	...
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Receitas Correntes Diversas	0	74	74	...
Receitas de Capital	0	352	352	...
Alienações	0	352	352	...
De Participações	0	0	0	...
De Bens	0	352	352	...
Receitas de Financiamento	0	0	0	...
Internos	0	0	0	...
Externos	0	0	0	...
Amortização de Financ. Interno	0	0	0	...
Amortização de Financiamento Externo	0	0	0	...
Transferências de Capital	0	0	0	...
Do Governo Central	0	0	0	...
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	...
Outros	0	0	0	...
Reversão de Resultados Anteriores	0	0	0	...
Receitas Totais	0	73.214	73.214	...

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

7.4.1.1 Receitas Correntes

As receitas correntes, que representam 99,5% da receita total realizada na RAP, obtiveram até o final do ano de 2014 uma arrecadação de 72.862 milhões de Dobras. Contribuiu para esse nível de arrecadação fundamentalmente as Receitas tributárias bem como das Transferências Correntes do Governo. Central para suportar as despesas de funcionamento do Governo Regional conforme abaixo se descreve:

▪ Receitas Tributárias

A componente receitas tributárias arrecadadas, registaram até o final do período em análise, um montante que ascendeu a 33.983 milhões de Dobras. O nível de realização verificado deveu-se, sobretudo a arrecadação proveniente dos impostos, que por si só representam 99,5% do total de receitas tributárias, com destaque na cobrança do imposto de rendimento de pessoas singulares (22.206 milhões de Dobras), imposto sobre importação (4.746 milhões de Dobras) e imposto sobre consumo (2.964 milhões de Dobras).

▪ Receita Patrimonial

Esta componente de receita registou no período em análise, uma arrecadação de 4.104 milhões de Dobras, que representa 5,6% das receitas correntes realizadas. Este nível de arrecadação advém unicamente das receitas cobradas na rubrica outras receitas patrimoniais proveniente de cobrança de concessão de superfície a empresa HDB Lda., Soaturbelo Lda., e demais empresas.

▪ Receitas de Serviços

Relativamente às receitas de serviços, a sua arrecadação situou-se em tomo de 1.756 milhões de Dobras, proveniente unicamente de diversas receitas de serviços cobradas pelo Governo da Região Autónoma tais como: Serviços Municipais, Delegação Marítima, Delegação Regional de Agricultura e Pesca, Delegação Regional de Registo Civil, Inspeção Económica e de Trabalho, Secretaria Regional do Meio Ambiente, Infraestrutura e Ordenamento do Território.

▪ Transferências Correntes

As transferências correntes representam 45,2% das receitas correntes realizadas, tendo ascendido ao montante de 32.945 milhões de Dobras. O montante arrecadado provém da entrada de recursos oriundos das transferências do Governo Central destinadas a sustentar as despesas de funcionamento da referida região.

▪ Receitas Correntes Diversas

Compreendem as receitas de carácter residuais decorrentes de outras cobranças diversas, tais como: as Multas de Trânsito e Juros de Mora. Até o final do exercício económico em análise, registou-se nesta rubrica uma realização de 74 milhões de Dobras, o que corresponde a cerca de 0,1% das receitas correntes arrecadadas no ano em análise.

7.4.1.2 Receitas de Capital

As receitas de capital, que representam 0,5% das receitas totais realizadas pelo Governo Regional são constituídas pelas entradas de recursos provenientes da conversão de bens em espécie (alienação de bens). da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas (receitas de financiamentos), das transferências de capital, decorrentes de recursos recebidos do Governo Central, e de mais pessoas de direito público ou privado bem como da reversão de resultados anteriores. Estas receitas somaram até o final do ano em análise o montante de 352 milhões de Dobras. O nível de arrecadação advém exclusivamente do contributo de alienações de bens.

▪ Alienações

Esta componente, que representa 100% do total de receitas de capital, conheceu uma realização de 352 milhões de Dobras, provenientes unicamente de alienações de bens tais como: uma carrinha mista de marca *Toyota Hilux*, três *Hiaces* pequenos, um autocarro e duas motorizadas de marca Suzuki.

7.4.2 Analise das Despesas do GRP

Com relação às despesas totais do Governo Regional, verifica-se conforme o Quadro 85, que a execução atingiu o montante de 109.137 milhões de Dobras, sendo que a maior fatia foi canalizada para as despesas correntes, que representam 56,9% e os restantes 43,1 % destinados às despesas de capital.

Quadro 85: Execução de Despesas da Região Autónoma do Príncipe
(em milhões de Dobras)

Receitas Totais	0	73.214	73.214	...
Despesas Correntes	0	62.088	62.088	...
Despesas com Pessoal	0	43.135	43.135	...
Bens e Serviços	0	13.082	13.082	...
Juros da Dívida	0	0	0	...
Subsídio	0	0	0	...
Transferências Correntes	0	1.826	1.826	...
Para outros Níveis do Governo	0	1.800	1.800	...
Serviços Autónomos	0	1.800	1.800	...
Institutos Públicos	0	0	0	...
RAP	0	0	0	...
Câmaras Distritais	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Para Instituições sem fins Lucrativos	0	26	26	...
Para Famílias	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Outras Despesas Correntes	0	4.045	4.045	...
De Exercícios Anteriores	0	0	0	...
Restituições	0	0	0	...
Despesas de Capital	0	47.049	47.049	...
Investimentos	0	44.353	44.353	...
Transferências de Capital	0	0	0	...
Para outros Níveis do Governo	0	0	0	...
Para Empresas não Financeiras	0	0	0	...
Para Instituições Financeiras	0	0	0	...
Para Outras Empresas	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	...
De Exercícios Anteriores	0	2.696	2.696	...
Outras Despesas de Capital	0	0	0	...
Reserva Orçamental	0	0	0	...
Despesas Totais	0	109.137	109.137	...

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

7.4.2.1 Despesas Correntes

As despesas correntes representam 56,9% do total de despesas realizadas pelo Governo Regional compreendem as sardas de recursos para a realização de despesas com o pessoal, contribuição do empregador, despesas com bens e serviços, subsídios e transferências correntes e outras despesas correntes diversas. Até ao final do ano, esta rubrica obteve uma execução no montante de 62.088 milhões de Dobras. As rubricas que mais contribuíram para esse nível de execução foram as despesas com o pessoal e com bens e serviços, que representam cerca de 69,5% e 21,1 %, respectivamente, como abaixo se discrimina:

- **Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)**

Em 2014, as despesas com pessoal ascenderam em 43.135 milhões de Dobras, onde as rubricas de vencimento e remuneração do pessoal civil do quadro, remunerações variáveis ou eventuais do pessoal civil e subsídios e gratificações do pessoal civil foram as que mais contribuíram para essa execução, em respectivamente 14.680 milhões de Dobras, 11.727 milhões de Dobras e 10.493 milhões de Dobra. Esta categoria representa a maior componente de despesas correntes realizadas (69,5%).

- **Despesas com Aquisição de Bens e Serviços**

Esta categoria que representa 21,1 % de despesas correntes realizadas, tendo registado uma execução na ordem de 13.082 milhões de Dobras. Contribuíram com maior peso nesta categoria as despesas relativas aos encargos com viagens e aquisição de bens na ordem de 42,7% e 36,2% respectivamente do total executado. Saliente-se que não consta nesta rubrica as despesas com água e energia bem como de comunicação, que são suportadas pelo governo central.

- **Subsídios e Transferências Correntes**

As despesas relativas a esta rubrica atingiram uma execução de 1.826 milhões de Dobras, que reflectem essencialmente as transferências correntes efectuadas para a Assembleia Regional, para suportar os encargos decorrentes do funcionamento do referido órgão, no montante de 1.800 milhões de Dobras.

- **Outras Despesas Correntes**

Nesta componente, a execução foi de 4.045 milhões de Dobras, onde as despesas com subsídios às Autoridades Publicas (renda de casas, água, energia e comunicação) ascenderam no montante de 836 milhões de Dobras e outras despesas correntes diversas ascenderam em 3.051 milhões de Dobras, resultante de pagamento de despesas com as evacuações médicas, apoio ao Lar dos Idosos (Fundação Ramada) e datas marcantes (17 de Janeiro- descobrimento da Ilha, 29 de Abril- festa da Autonomia, 12 de Julho- Dia da independência, 15 de Agosto- mês da Cultura).

7.4.2.2 Despesas de Capital

Quanto as Despesas de Capital, a execução ascendeu aos 47.049 milhões de Dobras, tendo 94,3% sido canalizado para a rubrica de investimentos e os restantes 5,7% destinada as despesas de capital dos exercícios anteriores, como abaixo se descremina:

- **Investimentos**

As despesas de investimentos registaram em 2014, uma execução que ascendeu a 44.353 milhões de Dobras, na qual se destacam as acções realizadas nesta rubrica designadamente: Aquisição. de Gerador Eléctrico, Ampliação do Hospital Manuel Q D. da Graça, Drenagem e Saneamento *do Meio-Mé Fideli e Lentá Piá*, Reforço da Capacidade Institucional do Governo Regional e da compra de terras para a construção de habitações para as vítimas de inundações nas regiões costeiras.

- **Despesas de Capital de Exercícios Anteriores**

Estas despesas são orçamentadas como forma de se pagar as obrigações de natureza de investimentos efectuadas em exercícios anteriores. O seu volume de execução situou-se nos 2.696 milhões de Dobras. Este montante foi destinado aos pagamentos de diversas despesas dos anos anteriores, com destaque para a execução de despesas relativas: a Substituição da rede eléctrica e todos os acessórios na Secretaria Regional de Finanças e Administração Publica; Pagamento de 30% no âmbito de aquisição de um Tractor e uma Cisterna e Pagamento de 10% no âmbito de construção de Casas sociais.

7.5 Evolução das Receitas e Despesas de Governos locais (GL)

7.5.1 Análise das Receitas de GL

Mediante o apuramento e consolidação de contas dos Governos Locais, conforme apresentado no Quadro 86, verifica-se que as receitas totais arrecadadas ascenderam o montante de 43.743 milhões de Dobras, o que representa, em termos homólogo, uma diminuição na arrecadação total de 35,2% face ao arrecadado no ano anterior. Conforme explanado acima, esse total não incorpora a execução de receitas das Câmaras Distritais de Cantagalo e de Mé-Zóchi, pelo facto de não apresentarem as suas contas, para efeito de consolidação, devido a descontinuidade governativa após as eleições Autárquicas realizadas no ano 2014.

Quadro 86: Execução de Receitas dos Governos Locais
(em milhões de Dobras)

Designação	Governos Locais			
	Execução		Variação	
	2013	2014	Absoluta	%
Receitas Correntes	33.368	27.619	-5.750	-17,2
Receita Tributária	3.212	1.737	-1.475	-45,9
Impostos	0	0	0	...
Taxas	3.212	1.737	-1.475	-45,9
Contribuições	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Receita Patrimonial	1.181	2.517	1.337	113,2
Receita de Serviços	0	2.697	2.697	...
Transferências Correntes	28.976	20.565	-8.411	-29,0
Do Tesouro	28.806	20.565	-8.241	-28,6
De Pessoas e Famílias	170	0	-170	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Receitas Correntes Diversas	0	103	103	...
Receitas de Capital	34.172	16.125	-18.047	-52,8
Alienações	0	0	0	...
De Participações	0	0	0	...
De Bens	0	0	0	...
Receitas de Financiamento	0	0	0	...
Internos	0	0	0	...
Externos	0	0	0	...
Amortização de Financ. Interno	0	0	0	...
Amortização de Financiamento Externo	0	0	0	...
Transferências de Capital	34.172	16.125	-18.047	-52,8
Do Governo Central	34.172	16.055	-18.117	-53,0
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	...
Outros	0	70	70	...
Reversão de Resultados Anteriores	0	0	0	...
Receitas Totais	67.540	43.743	-23.797	-35,2

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

7.5.1.1 Receitas Correntes

No computo dos Governos Locais, as receitas correntes, que representam 63,1% de receita total realizada obteve até o final do ano uma arrecadação de 27.619 milhões de Dobras, o que em termos absoluto; corresponde a menos de 5.750 milhões de Dobras do que executado no ano 2013, ou seja uma variação homóloga de negativa de 17,2%. O nível de arrecadação foi impulsionado fundamentalmente pelas transferências correntes do Governo Central para suportar as despesas de funcionamento dos Governos Locais. Neste sentido, importa ressaltar que a Câmara Distrital de Agua Grande foi a que mais receitas correntes realizou, representando por si só cerca de 53,3% do total de receitas correntes.

- **Receitas Tributárias**

As receitas tributárias, as quais representam 6,3% das receitas correntes arrecadadas em 2014 ascenderam a 1.737 milhões de Dobras, o que representa um decréscimo de 45,9% relativa mente ao realizado no ano anterior. O valor arrecadado foi impulsionado exclusivamente pela cobrança de taxas, sendo que a Câmara Distrital de Água Grande foi a que mais contribuiu para essa execução, na ordem de 80,4%, através da cobrança de emolumentos e taxas relativas ao mercado, certidões, licenças, placas publicitárias, dentre outras receitas similares.

- **Receita Patrimonial**

Até final do ano 2014, esta categoria de receita registou uma arrecadação na ordem de 2.517 milhões de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 113,2% quando comparado com o arrecadado no mesmo período do ano transacto, ou seja, mais 1.337 milhões de Dobras. Estas receitas decorreram exclusivamente da cobrança de rendimentos imobiliários na Câmara Distrital de Agua Grande, destacando-se a cobrança de rendas de pavilhões dos mercados.

- **Receitas de Serviços**

Referem-se às receitas oriundas da exploração e prestação de serviços gerais realizados pelos Governos Locais, tal como serviço de transporte colectivo. Até final de 2014, arrecadou-se 2.697 milhões de Dobras, o que representa 9,8% das receitas correntes arrecadas. A totalidade dessa receita foi registada na Câmara Distrital de Agua Grande.

- **Transferências Correntes**

Em 2014, as receitas de transferências correntes registaram uma arrecadação que alcançou 20.565 milhões de Dobras, correspondendo a uma diminuição de 29,0% face ao executado no exercício anterior. A diminuição face ao exercício anterior deve-se ao facto de não se incorporar as transferências das Câmaras Distritais de Cantagalo e de Mé-Zóchi, conforme explanado acima. O montante arrecadado provém, exclusivamente das transferências do Governo Central, que em termos absolutos representam 74,5% das receitas correntes arrecadadas, com maior destaque para Câmara Distrital de Agua Grande e de Lobata que representam, respectivamente 39,5% e 22,3% do total desta rubrica.

7.5.1.2 Receitas de Capital

As receitas de capital, que representam 36,9% de receita total realizada, no ano em análise, ascenderam a 16.125 milhões de Dobras, o que corresponde a uma diminuição, em termos absolutos, de 18.047 milhões de Dobras, e em termos nominais de 52,8% em relação ao arrecadado no mesmo período do ano anterior. O nível de arrecadação expressa, fundamentalmente, o contributo das transferências capital do Governo Central, como abaixo se discrimina:

- **Transferências de Capital**

Compreendem os recursos recebidos do Estado e de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender as despesas de capital. Até o final de 2014, as mesmas ascenderam a 16.125 milhões de Dobras, correspondendo a uma diminuição de 52,8%, face ao arrecadado no igual período de 2013. As mesmas foram reflectidas nos órgãos designadamente Câmara Distrital de Agua Grande no montante de 5.548 milhões de Dobras, Câmara Distrital de Caué no montante de 3.129 milhões de Dobras, Câmara Distrital de Lembá no montante de 2.000 milhões de Dobras e Câmara Distrital de Lobata no montante de 5.448 milhões de Dobras.

7.5.1.3 Análise de Despesas dos Governos Locais

Durante o ano económico de 2014 a execução orçamental das despesas totais ascendeu ao montante de 47.959 milhões de Dobras, dos quais 62,5% foram afectas as despesas correntes e 37,5% às despesas de capital. De salientar que as despesas totais executadas em 2014 foram inferiores às registadas no ano de 2013 no montante de 22.361 milhões de Dobras, correspondente a uma diminuição de 31,8%. Esta diminuição é justificada pelo facto de não incorporar a execução das despesas das Câmaras Distritais de Canta galo e de Mé-Zóchi, pelo facto de não apresentarem as suas contas, para efeito de consolidação, devido a descontinuidade governativa após as eleições Autárquicas realizadas no ano 2014.

Quadro 87: Execução de Receitas dos Governos Locais
(em milhões de Dobras)

Despesas Correntes	34.129	29.977	-4.151	-12,2
Despesas com Pessoal	18.008	16.111	-1.897	-10,5
Bens e Serviços	13.278	10.835	-2.443	-18,4
Juros da Dívida	0	0	0	...
Subsídio	0	0	0	...
Transferências Correntes	633	714	81	12,8
Para outros Níveis do Governo	8	81	72	847,6
Serviços Autónomos	0	0	0	...
Institutos Públicos	0	0	0	...
RAP	0	0	0	...
Câmaras Distritais	0	0	0	...
Outras	8	81	72	847,6
Para Instituições sem fins Lucrativos	241	551	310	128,4
Para Famílias	0	70	70	...
Para Exterior	379	13	-366	-96,7
Outras	4	0	-4	...
Outras Despesas Correntes	2.194	2.316	122	5,6
De Exercícios Anteriores	16	2	-14	-85,1
Restituições	0	0	0	...
Despesas de Capital	36.196	17.982	-18.214	-50,3
Investimentos	36.196	17.982	-18.214	-50,3
Transferências de Capital	0	0	0	...
Para outros Níveis do Governo	0	0	0	...
Para Empresas não Financeiras	0	0	0	...
Para Instituições Financeiras	0	0	0	...
Para Outras Empresas	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	...
De Exercícios Anteriores	0	0	0	...
Outras Despesas de Capital	0	0	0	...
Reserva Orçamental	0	0	0	...
Despesas Totais	70.325	47.959	-22.366	-31,8

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

7.5.1.4 Despesas Correntes

As despesas correntes realizadas pelos Serviços de Administração Local, no ano 2014, representam 62,5% das despesas totais, sendo que a sua execução ascendeu a 29.977 milhões de Dobras, o equivalente a menos 12,2% do realizado no ano anterior. Observa-se a maior execução dessa despesa na Câmara Distrital de Agua Grande, que representa 52,6% e os restantes 47,4% foram destinados ao conjunto das despesas correntes das Câmaras Distritais de Caué, de Lembá e de Lobata. O montante executado foi impulsionado pelas despesas com pessoal e bens e serviços, em respectivamente 51,3% e 36,1 %, como abaixo se discrimina:

- **Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)**

As despesas com pessoal compreendem as despesas com vencimentos e salários, outras despesas com pessoal civil e despesas com segurança social. Durante 2014 registou-se uma execução de 16.111 milhões de Dobras, o que corresponde a uma diminuição de 1.897 milhões de Dobras, relativamente ao executado no mesmo período do ano anterior, e a um decréscimo de 10,5%. Nesta categoria evidencia-se maior volume de despesas na Câmara Distrital de Agua Grande, que

representam 57,9% e os restantes 42,1% referem-se ao conjunto das despesas correntes das Câmaras Distritais de Caué, de Lembá e de Lobata.

▪ **Despesas com Aquisição de Bens e Serviços**

Comparativamente aos valores registados no ano 2013, evidenciou-se um decréscimo na execução das despesas com bens e serviços do ano 2014 no valor de 2.443 milhões de Dobras, sendo que a sua execução ascendeu ao montante de 10.835 milhões de Dobras. A maior execução dessa despesa está na Câmara Distrital de Agua Grande, com uma realização de 52,0% e os restantes 48,0% ao conjunto das despesas correntes das Câmaras Distritais de Caué, de Lembá, e de Lobata.

▪ **Transferências Correntes**

Observando o grau de execução orçamental em 2014, verifica-se que o mesmo ficou acima dos valores realizados no exercício de 2013, em 81 milhões de Dobras, tendo a execução ascendida no montante de 714 milhões de Dobras. As Câmaras Distrital de Caué e de Lobata foram as que tiveram maior execução nesta rubrica com realizações de 53,3% e 32,3% respectivamente do total realizado.

▪ **Outras Despesas Correntes**

As outras despesas correntes ascenderam a 2.316 milhões de Dobras, o que representa um acréscimo de 122 milhões de Dobras, face ao executado em 2013, o que corresponde um crescimento de 5,6%, face ao realizado no ano anterior. As maiores execuções dessa despesa estão nas Câmaras Distritais de Agua Grande e Lobata com 34,3% e 28,1% respectivamente, destacando-se a realização de despesas com subsídios de autoridades públicas.

▪ **Despesas Correntes de Exercício Anteriores**

As despesas de exercícios anteriores realizadas em 2014 correspondem a 2 milhões de Dobras, tendo ocorrida exclusivamente na Câmara Distrital de Caué. Este valor representa uma diminuição na ordem de 85,1 % face ao ano anterior. Em termos homólogos absolutos, a despesa executada diminuiu em 14 milhões de Dobras.

7.5.1.5 Despesas de Capital

Conforme apresentado no Quadro 87, observa-se que a execução das despesas de capital ascendeu a 17.982 milhões de Dobras, reflectida exclusivamente na rubrica de investimentos. Comparativamente ao ano transacto, regista-se um decréscimo de 50,3% (menos 18.214 milhões de Dobras). O decréscimo face ao ano 2013 deve-se, como referenciado acima, ao facto de não incorporar a execução das despesas das Câmaras Distritais de Cantagalo e de Mé-Zóchi, pelo facto de não apresentarem as suas contas, para efeito de consolidação, devido a descontinuidade governativa após as eleições Autárquicas realizadas no ano 2014.

▪ **Investimentos**

O grupo das despesas de investimentos registou em 2014, uma execução que ascendeu a 17.982 milhões de Dobras contra 36.196 milhões de Dobras, registados no ano transacto, correspondendo a menos 50,3% (18.214 milhões de Dobras). As maiores execuções ocorreram nas Câmaras Distritais de Agua Grande e Lobata com 38,9% e 30,6% respectivamente, e os restantes 30,5% ao conjunto das despesas capital nas restantes câmaras distritais.

As despesas de Investimentos realizadas pelos Governos Locais foram destinadas aos estudos, construções, compras e reabilitações, sendo a destacar a realização de:

- Estudo de viabilidade para a elaboração de projectos arquitectónico de Jardim de Agua Porca;
- Projecto topográfico;
- Obras de reabilitação de via de acesso em Vila Maria, lavandarias nos Bairros da Capital;
- Meios de Equipamentos de Transportes;
- Compra de Camião de compactação e aquisição de peças diversas para as viaturas;
- Compra de equipamentos informáticos e equipamentos para instalação de iluminação pública;
- Elaboração de projectos de distribuição de água potável;
- Compras de Troféu;
- Compra de Prédio Rústico em Madre-Deus;
- Reabilitação da Creche de Monte Forte, da comunidade de Lembá e de Generosa; Abastecimento de água potável para a comunidade de Paga Fogo, Matoso e a de Ribeira Palma Roça;
- Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Agua em Ponta Furada, Matoso e em Diogo Vaz;

- Construção e reabilitação de chafariz de Agua Tomás, Travessias para a vala na cidade de Neves;
- Iluminação pública na cidade de Neves;
- Reabilitação de passeios na cidade de Neves;
- Construção de Centro Recreativo em Ponta Figo;
- Reabilitação do Centro Recreativo do Bairro Agua Tomás;
- Reabilitação de Casa de Carta em Bairro Bengá e em Agua Tomás;
- Reabilitação do Mercado Municipal de Neves;
- Construção de uma baliza de FUTSAL no Parque da Cidade de Neves;
- Reabilitação de passeios fase II;
- Reabilitação do Cemitério de Santo Amaro e de Guadalupe;
- Conclusão da reabilitação e ampliação do edifício da câmara e requalificação do mercado de Guadalupe;
- Estudo de viabilidade e assistência técnica para o projecto de requalificação da Praça de Angolares;
- Obras de reabilitação do Mercado Local;
- Construção de paragens na via pública;
- Construção de casas sociais em Ponta Baleia, Porto Alegre, Vila Malanza, Angra Toldo Praia, e Cidade de Angolares
- Compra de terras para o projecto de transformação de Resíduos Sólidos Urbanos-TESE.

7.6 Conta Consolidada

7.6.1 Abrangência

O cumprimento das disposições definidas para a prossecução da consolidação das contas públicas tem sido ainda um processo gradual, face a inexistência de um sistema contabilístico que permita a integração dos sistemas de previsão e de execução das receitas e despesas, em termos de contabilidade orçamental junto dos Serviços e Fundos Autónomos, bem como nas entidades da Administração Regional e Local.

Conforme apresentado no Quadro 88, a composição da Conta Consolidada da Administração Pública evidencia a execução orçamental por classificação económica das receitas e despesas dos Serviços da Administração Central (Estado), proveniente do SAFE-e, bem como a prestação de contas oriundas das transferências recebidas, receitas próprias e das despesas realizadas, por conta destas, dos Serviços e Fundos Autónomos, Administração Regional e Local, ao abrigo do disposto no artigo 4.º (Finanças da Região Autónoma do Príncipe, Finanças Locais, Fundos Autónomos e Transferências Públicas para Organismos Autónomos) da Lei do Orçamento de Estado para 2014.

Assim, a Conta Consolidada da Administração Pública do ano em apreço inclui os Serviços da Administração Direta do Estado, dos Serviços e Fundos Autónomos, designadamente: Assembleia Nacional, Tribunais Judiciais, Tribunal de Contas, Presidência da República, Agência Nacional de Petróleo, Instituto Marítimo e Portuário, Instituto Nacional de Estradas, Universidade de São Tomé e Príncipe, Instituto Nacional de Protecção de Género, Instituto de Inovação e Conhecimento e o Instituto de Habitação e Imobiliária. Ao nível da Administração Local e Regional foram abrangidas, as Câmaras Distritais de Água-Grande, Lobata, Lembá e Caué e a Região Autónoma do Príncipe.

É de referir que as contas da "Administração Central" e "Administração Pública" são contas consolidadas onde são eliminados os fluxos intra e intersectoriais, sendo consolidadas as transferências correntes e de capital entre os subsectores do Estado e Serviços e Fundos Autónomos e entre a Administração Central e a Administração Local e Regional.

7.6.2 Análise das Receitas Consolidadas

De acordo com o Quadro 88, verifica-se que no cômputo da Administração Pública, verifica-se que as receitas totais ascenderam ao montante de 2.185.276 milhões de Dobras, sendo que as receitas de capital representam 52,1% do total e as receitas correntes os restantes 47,9%.

▪ Receitas Correntes

Na que concerne as receitas correntes, verifica-se que, do montante executado pelo Estado de 973.516 milhões de Dobras, foram consolidadas as receitas provenientes Serviços e Fundos Autónomos, bem como da Administração Local e Regional perfazendo um total de 1.045.834 milhões de Dobras. Esse nível de arrecadação foi impulsionado, principalmente pela arrecadação da receita tributária e patrimonial, que representam 87,6% e 6,6%, respectivamente.

▪ Receitas de Capital

Quanto a receitas de capital, depois de consolidadas as contas da Administração Pública, verifica-se que as mesmas ascenderam ao montante de 1.139.443 milhões de Dobras, como resultado da

arrecadação de receitas, por um lado, das transferências de capital, com maior destaque para os donativos e por outro, dos Financiamentos, sobretudo os externos.

Quadro 88: Demonstrativo das Contas Consolidadas da Administração Pública
(em milhões de Dobras)

Designação	Estado	SFA	Adm. Central	Adm. Local e Regional	Admnst. Pública
Receitas Correntes	973.516	120.156	988.310	100.481	1.045.834
Receita Tributária	879.070	1.859	880.929	35.720	916.649
Impostos	841.310	0	841.310	33.807	875.117
Taxas	37.760	1.859	39.619	1.912	41.532
Contribuições	0	0	0	0	0
Outras	0	0	0	1	1
Receita Patrimonial	60.190	2.135	62.325	6.622	68.947
Receitas de Serviços	25.068	8.146	33.214	4.452	37.666
Transferências Correntes	0	105.977	614	53.510	11.168
Administrações Públicas	0	105.977	614	53.510	11.168
Estado	0	105.977	614	53.510	11.168
Serviços e Fundos Autónomos	0	0	0	0	0
Administração Regional e Local	0	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0	0
Receitas Correntes Diversas	9.189	2.039	11.228	176	11.404
Receitas de Capital	1.124.335	6.378	1.129.913	16.476	1.139.443
Alienações	216	1.573	1.788	352	2.140
Financiamentos	389.105	357	389.462	0	389.462
Internos	44.291	357	44.648	0	44.648
Externos	344.814	0	344.814	0	344.814
Transferências de Capital	735.014	4.448	738.663	16.125	747.840
Administrações Públicas	0	800	0	16.055	9.108
Estado	0	800	0	16.055	9.108
Serviços e Fundos Autónomos	0	0	0	0	0
Administração Regional e Local	0	0	0	0	0
Outras	735.014	3.648	738.663	70	738.732
Reversão de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0
Receitas Totais	2.097.852	126.534	2.118.223	116.957	2.185.276
Despesas Correntes	1.549.171	128.668	1.571.863	92.066	1.610.418
Despesas com Pessoal	569.351	79.008	648.359	59.246	707.604
Bens e Serviços	299.994	31.201	331.194	23.917	355.111
Juros da Dívida	26.820	0	26.820	0	26.820
Subsídio	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	216.471	5.046	115.540	2.540	64.570
Administrações Públicas	171.883	0	65.907	1.800	14.196
Estado	0	0	0	0	0
Serviços e Fundos Autónomos	106.591	0	614	1.800	2.414
Administração Regional e Local	65.292	0	65.292	0	11.782
Outras	44.588	5.046	49.633	740	50.373
Outras Despesas Correntes	434.667	12.798	447.465	6.361	453.825
De Exercício Anterior	1.869	539	2.408	2	2.411
Restituições	0	77	77	0	77
Despesas de Capital	504.633	4.532	508.365	65.031	557.341
Investimentos	372.021	4.532	376.553	62.335	438.888
Transferência de Capital	25.963	0	25.163	0	9.108
Administrações Públicas	25.963	0	25.163	0	9.108
Estado	0	0	0	0	0
Serviços e Fundos Autónomos	800	0	0	0	0
Administração Regional e Local	25.163	0	25.163	0	9.108
Outras	0	0	0	0	0
Despesa de Capital Financeiro	33.312	0	33.312	0	33.312
De Exercícios Anteriores	28.468	0	28.468	2.696	31.164
Reserva Orçamental	44.868	0	44.868	0	44.868
Despesas Totais	2.053.804	133.200	2.080.228	157.096	2.167.759

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

7.6.3 Análise das Despesas Consolidadas

Com relação a Despesas verifica-se no cômputo da Administração Pública que as despesas totais ascenderam a 2.167.759 milhões de Dobras, sendo que as despesas correntes representam 74,5% do total, cabendo às despesas de capital os restantes 25,7%, como abaixo se discrimina:

- **Despesas Correntes**

Com relação a análise de despesas correntes da conta consolidada, conforme apresentada no Quadro 88, verifica-se uma execução que ascendeu a 1.610.418 milhões de Dobras na Administração Pública, o que reflecte uma execução de despesas correntes com particular destaque para as despesas com pessoal, Outras despesas correntes e Despesas com Bens e Serviços que representam respectivamente 43,9%. 28,2% e 22,1% desta categoria de despesas.

- **Despesas de Capital**

Quanto a análise das despesas de capital, conforme espelha o Quadro 88, regista-se uma execução de 557.341 milhões de Dobras, na Administração Pública o que reflecte uma execução no subsector Estado no montante de 504.633 milhões de Dobras, acrescido das despesas consolidadas, procedentes dos Serviços e Fundos Autónomos bem como da Administração Local e Regional. Do total executado, destaca-se a rubrica de investimentos que representa 78,7% das despesas de capital, seguido da Reserva Orçamental e Despesas de Capital de Exercício Anterior que correspondem a respectivamente 8,1% e 6%.